SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3038

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 40, § 4º) e Regimento Interno (art. 110, §§ 3º e 4º), **CONVOCA** os Vereadores e componentes desta Augusta Casa de Leis, para que se façam presentes na **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá na segunda-feira, dia 18 de julho, do corrente ano às 8h, para deliberar sobre:

ORDEM DO DIA

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 010, de 13 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo (Sra. Iara Braga Miranda/PSD) que *"Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controles de Endemias nos termos da emenda constitucional nº 120 de 05 Maio de 2022, e dá outras providências."*.

A referida Sessão Extraordinária será transmitida Ao Vivo pela Página Oficial da Câmara Municipal no Facebook, a saber, **Câmara Municipal de Eldorado do Carajás**.

Comunique a cada Edil em pleno exercício do mandato nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de julho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Felipe Cavalcante da Silva
Código Identificador:9E203659

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 06/2022-GAB/CMS

PORTARIA Nº 06/2022-GAB/CMS

Institui o Grupo Especial de Pesquisa para elaboração de conteúdo histórico-político do Memorial do Poder Legislativo Santareno.

O Vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do objetivo social de resgate da memória e da história do Poder Legislativo Municipal

CONSIDERANDO a possibilidade de viabilizar o acesso ao conhecimento e cumprimento deste objetivo social a partir da implantação de um espaço físico, destinado a abrigar um Memorial, contemplando equipamentos destinados a exibição de conteúdo de teor histórico-político local.

CONSIDERANDO realização de estudos técnicos prévios e consequente deflagração de processos licitatórios atinentes viabilidade da implantação do Memorial do Poder Legislativo Santareno.

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de pesquisas histórico-políticas destinadas a elaboração do conteúdo temático que comporá o acervo tecnológico do Memorial.

RESOLVE
Art. 1º Fica instituído o Grupo Especial de Pesquisa para elaboração de conteúdo histórico-político do Memorial do Poder Legislativo Santareno, composto pelos seguintes membros da sociedade civil, com reconhecido e notório saber nesta área de interesse:

I – João Georgios Ninos – jornalista e especialista em Jornalismo Científico;
II – Joaquim Cristovam de Andrade Sena – pesquisador e curador do acervo do Instituto Boanerges Sena – ICBS;
III – Oti Santos – jornalista e ex-presidente da Câmara Municipal de Santarém;
IV – Sidney Augusto Canto Oliveira – pesquisador e editor da "*Coleção Memória do Poder Legislativo da Cidade de Santarém*", dentre outras obras e membro do IHGTap;
V – Terezinha dos Santos Amorim – historiadora e membro do IHGTap.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de que trata o *caput* não receberão qualquer acréscimo remuneratório pela participação, porém os trabalhos serão considerados de relevante interesse público, assegurado o reconhecimento de seus serviços em menção honrosa.

Art. 2º. O Grupo de Especial de Pesquisa designado nesta Portaria terá por atribuição a realização de estudos para elaboração de conteúdo histórico-político, destinado a alimentar o aparato tecnológico e físico do Memorial do Poder Legislativo Santareno, sendo garantido, durante o período em que perdurar o processo de pesquisa:

I – o acesso ao acervo disponível no arquivo legislativo e outros documentos de interesse, que estejam de posse da Câmara Municipal de Santarém;
II – apoio técnico para esclarecimento sobre o aparato tecnológico a que se destinará o conteúdo elaborado;
III – apoio logístico para consecução dos objetivos a que se destina a realização dos estudos de pesquisa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência "Vereador Godofredo Machado Portela", em 14 de julho de 2022.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:11C0BE12

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 001/2022 – CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2022-CMS

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº387/2021 - DRH, torna público para o conhecimento dos interessados que foram realizadas correções no Chamamento público n°001/2022-CMS, cujo objeto é **Credenciamento de operadoras de planos de assistência à saúde suplementar registradas na agência nacional de saúde (ANS) e demais legislações aplicáveis, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório**. A versão retificada está disponível para consulta no endereço eletrônico: https://santarem.pa.leg.br/c/licitacoes/ ou solicitado através do e-mail: licitacaocms2018@gmail.com ou ainda na sala de licitação da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Santarém, situada avenida Doutor Anysio Chaves, n°1001 – Bairro Aeroporto Velho, CEP 68.030-290 em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00 min às 14h00min.

Santarém, 15 de julho de 2022.

VANESSA GOMES ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:5EB136EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 249/2022 – DAF-DRH

"Designar Servidor para responder interinamente pela Diretora Geral da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** o servidor **EDNAIRO GIULIO GOMES BARBALHO,** matricula, 120631-1 chefe de gabinete da presidência responder interinamente pela Diretora Geral desta Casa Legislativa**,** no período de 18/07/2022 a 22/01/2022, em que a titular**, ALENE LIBERAL CUNHA** Diretora Geral desta Casa Legislativa, estará ausente no período do recesso Legislativo conforme determina portaria nº 233/2022-DRH de 29 de junho de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 18/07/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de julho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2B85485F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 250/2022 – DAF-DRH

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a presidência desta Casa Legislativa ao vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA,** 1º Vice presidente deste Poder Legislativo, no período de 15/07/2022, às (14h00) a 22/07/2022 até às (14h00), em que o titular**, RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNOR** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 001/2021-GAP/PMS, de 04 de janeiro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 15/07/2022.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, quinze de julho de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site:, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FE495A16

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 105/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 05 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta análise da documentação do mês de fevereiro da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:68844B1A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 04 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta análise do Relatório da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022, enviado pelo CONFIS, Como também apresentação da documentação referente ao mês de janeiro da Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 04 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:FAE0725D

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 106/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 06 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta análise da documentação do mês de março da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:B94E2786

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 107/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 07 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta averiguação da documentação do mês de abril da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:222713BA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 108/2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 08 de julho de 2022, às 09h00min, contendo na pauta Explanação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 pelo contador responsável. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A819E784

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 110/ 2022 – GAB/IPMB – DIENE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **DIENE DOS SANTOS AZEVEDO**, Matrícula nº 0021841, cargo/função: ASSESSOR II, lotado no IPMB, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de junho/2021 à junho/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 08 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:E027195E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 111/ 2022 – GAB/IPMB – JOANA ADELAIDE SOARES

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **JOANA ADELAIDE SOARES**, Matrícula nº 0021824, cargo/função: ASSESSOR TECNICO, lotado no IPMB, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de janeiro/2021 à janeiro/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 08 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria Nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7DCECD45

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 112/ 2022 – GAB/IPMB – AÇA MEIRELES GOUVEIA

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor: **AÇA MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 008555, cargo/função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotado no IPMB, no período de 08/07/2022 a 06/08/2022, referente ao período aquisitivo de abril/2021 à abril/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Breves/PA, 08 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:18B6F68A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 113/ 2022 – GAB/IPMB–CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** de 11 de julho de 2022, às 10h00min, contendo na pauta: Continuação da Reunião Extraordinária do dia 08 de julho de 2022, sobre Explanação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2022 pelo contador responsável. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 11 de julho de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:011AC7A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20220296
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-008-PMAF
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO WR EIRELLI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A DEMANDA DAS
UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041230003.2.007 Manutenção da Secretaria
de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01,
no valor de R$ 23.760,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C7979442

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 132/2022 - GAB

De 14 de Julho de 2022.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **NELCIR JOSÉ RISSARDI,** pioneiro, ex-Secretário de Meio Ambiente e ex-vereador de Água Azul do Norte-PA, ocorrido dia 14 de Julho de 2022;

CONSIDERANDO ter residido no município de Água Azul do Norte, há muitos anos, ter sido Secretário de Meio Ambiente e Vereador de Água Azul do Norte-PA;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com a história e para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 14,15 e 16 de Julho de 2022 do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do, Sr. **NELCIR JOSÉ RISSARDI**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:D9C476A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0651/GPMAAN/2022

De 14 de Julho de 2022.

"NOMEIA A PRESIDENTE E A TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, A REALIZAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas na alínea c), incisos II do artigo 85 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando 023/2022;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 858/SEMAS/2022 recebido da Secretaria Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o Decreto nº. 0115/GPMAAN/2022, do dia 22 de Junho de 2022, que nomeia os novos conselheiros do CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria **NOMEIA** a Srª **CARMENICE DA SILVA**, matricula nº 0041330-3, Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Srª **LUCILENE DOS SANTOS BARBOSA**, matricula nº 000398, Tesoureira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.
Art. 2º. Ficam autorizadas as servidoras descritas no artigo 1º desta, a realizar movimentação da conta no Banco do Brasil, C/C: 4138, Agência: 2786, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 22 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:30929DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 652/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0806/SEMAS/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0296/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de férias, a Srª. MARCIA COSTA CARVALHO, matrícula: 003533-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao 01 de Julho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 14 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B2B137D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. ANTÔNIO DE SOUSA LEITE, Vice-Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000029, autorizando 05(Cinco) diárias, perfazendo um total de R$ 2.500,00

(Dois Mil e Quinhentos Reais), para deslocar-se à cidade de Belém-PA, nos dias 14 a 18 de Julho de 2022, para tratar participar de reunião na Assembleia Legislativa do Pará e participar de reunião junto a SEDUC e FUNASA, de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho do ano de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:8FF1DA6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0654/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **CAROLLYNE DE SOUZA REIS,** Assistente Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001231, disponibilizando 01 (Uma) diária (sem pernoite), totalizando o valor de **R$ 45,00** (quarenta e cinco reais), para deslocar-se até à cidade de Xinguara-PA, no dia 15 de Julho de 2022, para tratar da atualização de dados do sistema , junto a Caixa Econômica, em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de Julho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:70F4D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2022

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: REINALDO GARCIA MARTINS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 548/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA.
Vigência: de 29/06/2022 a 31/12/2022.
Valor: R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 548/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 05/07/2022

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:60A66846

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 035/2022-SEMOB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E O SENHOR LUCIANO BISPO FERNANDES CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 16 de Maio de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

LUCIANO BISPO FERNANDES
Soldador

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:986CBC06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 TOMADA DE PREÇO 012/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Origem: TOMADA DE PREÇO 012/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, CNPJ/MF sob o nº **29.578.965/0001-48** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS. CONTRATO 014/2022: EMPRESA PRESIM PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.639.925/0001-02 valor total de **R$ 296.854,10 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: **18 de julho de 2022 a 20 de novembro de 2022**. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022.

Belterra (PA), 15 de julho de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretaria Mun. Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2CC0469C

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 024/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 024/2022
Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 024/2022, **AQUISIÇÃO DE 89.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 112,72 KM DE ESTRADAS E VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA,** com abertura da sessão no dia 15.07.2022 as 09:00h, possuindo como vencedora a empresa: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA CNPJ: 02.692.886/0002-98. **Valor total da licitação:** R$ 695.980,00(seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Belterra(PA), 15 de julho de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B75824D2

LICITAÇÃO
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022- SEMAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF
RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022- SEMAF

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022- SEMAF Espécie: ATAS DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2022- SEMAF. OBJETO: **REGISTRO PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF (ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR): **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, nome fantasia: EMPORIO EMPREENDIMENTOS, Inscrita no CNPJ sob nº 27.967.465/0001-72. BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022 VIGENCIA: 15/07/2022 A 15/07/2023 No Valor total de **R$756.600,00(setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).**

Belterra (PA), 15 de julho de 2022.

AMARIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:07DE161F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 15 DE JULHO DE 2022- SEMED/DESPES

PORTARIA Nº 125 DE 15 DE JULHO DE 2022 SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 15/07/2022 à 14/08/2022 referente ao período aquisitivo: 13/02/2018 à 12/02/2021, a servidora **SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS**, inscrita na matrícula funcional nº 770, portadora do CPF N° 072.515.212-53 e ocupante do cargo de Técnica Pedagógica , lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 15/07/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 13 de Julho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 03/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:AB4DE6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022 – SEMOVI

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022 – SEMOVI
DISPENSA N° 017/2022 – LEI 14.133 ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Origem: processo administrativo n° 017/2022 – SEMOVI.
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, CNPJ: 44.967.063/0001-97; processo

administrativo n° 017/2022 - SEMOVI, fundamentado no ARTIGO 75 INCISO II.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DA SEMOVI PARA CAMPO.
Contrato: 004/2022, vigência de 07 de JULHO de 2022 a 31 de DEZEMBRO de 2022.
Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE BELTERRA (COOTEBEL), CNPJ: 27.114.228/0001-69, localizada na Vila Mensalista, n° 413, bairro Centro, CEP: 68143-000, Belterra-PA, representada pela Sra. ANGÉLICA COSTA SOUSA, brasileira, portadora do RG n° 6110462-PC/PA e CPF/MF n° 003.219.642-33.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário de Obras, Viação e Infraestrutura/SEMOVI
Decreto nº 039/2022

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:9A52C179

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE JULHO DE 2022.

NOMEAR servidor (a) como FISCAL DE DEMARÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRA da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Capitulo I, Art.06, inciso III da Lei 66/2001 de 01 de fevereiro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidor(a), PABLO JOEFFERSON DANTAS LIMA, Responsável por ser FISCAL DE DEMARÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRA da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao decimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

JURANDY BATISTA DANTAS.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:2D294111

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 41 DE 15 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 41 DE 15 DE JULHO DE 2022.

NOMEAR servidor (a) como FISCAL DE DEMARÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRA da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

A Secretaria de Obras Viação e Infraestrutura através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Capitulo I, Art.06, inciso III da Lei 66/2001 de 01 de fevereiro de 2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidor(a), JOELSON DE SOUSA MELO, Responsável por ser FISCAL DE DEMARÇÃO E TITULAÇÃO DE TERRA da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao decimo quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois.

JURANDY BATISTA DANTAS.
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto n° 039/2022.

Publicado por:
Camila Correa Pinto
Código Identificador:84D8EF3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9/2022-012
Contratação de agência prestadora de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de passagens rodoviárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Bom Jesus do Tocantins. Data da abertura 29/07/2022 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 18 de julho de 2022

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:75805BC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 006 DE 13 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face dos membros do Conselho Tutelar de Bragança-PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Bragança-PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a lei municipal nº 4.390/2015 e o disposto em seu regimento interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.390/2015, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO o disposto no art. 83, da Lei Municipal 4.390/2015, o qual trata que "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quando tiver ciência de irregularidade no Conselheiro Tutelar I e II é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, mediante a abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, assegurados ao acusado o contraditório e à ampla defesa";
CONSIDERANDO o disposto no art. 84 em seu inciso I, da Lei Municipal nº 4.390/2015, o qual disciplina que "O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente baixará resolução autorizando a abertura de Sindicância e o Chefe do Executivo Municipal baixará portaria designando no mínimo três funcionários públicos efetivos com no mínimo 02 anos de serviço, para comporem a sindicância";
CONSIDERANDO os termos da representação advindas do Ministério Público do Pará – Promotoria de Justiça de Bragança-PA, com base na notícia de fato SIMP nº 000939-133/2020 que trata de exercício arbitrário ou abuso de poder.
CONSIDERANDO O Processo Administrativo de Sindicância, que foi apurado as faltas em face do conselheiro, conforme artigo 84, inciso I da Lei nº 4390/2015.
CONSIDERANDO A reunião extraordinária do colegiado pleno do CMDCA de 13 de julho de 2022, que deliberou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar do Conselheiro Tutelar: **RICARDO FERREIRA DA SILVA,** membro do Conselho Tutelar II do Município de Bragança-Pa, a fim de apurar os fatos constantes na representação formulada pelo Processo Administrativo de Sindicância, por suposta inobservância aos dispositivos legais constantes no Artigo 72 da Lei nº 4390/2015, que trata das proibições e impedimentos do Conselheiro Tutelar, bem como possível prática de condutas vedadas prevista no inciso IV, inciso VII do referido artigo, que dispõe sobre a política municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e Adolescente e que estabelece normas gerais de atendimento no âmbito do município de Bragança.

Art. 2º - Solicitar ao Chefe do poder Executivo que seja baixada portaria designando no mínimo três funcionários públicos efetivos como no mínimo 02 anos de serviço, para comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos da Lei Municipal Nº 4.390/2015 em seu art. 84, inciso IV.
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos apuratórios, em conformidade com o artigo 84, inciso VI da Lei Municipal Nº 4.390/2015.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Bragança, 13 de Julho de 2022.

JENIFFER NATALIA SILVA ALVÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:6393D874

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 048/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 007/2022** de 16 de Março de 2022, constante no processo administrativo **010/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, CPF Sob nº: 927.146.681-00, RG: 392106 Mat: 200586, para participar de uma reunião com a Escola Clara Pinto, reunião com a Federação Paraense de Motociclismo (FEPAM) e reunião com a Federação Paraense de Muay Thai (FPAMT). Vale ressaltar, que o deslocamento será em busca de parcerias e de interesse desta municipalidade.
Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Cinco) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 19/07/2022 e retorno previsto para o dia 23/07/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 15 de Julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:334B6D97

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220607

CONTRATO Nº.....: 20220607

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: A. POSTO ARAGUAIA LTDA, CNPJ 22.138.565/0001-72;

OBJETO.....: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço da Fundação Municipal De Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.108.237,54 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1929.131221325.2.197 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 no valor

de R$ 376.802,55. Exercício 2022 Atividade 1929.273921410.2.199 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 no valor de R$ 299.250,79. Exercício 2022 Atividade 1929.278121413.2.202 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30 no valor de R$ 232.684,20. Exercício 2022 Atividade 1929.273921411.2.200 Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 199.500,00.

FISCAL DE CONTRATO: Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 011/2022-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2022 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DEBB4CC0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220207

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20220207

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022/FUNCEL-CPL, PREGÃO ELETRONICO N°010/2022-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BENEFICIÁRIA(S).....: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 24.030.493/0001-70, no valor total de R$ 37.365,80;
LUSO SERVIÇO DE; C.N.P.J. nº 40.523.063/0001-47, no valor total de R$ 42.000,00;
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02, no valor total de R$ 325.490,00.

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de água mineral com e sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada conforme demanda, viabilizando as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 404.855,80 (Quatrocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA.....: 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:90308CD1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014-2022-FUNCEL-CPL
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficina esportiva, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
RECORRENTE (S):
D A BOTELHO & BOTELHO LTDA
CONTRARAZOANTE (S):
LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI
R N DE ALMEIDA EIRELI
ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA

DO JUIZO DE ADMISSIBILIDADE

Em sede de admissibilidade recursal, verifica-se que as razões de recurso, bem como as contrarrazões, foram interpostas nos prazo legal, sendo, pois, tempestivas, preenchendo os requisitos extrínsecos e intrínsecos para sua admissibilidade.

Vê-se, pois, que os recursos e contrarrazões atendem aos requisitos formais de sua admissibilidade, estando, portanto, apto para conhecimento e julgamento.

DA SINTESE DAS RAZÕES RECURSAIS

A Recorrente **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA** insurge-se em face de possíveis inobservâncias das regras legais e editalícias, no processo de habilitação e classificação das empresas **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA**, capazes de acarretar a desclassificação da mesma do certame licitatório.

Em síntese, referente à empresa **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI** argumenta que:

"(...) A Licitante vencedora dos lotes 1-9 descumpriu exigência expressa no Edital, quando apresentou Certidão Negativa de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial) apócrifa, ou seja, sem que se possa identificar a assinatura (sequer eletrônica) aposta no referido documento público."

"(...) Essa Recorrida apresentou Atestados de Capacidade Técnica emitidos em datas muito aproximadas do presente certame, e, ainda por cima, com as descrições das atividades muito semelhantes à previsão contida no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. Tal alegação pode ser verificada mediante acurada análise dos ATC's, podendo/devendo a administração pública elidir eventuais informações de caráter duvidoso, por meio de diligências a serem realizadas no curso do presente certame."

Referente à empresa **ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA,** em síntese argumenta que:

"(...) A Recorrida Arte Cultura e Dança Girassol LTDA, vencedora dos itens 10, 11 e 12, apresentou Atestados de Capacidade Técnica, emitidos em datas muito próximas do certame em comento, deixando dúvidas quanto à veracidade".

Referente à empresa **R N DE ALMEIDA EIRELI,** em síntese argumenta que:

"A Recorrida R N DE ALMEIDA EIRELI, vencedora do lote 14, apresentou Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, duvidoso, já que, por sua vez, denota inconsistência cronológica, ao passo que o serviço prestado teve conclusão posterior à assinatura aposta pelo seu emitente."

"A Recorrida R N DE ALMEIDA EIRELI deixou também uma notória suspeita quanto ao seu faturamento, que se mostra incondizente com as informações prestadas nos ACT's. Diz-se isso, pois a licitante em questão apresentou faturamento aquém do

que deveria, dadas as contratações que alega, em indigitado documento comprobatório de capacidade técnica.

Em síntese, essas são as razões recursais.

DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE CONTRARRAZÕES

Em sede de contrarrazões, em síntese, as empresas **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA**, asseguram que:

LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI:
(...) Concernente à assertiva sobre a apresentação da certidão apócrifa, observa-se que a mesma só pode ser emitida pelo fórum local e por servidor ativo do TJPA. Observa-se ainda que a certidão possui numero de controle e autenticidade verificada junto ao site https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessual/pages/certidao/index.j, ao fazer a consulta pode-se verificar que a CERTIDÃO LÍDIMA, vez que a autenticidade digital junto ao site do TJPA, fez-se presente, podendo ser confirmada em anexo a autenticidade busca do no site acima descrito.

Nesse contexto, ratificamos que a licitante LEAL SILVEIRA EIRELI apresentou a certidão exigida em conformidade com as exigências contidas na legislação vigente que a norteia. Assim, tendo cumprido todas as exigências de juntada documental contidas no Edital, ressalta-se que:

Conforme o edital em seu item 11.5.c) que exige: "Certidão de Falência ou Concordata (ou Recuperação Judicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física." Caso suscite dúvida, a douta comissão pode pedir esclarecimento junto ao fórum, sede da comarca desta licitante.

(...) DA SUPOSTA INCONSISTÊNCIA NOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA. Observa-se que a recorrente não aponta ABSOLUTAMENTE nada a respeito dos atestados apresentados, mais uma vez vemos que a apresentação do recurso é meramente protelatória. Não há o que se falar em relação a qualificação técnica desta empresa, uma vez que todos os documentos que foram solicitados, foram apresentados.

ARTE CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA:
(...) A empresa, recorrente insurge-se contra habilitação da recorrida alegando, em resumo, que é necessária diligência para atestar a veracidade dos atestados que apresentou no certame.

Trouxe alegações sem fundamento, amparadas pela proximidade entre as datas dos atestados e a realização do certame. Ocorre que a empresa nunca havia pedido os atestados antes e somente solicitou quando precisou dos mesmos para o certame.

Causou-nos estranheza que a recorrente tenha apresentado tal desconfiança quando ela mesma é uma das tomadoras de serviços da recorrida e tem ciência de que a mesma atua no ramo e já ministrou várias oficinas de dança, música.

R N DE ALMEIDA EIRELI:

(...) Em apertada síntese a empresa recorrente afirma que nossos atestados não são verídicos e que não são compatíveis com nosso faturamento do ultimo balanço.

Quanto às alegações de veracidade juntamos os contratos referentes aos serviços prestados que dizem respeito aos atestados apresentados.

Quanto à alegação acerca do faturamento, não podem, nem devem prosperar. Em primeiro lugar os atestados apresentados dizem respeito a exercício diverso do balanço apresentado, logo, de fato, os pagamentos acerca destes serviços não estariam neste balanço.

Ademais, ainda que não tivéssemos declarado o faturamento, essa questão não traz qualquer relação com a habilitação no processo de licitação, uma vez que apresentamos todos os documentos e certidões exigidos para a habilitação e estamos em condições jurídicas, econômicas, técnicas e fiscais para realizar a contratação com a administração pública e executar o objeto deste certame.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Preliminarmente, cumpre ressaltar que todos os julgados da administração pública estão embasados nos princípios insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (BRASIL, 1993, grifei).

Nesse passo, é de conhecimento que a licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

Desta forma, em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco e o conhecimento técnico. Tudo isso para, de certa forma, demonstrar sua capacidade, seja ela técnica e econômico-financeira, para honrar com as obrigações decorrentes do contrato licitatório a ser firmado.

Por conseguinte, a qualificação técnica tem a finalidade de aferir a aptidão técnica do licitante conferindo segurança à Administração Pública de que o mesmo possui pleno conhecimento técnico para a execução do contrato, caso se sagre vencedor do certame.

Isto posto, passo à análise do mérito.

DA CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA (OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) - LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI

Consoante certidão de autenticidade acostada aos autos, apresentada em sede de contrarrazões, fica superada à alegação referente à apresentação de certidão apócrifa pela empresa LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Registra-se, que a certidão apresentada possui numero de controle e autenticidade junto ao site do TJPA, fez-se presente, podendo assim, ser confirmada sua regularidade.

Posto isto, todas as exigências do item 11.5.c), foram atendidas.

DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, APRESENTADOS PELAS EMPRESAS LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA.

É sabido que a Lei nº 8.666/93, em seu artigo 43, §3º, confere à Comissão de Licitação o direito de efetuar diligências para complementar a instrução do processo licitatório. Nesse cenário, a diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital do certame, especialmente no que tange à habilitação ou ao próprio conteúdo da proposta. Salienta-se ainda que não há um limite para as quantidades de diligências que podem ser realizadas.
Nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, o fundamento para promoção de diligência nas licitações, estabelece:

"É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligencia destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta."
Tal conduta coaduna-se ainda ao entendimento jurisprudencial da Corte de Contas da União, que por meio dos seus julgados manifesta-se da seguinte forma:
Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993). (Acórdão 3418/2014 – Plenário).
Tal entendimento fora novamente reforçado no ano seguinte, quando a Corte reiterou seu entendimento da seguinte forma:
É irregular a inabilitação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame. (Acórdão 1795/2015 – Plenário).
Nesse passo, consoante os apontamentos apresentados nas razões recursais da empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, com fulcro nos princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos nos artigos 3º, 41, 44 e 45 da Lei nº 8.666/1993 foram realizadas as diligências no sentido de esclarecer sobre a execução dos serviços presente nos Atestados de Capacidade Técnicas apresentados pelas empresas LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA neste certame, que muito embora em fase de análise de habilitação tenha sido constatado a veracidade formal, em fase recursal foi apresentado situações passíveis de suspeitas acerca de seu conteúdo.
Assim, a Comissão do certame em tela, no intuito de complementar as informações prestadas e revestir o Pregão Eletrônico Nº004/2022/SRP de legalidade, solicitou que as empresas emissoras dos atestados encaminhassem informações por e-mail, que evidenciassem a execução dos serviços dos atestados apresentados no certame em tela.

Posto isto, após a realização das diligências supra, concluímos, baseado no que foi apurado através dos contratos apresentados nas contrarrazões, e e-mail das empresas emissoras dos atestados, que os serviços dos atestados apresentados pelas empresas **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA** foram realizados.

Posto isto, conclui-se que as empresas **recorridas** possuem capacidade técnica conforme prevista no instrumento convocatório. Tendo em vista que atenderam as exigências do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SRP quanto a **capacidade técnica** das licitantes.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, em face do Recurso Administrativo interposto pela empresa **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA,** e as Contrarrazões apresentadas, esta comissão tem-se por bem em receber a peça recursal, vez que tempestiva e regular e no mérito recomendar a apreciação para:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso apresentado, haja vista que foram superados todos os apontamentos recursais. Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Assim, determina-se a publicação da presente decisão através dos meios de praxe, em especial o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará para sua plena divulgação e o regular prosseguimento do certame.

Canaã dos Carajás, 15 de julho de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Port. 040/2022-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:3DE00378

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 014-2022-FUNCEL-CPL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de natureza comum, oficina esportiva, recreativas, lúdicas e artísticas, de natureza continuada, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no exercício regular de seus direitos, tem por bem em receber a análise proferida nos presentes autos pela Equipe de Pregão quanto aos pleitos de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pelas licitantes **RECORRENTE (S): D A BOTELHO & BOTELHO LTDA** bem como **CONTRARRAZÓES** apresentadas pela **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI e ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA.**

Apurando sua regularidade e formalidade tem por bem em declarar como **VÁLIDAS** e **TEMPESTIVAS** as peças de **RAZOES DE RECURSO** e **CONTRARRAZÕES** apresentadas.

Como forma de economia e celeridade acato os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Pregão como relatório do presente procedimento passando, de imediato, a sua análise, apurando o presente segundo o seu **MÉRITO**, na seguinte forma:

Acato na íntegra a decisão retro mencionada em todos seus termos e argumentos, tendo por fim em reconhecer como tempestivos os recursos apresentados e, no mérito, acatando a fundamentação da Equipe de Pregão, definir por:

Julgar como **TOTALMENTE IMPROCEDENTES** o recurso apresentado, mantendo-se como vencedoras as empresas **LEAL SILVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI, R N DE ALMEIDA EIRELI, ARTE E CULTURA E DANÇA GIRASSOL LTDA**, pelo princípio da constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Sem mais para o momento, determino a regular publicação da presente decisão através dos meios de praxe e o prosseguimento do feito na forma regular e legal.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 15 de julho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:DE906011

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de julho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 129/2022/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 045/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A SINALIZE COMUNICAÇÃO VISUAL E SINALIZAÇÃO VIARIA SERVIÇOS EIRELI EPP, com o valor de R$ 176.442,80, E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI, com o valor de R$ 606.215,00, Forte Soluções LTDA, com o valor de R$ 275.000,00, GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 33.000,00, MARCELO DE J. C. FERREIRA EIRELI, com valor de R$ 19.050,00, RB GRAFICA DIGITAL EIRELI, com o valor de R$ 93.275,00, T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, com o valor de R$ 1.123.800,00.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2842CB60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223033
ORIGEM.: CONVITE Nº 012/2022/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, OBJETO: aquisição de Licenças vitalícia dos Softwares "EBERICK" e "QIBUILDER", softwares estes específicos da área de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Arquitetura, visando gerar praticidade e qualidade na elaboração de projetos de engenharia e orçamentos, com vistas a atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã do Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 149.432,64 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1318.101221315.2.088 Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R$ 149.432,64, Fonte: 17080000. FISCAL: BRUNO CORRÊA DO CARMO, portaria nº 123/2021-GP VIGÊNCIA: 28 de Junho de 2022 a 28 de junho de 2023, DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3289D7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1308/2022

DECRETO Nº 1308/2022 GP/PMCC.

Altera o inciso II, do art. 14 do Decreto Municipal nº 270/2008 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo VI, art. 14, II, do Decreto nº 270, de 28 de janeiro de 2008, que regulamenta a Lei municipal 102/2005;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal, nº 12.468, art. 2, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 14, do Decreto Municipal n° 270/2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art.14 .....
.....

II. Veículo automotor, próprio ou de terceiros, com o devido contrato de locação, cuja capacidade será de, no máximo, 7 (sete) passageiros.
....."

Art. 2°Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n° 270/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:79335158

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 15 de julho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 085/2022/FMDS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 026/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis, com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA. Vencedoras: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R$ 740.640,00, GR SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS EIRELI, com o valor de R$ R$ 119.760,00.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6FC6634F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20221525
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 149/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de Combustíveis, para fornecimento de Aquisição de pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, VALOR TOTAL.: R$ 2.837.579,84 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1.023, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 32.936,30, Exercício 2022 Projeto 1.027, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 169.758,00, Exercício 2022 Projeto 1.028, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 542.260,85, Exercício 2022 Projeto 1.030, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 1.536.970,94, Exercício 2022 Projeto 1.031, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 547.149,65, Exercício 2022 Projeto

1.029, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 8.504,10, FISCAL: MARIA ALVES SOUZA, nomeada pela portaria nº 001/2022-GP, VIGÊNCIA: 05 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8F046BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218923, proveniente do Processo Licitatório 277/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de calçadas padrão no bairro dos Maranhenses, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 498.582,69 (quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 24,65%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás 13 de julho de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D288F176

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347/2022 – GP

PORTARIA 347/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANÃA DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS (ANAL. DE POLIT. PUBLICAS E GEST.GOVERNAMENTAL), lotado na SEMMA , MatrÍcula 0100940, CPF: 675.652.122-53, RG 3798801 SSP/PA ,** 3,5 diária(s), no valor total de R$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM - PA, saída dia 29/05/2022 e retorno dia 01/06/2022, objetivando PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO DO SISTEMA SISLAM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8460-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:217E649B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 413/2022 – GP

PORTARIA 413/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA ,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 14/06/2022 e retorno dia 17/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA TRANSPORTE DE EXAMES DO CTA (AMOSTRAS DE CARGA VIRAL) AO LACEN-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA383F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 426/2022 – GP

PORTARIA 426/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JUSINETE SILVA RODRIGUES PEREIRA (AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS), lotado na SEFIN , Matrícula 0100945, CPF: 615.121.332-72, RG 3339249 PC/PA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 26/06/2022 e retorno dia 26/06/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A NOTIFICAR EMPRESAS DEVEDORAS DE IPTU.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 035
AG: 015
C/C: 02217422

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3ED690A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 430/2022 – GP

PORTARIA 430/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCUS VINICIUS BRITO NASCIMENTO (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 0100919, CPF: 818.449.722-91, RG 4385848 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/06/2022 e retorno dia 23/06/2022, objetivando A PARTICIPAÇÃO DE UMA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES PROMOVIDA PELO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA DO MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV E GOVERNO DO ESTADO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0914-8
C/C: 21070-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:76F393EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 431/2022 – GP

PORTARIA 431/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS (SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIO SEMMA , Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/06/2022 e retorno dia 23/06/2022, objetivando A PARTICIPAÇÃO DE UMA REUNIÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS MUNICÍPIOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES PROMOVIDA PELO NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA DO MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV E GOVERNO DO ESTADO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 08dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: BRASIL
AG: 4153-x
C/C: 113514

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4C6D67FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 436/2022 – GP

PORTARIA 436/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA COSTA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400324, CPF: 739.492.052-68, RG 4611242 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2022 e retorno dia 22/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARAÁ-PA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM TEMÁTICA SUBSIDIOS PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHO DE VIOLÊNCIA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA (SEASTER).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23623-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:39163F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 437/2022 – GP

PORTARIA 437/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEOVANNA GOULART PRUDENTE (PSICOLOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 03215343, CPF: 036.429.692-59, RG 6291562 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2022 e retorno dia 22/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARAÁ-PA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM TEMÁTICA SUBSIDIOS PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHO DE VIOLÊNCIA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA (SEASTER).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4364-8
C/C: 15367-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:205FDBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 439/2022 – GP

PORTARIA 439/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) AMILTON SOUZA DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMDES , Matrícula 0101285, CPF: 645.843.132-53, RG 2911569 SSP/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2022 e retorno dia 22/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARAÁ-PA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM TEMÁTICA SUBSIDIOS PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHO DE VIOLÊNCIA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA (SEASTER).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 de dias do mês junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 23548-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C7919910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 441/2022 – GP

PORTARIA 441/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WALDERLEY RODRIGUES COSTA (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03216001, CPF: 744.139.372-87, RG 3702637 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/06/2022 e retorno dia 22/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARAÁ-PA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO COM TEMÁTICA SUBSIDIOS PARA CONSTRUÇÃO DE FLUXOS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHO DE VIOLÊNCIA, PROMOVIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA (SEASTER).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 8155291

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D38ED637

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 444/2022 – GP

PORTARIA 444/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LIDIANE RODRIGUES DE PADUA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400322, CPF: 729.085.301-63, RG 4390688 SSP/GO ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando A SERVIDORA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REFERENTE A SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 29790-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F9D6BCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 445/2022 – GP

PORTARIA 445/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EUZILEIA OLIVEIRA DE SOUSA SAMPAIO (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400325, CPF: 764.543.802-97, RG 3599402 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando A SERVIDORA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REFERENTE A SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 9010-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D98DBEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 446/2022 – GP

PORTARIA 446/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES , Matrícula 0400323, CPF: 059.838.473-17, RG 0401146520100 SSP/MA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando A SERVIDORA PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REFERENTE A SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 29766-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1412D486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 447/2022 – GP

PORTARIA 447/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIO FOGAÇA DE OLIVEIRA (ZOOTECNISTA), lotado na SEMPRU, Matrícula 0100441, CPF: 000.468.041-37, RG 232724 SSP/TO,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de ARAGUATINS-TO, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR AO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - CAMPUS, VISITAR OS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL, VISANDO CONHECER TÉCNICAS DE MANEJO EMPREGADAS NOS SETORES DE AVICULTURA, OVINOCULTURA, PISCICULTURA, COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS; BUSCANDO ATUALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE MANEJO PARA SEREM PASSADAS AOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15232-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71A93594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 448/2022 – GP

PORTARIA 448/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENIS RODRIGUES SILVA (MEDICO VETERINARIO), lotado na SEMPRU, Matrícula 03215942, CPF: 680.261.702-10, RG 42080555 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de ARAGUATINS-TO, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR AO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – CAMPUS VISITAR OS SETORES DE PRODUÇÃO ANIMAL, VISANDO CONHECER TÉCNICAS DE MANEJO EMPREGADAS NOS SETORES DE AVICULTURA, OVINOCULTURA, PISCICULTURA, COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO DE SUÍNOS; BUSCANDO ATUALIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE MANEJO PARA SEREM PASSADAS AOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0324-7
C/C: 743410-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:20549027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 449/2022 – GP

PORTARIA 449/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDNALDO MACEDO DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES , Matrícula 0101298, CPF: 246.154.202-34, RG 1354752 PC/PA ,** 2 diária(s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 22/06/2022 e retorno dia 24/06/2022, objetivando O SERVIDOR PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO REFERENTE A SEMANA NACIONAL DO SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 347750-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:12A8FFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 450/2022 – GP

PORTARIA 450/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA CARVALHO ALVES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100827, CPF: 910.520.502-63, RG 5680260 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2022 e retorno dia 01/07/2022, objetivando A SERVIDORA À PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRANSITO, PROMOVIDO PELO DETRAN-PA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20158-8

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93771E0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 471/2022 – GP

PORTARIA 471/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo

127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIO GONÇALVES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100339, CPF: 578.545.212-04, RG 3005150 PC/PA ,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.250,00 (UM MIL E DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/06/2022 e retorno dia 01/07/2022, objetivando AO SERVIDOR À PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRANSITO, PROMOVIDO PELO DETRAN-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: BRASIL
AG: 4153-X
C/C: 14273-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3CA058B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 475/2022 – GP

PORTARIA 475/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/06/2022 e retorno dia 25/06/2022, objetivando O SERVIDOR FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 158.361-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:452CCAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 477/2022 – GP

PORTARIA 477/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/06/2022 e retorno dia 29/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR Á CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICAS DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3989BD0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 478/2022 – GP

PORTARIA 478/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/06/2022 e retorno dia 27/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA, LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF51B69E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 479/2022 – GP

PORTARIA 479/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/06/2022 e retorno dia 28/06/2022, objetivando AO SERVIDOR SE DESLOCAR A CIDADE DE MARABÁ-PA PARA LEVAR/TRAZER TRÊS SERVIDORES PÚBLICOS, QUE IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DA POLÍTICA NACIOANL DO HOMEM, PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA/SAÚDE DO ADOLESCENTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:77B5C58C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 480/2022 – GP

PORTARIA 480/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/06/2022 e retorno dia 30/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR OS CONSELHEIROS PARA TREINAMENTOS NO 3° ENCONTRO REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE DO TRABALHADOR DO PÓLO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D54040EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 481/2022 – GP

PORTARIA 481/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO MARQUES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100326, CPF: 402.623.753-20, RG 1431585 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/07/2022 e retorno dia 01/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR PACIENTES PARA HEMODIÁLISE NA CDR-CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15430-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C518B555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 482/2022 – GP

PORTARIA 482/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;

RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/06/2022 e retorno dia 29/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR/TRAZER TRÊS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS QUE IRÃO PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES NO AUDITÓRIO DA ESTAÇÃO CIDADANIA/PARTAGE SHOPPING EM FRENTE A SESPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 27 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FB02B6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 483/2022 – GP

PORTARIA 483/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BRENDA KAROLINE SOUZA DA FONSECA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0232016, CPF: 035.072.352-42, RG 7215986 PC/PA ,** 6 diária(s), no valor total de R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), com destino a cidade de CAMPO GRANDE-MS, saída dia 10/07/2022 e retorno dia 16/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, PARA A APRESENTAÇÃO DO TRABALHO QUE FOI SELECIONADO PARA A 17° EDIÇÃO DA MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS NO XXXVI CONGRESSO CONASEMS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4140-8
C/C: 17160-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7922B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 484/2022 – GP

PORTARIA 484/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIOGO ALMEIDA DA SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03216697, CPF: 781.075.632-04, RG 4857311 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA , saída dia 30/06/2022 e retorno dia 30/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL AS SAÚDE DO TRABALHADOR DO POLO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3689-7
C/C: 30120-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:39DE6F49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 485/2022 – GP

PORTARIA 485/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) INÁCIA MARIA GOMES DA SILVA DIAZ (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232074, CPF: 642.157.092-53, RG 8723637 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIZ-MA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 09/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA À CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA UMA VISITA TÉRNICA INSTITUCIONAL A FIM DE CONHECER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETARIA DA MULHER, COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO FLUXO DE REDE DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36284-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:41688324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 486/2022 – GP

PORTARIA 486/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANNA SORAYA DA SILVA GAMA DE SOUSA (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232073, CPF: 565.408.332-53, RG 2560820 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIS-MA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 09/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA À CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA UMA VISITA TÉRNICA INSTITUCIONAL A FIM DE CONHECER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETARIA DA MULHER, COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO FLUXO DE REDE DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 48-0
C/C: 818401-01

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7CDB6523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 487/2022 – GP

PORTARIA 487/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIKA SOBRAL SANTOS LEAL (GESTOR DE DIRECAO SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232071, CPF: 735.769.302-30, RG 4626675 PC/PA ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIS-MA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 09/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA À CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA UMA VISITA TÉRNICA INSTITUCIONAL A FIM DE CONHECER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETARIA DA MULHER, COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO FLUXO DE REDE DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20611-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:970F0CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 488/2022 – GP

PORTARIA 488/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALESSANDRA DIAS MARANHAO (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232111, CPF: 026.136.731-50, RG 1100615 SSP/TO,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIS-MA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 09/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA À CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA UMA VISITA TÉRNICA INSTITUCIONAL A FIM DE CONHECER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETARIA DA MULHER, COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO FLUXO DE REDE DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 21870-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C149E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 489/2022 – GP

PORTARIA 489/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA (SECRETARIO MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotado na SECRETARIO SEMMJU , Matrícula 0232062, CPF: 286.531.570-34, RG 630175 SSP/TO ,** 4 diária(s), no valor total de R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), com destino a cidade de SÃO LUIS-MA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 09/07/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA À CIDADE DE SÃO LUIS-MA PARA UMA VISITA TÉRNICA INSTITUCIONAL A FIM DE CONHECER AS INSTALAÇÕES DA CASA DA MULHER BRASILEIRA E A SECRETARIA DA MULHER, COMPARTILHANDO AS EXPERIÊNCIAS E OS PROCESSOS DE ATENDIMENTO DO FLUXO DE REDE DESTE MUNICÍPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2844320

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D43145BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 491/2022 – GP

PORTARIA 491/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 0100713, CPF: 011.898.603-17, RG 1158211993 SSP/MA ,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 30/06/2022 e retorno dia 30/06/2022, objetivando O SERVIDOR A IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DO 3° ENCONTRO REGIONAL DO CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE DO TRABALHADOR DO POLO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 3245-X
C/C: 40170-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4FDEA2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 493/2022 – GP

PORTARIA 493/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL (ENFERMEIRO), lotado na SECRETARIO SEMSA, Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 9013051 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de CAMPO GRANDE-MS, saída dia 11/07/2022 e retorno dia 16/07/2022, objetivando A SERVIDORA IR ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS PARA PARTICIPAR DO XXXVI CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
C/C: 2293-4
AG: 8318-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E07BDE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 494/2022 – GP

PORTARIA 494/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a

cidade de BELÉM-PA, saída dia 30/06/2022 e retorno dia 03/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CAPITAL PARA O ENVIO DE AMOSTRAS AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO-LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F6BE58AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 495/2022 – GP

PORTARIA 495/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA (AG. DE TRANS. TRANSP. E RODOVIARIO), lotado na SEMSPUV, Matrícula 0100396, CPF: 250.850.773-34, RG 043809142011-3 SSP/MA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 06/07/2022 e retorno dia 07/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CAPITAL PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TRABALHO, QUE TEM COMO PAUTA PRINCIPAL A UMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PEOSP.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 15650-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06BC3036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 496/2022 – GP

PORTARIA 496/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARAES (EDUCADOR DE TRANSITO), lotado na SECRETARIO SEMSPUV, Matrícula 0100517, CPF: 035.017.297-82, RG 8120389 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 07/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CAPITAL PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DE TRABALHO, QUE TEM COMO PAUTA PRINCIPAL A UMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE APOIO AOS ORGÃOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PEOSP.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17402-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1EFF05C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 498/2022 – GP

PORTARIA 498/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NÚBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: 985.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/07/2022 e retorno dia 01/07/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DA SERVIDORA À CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS (IMUNOBIOLÓGICO) COVID E ROTINA PARA ATENDER AS SALAS DE VACINA EM NOSSO MUNICÍPIO.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18201-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84CA1CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 500/2022 – GP

PORTARIA 500/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CHARLOS CACADOR MELO (PROCURADOR MUNICIPAL), lotado na PGM, Matrícula 0101660, CPF: 962.138.252-15, RG 5853345 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 07/07/2022, objetivando O DESLOCAMENTO DO PROCURADOR À CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES DIVERSAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 24427-9

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:034ECE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 501/2022 – GP

PORTARIA 501/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/07/2022 e retorno dia 04/07/2022, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E67BC5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 502/2022 – GP

PORTARIA 502/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/07/2022 e retorno dia 06/07/2022, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:57BA16DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 503/2022 – GP

PORTARIA 503/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/07/2022 e

retorno dia 08/07/2022, objetivando AO SERVIDOR IR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS-CDR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D96458F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 504/2022 – GP

PORTARIA 504/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 04/07/2022 e retorno dia 07/07/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR ATÉ A CIDADE DE BELÉM-PA PARA LEVAR AMOSTRAS DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA AO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO-LACEN
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 04° dias do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:62F129AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 505/2022 – GP

PORTARIA 505/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 05/07/2022 e retorno dia 05/07/2022, objetivando AO SERVIDOR SE DESLOCAR ATÉ A CIDADE DE MARABÁ-PA LEVAR A SECRETÁRIA DAIANE CELESTRINI PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE MARABÁ-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 05° do mês de julho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:568CF6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 470/2022 – GP

PORTARIA 470/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RICARDO VITORINO DOS SANTOS (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232107, CPF: 036.141.372-60, RG 7482330 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 27/06/2022 e retorno dia 29/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CAPITAL FEDERAL PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA JUVENTUDE, NO MINISTÉRIO DA FAMÍLA, MULHER E DIREITOS HUMANOS COM A COORDENAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE E COODENADOR NACIONAL DOS PROGRAMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 28617-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3B9FFD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 472/2022 – GP

PORTARIA 472/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA (SECRETARIO MUN. DA MULHER E JUVENTUDE), lotado na SECRETARIO SEMMJU , Matrícula 0232062, CPF: 286.531.570-34, RG 630175 SSP/TO,** 2 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 27/06/2022 e retorno dia 29/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CAPITAL FEDERAL PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA JUVENTUDE, NO MINISTÉRIO DA FAMÍLA, MULHER E DIREITOS HUMANOS COM A COORDENAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE E COODENADOR NACIONAL DOS PROGRAMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 2844320

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:09B79BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 473/2022 – GP

PORTARIA 473/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) WANDSON FERREIRA LUCAS (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMJU , Matrícula 0232110, CPF: 019.250.112-75, RG 5595227 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 27/06/2022 e retorno dia 29/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CAPITAL FEDERAL PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PROL DA JUVENTUDE, NO MINISTÉRIO DA FAMÍLA, MULHER E DIREITOS HUMANOS COM A COORDENAÇÃO NACIONAL DA JUVENTUDE E COODENADOR NACIONAL DOS PROGRAMAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 22669-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A58ABC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 474/2022 – GP

PORTARIA 474/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 1,5 diária(s), no valor total de R$ 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/06/2022 e retorno dia 28/06/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR PARA FAZER O TRANSLADO DA SERVIDORA CRISTIANE SILVA ARAÚJO FERRAS, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO DE FORMAÇÃO DO COLÉGIO REGIONAL DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS EM EDUCAÇÃO NA SÚDE E HUMANIZAÇÃO

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5DEEBEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 108/2022– G.S.

PORTARIA Nº. 108/2022– G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando protocolado em 27 de maio de 2022, solicitando Licença para Capacitação Profissional do Servidor;

CONSIDERANDO o Art.97 e Art.100 da Lei Municipal nº 686/2015 – Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Art.135 c/c Art. 136 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº272/2022 PGM – PMCC, emitido pela Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, em 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Licença Para Capacitação Profissional, ao (a) servidor (a) Sr. (a) VANIA FERREIRA BRAGA, portador (a) do CPF: 756.729.602-00, matrícula nº 0101693, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.
Art. 2º A Licença concedida não excederá 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por mais 01 (um) ano, incluindo-se o período destinado à elaboração de monografia; para os cursos de mestrado e doutorado, não excederá 04 (quatro) anos, incluindo-se as prorrogações, conforme estabelece o artigo 136, § 3º da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.
Art.3º O servidor licenciado para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado ficará obrigado a encaminhar ao superior imediato, semestralmente, relatório das atividades executadas, bem como apresentar relatório geral por ocasião do término da licença e que, se for o caso, poderá ser constituído pela monografia, dissertação ou tese, conforme estabelece o artigo 136, § 2º da Lei Municipal nº282/2012.
Art.4º Não será permitida nova licença, nem concedida exoneração, antes de decorrido prazo igual ao da licença, ressalvada a hipótese de ressarcimento da despesa havida devidamente atualizada.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 105/2022 - G.S.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:AC3C1E85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativos descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato Nº 072/2022- PMC
Valor mensal de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), valor total R$ 42.000,00 (dois mil reais)
Data da assinatura: 11 de abril de 2022.
Vigência: 11 de abril de 2022 a 10 de julho d**e 2022**
Contratado: **PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA**
CNPJ: 03.069.571/0001-70
CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:5BE491F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CONTRATADA: WAGNER VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 22.137.729/0001-47
CONTRATO 091/2021
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica para administração pública, em auxilio a Procuradoria Geral do Município na defesa dos interesses do executivo municipal, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, Órgãos do poder Judiciário e Legislativo, bem como Autarquias e Fundações no âmbito de todos os entes da federação, com observância a legislação pertinente e aos dispositivos contidos no presente contrato.
DISPOSIÇÕES FINAIS: fica rescindido o contrato em epígrafe; a partir da data da assinatura. 22/06/2022.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:4A5F7967

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 009/2022 SEMEC
A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Julho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICO EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9162A6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2022 SEGEPLAN
A secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **28 do mês de Julho de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** ,

visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:71C2FA47

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 049/2022 SEMTEJ, firmado em 29/06/2022, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** e a empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a banda **SAIA RODADA**, para apresentação no Evento "Verão 2022"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 16 de julho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.
O evento em questão terá início no dia 30 de junho, e término no dia 31 de julho de 2022.
c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso III.
d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10 de Agosto de 2022.
e) Valor Contratual: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
f) Funcional Programática:
Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136. 33.90.39.00 Fonte: 15000000/ 17010000
g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e pela Contratada o Sr. Paulo Givago Barreto Alves.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4BD79142

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0130/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 613,32 (seiscentos e treze reais e trinta e dois centavos) em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Tucumã – Pará, nos dias 18 e 19 de julho de 2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido senhor representará este Município na visita técnica de acompanhamento do andamento do Projeto do Cacau naquela cidade, junto à CEPLAC.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:119B64B5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0131/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Tucumã – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BA78100E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0124/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022

PROCESSO Nº 5012/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de máquinas manuais destinadas a atender as necessidades das unidades escolares municipais e Secretaria de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa P. C. COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ N° 09.141.885/0001-13, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 15.213,15 (quinze mil, duzentos e treze reais e quinze centavos).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 10.1001.12.845.0403.2079.15500000.4.4.90.52.0.0

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:11E3CCDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 1ª ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220338, Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-026, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. VIGENCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 1.266,27 (um mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

FRANCISCA NETO ROCHA DOS SANTOS.
Secretaria de Assistência Social.

Origem: Contrato Nº 20220340, Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-26, Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. VIGENCIA: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretário de Educação.

Origem: Contrato Nº 20220337, Processo: Pregão eletrônico Nº 9/2022-026, Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 33.252,00 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

ALDENIR PEREIRA AIRES.
Secretário de Saúde.

Origem: Contrato Nº 20220336, Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-026, Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 64.025,40 (sessenta e quatro mil, vinte e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Origem: Contrato Nº 2022039, Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-026, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino da Educação Básica. Contratada: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 8.568,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.

Origem: Contrato Nº 20220341, Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2022-026, Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente. Contratada: Auto Posto Vitória Comercio de Combustíveis LTDA. OBJETO: Eventual Aquisição de Combustível para abastecimento em postos locais para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipal de diversos Fundos do Município de Eldorado do Carajás de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Vigência: 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro 2022. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no Valor de R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

PAULO FRANKLIN OLIVEIRA DAS CHAGAS.
Secretário de Meio Ambiente.

Origem: Contrato Nº 20210199/2021, Processo: Inexigibilidade Nº 10/2021, Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: A C Bueno Serviços Educacionais. OBJETO: Contratação de Serviços de Software Gestor Escolar para Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21 de junho de 2022 a 22 de junho de 2023. O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual de prazo, nos termos do art. 65, inciso ii, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2022.

SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO.
Secretario de Educação.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:82E16668

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0234/2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **DHIULLY RODRIGUES DAS GRAÇAS**, Assessor I (DAS1–Nível I), Matrícula n° 131003-8, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de **17/06/2022 a 14/12/2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 17 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de julho de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:58343444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 466/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2022 PMJ/PA-SRP ATA Nº0223002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DANIELE FERREIRA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ/MF sob o nº 32.368.118/0001-63.
Objeto CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE XEROX, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER DESTINADO A PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 67.086,24** (sessenta e sete mil e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**.**
Vigência: 29/06/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 29 de Junho de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Travessa Edmundo Ferreira Nery, s/n, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:65B83CB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-027-PE
Abertura dia 01/08/2022, às 10:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTO ÀS AÇOES DE ASSISTENCIA AOS AGRICULTORES ADRIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS CONFORME CONVENIO 012/2022 - SEDAP, NO MUNICIPIO DE JACUNDA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-030-PE
Abertura dia 01/08/2022, às 10:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha para atender, Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Ambiente do Município de Jacundá – PA. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-031-PE
Abertura dia 03/08/2022, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE 75KVA, 112,5KVA E 150KVA, A FIM DE ATENDER O AUMENTO DE CARGA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ. O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de 8:00hs às 12:00 horas, e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FAF84065

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20220207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVEDOR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 11528.843000/1200-09.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.692,05 (cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinco centavos)

CONTRATO Nº.....: 20220208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 11528.843000/1200-09.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.345,00 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

CONTRATO Nº.....: 20220210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RJ INFORMATICA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 11528.843000/1200-09.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.659,73 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)

CONTRATO Nº.....: 20220211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-020-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SANDRO VILMAR PIRES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR nº 11528.843000/1200-09.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.355,00 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0909.101220002.1.042 Aquisição de Equipamentos e Materiais Hospitalares, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 58.692,05

VIGÊNCIA.....: 13 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Julho de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:6CB6B07E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório A/2022-002-PMJ referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20220186 Oriundo do Pregão Eletrônico 9/2022-005-PMEC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE JACUNDÁ – PA Empresa Vencedora: W CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA, no valor de R$ 1.568.362,50 (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Jacundá – PA, 14/07/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:77B35B9A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220224

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-002-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERAIS ELETRICOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.568.362,50 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDA-PA
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Funcional Programática:04.452.0009.2.018 - Iluminação Publica (Manutençao)
Categoria Econômica: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Subdesdobro:33.90.30.26- Material Eletrico e Eletrônico
Categoria Econômica: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Subdesdobro:33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - PJ

VIGÊNCIA.....: 15 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Julho de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:7F190215

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 064/2022/CPL/PMM, PROCESSO N° 11.106/2022-PMM. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR CONCESSÃO DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 12/07/2022 –

LUCIANO LOPES DIAS –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFD3AC0D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319-2022/CPL, Beneficiário - **ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.274.814/0001-80,** vencedora dos Itens: **01 e 03** perfazendo o valor total de **R$ 18.900,00 (Dezoito mil novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320-2022/CPL,** Beneficiário - **DET MAX SERVICOS AMBIENTAIS E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 30.799.967/0001-46,** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de **R$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **PREGÃO SRP ELETRÔNICO nº 056-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.339/2022-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**

Marabá 15/07/2022 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social– SEASPAC – Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC63C3CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA – CONGEM
RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – Nº 04/2022 – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PROCESSO N º 10.307/2022 - TCE.
INSTRUMENTO DE ORIGEM – Prestação de Contas da Associação Mesatenista de Marabá.
OBJETO – Apurar irregularidades por omissão de prestação de contas por parte da associação, citada, referente ao processo nº 5039/2020 – PMM.
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO MESATENISTA DE MARABÁ
CNPJ DA ENTIDADE – 31.352.205/0001-60.
VALOR DO RECURSO REPASSADO: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
INICITATIVA DE INSTAURAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN. INSTAURAÇÃO PELO O DECRETO Nº 299/2022 – GP, 18 DE ABRIL DE 2022.

CONCLUSÃO
Diante do exposto, considerando as disposições contidas no art. 9º, incisos I a III, § 1º a § 4º da Lei nº 17.396 de 30 de dezembro de 2009 e art. 21, incisos I a XIII do Decreto Regulamentar nº 98/2010, tendo em vista o lastro probatório acostado aos autos, **restou configurado o dano ao erário no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** nos termos do art. 72, III, "a" da Lei nº 13.019/2014 e art. 508, II e III do Ato Normativo nº 23 do TCM/PA, **diante da irregularidade da omissão da prestação de contas por parte do Associação Mesatenista de Marabá** sob a responsabilidade do Sr. Altermir Rabelo Lima - Presidente, referente ao Processo nº 5039/2020 – SEPLAN, Termo de Fomento nº 18/2020 – Emenda Impositiva, **cujo valor apurado e atualizado correspondente a R$ 96.342,36 (noventa e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)** a ser recolhido **em até 30 (trinta) dias,** nos termos do art. 9, §3º da Lei Municipal nº 17.396/2009.
Após a conclusão do processo de Tomada de Contas Especial restou comprovado danos ao erário por omissão de prestação de contas. Diante disso, recomendamos a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle - SEPLAN, em caso de não quitação do débito proceda à INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA, bem como a aplicação da sanção prevista no art. 73, incisos II e III, e §1º da Lei nº 13.019/2014.

Marabá/PA, 15 de julho de 2022.

DANIELA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Tomada de Contas Especial

WILLDY FREITAS DA SILVA
Membro da Comissão

LEANDRO CHAVES DE SOUSA
Membro da Comissão

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95A88113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 033/2022 - CEL/SEVOP/PMM
Homologação do Processo n° 13.153/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2021- SES, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187721/2020/SES, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 042/2021-CSL/SES – FORMA ELETRÔNICA – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DDG, PREFIXO 0800 NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA PARA ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prestadora dos serviços a empresa**: OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Origem dos recursos:** Próprios – **Dotação Orçamentária:** Serviço de atendimento móvel urgente – SAMU 192. **Valor total:** R$ R$ 43.796,64 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14 de julho de 2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F497E6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 028/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 8.732/2022-CPA, em razão da recusa de celebração de contrato pela não manutenção das condições de habilitação, que decidiu pela aplicação à **SIMONE DA**

MAIA PAVAO ME, CNPJ (MF) sob o nº 26.289.638/0001-88, nos seguintes termos:

Pela aplicação à empresa SIMONE DA MAIA PAVAO ME, com lastro no disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, bem como art. 4°, inciso II da Instrução Normativa N° 01/2020, determinando o prazo de **04 (quatro) meses de impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração**, promovendo-se a sua inscrição no Cadastro Municipal de empresas Penalizadas- CMEP, nos termos do art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018, restringindo os efeitos da sanção ao âmbito do Município de Marabá conforme entendimento do TCU, por considerar a primariedade da empresa na conduta que ensejou a aplicação da penalidade pela Administração Pública;

Fica o denunciado desde já ciente de que dessa decisão caberá interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 15 de julho de 2022.

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula IPA Nº 25/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07D15F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao parágrafo único do Art. 17, do Decreto Municipal nº 28/2018, **PUBLICA** a decisão da Controladoria Geral do Município de Marabá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 4.949/2022-CPA, em razão da apresentação de documento ideologicamente falso para fins de habilitação em processo licitatório, decidiu pela aplicação de sanção ao **INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ-ISNP,** CNPJ (MF) sob o nº 43.700.679/0001-34, nos seguintes termos:

Pena de multa no valor de **R$6.000,00 (seis mil reais),** nos termos do art. 6º, I da Lei nº 12.846/2013 c/c 22, parágrafo único do Decreto nº 8.420/2015, **a ser paga no prazo de 30 (trinta) dias,** com a consequente inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência (art. 22 do Decreto Municipal nº 28/2018), bem como a **inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas - CMEP**, nos termos do Art. 39 do Decreto Municipal nº 28/2018.

Fica o denunciado desde já ciente de que dessa decisão caberá interposição de um único recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, que deverá ser dirigido a autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não reconsiderar, o encaminhará, em 10 (dez) dias, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá, 15 de julho de 2022.

SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 63/2020
Matrícula IPA Nº 25/2020-IPA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A742F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1925/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **2.245/2019**, instaurado através da Portaria nº **1.108/2022-GP**;

CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDOa Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE**o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **PATRICIA TOSCANO SIMOES**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 187.325.772-49 a pena de **DEMISSÃO**do cargo de **Médico Clínico Geral (Zona Urbana)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 1º de junho de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **28 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 07 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20D7D128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1924/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **12.956/2021**, instaurado através da Portaria nº **914/2022-GP**;
CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDOa Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE**o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **CLEONICE DUTRA BAHIA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 018.670.973-03 a pena de **DEMISSÃO**do cargo de **Agente de Serviços Gerais (Zona Rural) - Vila União**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 1º de junho de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **28 de junho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 07 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D106F280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1876/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 17698/2022 – Memo. nº 351/2022 – SEASPAC.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERARa Sra. **CAROLINE STEPHANIE FERNANDES DE BORTOLI,** brasileira, portadora do CPF nº 001.468.572-83, da função de**COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E7FCFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2004/2022-GP.

PORTARIA Nº 2004/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDOa denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **23.219/2019**, instaurado através da Portaria nº **1.110/2022-GP**;
CONSIDERANDOa apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
CONSIDERANDOa Decisão do Gestor Municipal que **ACOLHE**o Parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS.

RESOLVE:
Art. 1º Aplicar ao(à) servidor(a) **EDILENE MOREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 002.057.151-84 a pena de **DEMISSÃO**do cargo de **Agente de Portaria Diurno (Zona Urbana)**, com fulcro no(s) artigo(s) 157, Inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 - RJU, exarada em 21 de junho de 2022.
Art. 2º Que a penalidade aplicada no art. 1º, em atenção ao primeiro Considerando, aguardou o prazo legal de interposição de recurso, tornando-se efetiva a partir de **14 de julho de 2022**.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 14 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B7FD85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1874/2022-GP.

PORTARIA Nº 1874/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Processo nº 17941/2022 – Memorando nº 436/2022-DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERARa Sra. **CLEONICE DA SILVA SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 927.176.402-15, da função de**ASSESSOR ESPECIAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 30.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BBDB97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1875/2022-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1875/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 17941/2022 – Memo. nº 436/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEARa Sra. **GISELE RODRIGUES DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 036.514.552-11, para exercer a função de**ASSESSOR ESPECIAL,**junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.07.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72DEE908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1879/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 566/2022 – CEL/SEVOP/PMM, o Oficio nº 311/2022/ACI/SEVOP/PMM.
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os servidores da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, da Prefeitura Municipal de Marabá.
FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA – na condição de presidente;
ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO – na condição de membro**;**
PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES - na condição de membro**;**
HIGO DUARTE NOGUEIRA - na condição de membro**;**
MAIARA GIUSTI DE ARAUJO ABREU - na condição de membro;
ADRIANA SOUSA MORAIS- na condição de membro;
FABIANA MORAES SILVA - na condição de membro;
GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS - na condição de membro;
DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE - na condição de membro;
KAITO MIRANDA DA SILVA - na condição de membro;
ALEX AMOURY SIQUEIRA - na condição de suplente;
MARIA DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO - na condição de suplente;
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO - na condição de suplente;
SAMILA CRUZ MORAIS - na condição de suplente;
EDUARDO HENRIQUE BOGAZ - na condição de suplente;
CLAUDIANA LUZ DOS REIS - na condição de suplente;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos financeiros á de 30.06.2022.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3FBEE22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1878/2022-GP.

PORTARIA Nº 1878/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 17666/2022, firmado pela servidora **GABRIELA E SILVA SILVESTRE**, matrícula nº 33642 concursada no cargo de **Nutricionista- Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia

RESOLVE:

Conceder a servidora**GABRIELA E SILVA SILVESTRE**, portadora do CPF nº 923.316.372-53, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 05 de maio de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B5250F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1877/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 18315//2022 **DANILLO ALBERT ALVES PEREIRA**, matrícula nº 28976, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial - Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia

RESOLVE:

Conceder ao servidor**DANILLO ALBERT ALVES PEREIRA**, portador do CPF nº 020.601.573-90, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 01 de julho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9236D602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1899/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O Oficio nº 346/2022 – SEMAD e o Processo nº 18113/2022 – Oficio SJPA – MBA – 1ª VARA 71/2022, que coloca a disposição da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, a servidora **MORGANNA SOUSA DA SILVA,**concursada no cargo de Assistente Administrativo – Zona Urbana, matricula nº 57580, CPF nº 068.529.593-17.

RESOLVE:

Artigo 1º- REVOGARa Portaria nº 1577/2022 – GP, de **Cedência,** para a **Justiça Federal/Subseção Judiciária de Marabá**, concedida em 06 de junho de 2022, **a contar de 05.07.2022.**
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE JULHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:518869F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 357/2022/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP

EXTRATO AO CONTRATO Nº 357/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 4.994/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2022-CPL/PMM, Ata de Registro de Preço nº 182/2022/CPL, Objeto: prestação de serviços e materiais gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC e demais programas e projetos vinculados. Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.226.381/0001-09, Valor: R$ 62.882,50 (sessenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), Assinatura 14/07/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C8820DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 362/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 362/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.451/2022-PMM, autuado na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NUCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ N°: 09.269.899/0001-17; Valor R$ 2.567.990,73 (dois milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa reais e setenta e três centavos), Assinatura 05/07/2022 Vigência: 05/11/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30D548ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 373/2022/SEVOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 373/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 29.527/2021 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2021-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R$ 29.514,00 (vinte e nove mil, quinhentos e quatorze reais), Assinatura 15/07/2022 Vigência: 07/05/2023.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3602768

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM**, **Processo n° 10.502/2022-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARLOS LEITÃO I, LOCALIZADA NO PA BANDEIRANTES, S/N, KM 205, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa **J. C. ALVES DE SOUZA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ 07.367.453/0001-08, vencedora com o VALOR TOTAL: **R$ 227.220,38.** Assinatura: em 14/07/2022,

Secretário Municipal de Educação
MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7D4E8C0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 051/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 17.776/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 01/08/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:793749BC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:003/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eANTÔNIO GUILHERME MELO E SILVA GUIMARÃES- CPF: 267.926.562-91. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS IIIneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**–**DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, +50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto

de **R$ 9.107,05** (Nove mil cento e sete reais e cinco centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B61EE2F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato: 028/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e OCILDA RIBEIRO BARROS - CPF: 229.035.182-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADO neste Município de Marabá. **Da vigência:** 19/05/2022 a 19/05/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 18/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4D77887A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nº do Contrato:006/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30e LORENA MIRANDA AGRIZZI- CPF: 927.664.122-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICOGERAL,aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no UBS PEDRO CAVALCANTEneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – DotaçãoOrçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, +20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FE4E283A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 019/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MONIQUE LINDSY SILVA DE SOUZA BARROS - CPF: 011.482.872-56. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE REFERÊNCIA INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 11/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CB650F5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 022/2022-SMS.**Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e SAMYRA SORRANA DE OLIVEIRA LIRA - CPF:032.874.653-33.**Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL neste Município de Marabá.**Da vigência:**17/05/2022a 17/05/2023.**Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade–Dotação Orçamentária:**20.12.014.10.302.0084.2062/319004.**Remuneração**: Salário base**R$ 1.409,98**(Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%,+ 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de**R$ 4.652,93**(Quatro MilSeiscentos e Cinquenta e Dois Reais eNoventa e TrêsCentavos).**Data de assinatura:**17/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8D9A78A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:013/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eJOSEFINA DA PALMA- CPF: 078.975.788-52. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICOGERAL,aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido noUBS

DEMÓSTENES AZEVEDO neste Município de Marabá. **Da vigência:**07/04/2022 a 07/04/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – DotaçãoOrçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)..**Data de assinatura:**07/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B34EAFE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 014/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIANO CORDEIRO GALLOTTE - CPF: 013.201.546-38. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ neste Município de Marabá. **Da vigência:** 08/04/2022 a 08/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – **Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.652,93** (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). **Data de assinatura:** 07/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F646ACF9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:017/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eCLAUDIMAR NOGUEIRA DA SILVA- CPF: 358.192.191-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICOGERAL,aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido noUBS LUIZA PEREIRA DA SILVA- VILA CAPISTRANO DE ABREU - ZONA RURALneste Município de Marabá. **Da vigência:**11/04/2022 a 11/04/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – DotaçãoOrçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.
Remuneração:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)..**Data de assinatura:**08/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1E46FE2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JULIANO CORDEIRO GALLOTTE CPF: 013.201.546-38. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 014/2022** de ENFERMEIRO (A)**,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **09/05/2022**, conforme justificativa através de requerimento.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E04941DF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:020/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eSANDRO MURILO MOREIRA DE LIMA- CPF: 909.583.902-82. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICOGERAL,aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido noUBS JAIME PINTOneste Município de Marabá. **Da vigência:**20/04/2022 a 20/04/2023. **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – DotaçãoOrçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.
Remuneração:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)..**Data de assinatura:**20/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0C112AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 016/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUIS CLAUDIO MAFRA - CPF: 053.404.786-61. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, + 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.652,93** (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos). **Data de assinatura:** 08/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE90FC76

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:015/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eALINE PEREIRA CARDOSO- CPF: 046.961.023-94. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS IIIneste Município de Marabá. **Da vigência:**07/04/2022a 07/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, +50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 9.107,05** (Nove mil cento e sete reais e cinco centavos).**Data de assinatura:**07/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:79B470B2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:031/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:18.478.187/0001-07eJÉSSICA SHÃMEA BORGES E SILVA- CPF: 002.635.602-36. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL neste Município de Marabá. **Da vigência:**08/07/2022a 08/07/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.912,66**(Três Mil Novecentos e Doze Reais e Sessenta e Seis Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 8.607,85**(Oito Mil Seiscentos e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).**Data de assinatura:**08/07/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7491D5A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:005/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eMARTINIANO MIRANDA NETO- CPF: 049.032.262-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO DO TRABALHO, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C553BDB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 018/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e JENNIFFER PÂMELLA BALAN - CPF:049.108.629-60. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS AMADEU VIVÁCQUA neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/04/2022 a 11/04/2023. **Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 11/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1182764

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:002/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30e HERMES MARIANO DE ALMEIDA PRADO- CPF: 650.045.822-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA,aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS IIIneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023.**Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, +100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010+20% (vinte por cento) de Insalubridade,+ 50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 12.480,02**(Doze Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Dois Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E74C0B33

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 023/2022-SMS.**Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ANA PAULA DOS SANTOS LIMA - CPF:717.396.292-72.**Do objeto**:Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021(Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS CARLOS BARRETO neste Município de Marabá.**Da vigência:**17/05/2022a 17/05/2023.**Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.**Remuneração**:
Salário base**R$ 1.409,98**(Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+ 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de**R$ 3.101,95**(Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).**Data de assinatura:**17/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde -Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C2B70EB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:012/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eCARLOS ANDRÉ BARROS DE BRITO- CPF: 517.171.522-20. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOCARDIOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFA079CE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 027/2022-SMS.**Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA - CPF:527.060.602-04.**Do objeto**:Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021(Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS EMERSON CASELLI neste Município de Marabá.**Da vigência:**18/05/2022a 18/05/2023.**Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.**Remuneração**: Salário base**R$ 1.409,98**(Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+ 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de**R$ 3.101,95**(Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).**Data de assinatura:**18/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde -Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB6B809B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:007/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eJÂNIO YUKISHIGUE SETO- CPF: 064.640.698-10. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOCIRURGIÃO GERAL, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE

MARABÁneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E18DAB07

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 025/2022-SMS.**Partes:**Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30 e ADRIELLY BARBOSA PEDROSO - CPF:915.761.132-72.**Do objeto**:Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo deENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021(Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS HIROSHI MATSUDAneste Município de Marabá.**Da vigência:**17/05/2022a 17/05/2023.**Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:**10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00.**Remuneração**:
Salário base**R$ 1.409,98**(Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+ 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de**R$ 3.101,95**(Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos).**Data de assinatura:**17/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde -Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A6F610E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:009/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eMARCELO DELFINO PEDROSA- CPF: 553.874.386-15. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOCIRURGIÃO VASCULAR, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EE68409F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 024/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARIA FRANCISCA AQUINO NICASEO - CPF:364.261.213-04. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO neste Município de Marabá. **Da vigência:** 17/05/2022 a 17/05/2023. **Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 17/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBEF82B7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:004/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eDYANA MELKYS BORGES DA SILVA- CPF: 734.043.732-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICODERMATOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADAS - CEIneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vintepor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53**(Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos.**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A29D36C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 029/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e ELIZANNA CASTRO MACIEL - CPF:025.878.541-13. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS PEDRO CAVALCANTE neste Município de Marabá. **Da vigência:** 07/07/2022 a 07/07/2023. **Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 07/07/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14D3048D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:010/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eRAYANA SIMÕES AGUIAR - CPF: 016.503.411-48. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOPEDIATRA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁneste Município de Marabá. **Da vigência:**02/03/2022a 02/03/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**02/03/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C67F1E11

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eRAYANA SIMÕES AGUIAR CPF: 016.503.411-48. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 013/2021** de **MÉDICO CLINICO GERAL,**dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.E, por estar devidamente distratado a pedido desde **13/04/2022**, conforme justificativa através de requerimento.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98CB24A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

Nº do Contrato: 026/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e MARLENE BARROS SOUSA - CPF:848.542.002-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO (A), aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido na UBS PARTEIRA MARIA BICO DOCE neste Município de Marabá. **Da vigência:** 18/05/2022 a 18/05/2023. **Programa de Atenção Básica de Saúde – Dotação Orçamentária:** 10.301.0012.2.047-3.1.90.04.00. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (Hum Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (Vinte por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (Três Mil Cento e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 17/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BB3DFFC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:001/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eLUCIANO BEVILACQUA ADAMI RIBEIRO - CPF: 099.050.237-63. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOINFECTOLOGISTA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL neste Município de Marabá. **Da vigência:**24/02/2022a 24/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 30% (trintapor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83**(Onze Mil Cento e

Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos).**Data de assinatura:**24/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D7E4E36

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS- PSS N°002/2021

Nº do Contrato:021/2022-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ:05.853.163/0001-30eMAITÊ DOS SANTOS FEITOSA - CPF: 010.723.832-25. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICOESPECIALISTA EM RADIOLOGIA, aprovado através do PSS 002/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ESPECIALIDADE INTEGRADAS - CEIneste Município de Marabá. **Da vigência:**16/05/2022a 16/05/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade**– **DotaçãoOrçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**:Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior,+100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) + 20% (vintepor cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 10.793,53**(Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos.**Data de assinatura:**16/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0757E99F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA

Credenciamento 001/2022-CPL/PMM
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Moju/PA, torna público que fará **CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA**, **DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (ENGENHEIRO CIVIL ORÇAMENTISTA, ENGENHEIRO SANITARISTA, ENGENHEIRO FLORESTAL, ARQUITETO URBANISTA PROJETISTA) PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA DIRETORIA DE OBRAS MUNICIPAL, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.** Período de Credenciamento: 03/08/2022 a 03/08/2023 de Segunda a Quinta, das 08:00 às 14:00 horas, junto ao setor de Licitações, sito à Praça de Matriz S/N, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000. Interessados podem consultar o Edital: Portal do TCM, Portal da Transparência (www.moju.pa.gov.br/site/), Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Presidente CPL.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:7033B2C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 92, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ANA PAULA DOS ANJOS PINTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO DE GEOTECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA PAULA DOS ANJOS PINTO**, brasileira, Engenheira Sanitarista e Ambiental, portadora do RG nº 7068509 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8**, lotada na **Divisão de Geotecnologias e Educação Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:C5481B64

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 93, DE 18 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR, DAS 202.5, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o senhor **LUCAS RAPHAEL MOURÃO GONÇALVES**, brasileiro, Engenheiro Ambiental, portador do RG nº 13629477 PC/PA, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR**, **DAS 202.5**, lotado na **Divisão de Fiscalização Ambiental,** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:98109D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO RESUMIDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 010/2022– FMS

Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Assinatura da Ata: 13/07/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação da FAMEP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022ARP.** Empresas adjudicadas e homologadas: **BRANCO & CORRÊA LTDA**. CNPJ Nº 03.751.669./0001.03 Vencedora do Código: 03, 08, 010, 013, 014, 015, 017, 018, 024, 025, 026, 027, 032, 035, 037, 040, 041, 042, 046, 050, 051, 060, 064, 065, 072, 074, 075, 079, 081, 083, 084, 086, 087, 0101, 0102. **RODRIGO HOLANDA DE AGUIAR COMERCIAL.** CNPJ Nº 22.033.970/0001-26. Vencedora do Código: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos campos/PA.

Mojuí dos Campos-Pará, 16 de julho de 2022.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:4E677DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRONICO N° 002/2022-SEMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2022-PMMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL EM PROJETOS DE COLETA, RECICLAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA, CONFORME PROPOSTA N°913799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.
Considerando um equívoco no objeto do processo licitatório e do pregão eletrônico na fase da elaboração do edital, ocasionando conflito, o pregoeiro encaminha a retificação do objeto do processo licitatório conforme segue:

ONDE SE LÊ:
CONFORME PROPOSTA N°913799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.

LEIA-SE:
CONFORME N°919799/2021 COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE / FUNASA.

Mesmo diante da mudança alteração no objeto que implica na formulação da documentação, não será alterado, as demais disposições permanecem inalteradas.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:534E8390

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.

Que visa contratação de empresa para o serviço de consertos, remendos com manchão e vulcanização de pneus de veículos e máquinas pesadas da Secretaria de Obras. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Borracharia Deus e Fiel Eireli e JBS Pneus Ltda.

Monte Alegre-PA, 15 de julho de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS **–**
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5F6A6DC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.

Que visa aquisição de materiais de expediente, elétrico e eletrônico, didático e permanente para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESAS VENCEDORAS**: Sobral Chaves e Carimbos Ltda, Facilita Serviços Gerais Ltda, Lazaro Bezerra Soares, Graficpaper Comércio e Serviços Eireli, Domingos Sousa de Aguiar e U F Aguiar Eireli.

Monte Alegre-PA, 15 de julho de 2022.

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES **–**
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:862E8A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 285/2022

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A V CACEDA ME

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA NO CENTRO CIRÚRGICO DO HMMA E NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E AINDA ATENDIMENTOS DE SOBRE AVISO 24 HS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS TANTO NO HMMA QUANTO NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK.

VALOR TOTAL.....: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 360.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Julho de 2022

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:025BCA44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa A V CACEDA ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Julho de 2022

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6909D969

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0135/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0138/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
SETIMO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0147/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E0EB48DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 373/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A7173285

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 003/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 405/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:965E5831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0161/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6AC69B31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 0154/2022-003/2022-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"

NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:045D3E08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PE 003/2022*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 405/2022 - 003/2022-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VIGÊNCIA: 11/07/2022 ATÉ 31/12/2022.
CONTRATADA(O): ***FIGUEIRA & CONCEIÇÃO LTDA-EPP***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA E COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "REDUÇÃO NO VALOR"
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 65, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5998ED4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 9.374/2022 - SANDRA LUCIA CARVALHO FRANCO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 9.374/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que SANDRA LUCIA CARVALHO FRANCO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bandeirantes, Quadra 31, Lote 26, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 343,72 M² e perímetro de 104,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bandeirante**	**Por onde mede 08,50m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 07,00m**
Lateral direita com	**Lote 25**	**Por onde mede 30,30m**
Lateral esquerda com	**Lote 27**	**Por onde mede 44,43m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.
E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:8B614E0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMNR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-003-PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através daPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022, fará realizar licitação na modalidadeCONCORRÊNCIA, tipo menor preço global, paraCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 205,3 KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 126/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO - PA.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, e através de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 15 de julho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0BB46ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
TORNAR SEM EFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222551

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222551

O Município de Novo Repartimento através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222551, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, dia 06 de julho de 2022, Edição nº 3030.

Novo Repartimento - PA, 15 de julho de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A92DED9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 020-PMO/2022

No dia **12/07/2022** foi adjudicado e no dia **13/07/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 020-PMO/2022. Objeto**: aquisição de asfalto diluído (imprimação) - CM 30 para uso nas atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, no município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. Empresa Vencedora: VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTA, no valor R$ 2.560.600,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 15 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9E637C8A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022–PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 020-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 156/2022–PMO. Empresa Contratada:** VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTA, no valor R$ 2.560.600,00 (Dois milhões, quinhentos e sessenta mil e seiscentos reais). **Objeto:** aquisição de asfalto diluído (imprimação) - CM 30 para uso nas atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, no município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. **Vigência:** 15/07/2022 à 15/07/2023. **Data da assinatura**: 15/07/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8C58261A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 046/2022
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de produtos destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos da rede pública municipal. Data de Abertura: 04/08/2022; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:BE6DB429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 826 DE,14 DE JULHO DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 826 DE, 14 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias gerais do município de Ourilândia do Norte, para a elaboração da lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte-PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal APROVOU e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A estimativa das receitas e a fixação das despesas da Gestão Pública do Município de Ourilândia do Norte obedecerão aos ditames contidos nos artigos 165 a 169 da Constituição Federal; na Constituição Estadual; na Lei Orgânica Municipal; na Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF; na Lei Federal nº. 4.320/64, Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos, compreendendo:

I - orientação à elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;

II - diretrizes das Receitas;

III - diretrizes das Despesas.

Parágrafo único - São partes integrantes da presente Lei:

I - anexo de Metas Fiscais:

metas anuais;

avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços correntes;
metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, valores a preços constantes;

evolução do patrimônio líquido;

origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

estimativa e compensação da renúncia da receita.

II - anexo de Riscos Fiscais:

margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

demonstrativos de riscos fiscais e providências;

III - metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais:

receitas;

despesas;

resultado primário;

meta fiscal – resultado nominal;

montante da dívida pública.

SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, abrangerá o Poder Executivo e suas autarquias, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, observando as disposições contidas no Plano Plurianual - PPA e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e os programas de governo, formulados executados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo único - É vedada na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023, conterá as prioridades da Gestão Pública Municipal estabelecidas no anexo de metas físicas e financeiras contido no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2023 e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, sendo identificada, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto, atividade e elementos de despesas a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº. 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 compreenderá:

I - mensagem;

II - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

III - relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, inserir projetos e atividades e elementos de despesas, utilizando como fonte de recursos, a anulação parcial e/ou total de dotações do próprio orçamento, bem assim o excesso de arrecadação do exercício realizado e projetado, como também o superavit financeiro do exercício anterior.

Art. 7º - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 8º - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), proveniente das seguintes transferências constitucionais: FPM, ITR, DESONERAÇÃO DO ICMS – LC 87/96, ICMS, IPI/EXP, IPVA, para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com aplicação de no mínimo 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no Ensino Público.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 9º - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Pará;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - a contribuição previdenciária de seus servidores;

IX - outras.

Art. 10 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da Economia Nacional, as receitas efetivamente arrecadadas nos exercícios de 2020, 2021 e a média da arrecadação de 2022;

III - A modernização do Setor Tributário Municipal, a assinatura de Termo de Cooperação entre o Município de Ourilândia do Norte e o Estado do Pará, bem como a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006 – Simples Nacional;

IV - Os resultados das políticas de fomento, incentivo e apoio ao desenvolvimento mineral, industrial, comercial agropecuário e de prestação de serviços no município, incluindo os programas, públicos e privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;
V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000 – LRF;

VI - A evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2023;

VIII - Outras.

Art. 11 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual – LOA, conterá autorização para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada, bem como a inserção de dotações, projetos e atividades e elementos de despesas, observado os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal; conterá reserva de contingência, de até 0,50 (zero vírgula cinquenta por cento) da receita corrente liquida, destinada ao reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2023, nos limites e formas legalmente estabelecidas, atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevisto; autorizará também a realização de operação de crédito por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 12 - A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 13 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64.

Art. 14 - O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenha destinação ao atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 15 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que será objeto de projeto de lei a ser enviado à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de leis que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitada a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - revisão e majoração da alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas;

VI - Revisão dos valores dos serviços de captação, adução, reservação, tratamento e distribuição de água.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 16 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Gestão Pública Municipal;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração do organograma administrativo contendo unidades orçamentárias e estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o Serviço da Dívida Pública, Fundada e Flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - A contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras;

XII - planos de saúde para os servidores públicos municipais;

XIII - outras.

Art. 17 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive a Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - correção das perdas salariais dos Servidores Públicos Municipais;

VI - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, dos exercícios anteriores;
VII - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

VIII - outras.

Art. 18 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo de prioridades para o ano de 2023, contido no PPA.

Art. 19 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 20 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 58, de 23/09/2009) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Ourilândia do Norte, é de no máximo 7% (sete por cento) do total das receitas que compõem a base de cálculo para a formação do Orçamento da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2022.

§ 2º - De acordo com o § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 21 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal nos seus incisos VI, "b" e VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais e 5% (cinco por cento) da receita do município, respectivamente.

Art. 22 - As despesas com pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 23 - Os projetos em fase de execução desde que reavaliados a luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.
Art. 24 - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de

direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 25 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos e gestantes, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 26 - Na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como em suas alterações, poderá ser incluídos recursos para subsidiar projetos e ações de entidades filantrópicas, associações, clubes, creches, escolas, unidades de educação especial, centros de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social, filantrópica, educacional, cultural, recreativa, desportiva e de lazer, diretamente, através de concessão de auxílios e subvenções e/ou por meio de convênios.

Art. 27 - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, assistência social, cultura, saúde, habitação, ampliação do sistema de abastecimento de água, meio ambiente, infraestrutura e saneamento básico.

Art. 28 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio assistencial, incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, assistência social, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais, faculdades e universidades.

Art. 29 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 30 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentárias, inclusive fundos, fundações, autarquias, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal;

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Parágrafo único - De acordo com a Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde, o Município de Ourilândia do Norte, aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e dos recursos estabelecidos nos arts. 158 e 159, Inciso I, alinha “b”, Parágrafo Terceiro, da Constituição Federal, na manutenção e no desenvolvimento das ações de Saúde Pública.

Art. 31 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 32 - As receitas e despesas das entidades mencionadas serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - A Secretaria de Administração/Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa, seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2022, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 34 - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2023, será encaminhado à Câmara Municipal até 30 de setembro 2022 e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 36 - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, fusão, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades, unidades orçamentárias, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 3º desta Lei, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa.

Parágrafo único - Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput deste artigo poderá haver ajuste na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.

Art. 37 - Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que impliquem em excesso de arrecadação, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, no decorrer do exercício de 2023.

Art. 38 - As metas e prioridades constantes do PPA e as desta Lei, considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais, abertos com autorização legislativa.

Art. 39 - Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critério e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição Federal, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 40 - Na hipótese de ficar demonstrado que a Reserva de Contingência não precisará ser utilizada para sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/64.

Art. 41 - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a arcar com despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que haja dotação orçamentária, disponibilidade financeira, convênios, termos de cooperação, acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 42 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º - Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º - O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 43 - No mesmo prazo previsto no "caput" do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e a movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º - Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 4º - Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
§ 5º - A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º - Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 44 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 45 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 46 - Para atender o disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único - Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 47 - As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único - No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

Art. 48 - Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

I - Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congênere;

II - Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

Art. 49 - As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único - Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

Art. 50 - A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 51 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 14 de julho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:22E65D91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 002/2022-FME**. Sendo seu Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras referente a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Tozetti a 50 km da sede município de Pacajá/PA. Vencedor: **VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ:** 21.946.485/0001**,** com o valor total de **R$** 4.716.603,34 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - **MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 15 de julho de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:41441A2C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20220397. CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022- FME. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. **CONTRATADO**: VANDERSON R LOPES LTDA CNPJ: 21.946.485/0001-80. **VALOR CONTRATO**: 4.716.603,34 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos). **OBJETO**: contratação de empresa de engenharia para execução de obras referente a reforma e ampliação da Escola municipal de Ensino Fundamental Antônio Tozetti a 50 km da sede município de Pacajá/PA: Exercício 2022 Projeto 0402.123610231.1.002 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid Escolares Ens Fundamental - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 4.716.603,34. **VIGÊNCIA:** 15 de julho de 2022 a 14 de julho de 2023. **DATA DA ASSINATURA**: 15 de julho de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:07EF9AAC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 20220397. **ORIGEM:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-FME. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO. **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ: 21.946.485/0001-80. **VALOR LICITADO:** 4.716.603,34 (quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos).) **DATA DE INÍCIO DA OBRA:** 18/07/2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:A43E9103

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-001 – FME.** Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial das unidades escolares da rede municipal de educação do município de Pacajá do estado do Pará. Vencedor: **BM CONSTRUTORA E LOCADORA EIREI, CNPJ:** 22.173.891/0001-10**,** com o valor total de **R$** 12.978.895,40 (doze milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 10.520/2022-**MARK JONNY SANTOS SILVA**, Secretário Municipal de Educação.

PACAJÁ - PA, 08 de julho de 2022.

REVELINO LOPES DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:5142683E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210221 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 20210221
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA(O): **LABOCLIN SERVIÇOS CLÍNICOS LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ: 13.620.194/0001-70**
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de julho de 2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II $ 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 19/07/2022 a 18/07/2023

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6EAF9380

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 288/2022, 14 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 288/2022, 14 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei no. 414/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, da adequação legislativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências;
CONSIDERANDO O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, conforme Resolução nº. 13/2019.
DECRETA:
Art. 1º. Nomear a partir de 01 de abril do ano de 2022 o (a) Sr. (a) ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS, portador (a) do RG nº. 5848870 PC/PA e do CPF nº. 001.035.702-50, membro titular do Conselho Tutelar do Município de PACAJÁ/PA, para exercer o referido cargo no biênio 2022/2024. O qual foi eleita através do voto direto como suplente da conselheira ACILENE RANIERE ODORICIO, que solicitou exoneração do cargo.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano e revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D733F8C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 289/2022, 14 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 289/2022, 14 DE JULHO DE 2022.
CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 14 de julho de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 001/2021
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei no. 414/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, da adequação legislativa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras Providências;
CONSIDERANDO O Resultado final da Eleição para preenchimento de vagas para o Conselho Tutelar, publicado em Edital Oficial do Município, conforme Resolução nº. 13/2019.
CONSIDERANDO a solicitação feita através do oficio nº 146/2022 – GAB/ SEMTEPS, solicitando nomeação da conselheira tutelar substituta, no período vigente de 01 de julho até 30 de novembro do corrente ano.
DECRETA:
Art. 1º. Nomear a partir de 01 de julho do ano de 2022 o (a) Sr. (a) ALDERLEIA DA PAZ DE ARAÚJO, portador (a) do RG nº. 6231954 PC/PA e do CPF nº. 005.111.412-70, membro titular do Conselho Tutelar do Município de PACAJÁ/PA, para exercer o referido cargo na vigência de 01 de julho até 30 de novembro do corrente ano.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de julho do corrente ano e revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A8EEE4A0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 509/2022 PACAJÁ (PA), 13 DE JULHO DE 2022.

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo"
Administração 2021/2024

Lei Municipal Nº 509/2022 Pacajá (PA), 13 de Julho de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 o São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2 o, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município de Pacajá para o exercício financeiro 2023, compreendendo:
I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
II – A estrutura e organização dos orçamentos;
III – As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
V – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
VI – As disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Art. 2 o Em consonância com o art. 165, § 2 o , da Constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 terão precedência na alocação de recursos na
lei orçamentária de 2023, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de:

I – Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
II – Saúde e Saneamento básico;
III – Incentivo à produção agrícola;
IV – Construção, recuperação e conservação da infraestrutura urbana e rural, através de parceria com a União, Estado e com a iniciativa privada.
V – Modernização administrativa;
VI – Meio ambiente;
VII – Habitação;

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS
Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:
I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo definido por indicadores estabelecidos no
plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades ou projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, programas, subprograma, atividades ou projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

§ 3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades e projetos não podendo haver, por conseguinte, alteração da finalidade dos mesmos e da denominação das metas estabelecidas.

Art. 4º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação,
a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – Pessoal e encargos sociais;
2 – Juros e encargos da dívida;
3 – Outras despesas correntes;
4 – Investimentos;
5 – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas; e
6 – Amortização da dívida.

Art. 5° Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6° O projeto de lei orçamentário discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - Às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada distrito;
II - Ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;

III - Atendimento de ações de alimentação escolar;

IV – À concessão de subvenções econômicas e subsídios;
V - Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

VI – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.
Art. 7° O projeto de lei orçamentário que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

I - Mensagem
II - Texto da lei;
III - Quadros orçamentários consolidados;
IV - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - Evolução da receita do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto;

II - Evolução da despesa do Tesouro Municipal, segundo as categorias econômicas e elemento de despesa;

III - Resumo das receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

IV - Resumo das despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

V - Receita e despesa, dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;

VI - Receitas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei n° 4.320, de 1964, e suas alterações;

VII - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão por elemento de despesa e fonte de recursos; VIII - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, subprograma;

IX - Recursos do Tesouro Municipal, diretamente arrecadados, nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, por órgão;

X - Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

XI - Despesas dos orçamentos, fiscal e da seguridade social segundo os
programas de governo, com os seus objetivos e indicadores para aferir os resultados esperados, detalhado por atividades e projetos, com a identificação das metas, se for o caso, e unidades orçamentárias executoras.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I - Análise da conjuntura econômica do Município e suas implicações sobre a proposta orçamentária;

II - Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I - Os resultados correntes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social;

II - Os recursos destinados a universalizar o ensino fundamental, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 60 do ADCT, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº14, de 1996, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

III - O detalhamento dos principais custos unitários médios, utilizados na elaboração dos orçamentos, para os principais serviços e investimentos, justificando os valores adotados;

IV – A despesa com pessoal e encargos sociais, por Poder, órgão e total, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2022 e o programado para 2023, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

V- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2022 e a estimada para 2023, bem como a memória de cálculo dos principais itens de receitas, inclusive as financeiras;

VI - Os pagamentos, por fonte de recursos, relativos aos elementos de Despesa "juros e encargos da dívida" e "amortização da dívida", da dívida interna e externa, realizados nos últimos três anos, sua execução provável em 2022 e o programado para 2023;

VII – O demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar n° 101 de 2000, destacando-se os principais itens de:

a) impostos;

b) contribuições sociais; e
c) taxas;
VIII – A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar n° 101, de 2000;

§4º Os valores constantes dos demonstrativos previstos no parágrafo anterior serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§5º O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal os projetos de lei orçamentário e dos créditos adicionais, sempre que possível, em meio eletrônico com sua despesa por setor.

§6º O quadro de detalhamento da despesa do projeto de lei orçamentário será fixado por decreto do Poder Executivo, sendo dada ampla publicidade e transparência ao ato.

§7º O projeto de lei orçamentário demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8° Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo Municipal, até 30 de julho de 2022, sua respectiva proposta orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentário.

Art. 9° Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICIPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10. - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11. - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 12. - Na programação da despesa não poderão ser:
I - Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III - Incluídas despesas a título de Investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, formalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3°, da Constituição;

Art. 13. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta lei, a lei orçamentária e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirão projetos ou subtítulos de projetos novos se:

I - Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento; e

II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de leis orçamentárias anteriores e serão entendidos como projetos ou subtítulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022, não ultrapassar vinte por cento do seu custo total estimado.

Art. 14. O Poder Legislativo terá como limites de despesas correntes e de capital em 2023, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício 2022.

Parágrafo único – Caso o valor estabelecido na proposta orçamentária do Legislativo para 2023, seja inferior ao efetivamente arrecadado, dos tributos citados no caput deste artigo, ao final do exercício de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a tomar a providências cabíveis para atingir o percentual estabelecido pela Emenda Constitucional nº 058/2009.

Art. 15. - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - Ações que não sejam de competência exclusiva do município;
II – Aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

III – Clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar; e

IV – Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; e

Art. 16. - Os recursos para compor a contrapartida de convênios, empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações, não poderão ter

destinação diversa das referidas finalidades, exceto se comprovado documentadamente erro na alocação desses recursos.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo a destinação, mediante a abertura de crédito adicional, com prévia autorização legislativa, de recursos de contrapartida para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, sempre que for evidenciada a impossibilidade da sua aplicação original.

Art. 17. - É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

II - Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial; e

III - Atendam ao disposto nos art. 195 § 3º e art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos cinco anos, emitida no exercício

de 2022 por três autoridades locais e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º É vedada, ainda, a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.
Art. 18. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I - De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

II - Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde; ou Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

I - Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - Destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente;

III - Identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.
Art.19. A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, um por cento da receita corrente líquida.

Art. 20. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido em decreto do Chefe do Poder Executivo.

§1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§2º Os decretos de abertura de créditos suplementares autorizados na lei orçamentária serão submetidos pelos dirigentes dos órgãos ao Prefeito Municipal, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e respectivos subtítulos atingidos e das correspondentes metas.

§3º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§4º Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados a Câmara Municipal por intermédio de projetos de lei específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§5º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 7º, § 1º, inciso VI, desta lei;

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E

ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21. O Poder Executivo publicará até 30 de junho de 2022, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.

§1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio do Presidente da Câmara.

Art. 22. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo observarão os limites estabelecidos na forma da Lei Complementar nº 101/2000 e no Art. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

Art. 23. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

II - For observado o limite previsto no artigo anterior.
Art. 24. No exercício de 2023, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites referidos no art. 23 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de educação e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo ou a quem este delegar competência.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentário poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

§1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o final do exercício, o Prefeito Municipal, para não permitir a integralização das fontes de recursos não autorizadas, deverá suprimir, mediante decreto, até o quinto dia útil do exercício de 2023, observados os critérios a seguir relacionados, para aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I - De até cem por cento das dotações relativas aos novos projetos;
II - De até sessenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento;
III - De até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;
IV - Dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos projetos em andamento; e
V - Dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§3º O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no parágrafo anterior, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada,

cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§4º Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na destinação das receitas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, cronograma mensal de desembolso, por órgão do Poder Executivo, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Parágrafo único. O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos.

Art. 27. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta arrecadação e para atingir o resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e de "atividades e operações especiais", calculado de forma proporcional à participação de cada Poder no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2023, excluídas:

I - As despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
II - Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluída no inciso I; e
III - Manutenção do Poder Legislativo.

§1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo informará ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º O Poder Legislativo com base na informação de que trata o § 1º, deve publicar ato, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput deste artigo.

Art. 28. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no caixa único da Prefeitura no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 29. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 30. O Poder Executivo deverá atender, no prazo máximo de dez dias úteis, contados da data de recebimento, as solicitações de informações encaminhadas pelo Presidente da Comissão de Orçamento da Câmara Municipal, relativas a aspectos quantitativos e qualitativos de qualquer categoria de programação ou item de receita, incluindo eventuais desvios em relação aos valores da proposta que venham a ser identificados posteriormente ao encaminhamento do projeto de lei.

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentário não for sancionado pelo Chefe do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - Pessoal e encargos sociais;
II - Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto de Previdência Municipal;
III - Pagamento do serviço da dívida;
IV – Pagamentos de despesas decorrentes de contratos e convênios publicados até 31 de dezembro de 2022;
V – Programa de duração continuada,
VI – Assistência social, saúde e educação,
VII – Manutenção das entidades, e
VIII - Sentenças judiciais transitadas em julgado;
Art. 32. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Art. 33. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art.167, §2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 34. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da Administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Assessoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 35. A Lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 36. A Lei orçamentária poderá conter autorização para realização de operações de crédito por antecipação de receita – ARO, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 37. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas dos Municípios com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 38. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá (PA), 13 de Julho de 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5B2245E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: JUNHO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 132/2022
Nome: JOAO PAULO DE JESUS SILVA
Lotação: SEMEC

Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 175/2022
Nome: GLEYCE KELLE DA SILVA DE MELO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 179/2022
Nome: GEORGE WELITON DE OLIVEIRA NUNES
Lotação: SEMINFRA
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 177/2022
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 176/2022
Nome: ZULEIDE DO NASCIMENTO SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 201/2022
Nome: RAIMUNDA RUBILENE GALDINO MUNIZ
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 172/2022
Nome: ALANIO BRIGIDA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 062/2022
Nome: MARIA GRACIETE PEREIRA DOS SANTOS
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 183/2022
Nome: ANA RITA SILVA COSTA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 171/2022
Nome: MARIA JOSE LIMA RIBEIRO
Lotação: SEMAS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2004/2009, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 129/2022
Nome: RAIMUNDA TEIXEIRA MOREIRA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2006/2011, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 195/2022
Nome: ELIZETE DE FRANCA CORDEIRO
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 082/2022
Nome: LURILDO FERREIRA PIANCO
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2017/2022, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 185/2022
Nome: NILCIANY BARBOSA PIMENTA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 829/2021
Nome: MARLY SILVA DE OLIVEIRA
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:B56415CA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: JUNHO/2022

Parecer Jurídico: POSSIBILIDADE
Status: LANÇADO
Processo nº: 178/2022
Nome: JOELMA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA CRISTO
Lotação: SEMEC

Assunto: Conceder 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/06/2022 a 01/06/2024 com Retorno previsto para o dia **03/06/2024**.

COMPETÊNCIA: JULHO/2022

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 187/2022
Nome: ELIELSON CABRAL DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Conceder 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/07/2022 a 01/07/2024 com Retorno previsto para o dia **02/07/2024**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:BC65D1D3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015. Dispõe sobre as nomeações das servidoras para a função de Ouvidoras do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 1º - NOMEIA a **Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE,** servidora efetiva, portadora do RG nº. 2882819, PC/PA e do CPF nº. 636.059.702-06, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

Art. 2º - NOMEIA a **Sra.ANTONIA VIEIRA MARTINS**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 2488201 - 3ª VIA, PC/PA e do CPF nº. 428.428.082-15, para exercer a função de **OUVIDORA** do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas**,** na ausência e impedimento da servidora Sra. MÁRCIA CRISTINA ARARUNA LEITE DUARTE.

Art. 3º -Fica REVOGADA a Portarias de nº 28 de 15 de julho de 2021.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:6633E864

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A Presidente do IPMP- Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 884/2015.

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 6º, LX e art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1ª de Abril de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **Rivania Lima de Moraes Borges**, inscrito no CPF: 851.842.682-00, para exercer as funções de Agente de Contratação no Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas.

Art. 2º - Fica designados para compor a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º **Norma Aparecida Andrade**, inscrita no CPF:331.810.472-87, 2º **Thales Vinicius Ferraço**, inscrito no CPF: 984.602.772-91e 3ª **Fernanda Pereira da Silva**, inscrita no CPF: 947.902.762-20.

Art. 3º - São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º - O Agente de Contratação será substituído em sua ausência e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da Equipe de Apoio, ficando designados como suplentes da equipe as servidoras: **Márcia Cristina Araruna Leite Duarte**, inscrita no CPF: 636.059.702-06 e **Raquel Pereira da Silva**,inscrita no CPF: 569.124.632-15.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:0DE1CB37

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.090/2022 14 DE JULHO DE 2022

FIXA O VALOR E REGULAMENTA O PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DESTINADAS AO CUSTEIO DE DESPESAS COM VIAGENS DE SERVIDORES PÚBLICOS, PREFEITO (A), VICE-PREFEITO (A) E SECRETÁRIOS (AS) MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:.

Art. 1º. O Servidor Público do Poder Executivo Municipal, que se deslocar de sua sede de trabalho, eventualmente e por motivo de serviço, participação em cursos ou eventos de capacitação profissional, faz jus à percepção de diária para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I.**R$-150,00** (cento e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
II.**R$-300,00** (trezentos reais), para viagens para dentro do Estado, com pernoite;
III.**R$-400,00** (quatrocentos reais), para viagens para fora do Estado.

Art. 2º - O(a) Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e os Secretários(as) Municipais, quando se deslocarem de sua sede de trabalho, eventualmente para o exercício de atividades inerentes ao exercício do mandato/cargo, farão jus à percepção de diária para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, nos seguintes valores:
I. **R$-250,00** (duzentos e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;

II. **R$-400,00** (quatrocentos reais), para viagens para dentro do Estado, com pernoite;

III. **R$-800,00** (oitocentos reais), para viagens para Belém e para fora do Estado.

Art. 3º. As despesas decorrentes do deslocamento da sede de trabalho até o local do evento ou serviço, não estão inclusas nos valores das diárias.

Art. 4º. Os valores fixados nesta Lei, poderão ser atualizados, anualmente, por Portaria do Chefe do Executivo Municipal, mediante

a aplicação do coeficiente representativo da variação da inflação, nos termos do índice oficial do Governo Federal.

Art. 5º. A diária não é devida:

I. quando o deslocamento durar menos de 6 (seis) horas;
II. quando o deslocamento se der para localidade onde o servidor seja domiciliado;
III. quando o servidor dispuser de alimentação e pousada oficiais gratuitas ou incluídas em evento para o qual esteja inscrito.

Art. 6º. A concessão de diárias far-se-á nos termos desta Lei e por dia de afastamento do Município ou do Estado, contando-se pelo número de dias correspondentes ao evento, incluindo-se os dias de partida e o de chegada.

§1º. Na hipótese de afastamento da sede por prazo superior a 07 (sete) dias, o valor unitário da diária será reduzido, a partir do 8º (oitavo) dia, em 50% (cinquenta por cento).
§2º. Não se concederá diária a servidor que se deslocar da sede para localidade cuja proximidade e facilidade de acesso possibilitem seu retorno sem a realização de despesa de alimentação e pousada.
§3º. A concessão de diárias fica condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade de recursos financeiros no exercício em que ocorrer o afastamento.
§4º. A concessão de diárias que abranger finais de semana e feriados somente deverá ocorrer no absoluto interesse da administração, devidamente justificado.
§5º. O servidor não poderá, sob nenhuma hipótese, receber diárias provenientes de mais de uma fonte pagadora, referentes ao mesmo período concessivo.

Art. 7º. As diárias serão concedidas mediante Autorização/Portaria do Gestor do Órgão que concede a diária.
§1º. Na hipótese de deslocamento a serviço para o exterior, o valor da diária corresponde a 150% (cento e cinquenta por cento) do maior valor fixado.
§2º. O Gestor do órgão que concede as diárias, enviará à SEMAFI e à Controladoria Geral, mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, planilha contendo a matrícula do beneficiário, cargo, número e data da portaria autorizativa, destino do deslocamento e quantidade de diárias pagas, bem como todas as despesas com diárias efetuadas no período.
§3º. Cumpre ao Gestor do órgão concedente, exercer o controle sobre a concessão de diárias, de modo a assegurar o cumprimento das disposições desta Lei, sem prejuízo de eventual fiscalização pela Controladoria Geral do Município.
§4º. O ordenador de despesa do órgão concedente, poderá, motivadamente, aceitar ou não o relatório de viagem apresentado pelo servidor, e caso ocorra a não aceitação do referido Relatório de Viagem pelo ordenador de despesas, aplicar-se-á o estabelecido no art. 11.
§5º. O ordenador de despesas que conceder diárias em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei responderá, solidariamente com o servidor, pela reposição da importância pecuniária indevidamente paga.

Art. 8º. As solicitações de diárias deverão ser efetuadas através de processo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, resguardadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

§1º. O processo de concessão de diárias será instruído com os formulários de solicitação de diárias para viagem no modelo padronizado no Anexo I desta Lei.
§2º. Nos casos em que se comprovarem a urgência e a imprevisibilidade da viagem já realizada, o servidor será indenizado com o valor das diárias correspondentes aos dias de afastamento.

Art. 9º. É obrigatória a publicação do extrato da autorização concedida pela autoridade competente no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal, sob pena do não reconhecimento da referida despesa, devendo conter obrigatoriamente:
I. nome, matrícula, cargo ou função e lotação do servidor favorecido;
II. classificação da despesa;
III. valor expresso em moeda corrente e por extenso;
IV. período estimado do afastamento e local de destino; e
V. objetivo da viagem.
Art. 10. É admitida, em caráter excepcional e desde que satisfatoriamente justificada, a prorrogação do prazo de afastamento que serviu de base para a concessão das diárias, condicionado à autorização de autoridade competente.
Parágrafo único. Autorizada a prorrogação, o servidor fará jus às diárias correspondentes ao respectivo período.
Art. 11. O servidor fica obrigado a restituir as diárias, em sua totalidade, através de desconto automático em sua remuneração do mês seguinte, quando não se efetivar a viagem de conformidade com o objeto de sua concessão, bem como, no mesmo prazo, as diárias recebidas em excesso.
Art. 12. A comprovação do deslocamento far-se-á perante o ordenador de despesas, mediante a apresentação do Relatório de Viagem, até 05 (cinco) dias úteis da data de retorno à sede, no modelo padronizado do Anexo II desta Lei, devidamente instruída com os documentos seguintes:
I. comprovante de embarque ou congênere, no caso de deslocamento aéreo,
II. relatório de viagem das atividades desenvolvidas, na forma do Anexo II desta Lei.
§1º. No caso da impossibilidade de apresentação do documento descrito no inciso I, deverá o servidor justificar o motivo no relatório de viagem de diárias constante do inciso II deste artigo.
§2º**.** Caso não seja apresentado o Relatório de Viagem, fica o servidor impedido de realizar outras viagens, salvo às situações de excepcionalidade, devidamente justificadas, além de proceder a restituição dos valores correspondentes às diárias efetivamente concedidas, através de desconto em folha de pagamento.
Art. 13. A Controladoria Geral do Município poderá baixar normas complementares que repute necessárias à plena execução desta Lei.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 15. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Lei nº-888/2015 e a nº-905/15, que dispõem sobre a fixação de diárias aos Servidores Públicos e aos Agentes Políticos, respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2AEB0828

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.091/2022 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de "Procuradoria da Mulher Olga Oliveira Moreira", no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "Procuradoria da Mulher Olga Oliveira Moreira", no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA; em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A788C14

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.092/2022 14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de "Portal dos Vereadores João Ferreira Lima", no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES,** no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de "Portal dos Vereadores João Ferreira Lima", no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA; em homenagem póstuma à pessoa aludida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3852C412

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
LEI Nº 1.093/2022 14 DE JULHO DE 2022

DENOMINA DE FELIPE SOUZA FRANÇA, A PONTE SOBRE O CÓRREGO QUE ATRAVESSA O LOTEAMENTO LAÉRCIO CABELINE II, NO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Felipe Souza França, a Ponte sobre o córrego que atravessa o Loteamento Laercio Cabeline II, Bairro Jardim Atlântico, que interliga a Avenida dos Pioneiros com a Rua Rio Branco, em homenagem póstuma à pessoa aludida.
Art. 2º - Faz parte integrante desta Lei o mapa de localização, a Certidão de Óbito e a biografia de Felipe Souza França.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:020FD4DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Ajustes no Anexo I do Termo de Referência e no Portal de Compras Públicas, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00044 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs e EPPs. Objeto: Aquisição de material hospitalar, uniformes, outros materiais de consumo e equipamentos diversos, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas. Tendo a sua **Nova Abertura marcada para o dia 02/08/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

LUCIANA BRITO VIEIRA –
Pregoeira. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E14C86C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO nº 412/2022 ao CONTRATO nº 757/2018, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2018-00008, PMP/COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA. Referente a renovação contratual por período e valor correspondente a 185 dias. Valor global: R$ 714.720,00. Vigência: 29/06/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A911AC5A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 460/2022 ao CONTRATO nº 832/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2020-00016, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente à Prorrogação do Prazo Contratual. Vigência: 10/07/2022 a 16/01/2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:550C8563

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO nº 472/2022 ao CONTRATO nº 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1. Referente à revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I, equivalente ao valor de R$ 171.950,57.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A53B3EDE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO nº 473/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1. Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I, equivalente ao valor de R$ 247.387,74.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:804963A9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 44/2022 DE 13 DE JULHO 2022.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – **estado do Pará,** Sr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81, XXXII e Art. 85, Inciso III, a, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando a necessidade de viabilizar o andamento dos atos administrativos da Agência de Saneamento de Paragominas - **SANEPAR;**

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MAIANE SANTANA OLIVEIRA**, RG 4117674 SSP/PA, CPF 001.770.392-13, para responder interinamente, na ausência do Sr. **CLEOMAR ALVES DOS ANJOS,** pela Ouvidoria da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2° A função de que trata o artigo anterior; a designada passa a responder e assinar por todos os atos inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 13 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E593E4CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o **Sr**. **MARIVALDO MARTINS FERREIRA,** do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de julho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:35831B1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr**. **GILBERTO DE SOUZA PIRES,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 09 de julho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B184A9CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **DILMA MARQUES DOS SANTOS,** no Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** na Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer- **SECULT - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE1D9090

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **HELENA DE JESUS FERRAZ LIMA**, no cargo em comissão de **Auditora Municipal,** da Secretaria Municipal de Saúde- **Padrão DAS – 080.6**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LUCIDO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B27F8101

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

ATO ADMINISTRATIVO - Considerando o pedido de Suspensão de Processo pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 373/2022/Dep. Compras e Serviços, referente ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-00047**, com objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VEÍCULOS DIVERSOS, PARA DÁ APOIO AOS TÉCNICOS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTOS".
Assim, considerando que haverá necessidade de correção e adequação no edital, o Pregoeiro desta municipalidade, no uso de suas atribuições decide suspender a sessão, informando que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 15 de julho de 2022.

PORTARIA 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E197EEAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 2005-2/2022-FME. PROCESSO Nº 021-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01(uma) Escola Polo com 04 (quatro) Salas de Aula, no Rio Guajará, localidade Pedreira, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: TRIARCO CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ: 35.700.435/0001-23, com valor Total de R$ 932.436,10 (novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 15 de julho de 2022.

Porto de Moz – PA, 15 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DB3CEF66

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N°. 2006-2/2022-FME. PROCESSO Nº 022-2/2022-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 06.077.071/0001-79, Objeto: Contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Escola Polo com 05(cinco) Salas de Aula, no Rio Guajará, localidade Vila Nova, zona rural do município de Porto de Moz/PA, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Porto de Moz. Sendo vencedora a empresa: CONSTRUTORA P.N.S. EIRELI – EPP, CNPJ: 26.918.539/0001-18, com valor Total de R$ 1.041.280,43 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. No dia 15 de julho de 2022.

Porto de Moz – PA, 15 de julho de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FE18F866

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
ASA NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.348.665/0001-96. **2º Termo Aditivo ao Contrato 302/2021**, Processo Licitatório nº045/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves tipo (camionete dupla 04 portas e camionete ¾ cabine simples), sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 27/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 302/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2022 e término em 01/07/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:99E63FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI. CNPJ 28.583.196/0001-03. **1º Termo Aditivo ao Contrato 005/2021**, Processo Licitatório nº 196/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 036/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de veículos automotores e maquinários pesados, com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 12/07/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a Alteração Contratual na Razão Social da Empresa M A DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES, COMERCIO & SERVIÇO EIRELI que passa a ser ALPHA SERVIÇOS & LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA sem alteração no CNPJ.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E68CB0A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADAS:
OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ 30.173.227/0001-08. **1º Termo Aditivo ao Contrato 248/2021**, Processo Licitatório nº 101/2021 na modalidade Pregão Presencial nº 019/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para a locação mensal de caminhão pipa truck e motoniveladora (patrol) com condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 24/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 248/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 25/06/2022 e término em 25/06/2023.
LOC CAR VEICULOS E MAQUINAS PESADAS EIRELI. CNPJ 29.903.625/00001-45. **2º Termo Aditivo ao Contrato 306/2021**, Processo Licitatório nº 045/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a locação mensal de veículos automotores leves, tipo (pick-up cabine simples 02 portas e veículo fechado 04 portas) sem condutor, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção. Assinatura: 27/06/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 306/2021, por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2022 e término em 01/07/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:FC813FA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1235 DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R$ 1.980,00** (um mil e novecentos e oitenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será à Capital Belém - PA, com o objetivo de realizar a assinatura do Convenio entre o Município de Rio Maria e o Governo do Estado do Pará para a Regionalização do Hospital Municipal, no período de 18 de julho à 20 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de julho de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6B4FCA4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220422
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-029 PMRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR E REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. R DE A RAMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 24.463.808/0001-73 no valor total de R$ 403.120,00 / AMÉRICO VITORINO DA SILVA NETO E CIA LTDA CNPJ: 13.735.530/0001-20 no valor total de R$ 7.800,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de Julho de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:D9BAE855

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1182/2022

DE 15 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0971/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89E713A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1183/2022

DE 15 DE JULHO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 372/2022 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GABRIEL COSTA VILELA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 18 a 21 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:66821FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº235/2022

Nº do Contrato: 235/2022 **Nº do Processo:** 0535/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEONARDO MAGALHÃES SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MEDICO GENERALISTA-(ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 01 de junho de 2022 e **Término** em 31 de dezembro de 2022
Valor: 13.280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de junho de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1C582769

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO 140701/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 6/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado **ALTOS CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ nº 35.042.289/0001-96** . Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO DO KM 48. Validade: o presente contrato é de 180 (dias). Valor Total do Contrato: R$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)

Santa Luzia do Pará, 15 de julho de 2022.

ANA CALORINA BARBOSA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:3A90F48A

CPL SANTA LUZIA
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de EXTRATO DE CONTRATO publicado no Diário Oficial do União de 14/02/2022, seção 3 Nº 132, Pág 256 do Contrato nº 0507002/2022. Onde se lê R$ 723.592,75. Leia-se R$1.001,947,75.

No Aviso de EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO publicado no Diário Oficial do União de 14/02/2022, seção 3 Nº 132, Pág 256 da Ata De Registro de Preço nº 24/2022. Onde se lê R$723.592,75. Leia-se R$1.001,947,75.

EDIELMA RAMOS CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:A3969885

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA MACIEL**, matrícula 06601, admitida em 01/07/1998, na função de Bioquímica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C1C3985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **SUZANE EVARISTO DOS SANTOS**, matrícula 72375, admitida em 12/12/2014, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4389763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **HELOANE MARIZA ALMEIDA DE LIMA**, matrícula 60922, admitida em 01/02/2021, na função de Técnica Nível Superior - Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:00DB146B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **PATRICK RONY COSTA DOS SANTOS**, matrícula 81964, admitido em 05/08/2013, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76190880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **CYNTHIA LOYANE CUNHA SIRAIAMA**, matrícula 60992, admitida em 14/02/2011, na função de Odontóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD84A404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 202.360.498-7, a servidora efetiva Sra. **ELIANE REGINA KARASECK**, matrícula 05118, 01/04/1999, na função de Arquiteta, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:026E9A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **RAIMUNDO DOS SANTOS MALHEIROS**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2020 4 00093 067 0049442 85, matrícula 35545, servidor efetivo aposentado em 01/06/2003, na função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7D476587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 003/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG e Posto Floresta Ltda - ME. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Fundamento: art. 65, Inciso, II, "d" da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B04BD251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAG

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO (S R P) Nº 005/2022 - SEMAG

Objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG. Contrato **Nº 026/2022-SEMAG**. Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e PIAU FORMULARIOS EIRELI. CNPJ: 15.762.990/0001-72 Valor: R$ 15.835,00 Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023. **Contrato Nº 027/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e U. F. AGUIAR ME. CNPJ: 63.833.883/0001-30 Valor: R$ 111.338,00 Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023. **Contrato Nº 028/2022-SEMAG.** Partes: Secretaria Municipal de Administração e Governo e DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP. CNPJ: 34. 683.771/0001-42 Valor: R$ 118.277,00 Vigência: 14/07/2022 a 14/07/2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:782EFD5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAG

PORTARIA Nº 014/2022 - NAF/SEMAG, DE 08 DE JULHO DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, CLARANE WALFREDO DA CONCEICÃO, PARA FISCAL DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLARANE WALFREDO DA CONCEICÃO**, lotada na Seção de Cotação, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA**, matrícula 61127.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, e 08 de Julho de 2022.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 012/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5BEE4197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 113/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR, por falecimento, a Sra. **OCTACILIA MARTINS DA SILVA**, matrícula 84126, admitida em 01/02/2015, na função 2065 - Pensionista, folha 107 da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:42D80028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA REPOLHO**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2017 4 00088 215 0044034 61, matrícula 40338, admitida em 01/04/2003, na função de Professora, aposentada da folha 109 – Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C35A56DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o servidor Sr. **ROSINDO DE CASTRO**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 291 00515379 30, matrícula 64007, admitido em 02/08/2010, na função de Pensionista, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E104473D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **MARCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, Certidão de Óbito nº 206.326.492-91, matrícula 46417, admitido em 01/06/2003, aposentado na função 2099 de Auxiliar Operacional de Abastecimento, folha 108 Inativos, da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B22439D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **RAIMUNDA PIMENTEL DE OLIVEIRA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2018 4 00090 231 0046498 26, matrícula 84821, admitida em 01/10/2015, na função de pensionista, folha 107 da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AD293E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **MARIA DELGENIR ARAUJO EVANGELISTA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2018 4 00090 279 0046690 85, matrícula 46736, admitida em 08/05/1968, na função de Professora, aposentada da folha 109 – Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:728C04F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **MARIA DO SOCORRO CRUZ DE SOUSA**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2021 4 00005 102 0001308 17, matrícula 40264, admitida em 01/08/2000, na função de Professora, aposentada da folha 109 – Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D34126F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **LUISA FERNANDES DE CALDAS**, Certidão de Óbito nº 095.309.592-49, matrícula 35644, admitida em 01/06/2003, aposentada na função de Auxiliar Operacional de Conservação, folha 109 – Inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12F54DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **AUREA MARIA DE SOUSA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2021 4 00094 171 0051056 64, matrícula 42412, admitida em 11/05/2000, aposentada na função de Auxiliar Operacional de Conservação, folha 108 – Inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:724CF400

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **MARIA ANTONIA DE FARIAS ALVES**, Certidão de Óbito nº 005074 01 55 2021 4 00026 208 0007708 93, matrícula 40296, admitida em 01/02/2002, na função de Professora, aposentada da folha 109 – Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BB282555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 123/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **ROSA MEDEIROS GOMES**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2019 4 00091 190 0047531 11, matrícula 41415, admitida em 01/08/2000, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, aposentada da folha 108 – Inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:140922BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **FELISMINA MARTINS PEDROSO**, Declaração de Óbito nº 31431290-0,matrícula 40107, admitida em 05/05/2000, na função de Professora, aposentada da folha 109 – Inativos Professores da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:98F1F467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **LUIZA DOMINGAS COSTA DO NASCIMENTO**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2019 4 00092 218 0048844 21, matrícula 48984, admitida em 01/05/1999, na função de Pensionista, da folha 107 – Pensionista da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/12/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50A2F218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, o Sr. **JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2017 4 00089 237 0045321 38, matrícula 48992, admitido em 01/06/2003, na função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, aposentado da folha 108 – Inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B206FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 127/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **LUCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula 63286, admitida em 02/03/2011, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E858CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **NIVIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula 81723, admitida em 27/05/2013, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C20A247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129-A/2022 – GAP/PMS, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **RAIRIMAR RAIMUNDA BATISTA COSTA**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2022 4 00005 215 0001421 35, matrícula 23652, admitida em 28/03/2000, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Cultura – SEMC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de junho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:94BAAC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 133/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **ALBANITA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 82941, admitida em 01/04/2014, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1EC10612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 134/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE MENEZES**, matrícula 30674, admitida em 01/07/2009, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CE26A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **MÁRCIA RENATA DA SILVA MELO**, matrícula 64280, admitida em 16/02/2011, na função de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:291B3C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por aposentadoria por incapacidade permanente, Benefício INSS nº 638127478-0, a servidora efetiva Sra. **ROSIVETE SILVA MOTA**, matrícula 30430, admitida em 01/07/2009, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4C487B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 202496208-9, a servidora efetiva Sra. **MARIA NILA VINHOTE PEREIRA**, matrícula 06713, admitida em 06/08/1988, período 83/88, na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DB707CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria Benefício INSS nº 204777506-4, a servidora efetiva Sra. **RENILDES VASCONCELOS GOMES**, matrícula 00070, admitida em 17/03/1982, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA5FF77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **ROSIMARA DOS SANTOS LEMOS**, matrícula 53797, admitida em 17/02/2011, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CB481202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **ALDOMIRO CARDOSO BARANDA**, matrícula 63270, admitido em 20/04/2011, na função de Técnico Especializado em Informática - Digitador, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:52A73C43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2022 – GAP/PMS, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a servidora efetiva Sra. **DONATILA BATISTA DE MIRANDA**, Certidão de Óbito nº 065649 01 55 2016 4 00088 064 0043428 09, matrícula 35653, admitida em 01/06/2003, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, aposentada da folha 108 - Inativos da Secretaria Municipal de Administração e Governo – SEMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portalda Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D2E53F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 6° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMTUR. Objeto: Aquisição de Combustível. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Posto Floresta Ltda. Motivação: Realinhamento dos Preços. Fundamento: art. 65 alínea "d" da Lei n° 8.666/93. Valor com realinhamento, redução R$ 643,03.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:52E999A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 7° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMTUR. Objeto: Aquisição de Combustível. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e Posto Floresta Ltda. Motivação: Realinhamento dos Preços. Fundamento: art. 65 alínea d da Lei n° 8.666/93. Valor realinhamento com redução de R$ 449,82.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:626B8FD8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

##ATO de Dispensa de Licitação
Dispensa nº 7/2022-32/PMSDA
A Comissão de Licitação do Município de São Domingos do Araguaia, através da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Elizane Soares da Silva, faz publicar o extrato resumido do processo de

dispensa de licitação a seguir: objeto: Contratação de instituição financeira pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. Caroline Lima Pereira.

São Domingos do Araguaia-PA, 15 de junho de 2022.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Presidente da Comissão de Licitação

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220156 Dispensa nº 7/2022-32/PMSDA, objeto: Contratação de instituição financeira pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia, Contratante: Prefeitura Municipal, CNPJ: 83.211.391/0001-10, Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, Valor Total R$ 34.680,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Mil Reais), vigência 15/06/2022 a 15/06/2027.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220157 Dispensa nº 7/2022-32/PMSDA, objeto: Contratação de instituição financeira pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.352.731/0001-73, Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, Valor Total R$ 3.960,00 (Três Mil Novecentos e Sessenta Reais), vigência 15/06/2022 a 15/06/2027.
##ASS Osvaldina Nunes da Silva
##CAR Gestora Fundo Municipal de Assistência Social

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220158 Dispensa nº 7/2022-32/PMSDA, objeto: Contratação de instituição financeira pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia, Contratante: Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente, CNPJ: 21.383.083/0001-15, Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, Valor Total R$ 2.400,00 (Dois mil e Quatrocentos Reais), vigência 15/06/2022 a 15/06/2027.
##ASS Osvaldina Nunes da Silva
##CAR Gestora Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente

##ATO Extrato de Contrato
Extrato de Contrato 20220159 Dispensa nº 7/2022-32/PMSDA, objeto: Contratação de instituição financeira pública, para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores municipais da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direito da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Domingos do Araguaia, Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ: 23.420.080/0001-30, Contratada: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, Valor Total R$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais), vigência 15/06/2022 a 15/06/2027.
##ASS Elirrael Brito Cordeiro
##CAR Gestor Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:DCC6804C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP002/2022 – REPETIÇÃO

Aviso de licitação - **RETIFICAÇÃO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP002/2022 – REPETIÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de julho de 2022 Edição 3035 –referente ao objeto: CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS DE AULAS NO DISTRITO DA TABOCA ZONA RURAL DESTE MUNICIPAL conforme convênio com estado 028/2022. **Abertura:** 17/05/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com. ONDE SE LÊ: **Abertura:** 17/05/2022 às 08h30m. LEIA-SE: **Abertura:** 16/08/2022 às 08h30m.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:5D14137E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Processo Administrativo nº 0405001/2021** que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 006/2022-SRP Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS JUNTO AS SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, tendo como vencedora a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 43.821.348/0001-52**, vencedora dos **itens:0001 ao 0022 e 0025 ao 0091** , no valor total HOMOLOGADO de R$ **650.500,91** (seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais e noventa e um centavos) considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 15/07/2022.

Ordenador de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO,
Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:05E0F076

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220072 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2022PMT-PE-SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA, CNPJ: 10.221.760/0001-82.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ.
CONTRATADA: MASON EQUIPAMENTOS, CNPJ: 12.538.156/0013-43 com o valor total de R$ 3.800.000,00 (Três Milhões, Oitocentos Mil Reais).
Data da Assinatura: 14/07/2022, vigência: 12 (Doze) meses.

Trairão-PA, 14 de julho de 2022,

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:288DC47D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022PMT-PE-SRP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Eletrônico
n° 028/2022PMT-PE-SRP**.**
Finalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO-PÁ.
CONTRATADA: MASON EQUIPAMENTOS, CNPJ: 12.538.156/0013-43 com o valor total de R$ 3.800.000,00 (Três Milhões, Oitocentos Mil Reais).
Data da Homologação: 14/07/2022.

Trairão - PA, 14 de julho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:75F50794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da CPL, torna público que CONVOCA as licitantes credenciadas nos autos do processo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2022.005-PMT**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE, para a terceira sessão de abertura do envelope nº 04 e o julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO, que será realizada no dia 22/07/2022 às 14h00min, na Sala da CPL, na Rua do Café, S/Nº, Setor Morumbi, Tucumã/PA. Mais informações pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com** , em 15 de julho de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:48B90427

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220393 – ORIGEM: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2022-017FMS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS(AIH´S) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP;** no valor total de **R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)**. VIGÊNCIA: 12 de julho de 2022 a 12 de setembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 15 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A4185789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-001FMS**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO AMBULATORIAL E CLINICA DE ESPECIALIDADES, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PARÁ**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**. Contratado: **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR**, no valor total de **R$ 60.000,00 (setenta mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 11 de janeiro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E9C00F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-007FMS**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA 60 RANGE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ**. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

TUCUMÃ - PA, 12 de abril de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:514631F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220396 – ORIGEM: **INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-007FMS**. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA 60 RANGE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ.** CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Contratada: **M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA;** no valor total de **R$ 67.140,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta reais)**. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

TUCUMÃ, 14 de julho de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:285CAF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **9/2022-041FME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL E EDUCAÇÃO E CULTURA..** Vvencedora:ALEXON D J F MAGALHÃES – ME**; C.N.P.J. nº 14.847.216/0001-00**, com o valor total de **R$ 67.040,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 15 DE JULHO DE 2022.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
Car - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:37E3902E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-016FMDCA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PARA.** Contratante**: SECRETÁRIA MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**. Contratada: **CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA**, no valor total de **R$ 18.000,00 (Dezoito mil, reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 15 de julho de 2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO -
Secretária Municipal de Des. Social.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3B252863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA nº 7/2022-015FMMAT**. Objeto: **LOCAÇÃO DA CHÁCARA TRÊS CASTANHEIRAS PARA ACOLHIMENTO DE SEMOVENTES NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante**: SECRETÁRIO MUN.DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**. Contratada: **CESAR JÚNIOR MOREIRA DA SILVA**, no valor total de **R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. Ratifico a Licitação amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 15 de julho de 2022.

HAMILTON PACHECO DA SILVA -
Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D2084C20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 132/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220393
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-017FMS
Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS(AIH´S) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.**

A Sra. **RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA- EPP** como **CONTRATADO.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 DE JULHO DE 2022.

RENATA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:89F10BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 133/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220396
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007FMS
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL (REAGENTES) PARA O ANALISADOR HEMATOLÓGICO ABX PENTRA 60 RANGE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como CONTRATANTE e **M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA DE BRITO SA**, CPF nº 757.925.672-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 13 de Julho de 2022

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DF958AF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2022-039

O Fundo Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2022-039.** Realizado no dia 20/06/2022 sendo as empresas vencedoras AMAZONIA COMERCIO E REP. DE PRODUTOS EM GERAL LTDA CNPJ 05.034.088/0001-86 ITENS:

1 ;4 ;8 ;10 ;11 ;12 ;13 ;14 ;15 ;16 ;18 ;20 ;21 ;22 ;23 ;24 ;25 ;26 ;27 ;28 ;29 ; 30 ;36 ;37 ;38 ;4142 ;45 ;46 ;47 ;52 ;53 ;54 ;5 ;56 ;57 ;58 ;59 ;60 ;61 ;62 ;63 ; 64 ;65 ;66 ;67 ;68 ;69 ;70 ;71 ;74 ;75 ;77 ;78 ;8081 ;82 ;83 ;84 ;85 ;86 ;87 ; 89 ;90 ;91 ;92 ;94 ;95 ;96 ;97 ;98 ;99 ;100 ;104 ;105 ;106 ;107 ;109 ;110 ; 111 ;112 ; ;113 ;114 ;116 ;117 ;118 ;119 ;121 ; ;122 ;123 ;124 ; ;125 ;126 ; 127 ;128 ;129 ;130 ;132 ;134 ;138 ;139 ;140 ;142 ;143 ;144 ;145 ;146 ; 147 ;148 ;151 ;155 ;56 ;157 ;158 ;159 ;160 ;161 ;162 ;163 ;164 ;165 ;166 ; 167 ;168 ;171 ;172 ;173 ;178 ;182 ;183 ;184 ; ;185 ;186 ;187 ;188 ;189 ;190 191 ;192 ;193 ;194 ;195 ;196 ;197 ;198 ;200 ;201 ;202 ;203 ;204 ;205 ;206 ; 207 ;209 ;210 ;211 ;212 ;213 ;214 ;215 ;216 ;217 ;218 ;219 ;220 ;221 ;222 ; 224 ;227 ;228 ;229 ;230 ;231 ;232 ;234 ;235 ;236 ;237 ;238239 ;240 ;242 ; 243 ;244 ;246 ;247 ;248 ;249 ;250 ;251 ;254 ;255 ;256 ;257 ;258 ;259 ;260 ; 262 ;263 ;264 ;265 ;266 ;267 ;271 ;272 ;273 ;274 ;275 ;276 ;277 ;278 ;287 ; 288 ;295 ;297 ;298 ;299 ;300 ;301 ;302 ;305 ;308 ;309 310 ;311 ;313 ;314 ;315 ;316 ;317 ;318 ;321 ;322 ;323 ;324 ;325 ;327 ; 328 ;329 ;330 ;331 ;332 ;333 ;334 ;335 ;336 ;337 ;338 ;339 ;340 ;342 ; 343 ;344 ;345 ;346 ;347 ;348 ;352 ;354 ;355 ;356 ;357 ;358 ;359 ;360 ; 361 ;362 ;363 ;364 ;365 ;366 ;367 ;368 ;369 ;371 ;372 ;373 ;374 ;375 ; 376 ;377 ;378 ;379 ;380 ;381 ;382 ;383 ;385 ;386 ;387 ;388 ;389 ;390 ; 391 ;393 ;394 ;395 ;396 ;398 ;399 ;400 ;406 ;407 ;409 ; 410 ;411 ;412 ; 413 ;414 ;415 ;416 ;417 ;418 ;420 ;421 ;422 ;424425 ;426 ;427428 ; 429 ;430 ;431 ;432 ;433 ;434 ;435 ;436 ;439 ;440 ;441 ;442 ;443 ;444 ; 445 ;446 ;447 ;448 ;449 ;450 ;451 ;452 ;456 ;457 ;458 ;459 ;460 ;461 ; 462 ;463 ;464 ;465 ;466 ;467 ;468 ;470 ;471 ;472 ;473 ;474 ;475 ;476 ; 477 ;478 ;479 ;480 ;481 ;482 ;483 ;484 ;485 ;486 ;487 ;488 ;489 ;490 ; 491 ;492 ;493 ;494 ;495 ;496 ;497 ;498 ;499 ;500 ;501 ;502 ;503 ;504 ; 505 ;506 ;507 ;508 ;509 ;510 ;511 ;512 ;513 ;515 ;516 ;517 ;518 ;519 ; 520 ;521 ;522 ;523 ;524 ;526 ;527 ;528 ;529 ;530 ;531 ;532 ;537 ;538 ; 539 ;540 ;544 ;545 ;546 ;548 ;549 ;555 ;558 ;559 ;560 ;561 ;562 ;563 ; 564 ;565 ;566 ;567 ;568 ;569 ;570 ;571 ;572 ;573 ;574 ;575 ;578 ;579 ; 580 ;581 ;582 ;583 ;584 ;585 ;586 ;587 ;591 ;592 ;594 ;595 ;596 ;597 ; 598 ;599 ;600 ;601 ;602 ;604 ;605 ;606

;610 ;613 ;614 ;615 ;616 ;617 ; 618 ;619 ;620 ;621 ;622 ;623 ;625 ;626 ;627 ;628 ;629 ;630 ;631 ;632 ; 634 ;635 ;636 ;637 ;638 ;639 ;640 ;641 ;642 ;644 ;645 ;646 ;647 ;648 ; 649 ;650 ;651 ;652 ;653 ;654 ;655 ;656 ;657 ;658 ;661 ;662 ;663 ;664 ; 665 ;666 ;667 ;668 ;669 ;670 ;671 ;672 ;673 ;674 ;675 ;676 ;677 ;678 ; 680 ;681 ;684 ;685 ;686 ;687 ;688 ;689 ;690 ;691 ;693 ;695 ;699 ;701 ; 702 ;703 ;704 ;705 ;706 ;708 ;709 ;710 ;711 ;712 ;716 ;717 ;718 ;720 ; 721 ;722 ;728 ;742 ;759 ;760 ;761 ;762 ;763 ;764 ;765 ;766 ;767 ;768 ; 769 ;770 ;771 ;772 ;773 ;774 ;775 ;776 ;777 ;778 ;779 ;780 ;783 ;784 ; 785 ;786 ;787 ;789 ;790 ;791 ;792 ;793 ;794 ;795 ;796 ;797 ;798 ;799 ; 800 ;801 ;802 ;803 ;804 ;805 ;807 ;808 ;810 ;811 ;812 ;814 ;815 ;816 817 ;818 ;820 ;821 ;822 ;825 ;826 ;827 ;829 ;830 ;832 ;833 ;834 ;835 836 ;837 ;838 ;839 ;840 ;841 ;842 ;845 ;847 ;848 ;849 ;850 ;851 ;852 ; 853 ;854 ;855 ;856 ;857, AR GONÇALVES EIRELI - EPP – cnpj: 22.802.226/0001-49 – itens ; 261 ;534 ;550 ;577 ;828, CRISTALFARMA COM EXP LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30 ITENS: 34 ;72 ;101 ;103 ;149 ;176 ;180 ;296 ;408 ;419, F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/000163 ITEM 714, GOIAS COM. PROD. FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ: 10.495.738/0001-20 ITENS: 9 ;31 ;32 ;33 ;73 ;76 ;102 ;108 ;136 ;174 ;175 ;177 ;181 ;208 ;241 ;252 ;268 ; 312 ;341 ;397 ;401 ;402 ;437 ;453 ;454 ;469 ;514 ;542 ;543 ;551 ;553 ;554 ; 557 ;590 ;593 ;603 ;609 ;611 ;612 ;633 ;643 ;694 ;696 ;698 ;700 ;713 ;715 ;719 e 788, PARAMED DIST MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 16.647.278/000195 ITEM 682, PHARMAMED DIST DE MEDICAMENTOS LTDA ITENS 3 ;5 ;6 ;7 ;17 ;19 ;35 ;39 ;40 ;43 ;44 ;49 ;50 ;51 ;79 ;88 ;93 ;115 ;120 ;131 ;133 ;135 ; 137 ;141 ;152 ;153 ;154 ;169 ;170 ;179 ;199 ;223 ;225 ;226 ;233 ;245 ;253 ;269 ; 270 ;279 ;280 ;281 ;282 ;283 ;284 ;285 ;286 ;289 ;290 ;291 ;292 ;293 ;294 ;303 ; 306 ;307 ;349 ;350 ;351 ;353 ;370 ;384 ;392 ;403 ;404 ;405 ;423 ;438 ;455 ;525 ; 533 ;535536 ;541 ;547 ;552 ;556 ;576 ;588 ;589 ;607 ;608 ;659 ;660 ;692 ;697 ;707 ; 723 ;724 ;725 ;726 ;729 ;730 ;731 ;732 ;733 ;734 ;735 ;736 ;737 ;738 ;739 ;740 ;741 743 ;744 ;745 ;746 ;747 ;748 ;749 ;750 ;751 ;752 ;753 ;754 ;755 ;756 ;757 ;758 ;781 ; 782 ;806 ;813 ;819 ;823 ;831 e 846 ITENS FRACASSADOS/DESERTOS 2 ;48 ;150 ;304 ;319 ;320 ;326 ;624 ;679 ;683 ;727 ;809 ;824 ;843 e 844**,** cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 13 de Julho de 2022.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-039

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos, medicamentos de controle especial, material técnico hospitalar e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí-Pá.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**:** A R GONÇALVES EIRELI - EPP OTAL DO VENCEDOR R$ 378.250,00; AMAZONIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA TOTAL DO VENCEDOR R$ 8.270.569,11; Cristalfarma Com. rep. imp. exp. Ltda TOTAL DO VENCEDOR R$ 352.380,00; F Cardoso & Cia Ltda | Tipo: Ltda TOTAL DO VENCEDOR R$ 52.500,00; GOIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI TOTAL DO VENCEDOR R$ 2.187.115,80; PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.400,00 ; PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.028.419,20, VALOR TOTAL DO PROCESSO R$ 12.270.634,11- Ata de Registro de Preços nº 2022043 - Vigência: 12 meses.

CRISTIANO ANDRADE DE MORAES
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8C0B25B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°942-949/2022. SEMUSB/PMB.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA ADMISSÃO
943/2022	LEONARDO JORGE DE ALMEIDA MATOS	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
942/2022	ALCIONE DOS SANTOS AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
944/2022	MARIA ROSELIZ DE JESUS REIS SILVA	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
945/2022	LARISSA DE CASSIA NUNES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
948/2022	SAMEA JUNAIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
949/2022	ANDRIELLY JESSICA RIBEIRO BRITO	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
946/2022	GEOVANI FERREIRA BANDEIRA	VIGIA	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022
947/2022	ROSIMEIRE BANDEIRA FERREIRA	AUX.DE SERVICOS OPERACIONAIS	40 HORAS SEMANAIS	18/07/2022

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vinculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de saúde, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Saúde. SEMUSB.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é de 06 meses, a partir do dia 18 de Julho de 2022 e término no dia 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA,14 de Julho de 2022.

MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretario Municipal de Saúde- SEMUSB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B434EF8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED – 02/2022

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADAILTON DA SILVA TEODORIO	846.xxx.xxx-44
ADALTON DA SILVA CARDOSO	008.xxx.xxx-59
ADÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	547.xxx.xxx-00
ADAO FARIAS DE SOUZA	872.xxx.xxx-00
ADENILSON ALVES RODRIGUES	705.xxx.xxx-34
ADIEL ALVES NASCIMENTO	000.xxx.xxx-62
ADRIANA ALVES PEREIRA RESPLANDES	926.xxx.xxx-10
ADRIANA DE JESUS SILVA	028.xxx.xxx-99
ADRIANE GOMES DE LIMA	031.xxx.xxx-80
ADRIANO JOSE DOS SANTOS	003.xxx.xxx-09
AGEU ROCHA WANDERLEY	739.xxx.xxx-15
AGNALDO DA SILVA SOUZA	968.xxx.xxx-04
AGNALDO EUFRAZINO DE SOUZA	642.xxx.xxx-15
AILA TRINDADE ALENCAR	017.xxx.xxx-80
ALAFE DANIEL DA SILVA DO VALTO	700.xxx.xxx-80
ALAN PATRICK CANTÃO	030.xxx.xxx-33
ALANA GABRIELA FERREIRA DE ALMEIDA	030.xxx.xxx-30
ALCIDES FEITOSA DOS SANTOS	927.xxx.xxx-00
ALEF DA SILVA ABDON	010.xxx.xxx-40
ALEF DE SOUSA BARBOSA	024.xxx.xxx-14
ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	705.xxx.xxx-37
ALESSANDRO PEREIRA LIMA	895.xxx.xxx-72
ALESSANDRO RONNIEE RODRIGUES VASCONCELOS	820.xxx.xxx-68
ALEX JULIO DA SILVA	030.xxx.xxx-69
ALEX MOREIRA FRANZINA	035.xxx.xxx-70
ALEX UILLIAN FONSECA SILVA	037.xxx.xxx-01
ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO FREIRE	729.xxx.xxx-63
ALEXANDRE DA COSTA DIAS	081.xxx.xxx-65
ALEXSANDRA DE SOUSA DE CARVALHO	700.xxx.xxx-50
ALEXSANDRO LIMA BARBOSA	941.xxx.xxx-34
ALINE MOREIRA DAMASCENO PONTES	048.xxx.xxx-03
ALINE VIEIRA DE SOUZA	704.xxx.xxx-00
ALZILENE SALVADOR RAMIRES	873.xxx.xxx-00
AMANDA DA CONCEIÇÃO	706.xxx.xxx-85
ANA MIRANDA CAMPOS	645.xxx.xxx-20
ANA BEATRIZ BRAGA VIEIRA	042.xxx.xxx-56
ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	045.xxx.xxx-05
ANA CARLA CARVALHO DE SOUZA	044.xxx.xxx-40
ANA CAROLINA COSTA SILVA	064.xxx.xxx-06
ANA CAROLINA FERREIRA ALMEIDA	044.xxx.xxx-10
ANA CLÁUDIA SOUSA DE CARVALHO DANTAS	002.xxx.xxx-08
ANA LUCIA COELHO BARROS	551.xxx.xxx-87
ANA NUBIA LIMA DE ARAUJO	749.xxx.xxx-91
ANDERSON CANDIDO SILVA	030.xxx.xxx-60
ANDERSON MACHADO SILVA	002.xxx.xxx-71
ANDERSON PEREIRA MONTEIRO	688.xxx.xxx-00
ANDRE LUCAS DE SOUSA NUNES	027.xxx.xxx-80
ANDRE VICENTE DE SOUZA LIMA	017.xxx.xxx-60
ANDRÉIA SILVA BOAZ	005.xxx.xxx-04
ANDREINA DE NAZARÉ ARAUJO ALMEIDA	042.xxx.xxx-57
ANDRELY SENA SILVA	006.xxx.xxx-99
ANDREZA ALVES DA SILVA CARDOSO BARRA	845.xxx.xxx-00
ANGELO MAXIMO ALVES DOS SANTOS	680.xxx.xxx-15
ANNE JULIANE ARAÚJO VIANA	034.xxx.xxx-08
ANTÔNIA SHERLIANE SILVA MONTEIRO	880.xxx.xxx-25
ANTONIO ALVES DE SOUSA FILHO	588.xxx.xxx-53
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	428.xxx.xxx-53
ANTONIO CARLOS DA SILVA SOUZA	879.xxx.xxx-49
ANTONIO CARLOS VIANA DA ROCHA	686.xxx.xxx-20
ANTONIO CONCEIÇÃO DA COSTA	884.xxx.xxx-87
ANTONIO DO CARMO DA SILVA FILHO	012.xxx.xxx-00
ANTÔNIO ELINALDO VENCESLAU DOS SANTOS	002.xxx.xxx-11
ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	995.xxx.xxx-00
ANTONIO GERMANO PEREIRA MENDES	036.xxx.xxx-58
ANTONIO MARCOS ACACIO BRITO	821.xxx.xxx-00
ARLETE NEVES DOS SANTOS	538.xxx.xxx-87
ATILENE DA SILVA SOUZA	009.xxx.xxx-43
AUGUSTO FERREIRA COSTA FILHO	558.xxx.xxx-91
AZIEL SOUSA DOS SANTOS	609.xxx.xxx-40
BEATRIZ GOMES DA SILVA	025.xxx.xxx-00
BEETHOVEN PEREIRA DOS SANTOS	977.xxx.xxx-87
BENEDITO DO SOCORRO FARIAS FONSECA	223.xxx.xxx-91
BRUNA CRISTINA DA SILVA MAIA	798.xxx.xxx-15
BRUNA DAMACENA DE CASTRO	003.xxx.xxx-77
BRUNA SCARLETT BARBOSA DOS SANTOS	013.xxx.xxx-70
BRUNO ROSA DE MENEZES	529.xxx.xxx-91
BRUNO SILVA DE SOUZA	738.xxx.xxx-49
CAIO ALVES MEARIM SILVA	012.xxx.xxx-23
CAIO SILVA E SILVA	004.xxx.xxx-77
CAMILA MORAIS DO NASCIMENTO	001.xxx.xxx-70
CANAA SILVA DA SILVA	701.xxx.xxx-96
CARLA SILVA CHAVITO	042.xxx.xxx-09

CARLINHO CABRAL DE OLIVEIRA	299.xxx.xxx-72
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO FERNANDES	048.xxx.xxx-47
CARLOS GEOVANE DA SILVA	213.xxx.xxx-04
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA CRUZ	005.xxx.xxx-21
CARLOS MAGNO MIRANDA DE SOUSA	655.xxx.xxx-00
CELMA PAULINA TEIXEIRA	006.xxx.xxx-35
CÍCERO ROMÃO	329.xxx.xxx-87
CLAUDEAN CIPRIANO DE OLIVEIRA	597.xxx.xxx-20
CLAUDEANA NORONHA DA SILVA	260.xxx.xxx-15
CLAUDETH MORAIS DE LIMA	837.xxx.xxx-49
CLAUDEVANIA CONCEICAO SOUSA	025.xxx.xxx-36
CLAUDIA SANTOS DE SOUSA	902.xxx.xxx-15
CLAUDIA SOUSA DOS SANTOS	966.xxx.xxx-15
CLAUDIANE PEREIRA DE SOUSA	027.xxx.xxx-00
CLAUDILENE BRANDÃO SOUSA SANTOS	016.xxx.xxx-73
CLÁUDIO ADÃO MARTINS SOUZA	004.xxx.xxx-73
CLAUDIO SOUSA MATOS	294.xxx.xxx-87
CLAUDIOMAR DA SILVA SOUZA	301.xxx.xxx-20
CLAYTON MACHADO BOTELHO	680.xxx.xxx-49
CLEANE COSTA DOS SANTOS	027.xxx.xxx-60
CLEIBSON PEREIRA DE SOUSA	920.xxx.xxx-10
CLEIDIANE TRINDADE SILVA BARBOSA	920.xxx.xxx-20
CLEIDIMAR AZEVEDO MARTINS	021.xxx.xxx-10
CLEILDA VIEIRA DE SOUSA	536.xxx.xxx-68
CLEISONIEL GOMES DE LIMA	042.xxx.xxx-45
CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS	776.xxx.xxx-82
CLEITON DE SOUZA LIMA	040.xxx.xxx-70
CLEOMAR PEREIRA BEZERRA	572.xxx.xxx-15
CLEONEIDE CARNEIRO DE JESUS	741.xxx.xxx-72
CLEUDE CHAVIER DOS SANTOS	993.xxx.xxx-87
CLEUDIANY TRINDADE SILVA	680.xxx.xxx-00
CLEUDIDALTON REPLANDES PINTO	731.xxx.xxx-68
CLINDONEDES DA SILVA ALMEIDA	021.xxx.xxx-57
COSMO RODRIGUES PINTO	123.xxx.xxx-68
CREUZA LOPES DOS SANTOS ALVES	659.xxx.xxx-72
DAIANE ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	544.xxx.xxx-04
DAIANE CONCEIÇÃO FERREIRA	079.xxx.xxx-09
DAIANE SOUSA AMORIM	044.xxx.xxx-10
DALRILENE DE JESUS FRANCO DE SOUSA	897.xxx.xxx-49
DANIEL MOREIRA SOUZA	020.xxx.xxx-40
DANIEL NASCIMENTO COSTA	840.xxx.xxx-00
DANIEL ROGERIO MIRANDA NEVES	514.xxx.xxx-91
DANIEL SANTANA SANTOS	006.xxx.xxx-54
DANIEL TEIXEIRA MOURA	023.xxx.xxx-18
DANIELA LUZ MENEZES	013.xxx.xxx-02
DANIELE CABRAL NORONHA	781.xxx.xxx-34
DARLENE ALVES DA COSTA	076.xxx.xxx-00
DAVI MAGNO DA SILVA COSTA	695.xxx.xxx-04
DAVID FRANTHIELY SOARES DE MELO SILVA	019.xxx.xxx-48
DAYANE SILVA PINTO	003.xxx.xxx-14
DEBORA FREITAS FERREIRA	002.xxx.xxx-90
DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS	740.xxx.xxx-04
DEIS OLIVEIRA SILVA	020.xxx.xxx-03
DELVANIA GOMES DE CARVALHO	006.xxx.xxx-93
DEUSIANE FERREIRA VIANA DA CONCEIÇÃO	700.xxx.xxx-77
DEUZELY CHAVITO CAVALCANTE	995.xxx.xxx-34
DIEGO LOPES SANTOS	018.xxx.xxx-14
DIEGO SILVA AQUINO	049.xxx.xxx-10
DIENES PAULA BATISTA SAMPAIO	024.xxx.xxx-57
DIENHE PEREIRA DA SILVA	013.xxx.xxx-73
DINALVA DA SILVA CARVALHO	840.xxx.xxx-00
DINALVA RODRIGUES GOMES	861.xxx.xxx-25
DIVALDO SOUSA COSTA	123.xxx.xxx-72
DIVANILDO MILHOMEM AGUIAR	060.xxx.xxx-09
DIVIANE RODRIGUES DA SILVA	035.xxx.xxx-98
DIVINA BEZERRA DE SOUZA	011.xxx.xxx-38
DJANE DA SILVA SILVEIRA	007.xxx.xxx-63
DOMINGAS DA CONCEIÇÃO SILVA	995.xxx.xxx-04
EDILMA LIMA CHAVES	735.xxx.xxx-34
EDIMAR FERREIRA DA SILVA	608.xxx.xxx-50
EDIMAR LEAL FREITAS	219.xxx.xxx-78
EDINALVA SANTOS DE SOUZA	411.xxx.xxx-00
EDIVALDO SILVA FREITAS	003.xxx.xxx-02
EDIVAN FERREIRA DE OLIVEIRA	392.xxx.xxx-53
EDNALDO FÉLIX	706.xxx.xxx-15
EDNALDO SOUZA SAMPAIO	600.xxx.xxx-20
EDVALDO FARIAS DA SILVA	424.xxx.xxx-34
ELAYNE DE FRANCA BARROSO	013.xxx.xxx-86
ELBSON DANTAS DE ALMEIDA	022.xxx.xxx-01
ELEN MARIA DA SILVA OLIVEIRA FEITOSA	105.xxx.xxx-20
ELIAEU DA COSTA SOUSA	806.xxx.xxx-00
ELIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA FONTINELLE	681.xxx.xxx-72
ELIANE ALVES DE ABREU	966.xxx.xxx-72
ELIANE MORASI DE SOUSA	021.xxx.xxx-69
ELIANE PAULO ROLDAO	009.xxx.xxx-40
ELIANE SOUZA DA SILVA	723.xxx.xxx-15
ELIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	738.xxx.xxx-15
ELIAS WILLIAM MOTA EVANGELISTA	024.xxx.xxx-07
ELIEL PARANHAS DA SILVA	900.xxx.xxx-20

ELIENE SILVA DE OLIVEIRA	880.xxx.xxx-00
ELIMARIA DE SOUSA REGO	039.xxx.xxx-09
ELINE DA SILVA SOUSA COSTA	019.xxx.xxx-05
ELIVAN MOURA SILVA	986.xxx.xxx-87
ELIVELTON SANTOS MADEIRA	045.xxx.xxx-88
ELIZABETH MATOS PINTO	727.xxx.xxx-34
ELIZANGELA MENDES DE SOUZA	009.xxx.xxx-41
ELIZANGELA PANTOJA LOBATO	025.xxx.xxx-61
ELIZEU LIMA PINTO	007.xxx.xxx-40
ELOIDE LIRA DOS ANJOS	862.xxx.xxx-68
ELQUILENE DOS SANTOS CARVALHO	737.xxx.xxx-49
EMANUELLE SOUZA DAS NEVES	022.xxx.xxx-79
EMILI BIATRIS OLIVEIRA PHILOCREAO	042.xxx.xxx-11
EMILLE KELLY LOPES JOSUÉ	065.xxx.xxx-70
ENEDINA ALVES PEREIRA	248.xxx.xxx-44
ERICA DA SILVA CORREIA	011.xxx.xxx-63
ERIKA RAYANE DA SILVA REIS	039.xxx.xxx-10
ERISLENE SOUSA LIMA	003.xxx.xxx-55
ERLEN GLEYD DE AQUINO	760.xxx.xxx-53
ESLANIA CANUTO DOS SANTOS	016.xxx.xxx-47
EUDIANE FERREIRA DA SILVA	026.xxx.xxx-25
EVA CHRISTINA SOUSA FEITOSA	007.xxx.xxx-74
EVA FARIAS DE SOUZA	009.xxx.xxx-43
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	980.xxx.xxx-34
EVANIO OLIVEIRA DE SALES	028.xxx.xxx-05
EVERALDO GOMES DA SILVA	948.xxx.xxx-68
FABIO BARBOSA DE JESUS	023.xxx.xxx-56
FÁBIO JOBER ALMEIDA DA SILVA	746.xxx.xxx-91
FÁBIO JÚNIOR DA SILVA SANTOS	968.xxx.xxx-59
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	793.xxx.xxx-34
FABIULA CUNHA SILVA	026.xxx.xxx-03
FABRICIA PEREIRA LIMA	769.xxx.xxx-91
FABRICIO FREITAS DE SOUZA	006.xxx.xxx-94
FABRICIO SANTOS DE MORAES	019.xxx.xxx-71
FELIPE MENEZES DA SILVA	044.xxx.xxx-37
FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA	015.xxx.xxx-65
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA MORAES	852.xxx.xxx-91
FERNANDA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	967.xxx.xxx-04
FERNANDA GALDINO QUEIROZ	588.xxx.xxx-20
FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA ALVES	018.xxx.xxx-25
FERNANDA SILVA DA SILVA MARQUES	015.xxx.xxx-76
FERNANDA SOUSA E SOUSA	021.xxx.xxx-55
FERNANDO GOMES ARRUDA	009.xxx.xxx-99
FILIPPE RODRIGUES DE CARVALHO	032.xxx.xxx-12
FLAVIO WEBA SODRE FILHO	068.xxx.xxx-10
FRANCIELE RIOS LIMA	547.xxx.xxx-00
FRANCILENE BRITO DE LIMA	028.xxx.xxx-52
FRANCILVA DA SILVA CARVALHO	975.xxx.xxx-68
FRANCINALDO MOREIRA DE MACEDO	075.xxx.xxx-82
FRANCIONE BORGES DA SILVA	045.xxx.xxx-01
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA	575.xxx.xxx-00
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA	172.xxx.xxx-49
FRANCISCO DE SOUSA LIMA	702.xxx.xxx-56
FRANCISCO DOS REIS E SILVA	197.xxx.xxx-87
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO	487.xxx.xxx-15
FRANCISCO MARTINS DA CONCEIÇÃO	028.xxx.xxx-56
FRANK VILLE SILVA PEREIRA	003.xxx.xxx-06
GABRIEL DOS REIS ANDRÉ	028.xxx.xxx-96
GABRIEL YUAN AGUIAR SOUZA	033.xxx.xxx-86
GABRIELE OLIVEIRA LOPES	044.xxx.xxx-50
GARDENIA BATISTA FLOR RAMOS	010.xxx.xxx-65
GECELIO DE VASCONCELOS TEIXEIRA	669.xxx.xxx-20
GEICIANE COSTA DE AQUINO	703.xxx.xxx-26
GEILSON MOURA DA SILVA	009.xxx.xxx-00
GEIZEANE NEVES DOS SANTOS	880.xxx.xxx-91
GELITON LIMA SANTOS	792.xxx.xxx-34
GEORGE PEREIRA DA SILVA	860.xxx.xxx-20
GEOVÁ LÁZARO ALVES PEREIRA	048.xxx.xxx-75
GEOVANE DA SILVA SOUZA	033.xxx.xxx-78
GERSON SOUSA E SILVA	021.xxx.xxx-89
GIDEONE DE SOUZA MOURA	993.xxx.xxx-34
GILBERLAN SOUZA COELHO	703.xxx.xxx-06
GILDETE PEREIRA DA SILVA	036.xxx.xxx-81
GILDICELIO PROTASIO DE AZEVEDO	003.xxx.xxx-42
GIZELE FERREIRA ROSA	037.xxx.xxx-16
GLECIANE TORRES DA SILVA	883.xxx.xxx-34
GLEISON DIAS DA SILVA	010.xxx.xxx-65
GOLDEN PEREIRA DOS SANTOS SILVA	246.xxx.xxx-04
GRACILENE MENDES COSTA	028.xxx.xxx-10
GREGORIO TAUMATURGO AMOURY FERREIRA	029.xxx.xxx-92
GUILHERME PANTALEÃO DE LIMA	052.xxx.xxx-83
GUILHERME RICARDO FERREIRA PEREIRA	019.xxx.xxx-29
GUTEMBERG ALMEIDA FRANCO JUNIOR	031.xxx.xxx-80
GUTEMBERGUE DA SILVA SANTOS	575.xxx.xxx-53
GUTERRES SANTOS DE SOUSA	425.xxx.xxx-72
HAMILTON CARLOS DE JESUS SILVA	280.xxx.xxx-87
HEBER MARCOS CRUZ DE SOUZA	679.xxx.xxx-04
HELIO DE OLIVEIRA SILVA	578.xxx.xxx-87
HELLE CRISTINA BRITO DE SOUSA	026.xxx.xxx-08

HERBERTH DOS SANTOS BARROS	043.xxx.xxx-99
HERMISSON VIEIRA MARQUES	425.xxx.xxx-68
HERNANDES FEITOSA LIMA	773.xxx.xxx-00
HILTON MUNIZ LEITE	872.xxx.xxx-04
IAMARA DA ROCHA SANTOS	038.xxx.xxx-95
IANE SILVA DE SOUSA	793.xxx.xxx-87
IDIANI BARBOSA LEAL	008.xxx.xxx-80
IGARO ALENCAR LIMA	051.xxx.xxx-16
IGOR MORAES SOUSA	701.xxx.xxx-50
IGOR SILVA BATISTA	034.xxx.xxx-05
INGRED CHAVES BARBOSA	025.xxx.xxx-97
IRINEZ PANTOJA GARCIA	039.xxx.xxx-24
IRLANILDIA DE SOUSA SILVA	023.xxx.xxx-46
ISABEL INACIA DE ALMEIDA SOUSA	859.xxx.xxx-72
ISADORA CRISTINA DE SOUZA LOURENÇO	028.xxx.xxx-45
ISAIAS ROSA DE SOUZA	896.xxx.xxx-91
ISLA MENDES BARROS	035.xxx.xxx-50
ITAMAR SILVA DE SOUZA	097.xxx.xxx-05
IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	003.xxx.xxx-86
IVANILTO JESEUS PIRES	694.xxx.xxx-20
IVANUSIA MARQUES DA SILVA ARAÚJO	992.xxx.xxx-04
IZABEL MOREIRA DA SILVA	812.xxx.xxx-87
IZAQUE RIBEIRO DA SILVA	681.xxx.xxx-20
IZAQUEL CASTRO DA SILVA	024.xxx.xxx-75
JACIARA TOMAZ DA CRUZ	030.xxx.xxx-07
JACIRENE DE SOUZA PEREIRA	013.xxx.xxx-76
JACKSON SANTOS RODRIGUES	568.xxx.xxx-00
JACSON DE SOUZA REIS	824.xxx.xxx-72
JAILTON GOMES DE LIMA	042.xxx.xxx-10
JAIRO FERREIRA CHAVES	584.xxx.xxx-00
JAMERSON DIAS DA SILVA	854.xxx.xxx-20
JAMIRES CARNEIRO DE AZEVEDO	012.xxx.xxx-44
JANAÍNA COSTA FERREIRA	041.xxx.xxx-52
JANAINA LIMA SILVA	005.xxx.xxx-89
JANDIRA DIAS DOS SANTOS	537.xxx.xxx-63
JAQUELENE PEREIRA DE SOUSA	703.xxx.xxx-31
JEANE FERREIRA MEDRADO	036.xxx.xxx-74
JEFERSON OLIVEIRA DE SOUZA	033.xxx.xxx-09
JEFFERSON PATRIC SOUZA DA SILVA	021.xxx.xxx-92
JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO	392.xxx.xxx-49
JERRY ADRIANO GONCALVES FREITAS	006.xxx.xxx-60
JESUALDO ALVES DE SOUSA	559.xxx.xxx-20
JEVELILDE RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	002.xxx.xxx-27
JHESSICA CARDOSO DA SILVA SANTANA	050.xxx.xxx-16
JHULYANE MAEVY SOUSA LIMA	007.xxx.xxx-28
JOANA DARC MONTEIRO DA SILVA	002.xxx.xxx-70
JOANA REIS ARAUJO	604.xxx.xxx-34
JOÃO ALVES DE MORAIS FILHO	077.xxx.xxx-23
JOAO BARROS DE SOUSA	578.xxx.xxx-68
JOAO BATISTA FRAZAO CONCEICAO	011.xxx.xxx-82
JOAO CARLOS VICENTE	547.xxx.xxx-20
JOÃO MARCOS CAMPOS BAPTISTA DOS SANTOS	016.xxx.xxx-65
JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA	689.xxx.xxx-72
JOAQUIM MOREIRA DE MELO NETO	538.xxx.xxx-53
JODSON DA SILVA NASCIMENTO	850.xxx.xxx-20
JOELMA PEREIRA DA SILVA MELO	762.xxx.xxx-25
JOILMA PEREIRA DA SILVA TAVARES	626.xxx.xxx-53
JONAILSON DE JESUS SILVA BATISTA	026.xxx.xxx-64
JONIVALDO DE SOUZA	608.xxx.xxx-68
JORGE DA SILVA ARAUJO	632.xxx.xxx-00
JOSE ANTONIO ASSUNÇÃO	641.xxx.xxx-15
JOSÉ ANTONIO ROCHA DA SILVA	585.xxx.xxx-34
JOSE ARLAN DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	023.xxx.xxx-57
JOSE CARLOS PAIXAO DE JESUS	267.xxx.xxx-00
JOSE CLAUDIO DE ARAUJO	835.xxx.xxx-87
JOSE FRANCISCO DOS SANTOS TRINDADE	516.xxx.xxx-68
JOSÉ MAURO DOS SANTOS SILVA	000.xxx.xxx-66
JOSE REUBEM MORAIS BARBOSA	179.xxx.xxx-15
JOSE RIBAMAR MARTINS COSTA MOTA	428.xxx.xxx-49
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	700.xxx.xxx-06
JOSE VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS	318.xxx.xxx-00
JOSÉ VIEIRA SAMPAIO	999.xxx.xxx-04
JOSE VINICIUS COUTINHO DOS SANTOS	031.xxx.xxx-45
JOSEANE DE SOUZA MOURA	059.xxx.xxx-79
JOSELMA DA COSTA SILVA	724.xxx.xxx-53
JOSENIR DA SILVA SANTOS	907.xxx.xxx-00
JOSIANA FEITOSA DE ALMEIDA	004.xxx.xxx-77
JOSIANE ALVES EVANGELISTA	011.xxx.xxx-07
JOSIEL SOUZA AMORIM	028.xxx.xxx-02
JOSUE GUIMARAES GOMES	045.xxx.xxx-97
JOSUE LOPES CAMPOS	017.xxx.xxx-30
JOSUE MACHADO DE SOUZA	616.xxx.xxx-87
JOSUÉ OLIVEIRA FIGUEIREDO	329.xxx.xxx-20
JOZELIA FERREIRA BRITO	003.xxx.xxx-88
JUCICLEIA DA SILVA	004.xxx.xxx-63
JULEANDRO SANTOS ALMEIDA	860.xxx.xxx-15
JULIO GLECIO SOUZA ASSUNCAO	000.xxx.xxx-00
JULIO GOMES DE SOUSA	259.xxx.xxx-49
JULIO IGLESIAS DE SOUSA LIMA	705.xxx.xxx-60

JUNIO GONÇALVES PRATES	005.xxx.xxx-19
JURAN RIBEIRO BRITO JUNIOR	031.xxx.xxx-80
KÁCIA DA SILVA SANTOS	975.xxx.xxx-00
KAENNO DA SILVA ODA	043.xxx.xxx-99
KAILLANY GUEDES VIEIRA	078.xxx.xxx-02
KAIQUE JACKSON MACHADO DA SILVA	015.xxx.xxx-00
KALEBE SOUSA DIAS	042.xxx.xxx-11
KAMILLA FIGUEIREDO MEIRELIS	048.xxx.xxx-45
KARINNE KRISTINA SOUZA DA SILVA	042.xxx.xxx-81
KAROLAINE DE SOUZA SILVA	028.xxx.xxx-92
KÁTIA CRISTINA ALVES DA SILVA RODRIGUES	864.xxx.xxx-49
KATIA MARIA ALMEIDA VIANA	689.xxx.xxx-00
KATYSON LEANDRO SIPAUBA DA SILVA	010.xxx.xxx-42
KEILA CAMPOS SILVA	513.xxx.xxx-91
KEIRA SOARES AIRES GOMES	746.xxx.xxx-72
KELIANE BORGES COSTA	703.xxx.xxx-00
KESYA PEREIRA DA SILVA	757.xxx.xxx-15
KEYLA SILVA PEREIRA	020.xxx.xxx-47
LARISSA ALVES DE ALENCAR	701.xxx.xxx-12
LAUDICEIA SUELLEBN SILVA DE OLIVEIRA PINHEIRO	646.xxx.xxx-20
LAURICA CARDOSO DE SOUZA	951.xxx.xxx-20
LEANDRO ALVES RIBEIRO	019.xxx.xxx-75
LEANDRO DA SILVA BARBOSA	009.xxx.xxx-59
LEANDRO SANTIAGO CARDOSO	015.xxx.xxx-07
LEILANE RIBEIRO DA SILVA	010.xxx.xxx-31
LEILIAN BUENO DE OLIVEIRA	980.xxx.xxx-72
LENITA ARAGÃO SOUZA	870.xxx.xxx-68
LEONARDO DA CONCEIÇÃO LIMA	024.xxx.xxx-07
LEONARDO RIBAMAR PINHEIRO LIMA	004.xxx.xxx-14
LEONE MARTINS OLIVEIRA	018.xxx.xxx-90
LEONEL CARNEIRO MIRANDA	173.xxx.xxx-00
LEONICE SILVA DE OLIVEIRA	001.xxx.xxx-00
LETÍCIA DE MEDEIROS RODRIGUES NEVES	013.xxx.xxx-24
LETICIA NUNES DA SILVA	021.xxx.xxx-09
LÍDIA CRISTINA SILVA GAMA	043.xxx.xxx-56
LIDIANA SANTOS ARAUJO	000.xxx.xxx-86
LIGIA MARIA LIMA LOPES DE FREITAS	794.xxx.xxx-53
LÍGIA REBECA MENDES DE SOUSA	016.xxx.xxx-47
LILIA ALVES LIMA AGUIAR	003.xxx.xxx-03
LILIANE LOPES DA SILVA	701.xxx.xxx-28
LINDALVA ALVES LIMA BORGES	695.xxx.xxx-72
LINDENBERG DA SILVA SANTOS	659.xxx.xxx-63
LORENA AME FREITAS MOURA DE BRITO	018.xxx.xxx-85
LORENA LEAL ROCHA	083.xxx.xxx-45
LORENA RODRIGUES SILVA	000.xxx.xxx-02
LORIANITA GONÇALVES FREITAS	707.xxx.xxx-34
LUAN BRITO DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-32
LUANA ARAÚJO PEREIRA	046.xxx.xxx-70
LUANA GERMANO DA COSTA	051.xxx.xxx-12
LUCAS COSTA DA SILVA	062.xxx.xxx-69
LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	020.xxx.xxx-67
LUCAS GALINA FELÍCIO DA SILVA	043.xxx.xxx-27
LUCAS LUZ DE SOUSA	051.xxx.xxx-11
LUCAS MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	064.xxx.xxx-52
LUCAS SANTOS SILVA	043.xxx.xxx-76
LUCAS SÁVIO CARNEIRO COELHO	017.xxx.xxx-79
LUCAS SILVA FREITAS	045.xxx.xxx-90
LUCIANA SANTOS DE SOUZA	763.xxx.xxx-53
LUCIANO FERRAZ DOS SANTOS	538.xxx.xxx-72
LUCINEIDE FRANCISCA XAVIER	750.xxx.xxx-00
LUCIRENE VIEIRA COELHO DE SOUZA	600.xxx.xxx-00
LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	044.xxx.xxx-29
LUIS MORAIS FILHO	003.xxx.xxx-81
LUZIA MARCINE GOMES DOS SANTOS	766.xxx.xxx-68
LUZIMAR GOMES SANTOS	296.xxx.xxx-49
MAIANE DAMASCENA DA SILVA LEAL	953.xxx.xxx-91
MAILZA SOUZA ROSA	997.xxx.xxx-34
MANUEL GOMES NETO	283.xxx.xxx-53
MARCEL LIMA SILVA	742.xxx.xxx-68
MARCELINO DA CONCEIÇÃO SANTOS	859.xxx.xxx-72
MARCELO MOURAO FIGUEIREDO	718.xxx.xxx-91
MÁRCIA DOS SANTOS MACHADO	013.xxx.xxx-19
MARCILEIA DE JESUS NAZIAZENO LEAO	009.xxx.xxx-28
MARCO ANTONIO ALENCAR BORGES	038.xxx.xxx-50
MARCOS ALVES DE MENEZES	730.xxx.xxx-87
MARCOS ANDRADE DE SOUSA	009.xxx.xxx-57
MARCOS ANDRÉ DA SILVA CRUZ	043.xxx.xxx-40
MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA	605.xxx.xxx-77
MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	003.xxx.xxx-70
MARCOS DENIS ANCHIETA DE SOUSA	611.xxx.xxx-15
MARCOS DOS ANJOS MONTEIRO	016.xxx.xxx-88
MARCOS GABRIEL SOUSA MARTINS	072.xxx.xxx-41
MARCOS LOPES DA SILVA	673.xxx.xxx-72
MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	042.xxx.xxx-47
MARIA AURILEIA FELIPE BORGES	038.xxx.xxx-22
MARIA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA	777.xxx.xxx-87
MARIA DARIANE DOS SANTOS SOARES	026.xxx.xxx-83
MARIA DE JESUS MENDES	770.xxx.xxx-34
MARIA DE LOURDES ALVES MATOS	702.xxx.xxx-49

MARIA DE LOURDES DO VALE	023.xxx.xxx-01
MARIA DIVINA DA SILVA SOUZA ALVES	758.xxx.xxx-91
MARIA DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	012.xxx.xxx-64
MARIA EDILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	004.xxx.xxx-75
MARIA ELIANA DE SOUZA SANTANA	861.xxx.xxx-34
MARIA FURTADO DE LIMA	000.xxx.xxx-92
MARIA JOSEANE DA SILVA BRITO	025.xxx.xxx-32
MARIA LUIZA FERREIRA DE SÁ	064.xxx.xxx-37
MARIA NEIDE NUNES DE LEMOS	644.xxx.xxx-00
MARIA SANTA MACIEL COSTA	008.xxx.xxx-73
MARIA ZELIA XAVIER DA ROCHA ALVES	455.xxx.xxx-20
MARIVAN DA SILVA RODRIGUES	301.xxx.xxx-15
MARLENE OLIVEIRA DA HUNGRIA	827.xxx.xxx-00
MARXSUELLEN GOMES BARBOSA	012.xxx.xxx-20
MATEUS BEZERRA LEITE	016.xxx.xxx-09
MATEUS VAGNER MIRANDA RODRIGUES	137.xxx.xxx-00
MATHEUS LOPES DA SILVA VASCONCELOS	036.xxx.xxx-78
MATHEUS SANTOS SILVA	700.xxx.xxx-38
MAURÍCIO FERREIRA MONTES	766.xxx.xxx-04
MAURO ROGERIO FARIAS NEVIS	005.xxx.xxx-03
MAX RANGEL DIAS MONTEIRO	857.xxx.xxx-00
MAYARA MARIA GOMES LEMOS	017.xxx.xxx-12
MEIRE RATES DA SILVA	880.xxx.xxx-15
MEREJANE COSTA DA SILVA	350.xxx.xxx-40
MICHELI ROSA DE OLIVEIRA	953.xxx.xxx-20
MIRTIS SILVA SANTOS	941.xxx.xxx-15
MIZAEL DOS REIS ROCHA	151.xxx.xxx-04
MOISES DA SILVA PEREIRA	016.xxx.xxx-17
MOUSANIEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA	917.xxx.xxx-20
NAILDA DE SOUSA DA SILVA	094.xxx.xxx-85
NATALINA RODRIGUES SILVA	707.xxx.xxx-17
NATHALLY DE OLIVEIRA MARTINS	036.xxx.xxx-40
NAYARA GONÇALVES SABINO	064.xxx.xxx-67
NAYSA SANTOS CARDOSO	036.xxx.xxx-82
NAZARE GALDINO DE QUEIROZ	872.xxx.xxx-49
NEILSON DA SILVA BEZERRA	775.xxx.xxx-78
NELCILENE LIMA BRANDÃO DE SONSA	299.xxx.xxx-68
NELSON FERNANDES DE SOUSA PINHO	795.xxx.xxx-53
NEUZELI FERNANDES DOS SANTOS	031.xxx.xxx-46
NICOLAS EDMUNDO SILVA DE FREITAS	045.xxx.xxx-81
NILO DINIZ DA SILVA	023.xxx.xxx-02
NIURENE DOS REIS ALVES	016.xxx.xxx-07
OBADIAS BARBOSA DA SILVA	802.xxx.xxx-72
ODAIR PEREIRA DA SILVA	694.xxx.xxx-68
ODINALRO SILVA DA SILVA	675.xxx.xxx-91
OGTON ALVES CAMPOS	846.xxx.xxx-34
OLAVIO JUNIOR DE CARVALHO	014.xxx.xxx-19
OLIELSON PANTOJA DA CUNHA	040.xxx.xxx-37
OSEIAS CONSTANTINO DE SOUSA	990.xxx.xxx-68
OSENILDA MIRANDA GONÇALVES	906.xxx.xxx-20
OSIEL PAIXÃO DA SILVA	689.xxx.xxx-00
OSMARINA MARIA DA SILVA	022.xxx.xxx-18
OSMARINA PEREIRA SANTOS EVANGELISTA	984.xxx.xxx-34
OSVALDINA DA SILVA SANTOS	732.xxx.xxx-34
OSVALDO TAVEIRA PARGAS	425.xxx.xxx-72
PATRICIA AVELAR OLIVEIRA	063.xxx.xxx-41
PATRÍCIA DE SOUSA BATISTA	049.xxx.xxx-41
PATRICIA MONTEIRO OLIVIERA	015.xxx.xxx-79
PATRICK SOLIDADE CABRAL	022.xxx.xxx-48
PAULA ANGELA NUNES FERREIRA	036.xxx.xxx-81
PAULO ARAUJO SOUZA	425.xxx.xxx-49
PAULO CEZAR QUIXABA DA SILVA	510.xxx.xxx-77
PAULO HENRIQUE ALVES FERREIRA	466.xxx.xxx-91
PAULO OLIVEIRA DA CONCEICAO	906.xxx.xxx-87
PAULO ROBERTO SANTOS DE ARAUJO	006.xxx.xxx-57
PAULO SERGIO VERAS COSTA	362.xxx.xxx-76
PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES	701.xxx.xxx-40
PETER FRANCK TAVARES PINHEIRO	700.xxx.xxx-91
POLIANA RIOS DOS SANTOS	038.xxx.xxx-05
PRISCILLA SILVA DOS SANTOS ANCHIETA	001.xxx.xxx-32
RAFAEL DOS SANTOS VIANA	019.xxx.xxx-35
RAFAEL LIMA DIAS	701.xxx.xxx-17
RAFAEL NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	958.xxx.xxx-15
RAIANE MORAES DA SILVA	040.xxx.xxx-11
RAILANE SOUSA SILVA	704.xxx.xxx-57
RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	702.xxx.xxx-68
RAIMUNDA DOS SANTOS DE FRANCA DINIS	880.xxx.xxx-00
RAIMUNDO CRISTINA FERREIRA BARROS	449.xxx.xxx-78
RAIMUNDO FERREIRA LIMA FILHO	006.xxx.xxx-16
RAIMUNDO NONATO ARAUJO	901.xxx.xxx-04
RAIMUNDO NONATO TRAVASSOS BARBOSA	015.xxx.xxx-10
RAMILSON DE ABREU SILVA	012.xxx.xxx-90
RANGEL BISPO DOS SANTOS	039.xxx.xxx-51
RAQUEL ALVES DA SILVA	005.xxx.xxx-98
RAQUEL DOS SANTOS COELHO	701.xxx.xxx-03
RASSANO SOUZA FRAZAO	006.xxx.xxx-73
RAYANE MACEDO DOS SANTOS	074.xxx.xxx-45
RAYANE MICHELLE MARQUES DA SILVA	884.xxx.xxx-20
RAYLANA BATISTA DO DNASCIMENTO	006.xxx.xxx-39

REGINALDO DE SOUSA ALMEIDA	867.xxx.xxx-68
REGINALDO DOS REIS ALMEIDA	886.xxx.xxx-53
REGIVALDO JOSE OLIVEIRA GOMES	865.xxx.xxx-72
REINALDO GONÇALVES CARDOSO	468.xxx.xxx-04
RENAN DE SOUZA ALVES	034.xxx.xxx-73
RENATA DE OLIVEIRA	646.xxx.xxx-87
RENILDE AZEVEDO SILVA	411.xxx.xxx-68
RIAN KAIO SANTOS DA PENHA	080.xxx.xxx-99
RIVELINO DE SOUZA GOMES	007.xxx.xxx-09
ROBERTO GOMES DA SILVA	004.xxx.xxx-27
ROMARIO SILVA DOS SANTOS	960.xxx.xxx-49
RONILSON PENHA PEREIRA	602.xxx.xxx-28
RONIS SANTOS DE OLIVEIRA	040.xxx.xxx-51
RONNIEL DE MOURA SANTIAGO	982.xxx.xxx-15
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	086.xxx.xxx-77
ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	646.xxx.xxx-53
ROSELI DA COSTA SOUSA	030.xxx.xxx-00
ROSIANI MOREIRA MONTEIRO	577.xxx.xxx-04
ROSILDA DE JESUS SANTOS FERREIRA	146.xxx.xxx-70
ROSILDA FRANCISCA DA SILVA VALTO	677.xxx.xxx-68
ROSILENE COSTA DE OLIVEIRA	888.xxx.xxx-91
ROSILENE DE LIMA DO NASCIMENTO	686.xxx.xxx-53
ROSILENE VIEIRA DE ARAÚJO	013.xxx.xxx-40
ROSINALVA VIEIRA LEITE	639.xxx.xxx-15
ROZZE MAYA DOS SANTOS PEREIRA	052.xxx.xxx-21
RUAN HENNIG DIAS DOS SANTOS	017.xxx.xxx-71
RUTE FERREIRA DOS SANTOS	011.xxx.xxx-22
RUTH DE JESUS SOUSA	455.xxx.xxx-68
SADRAK VIEIRA DA SILVA	062.xxx.xxx-31
SAMARA ABREU LIMA CRUZ	704.xxx.xxx-16
SAMUEL MEDRADO DE SOUZA	774.xxx.xxx-68
SAMUEL PEREIRA DE BARROS	076.xxx.xxx-20
SANDRA DO REIS TRINDADE SILVA	030.xxx.xxx-05
SANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	654.xxx.xxx-34
SANDRO DE SOUZA BRITO	691.xxx.xxx-68
SANTINO RIBEIRO DE JESUS	259.xxx.xxx-15
SARA DA SILVA MOREIRA	007.xxx.xxx-64
SARA TEIXEIRA COSTA	025.xxx.xxx-99
SÁVIO RODRIGUES SOUSA	700.xxx.xxx-88
SAYMO DUARTE	696.xxx.xxx-04
SEBASTIÃO JESUS PIRES	257.xxx.xxx-69
SEBASTIAO RODRIGUES PORTELA NETO	140.xxx.xxx-72
SÉRGIO PEREIRA NUNES	779.xxx.xxx-20
SERGIO RENE MATEUS BARROS	626.xxx.xxx-15
SEVERINO JOSE BATISTA DA SILVA	402.xxx.xxx-34
SEVERINO LOPES DE SOUSA	588.xxx.xxx-91
SHEILA DAMASCENO AZEVEDO	710.xxx.xxx-78
SIDNEY SILVA MONTEIRO	666.xxx.xxx-15
SILVAN CARLOS DOS SANTOS SILVA	691.xxx.xxx-87
SIRLENE PAULINO DE SOUSA	668.xxx.xxx-00
SORAIA AMADOR COSTA	927.xxx.xxx-63
SUELENE MENDES DA SILVA	736.xxx.xxx-10
SUELY MENDES DA SILVA	816.xxx.xxx-00
SUSIANE SIQUEIRA FAVACHO	669.xxx.xxx-68
TABATA ALESSANDRA IGREJA LIMA PEREIRA	896.xxx.xxx-68
TÁCILA DA SILVA FERNANDES	077.xxx.xxx-51
TAINARA COSTA SANTOS	042.xxx.xxx-76
TAINARA OLIVEIRA LIMA	702.xxx.xxx-06
TAMIRES VAZ DOS SANTOS	035.xxx.xxx-27
TAMIRIS SOUZA CANTUARIO	016.xxx.xxx-86
TAMYRES EDUARDA OLIVEIRA PEREIRA	050.xxx.xxx-06
TARCILA OLIVEIRA SILVA	044.xxx.xxx-60
TATIELE DE ARAÚJO SILVA	033.xxx.xxx-48
THALYS ALVES DA CONCEIÇÃO	051.xxx.xxx-69
THAYANNE OLIVEIRA FARIAS	000.xxx.xxx-10
THIAGO CONCEIÇÃO COSTA	544.xxx.xxx-91
THIAGO COSTA SILVA	050.xxx.xxx-08
THIAGO DE JESUS ALMEIDA SAMPAIO DA SILVA	028.xxx.xxx-01
THYARA DE OLIVEIRA SILVA	017.xxx.xxx-66
UARLLIS DOS SANTOS	955.xxx.xxx-91
UELINTOM DA SILVA MARINHO	869.xxx.xxx-49
VACICLEIDE LIMA DA SILVA	843.xxx.xxx-20
VADELSON CHAVES DA FONSECA	720.xxx.xxx-20
VAGNER DE SOUZA SILVA	013.xxx.xxx-18
VAGNER MARQUES ALMEIDA SOUSA	025.xxx.xxx-97
VALCIANE PEREIRA DOS SANTOS	021.xxx.xxx-33
VALDECY ATAIDE DA SILVA	459.xxx.xxx-53
VALDECY SILVA DO NASCIMENTO	331.xxx.xxx-91
VALDEINA DE SOUZA NASCIMENTO	858.xxx.xxx-15
VALDILENE DA SILVA LIMA	941.xxx.xxx-91
VALDIMAR SENA DA SILVA	364.xxx.xxx-20
VALDIR LOPES DA SILVA	788.xxx.xxx-15
VALDISE NEVES DA COSTA	490.xxx.xxx-00
VALERIA ARAUJO DA SILVA	061.xxx.xxx-67
VALÉRIA ARAÚJO DE ARAÚJO	012.xxx.xxx-70
VALQUIRENE PIRES DA SILVA	909.xxx.xxx-91
VALQUIRIA SOUZA DA SILVA	877.xxx.xxx-00
VALTER MATHEUS BRITO DE ALMEIDA	043.xxx.xxx-90
VANDER DIKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	923.xxx.xxx-53

VANESSA ALVES BARROS	063.xxx.xxx-09
VANESSA ASSUNCAO DOS SANTOS	014.xxx.xxx-07
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	051.xxx.xxx-02
VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	701.xxx.xxx-42
VANESSA RODRIGUES BORGES	052.xxx.xxx-47
VERA LUCIA DE ALMEIDA LOBO	006.xxx.xxx-60
VERA LUCIA GUIMARES MOURA	323.xxx.xxx-20
VICELENE VIEGAS MARINHO	529.xxx.xxx-20
VILMA ALVES DE OLIVEIRS	823.xxx.xxx-00
VINDILINO OLIVEIRA DOS SANTOS	289.xxx.xxx-30
VINICIUS NASCIMENTO FERREIRA	032.xxx.xxx-95
VITÓRIA FONSECA DA SILVA	040.xxx.xxx-00
VITÓRIA JESSICA PEREIRA DA SILVA	011.xxx.xxx-02
WALISON OLIVEIRA DE SOUSA	023.xxx.xxx-07
WALLISON CONCEICAO DA SILVA	063.xxx.xxx-60
WANDERLEI BISPO DA SILVA	735.xxx.xxx-34
WANDERSON DA SILVA	020.xxx.xxx-67
WANDERSON DA SILVA ALVES	091.xxx.xxx-05
WANDERSON SILVA DE JESUS	547.xxx.xxx-00
WARLEN VIANA SANTOS	940.xxx.xxx-53
WASHINGTON OLIVEIRA DE SOUSA	544.xxx.xxx-91
WEDESON SANTOS LEAL	021.xxx.xxx-57
WELERSON SEPEDA CHAVES	702.xxx.xxx-03
WELITON SOUSA GOMES	009.xxx.xxx-13
WELLINGTON FERNANDES OLIVEIRA DE SOUSA	012.xxx.xxx-84
WELLITON LUIS CONCEÇÃO DOS SANTOS	741.xxx.xxx-15
WELVYS KENNEDY RODRIGUES LIMA	023.xxx.xxx-01
WERBERTH GONCALVES DA CRUZ	040.xxx.xxx-92
WERBET SOARES DO NASCIMENTO	003.xxx.xxx-95
WERLEY DOS SANTOS SILVA	043.xxx.xxx-10
WESLANY AZEVEDO CARVALHO	056.xxx.xxx-44
WIGO MONTEIRO ALMEIDA	036.xxx.xxx-60
WILDEMAR LIMA DA SILVA	610.xxx.xxx-38
WILLIAM WALLACE MACHADO FRANCISCO	034.xxx.xxx-43
WILSON NUNES DE MORAES	014.xxx.xxx-35
WISLEN DA LUZ BATALHA	022.xxx.xxx-82
WRIEL SIRQUEIRA DOS SANTOS	035.xxx.xxx-30
YANNE SOUZA DIAS	041.xxx.xxx-95
YASMIN MIQUELE SOUZA SALES	064.xxx.xxx-39
ZEILIANE DA SILVA BATISTA	703.xxx.xxx-25
ZILANDRA CARVALHO SOUSA	658.xxx.xxx-20

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ADELSON DA SILVA LEAL	937.xxx.xxx-04
ADERLEI NUNES DA SILVA	961.xxx.xxx-68
ADILA BARROS SANTANA RIBEIRO	041.xxx.xxx-60
ADILHIAN RODRIGUES DA CONCEIÇAO	013.xxx.xxx-50
ADILMA DE NAZARÉ AMARAL	391.xxx.xxx-53
ADRIANA ROCHA VILARINS	011.xxx.xxx-43
ADRIANA SILVA FRANÇA	022.xxx.xxx-83
ADRIANO DA SILVA COELHO	029.xxx.xxx-99
ADRIEL ARNOUD DO CARMO	022.xxx.xxx-54
ADRIELE DOURADO LOBO	034.xxx.xxx-21
ADRIELLY SILVA DE ALENCAR	623.xxx.xxx-93
ADRYELLE GOMES ALVES	031.xxx.xxx-00
AGADA MORGANNA PEREIRA GONCALVES	020.xxx.xxx-29
AKSSIANNY DE OLIVEIRA MACEDO	021.xxx.xxx-60
ALANA PRISCILA BRITO AMARAL	031.xxx.xxx-42
ALBINO FERREIRA DE MENEZES JUNIOR	012.xxx.xxx-48
ALCILEIA FERREIRA BARBOSA	010.xxx.xxx-00
ALDENIR ALVES DA SILVA	701.xxx.xxx-55
ALDENORA RODRIGUES DE OLIVEIRA NETA	009.xxx.xxx-02
ALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	038.xxx.xxx-66
ALESSANDRA FURTADO DA SILVA	810.xxx.xxx-04
ALESSANDRA GOMES MOTA	023.xxx.xxx-60
ALESSANDRA LARISSA DE OLIVEIRA MATOS	028.xxx.xxx-93
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	007.xxx.xxx-59
ALESSANDRA SILVA PEREIRA TARGINO	065.xxx.xxx-86
ALEX SANTOS NUNES JUNIOR	019.xxx.xxx-97
ALICE RIBEIRO SOUZA	055.xxx.xxx-01
ALICE SANTOS VIEIRA	040.xxx.xxx-20
ALINE DE ARAUJO VERISSIMO GOMES	104.xxx.xxx-79
ALINE FERREIRA MARINI	950.xxx.xxx-20
ALINE GOMES PINTO	855.xxx.xxx-53
ALINE NAYARA PARREÃO DE FREITAS SILVA	837.xxx.xxx-15
ALINE RODRIGUES DA SILVA	032.xxx.xxx-93
ALYNE DA SILVA PACHECO	903.xxx.xxx-00
ALZILENE ARAUJO DA SILVA COSTA	012.xxx.xxx-83
AMANDA DA SILVA PINTO	700.xxx.xxx-05
AMANDA DANTAS MONTENEGRO	671.xxx.xxx-34
AMANDA GABRIELE FERNANDES DE SOUZA	030.xxx.xxx-64
AMANDA MARICAUA MOREIRA	038.xxx.xxx-67
AMANDA MONTEIRO DE SOUSA	063.xxx.xxx-83

AMANDA RAFAELA GOES DOS SANTOS CRUZ	111.xxx.xxx-42
ANA AMELIA AMORIM RODRIGUES	234.xxx.xxx-68
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	045.xxx.xxx-55
ANA CARLA MELO DA SILVA	007.xxx.xxx-00
ANA CAROLINA FARIAS DA SILVA	043.xxx.xxx-94
ANA CLAUDIA BAIÃO CORREIA	043.xxx.xxx-20
ANA CLAUDIA SILVA SOUZA	012.xxx.xxx-58
ANA CLEIA RIBEIRO DE SOUZA	839.xxx.xxx-34
ANA ELISA DE CRISTO CARDOSO	702.xxx.xxx-03
ANA KAROLINA SENHORA DA SILVA	017.xxx.xxx-61
ANA LAURA MILHOMEM MARTINS	142.xxx.xxx-56
ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FERREIRA	791.xxx.xxx-72
ANA NERI DOS SANTOS ARAUJO	398.xxx.xxx-25
ANA PAULA DO SOCORRO MOREIRA DO COUTO	754.xxx.xxx-59
ANA PAULA SANTOS DA SILVA	724.xxx.xxx-53
ANA ROSA ASSIS LIMA	020.xxx.xxx-96
ANA VICTORIA OLIVEIRA DA SILVA	048.xxx.xxx-09
ANDERSON ANDRADE LIMA	949.xxx.xxx-68
ANDERVAN MATHEUS SILVA LOURENÇO	049.xxx.xxx-03
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO	838.xxx.xxx-87
ANDRÉ FELIPE SANTOS GONÇALVES	048.xxx.xxx-14
ANDRÉ JOÃO SOUZA DA SILVA	573.xxx.xxx-15
ANDRE LUIS OLIVEIRA CARNEIRO	030.xxx.xxx-11
ANDRE MOURA VIEIRA	821.xxx.xxx-15
ANDRÉA MENESES GALVÃO	021.xxx.xxx-18
ANDREA SANTOS BORJA	661.xxx.xxx-68
ANDREIA DA SILVA SOBRINHO	967.xxx.xxx-34
ANDREIA DE SOUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	819.xxx.xxx-68
ANDREIA MARQUES DA SILVA CAXIAS	941.xxx.xxx-20
ANDRESA DA SILVA COSTA	068.xxx.xxx-51
ANDRESSA BRENDA PEREIRA COELHO	021.xxx.xxx-35
ANDRESSA DA SILVA GOIS	038.xxx.xxx-62
ANDRESSA LIMA DA SILVA	017.xxx.xxx-17
ANDRESSA SOUZA LIMA	043.xxx.xxx-25
ANDRIA SIQUEIRA FREIRE	052.xxx.xxx-51
ANE VITORIA DE JESUS SILVA	058.xxx.xxx-08
ÂNGELA OLIVEIRA DINIZ	771.xxx.xxx-49
ANNA BHEATRIZ LIMA TRAVASSOS	963.xxx.xxx-87
ANNE CAROLINE DA SILVA CARDOSO	037.xxx.xxx-05
ANNY BEATRICE OLIVEIRA DOS SANTOS	025.xxx.xxx-11
ANTONIA ACASSIO DA SILVA	245.xxx.xxx-72
ANTONIA IVANEIDE DUARTE DE OLIVEIRA	013.xxx.xxx-70
ANTÔNIA MARGARETE DE ARAUJO RIBEIRO	184.xxx.xxx-91
ANTONIA MÔNICA BARAUNA BARBOSA	058.xxx.xxx-06
ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR	018.xxx.xxx-76
ANTONIO WILLIAM NETO DIONISIO COSTA	009.xxx.xxx-08
ARIENE GOMES MARTINS	389.xxx.xxx-83
ARILEIDA GODINHO DA SILVA	038.xxx.xxx-20
ARILUCIA FELIPE BORGES	038.xxx.xxx-60
ARINELSON SOUZA NASCIMENTO	018.xxx.xxx-90
ARLENE ALVES DA COSTA	047.xxx.xxx-32
ARTHUR KLINSMAN ARAUJO DIAS	013.xxx.xxx-43
ARYELLE SANTANA TAVARES DE ARRUDA	109.xxx.xxx-46
ATAELY KAYLA COSTA DE MATOS	012.xxx.xxx-07
AUGUSTA GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	056.xxx.xxx-16
BARBARA STHEFANY CAETANO FURTADO BARBOSA	048.xxx.xxx-58
BEATRIZ CASTRO PEREIRA	072.xxx.xxx-54
BEATRIZ DA SILVA MENDES	703.xxx.xxx-81
BENEDITO AFONSO BRITO LOBO	228.xxx.xxx-00
BETANIA MELÃO MATOS	718.xxx.xxx-49
BETH CLEINA AMARAL LEITE	603.xxx.xxx-40
BIANCA ALMEIDA OLIVEIRA QUINTILIANO	046.xxx.xxx-78
BIANCA GOMES SALVIANO	012.xxx.xxx-59
BIANCA NASCIMENTO MAGALHÃES	050.xxx.xxx-19
BRENDA CRISTINA DIAS FERNANDES	008.xxx.xxx-42
BRENDA WELLEN DA CONCEIÇÃO SILVA	022.xxx.xxx-62
BRUNA CARVALHO SILVA LOPES	035.xxx.xxx-06
BRUNA DE LIMA SOUSA	032.xxx.xxx-46
BRUNA KELLY CANTAO MARQUES	008.xxx.xxx-01
BRUNA PEREIRA ASSUNCAO	974.xxx.xxx-34
BRUNO DE OLIVEIRA BRITO	044.xxx.xxx-55
BRUNO DIOLINDO VIEIRA	006.xxx.xxx-01
BRUNO FERREIRA MOREIRA	471.xxx.xxx-54
BRUNO SILVA SOUZA	030.xxx.xxx-80
CAIO HIGOR RIBEIRO DA SILVA	037.xxx.xxx-95
CAMILA CUNHA DA SILVA	019.xxx.xxx-20
CAMILA PAOLA FERNANDES SILVA	702.xxx.xxx-01
CANDIDA ALVES FEITOSA DE SOUSA	425.xxx.xxx-91
CARINA SILVA SOUZA	023.xxx.xxx-40
CARLA REGINA MELO DOS SANTOS	582.xxx.xxx-97
CARLA STEFANY NORONHA COSTA	022.xxx.xxx-84
CARLENES DOS SANTOS SOUZA	755.xxx.xxx-00
CARLOS ALAN CARNEIRO DA SILVA	684.xxx.xxx-53
CARLOS MAGNO GOMES PANTOJA	889.xxx.xxx-72
CARLOS VINICIUS CHUMBER DE LIMA	037.xxx.xxx-75
CAROLINE DOS SANTOS DE JESUS	043.xxx.xxx-02
CASSIA DA SILVA VAZ	700.xxx.xxx-28
CÁSSIO MARQUES SILVA SCHERRER	049.xxx.xxx-86
CÁTIA MARIA NOGUEIRA TEIXEIRA RIBEIRO	426.xxx.xxx-49

CELSO HOLLEVEGER NETO	922.xxx.xxx-87
CHRISTINI SYNARA SILVA BANDEIRA DE BRITO	037.xxx.xxx-05
CINDY SILVA DA SILVA	012.xxx.xxx-04
CINTHIA RODRIGUES DE SOUZA	528.xxx.xxx-15
CINTHYA DIVANI BARBOSA	030.xxx.xxx-05
CLARIANE SOUSA DA SILVA	025.xxx.xxx-09
CLAUDERSON LEANDRO SOUZA DA CONCEIÇÃO	879.xxx.xxx-91
CLAUDIA ARAUJO DA CONCEICAO	049.xxx.xxx-05
CLAUDIA DE ABREU DOS SANTOS	011.xxx.xxx-80
CLAUDIANE DA SILVA FREITAS	032.xxx.xxx-35
CLAUDINEIA DE JESUS DA SILVA	989.xxx.xxx-72
CLEBSON LIRA DE SOUSA	018.xxx.xxx-19
CLEFEA CORREA PACHECO	703.xxx.xxx-34
CLEIDE ELLEN OLIVEIRA VIANA	086.xxx.xxx-36
CLEITA DA SILVA NUNES	718.xxx.xxx-20
CLENILDA PEREIRA DA SILVA MOTA	007.xxx.xxx-30
CLEOEZA DE SOUSA PAULO	679.xxx.xxx-34
CLESIANY CARNEIRO DE JESUS	018.xxx.xxx-07
CLEUDE PAULINO DA SILVA MOREIRA	592.xxx.xxx-15
CLIVIA COSTA PINTO	039.xxx.xxx-08
COSMO RODRIGUES PINTO JUNIOR	022.xxx.xxx-63
CRI SANTOS	912.xxx.xxx-49
CRISTIANE SALES MARTINS MORAIS	011.xxx.xxx-92
CRISTOVAO CRUZ DO NASCIMENTO	025.xxx.xxx-42
CYNTHIA HOANA PINTO PENA	821.xxx.xxx-15
DAMARES DE SOUZA FREITAS	038.xxx.xxx-03
DANICA MARTINS MATOS	677.xxx.xxx-20
DANIEL HENRIQUE DE SOUSA GOMES	031.xxx.xxx-19
DANIEL MENESES SOARES	033.xxx.xxx-46
DANIEL VIDAL LEANDRO	002.xxx.xxx-63
DANIELA COSTA DA ROSA	018.xxx.xxx-71
DANIELA CRISTINA DA SILVA SOARES	517.xxx.xxx-49
DANIELE NEVES MENDES	054.xxx.xxx-60
DANIELE OLIVEIRA ARAÚJO	037.xxx.xxx-00
DANIELLA MIRANDA DOS SANTOS	033.xxx.xxx-70
DANIELLE CAROLLY SILVA DE OLIVEIRA	774.xxx.xxx-91
DANIELLI CABRAL DA SILVA	609.xxx.xxx-96
DANILO DOS SANTOS COSTA	044.xxx.xxx-06
DANYELE SANTOS LOPES	058.xxx.xxx-96
DARA CRISTINA LOPES BAIA	028.xxx.xxx-56
DARLENE DE LIMA LIMA	734.xxx.xxx-04
DAVI CHAVES SANTOS	028.xxx.xxx-16
DAVID DA COSTA SOUZA	702.xxx.xxx-36
DAYANE SANTANA DE SOUZA DE CASTRO	022.xxx.xxx-58
DÉBORA DE SOUZA SOUZA	861.xxx.xxx-20
DEBORA FERNANDES SILVA	702.xxx.xxx-74
DÉBORA GONÇALVES SALES	016.xxx.xxx-78
DÉBORA LOPES BARBOSA	026.xxx.xxx-47
DEBORAH ROCHA DOS SANTOS	001.xxx.xxx-08
DEISIANE ROCHA DOS SANTOS LIMA	014.xxx.xxx-96
DENILSON DE BRITO GARCIA	072.xxx.xxx-70
DENILSON DO ESPÍRITO SANTO CASTRO	963.xxx.xxx-87
DENILZA DE MELO DA SILVA	019.xxx.xxx-88
DEUSIMAR ALVES MENDES	763.xxx.xxx-34
DEYVIDE PEREIRA DA SILVA ROZENO	626.xxx.xxx-51
DHAILINI ARAUJO MATOS	044.xxx.xxx-62
DHEMERSON SILVA DOS REIS	034.xxx.xxx-43
DIAN OLIVIET LOBATO E LOBATO	030.xxx.xxx-64
DIANA DE BRITO DIAS	708.xxx.xxx-26
DIANDRA DA COSTA SILVA	993.xxx.xxx-34
DIEGO CARVALHO PINTO	041.xxx.xxx-00
DIEGO DA CRUZ COSTA	993.xxx.xxx-44
DIEGO GUIMARÃES	001.xxx.xxx-80
DIEGO NATAN NEVES DO ESPIRITO SANTO	002.xxx.xxx-83
DILASMAR LISBOA DA SILVA	002.xxx.xxx-32
DILMA DIAS CHAVITO CAMPOS	783.xxx.xxx-91
DILMARA SOUSA DOS REIS	056.xxx.xxx-24
DINA DA COSTA PONTES	692.xxx.xxx-49
DIORGENES GUSTAVO ALVES DA COSTA	025.xxx.xxx-38
DIRLANE LIMA DOS SANTOS	010.xxx.xxx-10
DIVALDINA SILVA GUIMARÃES	907.xxx.xxx-20
DOMINGAS RODRIGUES NETA	007.xxx.xxx-80
DORILENE ALVES RODRIGUES	705.xxx.xxx-59
DYELLEN BARROS DA SILVA	003.xxx.xxx-03
EDELSON COSMO DE SOUZA	002.xxx.xxx-40
EDESON RODRIGUES PINTO	034.xxx.xxx-66
EDILAINY SILVA DE BRITO PAULA	018.xxx.xxx-48
EDINALVA ARAUJO DA SILVA	532.xxx.xxx-34
EDINELMA SILVA DE SOUZA	171.xxx.xxx-34
EDUARDA NAYTHELEN DE OLIVEIRA LIMA	042.xxx.xxx-65
EDUARDO CARNEIRO GOMES	054.xxx.xxx-48
EIDY DRIELY FERNANDES BORGES NASCIMENTO	002.xxx.xxx-61
ELAINNE DE SOUSA ROCHA	033.xxx.xxx-79
ELANE CARVALHO DE ARAUJO	030.xxx.xxx-78
ELANE DOS ANJOS DE SOUZA ALMEIDA	032.xxx.xxx-10
ELENIK COSTA LIMA	031.xxx.xxx-47
ELIANA COSTA OLIVEIRA	019.xxx.xxx-27
ELIANE DA SILVA ALVES	940.xxx.xxx-63
ELIANE DE FATIMA BANDEIRA BARROS	932.xxx.xxx-72

ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA	820.xxx.xxx-72
ELIANE DO SOCORRO DANTAS GOMES	010.xxx.xxx-80
ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS	012.xxx.xxx-98
ELIEL FERREIRA DA SILVA	301.xxx.xxx-87
ELIEZER SOUZA SANTOS	044.xxx.xxx-18
ELIMONICA MARIA DE CARVALHO	047.xxx.xxx-47
ELINEIDE DE SOUSA RODRIGUES	005.xxx.xxx-00
ELISANE BARBOSA VIEIRA	775.xxx.xxx-49
ELISNEIVA CARDOSO DA SILVA	835.xxx.xxx-72
ELIZABETH CARDOSO NUNES	045.xxx.xxx-78
ELIZANGELA ARAUJO DO CARMO	375.xxx.xxx-20
ELIZÂNGELA BARROS DE SOUSA	044.xxx.xxx-24
ELLAYNE MARQUES DA SILVA	941.xxx.xxx-00
ELLEN VIVIANE COSTA CAVALCANTE	035.xxx.xxx-73
ELOANE LIRA DO NASCIMENTO	040.xxx.xxx-08
ELTON SILVA FRANÇA	008.xxx.xxx-05
EMANUEL VITOR DOS SANTOS LOPES	025.xxx.xxx-20
EMIDILENE DE OLIVEIRA NUNES	822.xxx.xxx-00
EMILLY ALANE MARTINS LOPES	047.xxx.xxx-85
EMILLY VITORIA HOLANDA GOMES	053.xxx.xxx-96
EMILLY VITÓRIA MACHADO DE SOUZA LIMA	702.xxx.xxx-52
EMILY DA CONCEIÇÃO PROTASIO	702.xxx.xxx-46
ENZO GABRIEL PEREIRA GONÇALVES	031.xxx.xxx-16
ERIANE SARAIVA OLIVEIRA	791.xxx.xxx-53
ERICA ARIANE NASCIMENTO	793.xxx.xxx-06
ERICA PEREIRA DA SILVA	024.xxx.xxx-56
ERICA SILVA E SILVA	028.xxx.xxx-29
ERICK PATRICK REBELO DE SOUSA	029.xxx.xxx-55
ERIKA	067.xxx.xxx-75
ERILENE DA LUZ DO LIVRAMENTO	002.xxx.xxx-32
ERISNELMA ALVES DE FARIAS	008.xxx.xxx-05
ERIVANIA DE SOUSA DOS SANTOS	746.xxx.xxx-72
ERIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA	003.xxx.xxx-10
ERLANDIA DA COSTA SOUSA	670.xxx.xxx-91
ERLANE CARVALHO DA SILVA	006.xxx.xxx-09
ERLON MACHADO PEREIRA	023.xxx.xxx-04
ERONILDA BEZERRA DE SOUZA	805.xxx.xxx-53
ESANE DOS SANTOS LOBO	026.xxx.xxx-60
ESDRAS DE SOUSA LIMA	023.xxx.xxx-76
ESTEFANY BARROS MEDEIROS MARINHO	703.xxx.xxx-07
ESTEFHANNY PAZ	020.xxx.xxx-02
EUDA LIMA DE PAULA	930.xxx.xxx-06
EUDIANE MOURA SANTOS TAVARES	702.xxx.xxx-92
EUDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	031.xxx.xxx-67
EUNICE MONTEIRO DIAS	517.xxx.xxx-68
EWERTON DA COSTA BARBOSA JUNIOR	012.xxx.xxx-65
EWERTON REGINALDO DOS SANTOS NEVES	949.xxx.xxx-53
EZEQUIEL CUNHA LOPES	008.xxx.xxx-77
EZEQUIEL DE SOUSA	069.xxx.xxx-67
EZEQUIEL FELIPE SOARES DOS SANTOS	028.xxx.xxx-21
FABIANE DA SILVA CRUZ	006.xxx.xxx-66
FABIEL RODRIGUES CARVALHO	023.xxx.xxx-40
FABÍOLA OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS	027.xxx.xxx-60
FABRÍCIA DE SOUSA BATISTA	049.xxx.xxx-79
FELISMAR RODRIGUES JUNIOR	010.xxx.xxx-57
FERNANDA DA SILVA GONÇALVES	701.xxx.xxx-47
FERNANDA LIMA DAMIAO	039.xxx.xxx-08
FERNANDA MAIARA DA SILVA GOMES	741.xxx.xxx-15
FERNANDA NUNES CARVALHO FERREIRA	020.xxx.xxx-48
FERNANDA SILVA SAMPAIO MATOS	969.xxx.xxx-72
FERNANDO BARBOZA ARAÚJO	016.xxx.xxx-27
FLAVIA CORRÊA DE SOUZA MOURA	782.xxx.xxx-68
FLAVIA FERNANDES SOUSA	037.xxx.xxx-22
FLÁVIA SANTOS DE OLIVEIRA	544.xxx.xxx-00
FLAVIO ALMEIDA SILVA	084.xxx.xxx-32
FLAVIO SILVA PEREIRA	047.xxx.xxx-82
FRANCINEIDE MOREIRA DA SILVA	016.xxx.xxx-03
FRANCINETE CORDEIRO DE SOUZA TRAVASSOS	053.xxx.xxx-45
FRANCINETE RODRIGUES GUIMARÃES COSTA	904.xxx.xxx-15
FRANCISCA ARAÚJO SILVA MELO	365.xxx.xxx-53
FRANCISCA DA SILVA DOS SANTOS	024.xxx.xxx-50
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA CUNHA	049.xxx.xxx-30
FRANCISCA JOILMA LIMA DE MOURA	016.xxx.xxx-71
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	011.xxx.xxx-59
FRANCISCA VALE DA SILVA	702.xxx.xxx-06
FRANCISCO JORGE MORAES COSTA	516.xxx.xxx-15
FRANCISCO NUNES DO NASCIMENTO	005.xxx.xxx-18
FRANCISCO UENDERSON DA SILVA MIRANDA	962.xxx.xxx-49
FRANCISCO VITOR VITAL NASCIMENTO	029.xxx.xxx-67
FRANCIVANY LUZIA SANTOS BARBOSA	028.xxx.xxx-07
GABRIEL BEZERRA DAS CHAGAS	041.xxx.xxx-48
GABRIEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	045.xxx.xxx-54
GABRIEL RODRIGUES DE ALMEIDA	024.xxx.xxx-51
GABRIELA TAVARES CARMONA	025.xxx.xxx-20
GABRIELA LORRANE SILVA DA SILVA	041.xxx.xxx-25
GABRIELA MACEDO CARNEIRO	022.xxx.xxx-50
GABRIELA RAFAELA DE SOUZA ALMEIDA	046.xxx.xxx-29
GABRIELE GONÇALVES RIOS	025.xxx.xxx-03
GABRIELLA DÁLIDA CARVALHO DOS PRAZERES	014.xxx.xxx-62

GABRIELLY SOUSA MARTINS	044.xxx.xxx-60
GEIZA NETO DA SILVA MAIA	880.xxx.xxx-20
GEOVANIA DA SILVA SOUSA	928.xxx.xxx-04
GEOVANNA PEREIRA DOS REIS REGO	042.xxx.xxx-09
GEOVANNA VICTORIA SOUSA OLIVEIRA	023.xxx.xxx-86
GERALDO DA SILVA BARRA	793.xxx.xxx-49
GERSON RODRIGUES FONSECA JUNIOR	021.xxx.xxx-56
GERVASIO DA SILVA SOUZA	012.xxx.xxx-25
GESSIANE GONÇALVES DA SILVA	017.xxx.xxx-22
GESSICA DE LIMA COSTA	031.xxx.xxx-33
GESSISQUELE RAMOS GOMES DA SILVA	147.xxx.xxx-19
GHENNITTY MAX FERRO MORAIS	048.xxx.xxx-29
GILCÉIA DE LURDES SOUZA	698.xxx.xxx-04
GILDEFLAN SILVA E SILVA	009.xxx.xxx-50
GILDENE GERMANO SILVA	023.xxx.xxx-90
GILMARA CRISTINA BARBOSA FRANÇA	052.xxx.xxx-30
GILMARA DE PAULA	030.xxx.xxx-48
GIOVANY RICARDI SILVA RENDEIRO	026.xxx.xxx-77
GISELE SILVA E SILVA	035.xxx.xxx-74
GISELLE CARNEIRO RODRIGUES	707.xxx.xxx-57
GIZELLY ROCHA	015.xxx.xxx-96
GLEICE MORAES CARNEIRO	547.xxx.xxx-68
GLEICIELE LANDIM COSTA	038.xxx.xxx-20
GLEISON SANTOS GUIMARAES	017.xxx.xxx-74
GLENDA MENDES DE SOUSA	722.xxx.xxx-91
GLEYSON MOURA CARDOSO	826.xxx.xxx-68
GRACIELE ALMEIDA MORAIS	029.xxx.xxx-17
GUILHERME DE SOUZA GODINHO	704.xxx.xxx-01
GUILHERME HENRIQUE NORMANDES DE FREITAS	044.xxx.xxx-80
HAIGANA MARINHO DE ALMEIDA FERRO	052.xxx.xxx-07
HELAYNNE NASCIMENTO SOBRINHO CARDOSO	016.xxx.xxx-55
HELLEN CRUZ DA SILVA	939.xxx.xxx-20
HELLEN KARINE DE JESUS PEREIRA	702.xxx.xxx-10
HELOÍSA LÚCIA GURJAO ADEGAS	211.xxx.xxx-34
HENRIQUE SOUSA DO NASCIMENTO	017.xxx.xxx-13
HERYA SOUSA DE JESUS	032.xxx.xxx-61
HIANNA INGRID NASCIMENTO SOUZA	013.xxx.xxx-75
HIGOR NASCIMENTO DA SILVA	046.xxx.xxx-67
HODALEIA DE SOUZA AMARAL	706.xxx.xxx-79
HUGO BISMARCK PEREIRA LIMA	003.xxx.xxx-71
IALLY SANTOS CARVALHO SILVA	087.xxx.xxx-89
IARA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	041.xxx.xxx-37
IARA LIMA PEREIRA	013.xxx.xxx-22
IARLA FERREIRA SOUSA SIAN	022.xxx.xxx-66
IDEANE CARVALHO DA SILVA	000.xxx.xxx-30
ILANA JORDANA DA SILVA LOBO	731.xxx.xxx-49
ILANA RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS	023.xxx.xxx-03
ILDENETE DA SILVA MACHADO	782.xxx.xxx-10
IOLANDA DOS SANTOS SILVA	026.xxx.xxx-11
IOLANDA MONTEIRO DOS SANTOS	764.xxx.xxx-20
IONE FRANCISCA FELICIANA DA COSTA	821.xxx.xxx-87
IRANEIDE SILVA DE FREITAS ELIAS	013.xxx.xxx-64
IRIVAN PATRÍCIO SILVA	271.xxx.xxx-20
ISAAC SILVA SANTOS	046.xxx.xxx-02
ISABELA RAMOS LOURENÇO	141.xxx.xxx-57
ISABELE FERREIRA DOS SANTOS	037.xxx.xxx-13
ISAK VIEIRA DA SILVA	062.xxx.xxx-83
IVANETE TEODORO ALEXANDRINO	333.xxx.xxx-20
IVONETE DOS SANTOS PAULA SOUSA	988.xxx.xxx-72
IZAMAR ALVES COSTA	808.xxx.xxx-68
IZAQUELEIA PEREIRA DOS SANTOS	988.xxx.xxx-00
IZAQUELEIDE PEREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	013.xxx.xxx-58
JACIARA ANGELO DE SOUSA	046.xxx.xxx-80
JACKELINE DA SILVA DE OLIVEIRA	031.xxx.xxx-23
JAILSON SOARES	040.xxx.xxx-25
JAINE GONCALVES DA SILVA	016.xxx.xxx-51
JAIRA DA SILVA SANTOS	001.xxx.xxx-92
JANAINA AGUIAR SILVA	011.xxx.xxx-86
JANE MARIA SOUSA DE SOUSA	029.xxx.xxx-00
JANETE NATÀLIA SANTOS DA SILVA	706.xxx.xxx-87
JANIELE MEDEIROS COELHO	035.xxx.xxx-73
JANIELLY SOUZA DA SILVA	701.xxx.xxx-47
JANILDO CRUZ DA SILVA	732.xxx.xxx-04
JANNA LAYSA NUNES DA SILVA	043.xxx.xxx-60
JAQUELINE DOS SANTOS CAMILO	041.xxx.xxx-58
JAQUELINE PATRICIA SANTANA MODESTO	932.xxx.xxx-49
JAQUELINE PEREIRA RODRIGUES	015.xxx.xxx-44
JAQUELINE RODRIGUES DO CARMO GOMES	540.xxx.xxx-20
JARDEL VAZ DOS SANTOS	021.xxx.xxx-38
JARDINA SOUSA SILVA DA COSTA	531.xxx.xxx-00
JARECIANA FERREIRA DA FONSECA	046.xxx.xxx-80
JARLAN SILVA DA SILVA	031.xxx.xxx-25
JASMILENE DA SILVA SOUZA	700.xxx.xxx-62
JAYANE SILVA CAMPOS	886.xxx.xxx-20
JEANE PEREIRA VITOR	000.xxx.xxx-76
JEIZIANE FREITAS DE SOUSA	030.xxx.xxx-00
JENILSON DOS SANTOS RIBEIRO	702.xxx.xxx-80
JENNIFER CORRÊA ALBUQUERQUE MEDEIROS	019.xxx.xxx-38
JEOVANY PEREIRA DA SILVA	175.xxx.xxx-59

JERCIANE DA SILVA VIEIRA SEREJO	027.xxx.xxx-71
JESSIANE MARIA ALVES DA SILVA	024.xxx.xxx-97
JESSICA DE PAULA SOUZA MATTOS	019.xxx.xxx-12
JESSICA FERNANDES MELO	758.xxx.xxx-49
JESSICA KATRINA VIEIRA SANTOS	017.xxx.xxx-80
JÉSSICA MENDES DA SILVA	058.xxx.xxx-57
JESSICA NAYARA DA SILVA SANTOS	032.xxx.xxx-02
JÉSSICA SILVA E SILVA	017.xxx.xxx-50
JEYCE FERNANDES MELO DE SOUZA	820.xxx.xxx-91
JHENNIFER MESQUITA DOS SANTOS	031.xxx.xxx-83
JHONATAN ALVES TAVARES	001.xxx.xxx-11
JHONATAN SENA COSTA	030.xxx.xxx-50
JHULLIA DE SOUSA LUCAS	007.xxx.xxx-45
JIMMY ARAUJO DO NASCIMENTO	695.xxx.xxx-72
JOANA DARC SANTOS BASTOS	043.xxx.xxx-37
JOANIELLE MONIQUE SILVA DUARTE	019.xxx.xxx-62
JOÃO GOMES DE SOUSA JUNIOR	007.xxx.xxx-70
JOÃO HENRIQUE NOGUEIRA CARVALHO	026.xxx.xxx-11
JOÃO HIGOR SOUZA	020.xxx.xxx-60
JOAO VITOR DE JESUS LOBAO	048.xxx.xxx-37
JOCEILA DE SOUZA FIGUEREDO	542.xxx.xxx-00
JOCILENE DOS SANTOS ALVES	662.xxx.xxx-44
JOICEANE MENDES DA SILVA	821.xxx.xxx-44
JONAS CARDOSO PINA	032.xxx.xxx-50
JONAS OLIVEIRA NASCIMENTO	007.xxx.xxx-23
JONILSON XAVIER SOUSA	017.xxx.xxx-40
JORGE JORDY FERREIRA ARAÚJO	011.xxx.xxx-07
JOSÉ ALEXSANDER DOS SANTOS BARRA	033.xxx.xxx-70
JOSE FERNANDO DA LUZ TEIXEIRA	050.xxx.xxx-63
JOSE RIBAMAR RIBEIRO PEREIRA	016.xxx.xxx-09
JOSENILMA NOGUEIRA ABREU	020.xxx.xxx-66
JOSIENE BARBOSA SOUSA	043.xxx.xxx-74
JOSILEIA DA MOTA SILVA SANTANA	932.xxx.xxx-20
JOSILENE DA SILVA MENEZES	765.xxx.xxx-04
JOSILENE FERREIRA CUNHA	019.xxx.xxx-92
JOSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	065.xxx.xxx-55
JOSIVALDO SILVA COSTA	900.xxx.xxx-00
JOYCE DA SILVA ROSA	067.xxx.xxx-73
JOYCE DA SILVA SOUSA	022.xxx.xxx-28
JOYCE HERLY VIEIRA BRASIL	036.xxx.xxx-04
JOYLA RIBEIRO SANTOS SOBRINHO	005.xxx.xxx-05
JUAN GUSTAVO LIMA GATINHO	045.xxx.xxx-16
JUCIVALDO NUNES LIMA	000.xxx.xxx-33
JULIANA CARDOSO FERREIRA	011.xxx.xxx-92
JULIANA CARMO FERREIRO	014.xxx.xxx-03
JULIANA CRISTINA DA SILVA	023.xxx.xxx-00
JULIANA DA SILVA LOPES	016.xxx.xxx-06
JULIANA LIMA FERREIRA	035.xxx.xxx-27
JULIANE DA SILVA DE LIMA	044.xxx.xxx-64
JULIANE DA SILVA FRANÇA	008.xxx.xxx-37
JULIANE MONTES ARAUJO	016.xxx.xxx-33
JULIO DE SOUSA RODRIGUES	043.xxx.xxx-38
JULYANE VIEIRA DE CASTRO	014.xxx.xxx-30
JUSSARA VASCONCELOS DA SILVA	034.xxx.xxx-51
KADSON SILAS MATOS VIEIRA SILVA	044.xxx.xxx-17
KAREN LARISSA DOS SANTOS SOUZA	036.xxx.xxx-21
KAREN ALINE	004.xxx.xxx-00
KARINA	048.xxx.xxx-09
KARINA RODRIGUES OLIVEIRA	045.xxx.xxx-11
KARINA SANTOS SOUZA	044.xxx.xxx-62
KARINE BARROS MORAES	049.xxx.xxx-54
KARINY DA CONCEIÇÃO XIMENES	052.xxx.xxx-43
KAROLINA DOS SANTOS BRITO	012.xxx.xxx-79
KAROLINE SILVA RIBEIRO	023.xxx.xxx-96
KATIANE BEZERRA DA SILVA	814.xxx.xxx-00
KATIUSCIANE QUEIROZ	025.xxx.xxx-95
KAUÃ CAMPELO SENA	042.xxx.xxx-25
KAYLANE VITÓRIA NOGUEIRA DE LIMA	036.xxx.xxx-51
KAYLLA VICTÓRIA SILVA DE ALMEIDA	031.xxx.xxx-14
KEITHAULA NASCIMENTO JARDIM	905.xxx.xxx-72
KELLY RAQUEL LICAR BARROS DE SOUSA	937.xxx.xxx-15
KENNEDY THEERRY SANTOS DA CRUZ	028.xxx.xxx-41
KESI DANTAS LIRA	011.xxx.xxx-60
KETILA KAIANE BARREIRA DOS SANTOS	014.xxx.xxx-21
KIANNY REBECA CARDOSO COSTA	025.xxx.xxx-19
KLEICY HELEN DE SENA RODRIGUES	029.xxx.xxx-50
KLEYSON CARVALHO DA SILVA	047.xxx.xxx-70
LAÍLA PEREIRA DE OLIVEIRA	011.xxx.xxx-35
LARA DOS SANTOS FREITAS	046.xxx.xxx-50
LARISSA ALVES FERREIRA	057.xxx.xxx-01
LARISSA CAIADO RIBEIRO	002.xxx.xxx-94
LARISSA RHAYANNE ANDRADE REIS	026.xxx.xxx-56
LAUDICEIA FREITAS DA SILVA LIMA	045.xxx.xxx-76
LAURA OLIVEIRA DOS SANTOS	844.xxx.xxx-53
LAURA STEFANY DE BRITO MOREIRA	073.xxx.xxx-30
LAURIANE MARQUES FERREIRA	045.xxx.xxx-90
LAYANA DA CRUZ SANTOS	020.xxx.xxx-09
LAYANE MANIVA VERAS MIRANDA	002.xxx.xxx-71
LEANDRO RUI PEREIRA DA PAZ	993.xxx.xxx-25

LEANDRO TAVARES NASCIMENTO	015.xxx.xxx-05
LEANI CARDOSO DE OLIVEIRA	702.xxx.xxx-09
LEDA VALERIA MARTINS BRAGA	035.xxx.xxx-55
LÉIA ALMEIDA DA CRUZ FERREIRA	416.xxx.xxx-38
LEIA SANTOS CHAVES OLIVEIRA	019.xxx.xxx-77
LEIDIANE DA SILVA MONTEIRO	036.xxx.xxx-30
LEIDIANE DA SILVA RIBEIRO	741.xxx.xxx-87
LEILA DE LANDIA FRAZÃO PEREIRA	647.xxx.xxx-04
LEILANE ARAUJO ALMEIDA	013.xxx.xxx-67
LEILANE RAMOS MATOS RIBEIRO	526.xxx.xxx-72
LEILIANE FERREIRA DA SILVA	025.xxx.xxx-94
LENILDA CHAVES SILVA	838.xxx.xxx-06
LEONARDO DAVID DOS SANTOS	090.xxx.xxx-71
LEONARDO DOS SANTOS DE LIMA	038.xxx.xxx-98
LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES	750.xxx.xxx-53
LETICIA MEDRADO LOIOLA	040.xxx.xxx-17
LEUDIANE VIRGÍNO NERES	770.xxx.xxx-91
LIDIANE FERREIRA AQUINO	813.xxx.xxx-25
LOHANY ALMEIDA DA COSTA ANDRADE	046.xxx.xxx-86
LORENA LIMA DA SILVA	026.xxx.xxx-00
LORENA OLIVEIRA RODRIGUES	705.xxx.xxx-97
LORENA SILVA PRADO	066.xxx.xxx-12
LORENNA PESSOA BANDEIRA	026.xxx.xxx-93
LORRANY SOUSA MONTEIRO	024.xxx.xxx-57
LUANA CAVALCANTE DA SILVA	031.xxx.xxx-29
LUANA DA SILVA SOUSA	077.xxx.xxx-46
LUANA DA SILVA VIEIRA	033.xxx.xxx-66
LUANA DE ALENCAR SILVA SOUSA	036.xxx.xxx-04
LUANA RIBEIRO DA SILVA	701.xxx.xxx-01
LUANA SILVA LEITE	014.xxx.xxx-96
LUANE SANTOS LIMA	017.xxx.xxx-88
LUCAS ALVES DA SILVA	042.xxx.xxx-80
LUCAS FERREIRA PEREIRA	045.xxx.xxx-52
LUCAS GABRIEL NASCIMENTO AMORIM	031.xxx.xxx-09
LUCAS GUIMARÃES DE SOUZA	019.xxx.xxx-88
LUCAS LOPES CIRQUEIRA	034.xxx.xxx-54
LUCAS NASCIMENTO DE SÁ	040.xxx.xxx-06
LUCAS NASCIMENTO DOS SANTOS	060.xxx.xxx-07
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	037.xxx.xxx-89
LUCAS SILVA DE CRISTO	042.xxx.xxx-35
LUCAS SOUZA SILVA	044.xxx.xxx-00
LUCELYA DOS SANTOS FERREIRA	002.xxx.xxx-50
LUCIANA MATOS GUIMARÃES	011.xxx.xxx-84
LUCIANE CARDOSO RIOS	719.xxx.xxx-72
LUCIANE SILVA SANTOS	952.xxx.xxx-34
LUCIANO VIEGAS MARINHO	064.xxx.xxx-76
LUCIENE CARDOSO DE SOUZA	777.xxx.xxx-04
LUCIENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS	029.xxx.xxx-11
LUCIENE DA SILVA SANTOS	886.xxx.xxx-87
LUCILEIDE MARQUES DA SILVA	025.xxx.xxx-06
LUCINALDO FURTADO DA SILVA	696.xxx.xxx-63
LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	299.xxx.xxx-49
LUDIMILLA DA SILVA SANTOS	010.xxx.xxx-19
LUITA RODRIGUES LIMA	065.xxx.xxx-69
LUIZ CARLOS DE LIMA JÚNIOR	053.xxx.xxx-71
LUIZ GUSTAVO DE SOUZA CHAVES	094.xxx.xxx-01
LUIZA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	702.xxx.xxx-74
LUSIARA LIMA DA SILVA	031.xxx.xxx-86
LUZANIRA FARIAS DE SOUZA	850.xxx.xxx-78
LUZIANE FERNANDES COSTA	516.xxx.xxx-68
MACARTHENY CARVALHO DE OLIVEIRA	006.xxx.xxx-03
MAGNA SILVA CRUZ	034.xxx.xxx-44
MAIARA DE ARAUJO GONÇALVES	025.xxx.xxx-58
MAÍSA COELHO DE OLIVEIRA	026.xxx.xxx-50
MAISA LIMA DA SILVA	048.xxx.xxx-07
MAIZA ASSUNCAO DOS SANTOS	974.xxx.xxx-91
MANOEL EDERSON MONTEIRO DA SILVA	953.xxx.xxx-20
MANUELA MOREIDA DA SILVA	053.xxx.xxx-82
MARCELA DE SOUSA DOURADO	810.xxx.xxx-53
MARCELA DE SOUZA RIBEIRO	001.xxx.xxx-67
MARCELO SILVA SANTOS	015.xxx.xxx-80
MARCELO YAGO OLIVEIRA DA SILVA	032.xxx.xxx-75
MÁRCIA CRISTINA MACIEL PEREIRA MENDES	751.xxx.xxx-72
MARCIA LIMA SILVA	946.xxx.xxx-53
MARCIANE LIMA ROCHA	035.xxx.xxx-20
MARCICLEIA DA COSTA SILVA DE GODOI	700.xxx.xxx-49
MARCICLEIDE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	808.xxx.xxx-68
MARCILENE PEREIRA DA SILVA	025.xxx.xxx-38
MARCIO SOUSA SANTOS	604.xxx.xxx-35
MARCOS PEREIRA MENEZES	045.xxx.xxx-46
MARCOS VINICIUS BARBOSA DIAS	034.xxx.xxx-95
MARCOS VINICIUS SOUSA DE ANDRADE	045.xxx.xxx-40
MARIA ANGELA TORRES SILVA	980.xxx.xxx-91
MARIA APARECIDA SOUSA AIRES	024.xxx.xxx-90
MARIA APARECIDA SANTOS SILVA	025.xxx.xxx-50
MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	528.xxx.xxx-04
MARIA BEATRIZ MELAO MATOS	053.xxx.xxx-30
MARIA BETANIA MARQUES DE SOUSA	798.xxx.xxx-15
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA SILVA	062.xxx.xxx-56

MARIA CRISTINA FERREIRA MELO	480.xxx.xxx-00
MARIA DA PAZ DE SOUSA SANTOS	657.xxx.xxx-15
MARIA DE FÁTIMA MOURÃO RIBEIRO	671.xxx.xxx-87
MARIA DE JESUS SANTOS OLIVEIRA	392.xxx.xxx-15
MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DE ARAÚJO GOMES	737.xxx.xxx-68
MARIA DO SOCORRO BATISTA DIAS SILVA	855.xxx.xxx-53
MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA	154.xxx.xxx-91
MARIA DOS MILAGRES MARQUES	392.xxx.xxx-97
MARIA EMMILY LOPES CAMARGOS	019.xxx.xxx-56
MARIA ERIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	672.xxx.xxx-04
MARIA ESTEFANY MONTEIRO MATOS	082.xxx.xxx-67
MARIA HELENA DO NASCIMENTO	449.xxx.xxx-87
MARIA IRYS SITUBA REIS	846.xxx.xxx-00
MARIA JOANA LOPES DA SILVA	847.xxx.xxx-87
MARIA LARISSA NAVA BELO	038.xxx.xxx-04
MARIA LUCICLEIA RODRIGUES DA SILVA MENEZES	005.xxx.xxx-58
MARIA LUIZE CONCEIÇÃO DA SILVA	042.xxx.xxx-08
MARIA MILENA SOUSA BRANDAO	704.xxx.xxx-07
MARIA PAULA DE SOUSA ALMEIDA	022.xxx.xxx-60
MARIA RAFAELA NEGREIROS RIBEIRO	701.xxx.xxx-31
MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA AGUIAR	665.xxx.xxx-30
MARIA RAIMUNDA DOS REIS VILAR CARNEIRO	942.xxx.xxx-15
MARIA VITÓRIA SILVA CARLOS	021.xxx.xxx-11
MARICÉLIA SILVA SOARES	042.xxx.xxx-97
MARIELE PEREIRA LIMA	026.xxx.xxx-81
MARINALDA DA SILVA	924.xxx.xxx-72
MARINEZ DA CONCEIÇÃO DE ABREU	610.xxx.xxx-53
MARJORIE CHRISTIE BORGES DE BRITO	916.xxx.xxx-49
MARJORIE ELLEN PINHEIRO QUEIROZ SALES	007.xxx.xxx-56
MARLENE BARROS DE SOUSA	041.xxx.xxx-82
MARLUCIA DO CARMO DE AGUIAR	012.xxx.xxx-27
MARTA FERREIRA DOS SANTOS	931.xxx.xxx-20
MARTA MARIA MOREIRA DA SILVA	044.xxx.xxx-86
MATHEUS DA SILVA COSTA	041.xxx.xxx-81
MATHEUS EZALES SANTOS FERREIRA	032.xxx.xxx-98
MATHEUS GONÇALVES DE JESUS	915.xxx.xxx-53
MATHEUS REIS CORDEIRO	086.xxx.xxx-85
MAURA PEREIRA DE SOUZA	965.xxx.xxx-00
MAURINEIDE DELFINO DE ASSIZ	060.xxx.xxx-88
MAX BALIEIRO MENDES	011.xxx.xxx-88
MAYARA GOMES DO NASCIMENTO	899.xxx.xxx-49
MAYARA PRISCILA DE SOUSA OLIVEIRA	054.xxx.xxx-04
MAYCO ARIEL SILVA E SILVA	054.xxx.xxx-00
MAYCON DOS SANTOS SOUZA	017.xxx.xxx-52
MAYRA BANDEIRA ARAUJO	623.xxx.xxx-83
MAYRLUCE SILVA MATOS	609.xxx.xxx-00
MAYRON RENO LEÃO SANTOS	043.xxx.xxx-10
MEGUE SILVA SANTOS	021.xxx.xxx-08
MICHELE SILVA DA COSTA	079.xxx.xxx-08
MICILENE CARVALHO PINHEIRO	913.xxx.xxx-87
MIKAELA DA SILVA LABES	032.xxx.xxx-67
MIKAELE SOARES DE BRITO	704.xxx.xxx-22
MIKAELLI BEATRIZ DA SILVA SENA	078.xxx.xxx-54
MILENA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	682.xxx.xxx-04
MILENA DOS SANTOS PEREIRA	061.xxx.xxx-62
MILENA SILVA DE PAULA	108.xxx.xxx-81
MIRELY RIBEIRO DOS SANTOS	031.xxx.xxx-99
MIRIAN CONCEIÇÃO COSTA	032.xxx.xxx-61
MIRIAN GONCALVES DE JESUS	915.xxx.xxx-34
MIRIAN LEAL SARAIVA KAKOKTYIRE	019.xxx.xxx-62
MIRIAN SOUZA BARROS DIAS	012.xxx.xxx-23
MISAIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS	747.xxx.xxx-68
MOABE SILVA SANTOS	056.xxx.xxx-43
MOISÉS CANTÃO LEÃO	003.xxx.xxx-93
MONICA DA SILVA MOURA FE	987.xxx.xxx-44
MÔNICA LEÃO MACHADO	059.xxx.xxx-11
MOYSANIELLI SILVA CORREA	016.xxx.xxx-61
MYRLA FRANCYELLEN FERREIRA SILVA	042.xxx.xxx-79
NADINE VIANA RODRIGUES	030.xxx.xxx-44
NADYA CRISTINA SOUSA CRUZ	048.xxx.xxx-94
NAGILZA DA SILVA DO NASCIMENTO	812.xxx.xxx-53
NAIANE DA SILVA	020.xxx.xxx-57
NAIVAM SILVA LIRA	035.xxx.xxx-42
NANCY DHENNY SOARES DOS SANTOS	082.xxx.xxx-06
NATÁLIA BORGES MEDEIROS	043.xxx.xxx-43
NATÁLIA DA SILVA SANTOS	975.xxx.xxx-15
NATÁLIA GOMES DA SILVA	015.xxx.xxx-06
NATANNY NEVES LACERDA	944.xxx.xxx-72
NAYARA LORRANE OLIVEIRA DE LIMA	061.xxx.xxx-58
NAYARA PEREIRA DO NASCIMENTO	018.xxx.xxx-80
NAYARA NOLLETO	034.xxx.xxx-60
NEILTON PEREIRA PALAVER	010.xxx.xxx-70
NELCIANE DOS REIS PAIVA	005.xxx.xxx-63
NICE SILVA SANTOS	838.xxx.xxx-53
NIVEA EMANUELLE RODRIGUES FERREIRA	043.xxx.xxx-60
OBERDAN MELO DA ROCHA	007.xxx.xxx-92
ORLENE GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	907.xxx.xxx-04
PALOMA BARBOSA SERRÃO	018.xxx.xxx-59
PAMELA BARROS DE MOURA	050.xxx.xxx-59

PAMELA SAMARA SANTOS COSTA	070.xxx.xxx-60
PAMELA SOUZA SANTOS	016.xxx.xxx-70
PANMELA SILVA DE CASTRO	899.xxx.xxx-72
PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	969.xxx.xxx-10
PAULA GABRIELA CHAVES FERREIRA XAVIER	866.xxx.xxx-91
PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	069.xxx.xxx-35
PAULA LEAL DE SOUZA	025.xxx.xxx-03
PAULA PORTO BANDEIRA DOS SANTOS	702.xxx.xxx-94
PAULA SABRINA DO ROSÁRIO CAVALCANTE	051.xxx.xxx-57
PAULO SÉRGIO MOURAO CARNEIRO JUNIOR	966.xxx.xxx-49
PHAMILLA DE OLIVEIRA ALVES	048.xxx.xxx-28
POLIANA DE SOUZA MANO	045.xxx.xxx-32
POLIANA PEDREIRA DA SILVA	972.xxx.xxx-00
POLIANA SANTOS SILVA	879.xxx.xxx-15
POLYANA SUENE DE SOUSA VALE REIS	007.xxx.xxx-54
PRISCILA DA SILVA LIMA	911.xxx.xxx-68
PRISCILA DE ARAÚJO FERREIRA	011.xxx.xxx-40
PRISCILA SAVALA CABRAL	002.xxx.xxx-70
RAFAELA CASSIMIRO DA SILVA	032.xxx.xxx-26
RAFAELA DO SOCORRO CAMPOS SILVA	004.xxx.xxx-01
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	049.xxx.xxx-86
RAFISA DAS GRACAS MAFRA SETUBAL DA SILVA	268.xxx.xxx-34
RAIANA CALDAS BORGES	022.xxx.xxx-05
RAIANA GOMES SOUSA	043.xxx.xxx-01
RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	036.xxx.xxx-85
RAIANNE RICARTI MONTEIRO	008.xxx.xxx-92
RAICA PEREIRA DE SOUZA	007.xxx.xxx-50
RAIELE LIMA DE ARAUJO	039.xxx.xxx-57
RAILAN ANDRADE DA SILVA RODRIGUES	049.xxx.xxx-83
RAILANE SILVA DA SILVA	002.xxx.xxx-39
RAILANE SILVA PRATES	038.xxx.xxx-71
RAILSON SILVA MOREIRA	012.xxx.xxx-12
RAIMUNDO GOMES FARIAS	356.xxx.xxx-68
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA NETO	012.xxx.xxx-09
RAIRA MILLI GONZAGA SOUZA	033.xxx.xxx-01
RAIZA SOUSA DOS SANTOS	021.xxx.xxx-04
RAMON SHARLY VIEIRA COSTA	029.xxx.xxx-21
RAQUEL CHAGAS DA CONCEIÇÃO	015.xxx.xxx-70
RAQUEL ROCHA MEDEIROS	966.xxx.xxx-91
RARYSON GLEYSON FREITAS DE SOUSA	016.xxx.xxx-46
RAYENE DA SILVA ARAÚJO	026.xxx.xxx-81
RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	860.xxx.xxx-00
RAYLANE LEITE SOUZA	041.xxx.xxx-85
RAYNARA DE SOUSA SANTOS	087.xxx.xxx-22
RAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	026.xxx.xxx-05
REGIANE DA SILVA DE MORAES	038.xxx.xxx-86
REGINA DA CONCEIÇÃO ANDRADE	969.xxx.xxx-20
REILANE WESLAINE BONFIM DE ARAÚJO	049.xxx.xxx-94
RENAN BARROS BRAGA	684.xxx.xxx-68
RENAN LUCAS COQUEIRO DE PAULA	001.xxx.xxx-12
RENATA DOS SANTOS SILVA	001.xxx.xxx-18
RENATA SANTOS DA SILVA VIEIRA	018.xxx.xxx-11
RENATO SOARES RODRIGUES	889.xxx.xxx-53
REZINALDO DA CRUZ SOUZA	960.xxx.xxx-53
RICARDO BEZERRA DA SILVA	017.xxx.xxx-57
RICARDO SOUZA BRANDÃO	028.xxx.xxx-21
ROBERTA SOARES LIMA	060.xxx.xxx-14
ROBERTO FÉLIX ALVES DOS SANTOS	003.xxx.xxx-74
ROCHELANE PORTO VIEIRA	298.xxx.xxx-04
ROMARIO SANTOS SOUSA	060.xxx.xxx-77
ROMERIO COSTA RESPLANDES	936.xxx.xxx-68
ROMILSON OLIVEIRA DA SILVA	020.xxx.xxx-03
RONALD DINIZ SILVA	038.xxx.xxx-78
RONNIERY MOTA FERREIRA	937.xxx.xxx-15
ROSANA QUEMMILA FERREIRA CASTRO	918.xxx.xxx-04
ROSANA SILVA DE PAULA	114.xxx.xxx-60
ROSEANE DE MELO SERRA	002.xxx.xxx-25
ROSELY TELES MENDES	025.xxx.xxx-93
ROSIANA PINHEIRO DA SILVA	026.xxx.xxx-99
ROSILENE ARAÚJO DA SILVA	004.xxx.xxx-75
ROSINETE LILIAN DOS REIS MEDEIROS	733.xxx.xxx-87
RUAN RODRIGUES DA COSTA	547.xxx.xxx-20
RUBIA CAROLINE DO CARMO PEREIRA	054.xxx.xxx-06
RUDLI DOS SANTOS LIMA NETO	021.xxx.xxx-70
RYAN PAIXÃO SILVA	052.xxx.xxx-35
SALETE COELHO DE ANDRADE	811.xxx.xxx-20
SAMELA JACKELINE AZEVEDO DA SILVA	000.xxx.xxx-22
SAMIA BARROS COSTA	952.xxx.xxx-68
SAMIA CRISTINA DOS REIS	866.xxx.xxx-49
SAMUEL RAPOSO SANTOS	056.xxx.xxx-03
SAMYA BARBOSA RODRIGUES RIBEIRO	016.xxx.xxx-46
SANARA SOUZA PRESTES	000.xxx.xxx-98
SANDRA DE JESUS SOUSA REIS	932.xxx.xxx-68
SANDRA SOUZA FERREIRA	006.xxx.xxx-55
SANDY SILVA SANTOS	012.xxx.xxx-45
SARA FERNANDES DOS REIS SILVA	878.xxx.xxx-20
SARA MELO DE ALMEIDA	019.xxx.xxx-20
SARA QUEZIA CUNHA DA SILVA	042.xxx.xxx-08
SARA SILVA DE SOUZA PAIVA	025.xxx.xxx-02

SERGIO DE JESUS CORREA RIBEIRO	003.xxx.xxx-09
SILAS DA CONCEICAO SILVA CRUZ	001.xxx.xxx-71
SILAS HENRIQUE PAIXÃO DOS SANTOS	013.xxx.xxx-55
SILVANA DELMONDES SILVA	020.xxx.xxx-54
SILVANA SIRQUEIRA DOS SANTOS	620.xxx.xxx-00
SILVANI PEREIRA DA SILVA	088.xxx.xxx-52
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS ARAGÃO	740.xxx.xxx-53
SIMONE REIS LIMA	067.xxx.xxx-09
SIMONE RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	007.xxx.xxx-35
SINTIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA COSTA	001.xxx.xxx-00
SIRLENE LOPES DA SILVA	005.xxx.xxx-26
SNOBIA WALLERIA RODRIGUES DE MELO	017.xxx.xxx-48
SOANY ELEN PALHETA DA CONCEIÇÃO	026.xxx.xxx-04
STEPHANI BRITO DE MORAES	025.xxx.xxx-45
SUANE HELENA DA SILVA NASCIMENTO	735.xxx.xxx-20
SUELEN CARDOSO DE SOUZA MENDES	969.xxx.xxx-34
SUELEN RIBEIRO DE CARVALHO RIBAS	928.xxx.xxx-15
SUELI DAS NEVES MOREIRA SOARES	984.xxx.xxx-20
SUELY ERNESTO FERREIRA PIRES	766.xxx.xxx-87
SUSANA FERREIRA SANTOS	024.xxx.xxx-61
SUYANNE SHELLY IZAIAS DA COSTA	043.xxx.xxx-94
TAIS CONCEIÇAO DA SILVA	011.xxx.xxx-30
TAIS LOPES MOTA	010.xxx.xxx-10
TAMIRES MORAES DA SILVA	700.xxx.xxx-83
TATIANA PRISCILA DA COSTA DE SOUSA	925.xxx.xxx-34
TATIANE SILVA CAVALCANTE	064.xxx.xxx-55
TATIARA CRISTINA SILVA PINTO	026.xxx.xxx-63
TAYNA DA SILVA	047.xxx.xxx-64
TAYNARA ALVES DE MELO	046.xxx.xxx-65
THAILENA BEZERRA DE MORAIS	062.xxx.xxx-65
THAIS DA SILVA RODRIGUES	041.xxx.xxx-55
THAIS FERNANDA SOUZA PINHO	060.xxx.xxx-13
THALITTA LORRANNE DA CRUZ NEVES	028.xxx.xxx-64
THATIELE NASCIMENTO GOMES	061.xxx.xxx-47
THAYNE SANTOS RODRIGUES	041.xxx.xxx-30
THENNEDYS INÁCIO MENDONÇA	930.xxx.xxx-04
THESCICA LILIAM DO VALE SILVA	053.xxx.xxx-18
THIAGO FARIAS TAVARES	059.xxx.xxx-98
THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	061.xxx.xxx-46
THOMAS VICTOR DE SOUSA MARTINS	043.xxx.xxx-60
TIAGO DA SILVA FAVACHO	034.xxx.xxx-29
TUANNY GONÇALVES FERREIRA	995.xxx.xxx-15
UEMERSON CARNEIRO DOS SANTOS	948.xxx.xxx-00
UENDERSON VALDO DA CRUZ COSTA	027.xxx.xxx-60
UENDY MACENA DE SANTANA PAIVA	997.xxx.xxx-53
VALDELANE DA SILVA CHAGAS	057.xxx.xxx-67
VALDIR RI EIRO SILVA	287.xxx.xxx-49
VALTERBIS SOUZA DA CRUZ	906.xxx.xxx-04
VANDA OLIVEIRA SILVA DE ARÊA LEÃO	273.xxx.xxx-25
VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	030.xxx.xxx-10
VANESSA CRISTINA DE CAMARGO	894.xxx.xxx-04
VANESSA FERREIRA DA SILVA	065.xxx.xxx-67
VANIELE ARAGÃO MELO	053.xxx.xxx-69
VANUBIA SILVA DE MORAIS	013.xxx.xxx-32
VANUZIA SANTOS PEREIRA	983.xxx.xxx-91
VICTÓRIA BEATRIZ DE SOUZA DA SILVA	034.xxx.xxx-36
VICTORIA CAROLINE CARVALHO PARAENSE	025.xxx.xxx-71
VICTORIA THAYTE ARAUJO LIMA	028.xxx.xxx-92
VINCENT LIMA NASCIMENTO	043.xxx.xxx-98
VINICIUS BARREIRA BARROS	034.xxx.xxx-85
VIVIANE DO NASCIMENTO SOUSA	052.xxx.xxx-90
VIVIANE EDUARDA FERREIRA DE LIMA MARINHO	054.xxx.xxx-08
VIVIANE PEREIRA MARQUES	019.xxx.xxx-89
WADRIA SAMPAIO DOS SANTOS	043.xxx.xxx-02
WANDERSON DA SILVA SOUZA	003.xxx.xxx-25
WANDERSON SANTANA DO CARMO	016.xxx.xxx-01
WANESSA COSTA ARAUJO	055.xxx.xxx-47
WEBER SOUSA MAIA	465.xxx.xxx-36
WEDERSON SOARES DE LIMA	020.xxx.xxx-90
WELBIO PIRES PIRES	997.xxx.xxx-87
WELITON ALVES FEITOSA	046.xxx.xxx-00
WELLINGTON AUGUSTO MOREIRA COSTA	010.xxx.xxx-60
WENDALL XIMENNO DE BRITO PAIXÃO	013.xxx.xxx-17
WENDEL THIAGO FERREIRA TELES	014.xxx.xxx-73
WENED RAMOS MARTINS LOPES	031.xxx.xxx-60
WENER NASCIMENTO DA SILVA	952.xxx.xxx-20
WESLEY SOUZA DOS SANTOS	039.xxx.xxx-97
WESLLEY DA SILVAOLIVEIRA	609.xxx.xxx-16
WIANNE DIOGENES DE ARAÚJO GOUVEIA	038.xxx.xxx-97
WIRATAN COSTA SOMPRÉ	045.xxx.xxx-16
WIRNNA MARIA ROCHA BARROS	029.xxx.xxx-71
YAGO DANTAS DA SILVA	011.xxx.xxx-77
YASMIM THAYLA ARAUJO CHAVES	032.xxx.xxx-86
YASMIN NEVES FRANÇA	068.xxx.xxx-39
YGO MARTINS SILVA	049.xxx.xxx-45
ZAMBRINI ALENCAR LIMA	045.xxx.xxx-03
ZENAILDE DE SOUZA LUZ	009.xxx.xxx-03

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR / CUIDADOR - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADAILTON ALVES PEREIRA	734.xxx.xxx-97
ADÃO OLIVEIRA BATISTA	924.xxx.xxx-49
ADRIANA DIAS GUIMARÃES	675.xxx.xxx-49
ADRIANA PEREIRA DA SILVA	031.xxx.xxx-96
ADRIANEY DE MORAES DA SILVA CORREIA	802.xxx.xxx-72
ADRIANO CARLOS SILVA E SILVA	008.xxx.xxx-77
ADRIENE FAVACHO COELHO NEVES	024.xxx.xxx-25
ALANA LIMA DA SILVA	014.xxx.xxx-67
ALCIRENE COSTA SILVA	943.xxx.xxx-00
ALESSANDRA DE SALES SILVA	014.xxx.xxx-88
ALEX SANDRA GIL DOS SANTOS	004.xxx.xxx-20
ALINE CARNEIRO DE JESUS	025.xxx.xxx-20
ALINE PRATES DOS SANTOS DA SILVA	007.xxx.xxx-23
ALZILENE EVANGELISTA LIBERATO	923.xxx.xxx-72
AMANDA SILVA DE SOUSA	071.xxx.xxx-04
ANA CAROLINA DOS SANTOS FÉLIX	048.xxx.xxx-03
ANA LUCIA SILVA SANTOS	937.xxx.xxx-04
ANA MARIA SANTOS DIAS	053.xxx.xxx-37
ANA PAULA ALVES DAMACENA	964.xxx.xxx-53
ANA PAULA COSTA DE LIMA	027.xxx.xxx-55
ANA ROSACOSTA DE CASTRO	980.xxx.xxx-34
ANDREA DE SOUSA DA COSTA	808.xxx.xxx-53
ANDREA ROSA DA SILVA	040.xxx.xxx-56
ANDREIA SOUSA SÁ	008.xxx.xxx-28
ANDREINA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	070.xxx.xxx-94
ANDREZA DE FREITAS SILVA	070.xxx.xxx-09
ANIELE DE SOUSA	703.xxx.xxx-08
ANTONIA LARISSA SILVA ARAÚJO	048.xxx.xxx-70
ANTONIA LEDA MENDES SAMPAIO	768.xxx.xxx-00
ANTONIA SANTOS DA CONCEICAO	947.xxx.xxx-49
ANTONII CARLOS VIEIRA DA COSTA	009.xxx.xxx-02
ARA CARVALHO LOBO	035.xxx.xxx-37
ARIANA BATISTA CARNEIRO	979.xxx.xxx-00
ARILETE NASCIMENTO CASTRO	966.xxx.xxx-72
ARISVALDO MUNIZ DE MELO	776.xxx.xxx-87
ARLETE SOUZA SANTOS SILVA	867.xxx.xxx-15
AUDILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA BARBOZA	001.xxx.xxx-11
AURINETE DA SILVA CONCEIÇÃO	006.xxx.xxx-65
AYLA DA SILVA RODRIGUES	707.xxx.xxx-09
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	046.xxx.xxx-08
BEATRIZ SOARES	007.xxx.xxx-11
BETANIA GOMES DOS SANTOS	023.xxx.xxx-00
BETIANE FERREIRA MOREIRA	471.xxx.xxx-61
BETINA CAVAIEDO FERRO	017.xxx.xxx-32
BLENDA LAIS ALVES DOS ANJOS	006.xxx.xxx-18
BRENDA DA CONCEIÇÃO SOUZA BRITO	041.xxx.xxx-00
CARLA KATILCIA RODRIGUES VILHENA	992.xxx.xxx-68
CARLEANE DA SILVA PEREIRA	057.xxx.xxx-35
CARLENE SILVA SAMPAIO NASCIMENTO	978.xxx.xxx-04
CARLIANE LEAL SOUZA	541.xxx.xxx-72
CARLOS EDUARDO DE SOUZA GARCIA	023.xxx.xxx-70
CARMEM SIMONE SANCHES NAZARE	645.xxx.xxx-68
CELIO MARTINS DA CONCEIÇÃO	880.xxx.xxx-49
CHRISTHYAN ERLISVAN MARQUES DA SILVA	042.xxx.xxx-23
CHRISTIANE GOMES SILVA	834.xxx.xxx-68
CICERA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	427.xxx.xxx-53
CLAUDIA MARIA NASCIMENTO	001.xxx.xxx-36
CLAUDIA SUETTCE SIVA BARROS	701.xxx.xxx-53
CLEANE PACHECO DOS SANTOS	841.xxx.xxx-53
CLÉCIO RONNI COELHO DA SILVA	035.xxx.xxx-00
CLEILTON DA SILVA FEITOSA	986.xxx.xxx-20
CLEONICE DA SILVA LOPES	051.xxx.xxx-19
CRISLANI DA SILVA RODRIGUES ARRUDA	031.xxx.xxx-36
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	002.xxx.xxx-55
CRISTIANO RANGEL DE OLIVEIRA	576.xxx.xxx-20
CRISTINA SOUZA DE JESUS SÁ	007.xxx.xxx-23
DABNY CLESLEN CRUZ RIBEIRO	047.xxx.xxx-55
DÁLITI ALVES SOUZA DE SANTANA	026.xxx.xxx-42
DANIEL DA SILVA	553.xxx.xxx-20
DANIEVILIN BARBOSA SANTOS	619.xxx.xxx-06
DÉBORA DA SILVA SOUZA DE SANTANA	007.xxx.xxx-08
DEUSILENE DE PAIVA ARAUJO	695.xxx.xxx-49
DEUZILENE FERREIRA VIANA DE SOUSA	700.xxx.xxx-10
DEUZILENE JESUS DE MIRANDA	830.xxx.xxx-00
DILEANE FERREIRA TELES	005.xxx.xxx-81
DIMAELSON MARTINS DA SILVA	019.xxx.xxx-11
DORALICE GOMES DA SILVA	328.xxx.xxx-91
DULCILENE MARQUES DE SOUSA	645.xxx.xxx-49
ECHENAUSE DA SILVA AGUIAR	022.xxx.xxx-60
EDILENE MENDES DE ALMEIDA	329.xxx.xxx-15
EDILENE SOUZA CRUZ	008.xxx.xxx-43
EDINALVA LOPES DE SOUSA	748.xxx.xxx-00
EDMARA FERREIRA COSTA	019.xxx.xxx-10
EDUARDA RIBEIRO NEVES	047.xxx.xxx-90

EDVANIA	725.xxx.xxx-53
ELAINE FERNANDES DA SILVA	977.xxx.xxx-34
ELAINE PEREIRA LIMA	048.xxx.xxx-82
ELESSANDRA CRISTINA SILVA COSTA	879.xxx.xxx-72
ELIANA ANDRADE ALVES	035.xxx.xxx-43
ELIANA GONCALVES FREITAS	640.xxx.xxx-34
ELIANE DUARTE PASSOS COELHO	976.xxx.xxx-82
ELIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	972.xxx.xxx-49
ELIANE PAIVA DA COSTA	388.xxx.xxx-53
ELIENE DE JESUS DOS SANTOS	696.xxx.xxx-30
ELINEUZA DE CASTRO GOMES	000.xxx.xxx-50
ELIVALDO LINHARES PEREIRA	820.xxx.xxx-91
ELIVANIA DE SOUSA OLIVEIRA	842.xxx.xxx-72
ELIZETE DE AQUINO COSTA	969.xxx.xxx-15
ELLEN REGINA DE SOUZA CARVALHO	018.xxx.xxx-03
ELQUILENE FERREIRA VILARINS PIMENTEL	789.xxx.xxx-72
ÉRICA DE SOUZA DA SILVA	036.xxx.xxx-57
ERIK MOURA DE SOUSA E SILVA	045.xxx.xxx-40
ESCARLETHE CRISTINA	016.xxx.xxx-67
ESMERALDA RYANNA NASCIMENTO RODRIGUES	042.xxx.xxx-66
EUNICE BRAGA CARVALHO	002.xxx.xxx-35
FABIENE BRITO DOS SANTOS	973.xxx.xxx-87
FABÍOLA CHAGAS GASPAR DA SILVA	911.xxx.xxx-04
FERNANCLER MOREIRA DA SILVA	367.xxx.xxx-06
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	016.xxx.xxx-66
FERNANDA SOUZA PAZ LOPES	020.xxx.xxx-74
FRANCILMA TOMAS PEREIRA	940.xxx.xxx-91
FRANCIMAR LIMA DA SILVA	825.xxx.xxx-00
FRANCISCA BEATA DE ALMEIDA NETA	680.xxx.xxx-15
FRANCISCA SANTOS DA SILVA VIEIRA	594.xxx.xxx-82
FRANCISCA SILVA LIMA	785.xxx.xxx-34
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA ALBURQUERQUE	546.xxx.xxx-04
FRANCISCO RENÊ AGUIAR TEIXEIRA	744.xxx.xxx-04
GABRIEL DE ANDRADE DE LIMA	037.xxx.xxx-16
GABRIEL DOS SANTOS SILVA	064.xxx.xxx-52
GEANE ALVES OLIVEIRA	072.xxx.xxx-41
GEANE SILVA ALMEIDA	701.xxx.xxx-22
GEISA GOMES DE OLIVEIRA	973.xxx.xxx-04
GENNICLEIA PEREIRA QUEIRÓS	006.xxx.xxx-54
GEOVANA SILVA EVANGELISTA	701.xxx.xxx-36
GERSON LENON NAKANO PINHEIRO	038.xxx.xxx-82
GILMARA DE SOUZA SILVA	844.xxx.xxx-68
GIORGEA EMMANUELLE NABATE DUTRA	007.xxx.xxx-95
HAÍSSA RAMOS DOS SANTOS	004.xxx.xxx-95
HONORIO JOSE DOS SANTOS FILHO	197.xxx.xxx-15
HOSANA TORRES DE ALMEIDA	722.xxx.xxx-04
IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	032.xxx.xxx-36
ILDENECI GOMES DA SILVA RODRIGUES	023.xxx.xxx-01
INGRID LORENA ALVES LIMA	824.xxx.xxx-53
IOLANDA MELO DIAS	935.xxx.xxx-68
IONE DE SOUZA SOARES SATURNINO	513.xxx.xxx-72
IRISMAR DA SILVA CASTRO	934.xxx.xxx-00
ISMARA DA COSTA AQUINO	703.xxx.xxx-83
IZAQUELINE ESPIRITO SANTO DA SILVA	034.xxx.xxx-25
JACIRENE SANTOS NUNES	734.xxx.xxx-68
JACKSON FERNANDO DE OLIVEIRA MATOS	612.xxx.xxx-74
JACQUELINE GUEDES DOS SANTOS BRANDÃO	019.xxx.xxx-28
JAIANI DOS SANTOS NASCIMENTO	077.xxx.xxx-69
JAIRLA FERNANDA CRUZ FREITAS	045.xxx.xxx-42
JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	299.xxx.xxx-04
JEAN FELIPE CAMPOS DA SILVA	026.xxx.xxx-84
JEANINE	625.xxx.xxx-15
JEFFERSON ALMEIDA DE CASTRO	004.xxx.xxx-81
JESSICA BARROS NOGUEIRA	040.xxx.xxx-50
JESSICA LUANA NASCIMENTO DE SÁ	026.xxx.xxx-09
JESSICA PATRÍCIA ALVES PANTOJA	014.xxx.xxx-14
JOÃO PAULO CUNHA LARANJEIRA	702.xxx.xxx-50
JOÃO PEDRO SANTOS FALCÃO	015.xxx.xxx-08
JOELMA BENICIO DE SOUSA SILVA	733.xxx.xxx-78
JONAS DA SILVA SOARES	040.xxx.xxx-79
JOSELIA GOMES DOS SANTOS LIMA	799.xxx.xxx-20
JOSELIA MATOS CASTELO BRANCO MEDEIROS	001.xxx.xxx-14
JOSEPH SILVA RODRIGUES	962.xxx.xxx-59
JOSIANE SILVA DE JESUS CÂMARA	855.xxx.xxx-68
JUCILENE DA SILVA SOUSA	007.xxx.xxx-66
JULIANA DA SILVA SOUZA LISBOA	880.xxx.xxx-44
JULIANA MARIA DE SOUSA	087.xxx.xxx-55
JULIANA RIBEIRO DE SOUZA	016.xxx.xxx-26
JULLYANNA DE OLIVEIRA SANTOS	038.xxx.xxx-56
KAREN ALESSANDRA COSTA DE OLIVEIRA	008.xxx.xxx-20
KARINA PEREIRA LIMA	023.xxx.xxx-60
KARLENE PEREIRA DA SILVA	956.xxx.xxx-34
KAROLAYNE GOMES DE SOUSA	021.xxx.xxx-00
KAROLINA NUNES DIAS	024.xxx.xxx-67
KATIA CILENE DE SOUSA SANTOS	025.xxx.xxx-13
KATY ANNE GOMES DA SILVA PEREIRA	911.xxx.xxx-72
KEILA DE OLIVEIRA DIAS	826.xxx.xxx-68
KEILA FERREIRA PONTES	971.xxx.xxx-87
KELLEN KAROLINE SILVA MARQUES	019.xxx.xxx-65

KELLY LUANA DE SOUSA SILVA	049.xxx.xxx-85
KEYZY LORRANY MORENO DOS SANTOS	028.xxx.xxx-80
KLEVERSON CAITANO DA COSTA	589.xxx.xxx-49
LAIANE FÉLIX RODRIGUES	074.xxx.xxx-02
LAODICEIA DE JESUS FARIAS VIEIRA	849.xxx.xxx-15
LAURA DE OLIVEIRA SANTOS	796.xxx.xxx-04
LAURICILENE MENDES FREITAS	448.xxx.xxx-59
LAYSA KELLEN ALVES MADEIRO	611.xxx.xxx-30
LEICINALVA COSTA PANTOJA	916.xxx.xxx-15
LEIDIANE DE CARVALHO LACERDA	730.xxx.xxx-04
LEILIANE CONCEICAO COSTA	018.xxx.xxx-56
LEILIANE DOS ANJOS MORAES	012.xxx.xxx-85
LENIZA FAVACHO BARBOSA	584.xxx.xxx-00
LEONICE SILVA ALMEIDA BRAGA	844.xxx.xxx-00
LETÍCIA BATISTA SOUZA	044.xxx.xxx-83
LEYDIANE COSTA FERREIRA	944.xxx.xxx-04
LILIA KATIA BARBOSA PAJEU	860.xxx.xxx-04
LINALVA ALMEIDA DE SOUSA	019.xxx.xxx-01
LIONEIDE SOUZA DOS SANTOS	709.xxx.xxx-04
LORAINE DE SOUSA CARVALHO	020.xxx.xxx-12
LUANA CRISTINA ALVES SILVA DO PATROCINIO	038.xxx.xxx-23
LUANNE ARIELLE CALDAS AMARAL	022.xxx.xxx-84
LUCAS PEREIRA DA CUNHA BEZERRA	028.xxx.xxx-00
LUCELIA MARIA BARBOSA ALVES	005.xxx.xxx-47
LUCIANA BARREIRA MORAIS	838.xxx.xxx-97
LUCIANA DE SOUZA	861.xxx.xxx-15
LUCIANE SALES SEIXAS	664.xxx.xxx-04
LUCIENE SOUZA DE ARAÚJO SANTOS	844.xxx.xxx-15
LUCIVANIA SANTOS BEZERRA	803.xxx.xxx-49
LUDEVIC SAVIO RODRIGUES	024.xxx.xxx-99
LUDMILLA DE ALMEIDA RODRIGUES	701.xxx.xxx-82
LUIS CARLOS MAIA RODRIGUES	299.xxx.xxx-91
LUIS DE SENA MOURA JUNIOR	657.xxx.xxx-68
LUZIAN CARLOS SENNA MIRANDA	025.xxx.xxx-77
LUZIANE DOS ANJOS FERNANDES	019.xxx.xxx-08
LUZILANE DA CONCEIÇÃO PEDROSA	044.xxx.xxx-63
LUZIVANIA MERCES DA SILVA	006.xxx.xxx-94
MADSON RUAN CARNEIRO MONTEIRO	704.xxx.xxx-86
MAIAR ALVES DA SILVA FERREIRA	002.xxx.xxx-55
MAIKELLE FERRAZ CARVALHO	083.xxx.xxx-79
MARCELA FERNANDES ROSA	744.xxx.xxx-04
MARCILEIA DE ANDRADE LIMA BALIEIRO	921.xxx.xxx-59
MARCILON FERREIRA BRITO	197.xxx.xxx-53
MARCOS FELIPE AUGUSTO DAS VIRGENS	043.xxx.xxx-81
MARIA ADRIELE DE SOUZA DOS SANTOS	027.xxx.xxx-10
MARIA ALESSANDRA SOUZA DOS SANTOS DUARTE	011.xxx.xxx-50
MARIA ANTÔNIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	001.xxx.xxx-05
MARIA CLARA ROCHA GUIDO	042.xxx.xxx-64
MARIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	577.xxx.xxx-53
MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BATISTA	021.xxx.xxx-41
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE AQUINO RIBEIRO	248.xxx.xxx-68
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA OLIVEIRA	016.xxx.xxx-61
MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA	651.xxx.xxx-87
MARIA DE NAZARE SANTOS FERREIRA	227.xxx.xxx-00
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA REIS	658.xxx.xxx-00
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CABRAL	728.xxx.xxx-87
MARIA EDUARDA LIMA DA SILVA	061.xxx.xxx-65
MARIA EUZA LIMA DOS SANTOS	877.xxx.xxx-44
MARIA FRANCISCA MENDES MIRANDA SILVA	927.xxx.xxx-53
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	510.xxx.xxx-72
MARIA LEIDE DAIANA DE OLIVEIRA	886.xxx.xxx-20
MARIA RAQUEL PAZ VIANA	712.xxx.xxx-91
MARITZA DE GÓES TAVARES	104.xxx.xxx-02
MARIVALDA MARTINS SILVA DOS SANTOS	622.xxx.xxx-20
MARLEIDE DA SILVA LOBÃO	695.xxx.xxx-53
MARLI DE SOUZA DA SILVA	329.xxx.xxx-72
MARLY ANGELA RIBEIRO NEVES	939.xxx.xxx-53
MARTA ARAUJO REGIS	004.xxx.xxx-07
MAURA MYKAELLE MACHADO RODRIGUES ARAÚJO	003.xxx.xxx-81
MAYARA SILVA NASCIMENTO	016.xxx.xxx-14
MAYARA SOUZA SANTOS	032.xxx.xxx-12
MAYKELLE SILVA DOS SANTOS	028.xxx.xxx-30
MAYRA GILAINE HAMBURGO MARTINS	947.xxx.xxx-20
MAYRA KEILLA SOUZA E SOUZA FARIAS	019.xxx.xxx-74
MAYRA LIMA BARROS MACENA	006.xxx.xxx-04
MELQUIZEDEK DE SOUZA MARTINS	987.xxx.xxx-72
MELRY SANDY OLIVEIRA DA SILVA	039.xxx.xxx-46
MEURIANE DOS SANTOS FEITOSA	045.xxx.xxx-43
MICHELE ANNE TRINDADE DE OIVEIRA	652.xxx.xxx-00
MILENA BRAGA VALE	044.xxx.xxx-30
MILENE DO SOCORRO GONZAGA SOUZA	607.xxx.xxx-91
MIQUEIAS LIMA NEVES	032.xxx.xxx-99
MIRIAN RATES DA SILVA	779.xxx.xxx-20
MIRIAN VASCONCELOS SOUSA	010.xxx.xxx-22
MOARA DO NASCIMENTO SILVA	043.xxx.xxx-09
MOISÉS EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	607.xxx.xxx-26
MOISIANE OLIVEIRA DA SILVA	009.xxx.xxx-40
MÔNICA VERONICE ROCHA DE SANTANA	619.xxx.xxx-00
NAIANE MARINHO DOS SANTOS LIMA	011.xxx.xxx-07

NAIARA GOMES SANTOS COSTA	035.xxx.xxx-08
NAIDE SOUZA DA SILVA	023.xxx.xxx-03
NAIZA DA SILVA DOS SANTOS	058.xxx.xxx-58
NATALIA GOMES FARIAS	017.xxx.xxx-59
NATÁLIA VANICIA PEREIRA MOREIRA	015.xxx.xxx-35
NATALINA DE SOUZA CARVALHO	802.xxx.xxx-53
NÁTILA PINTO DA SILVA	039.xxx.xxx-88
NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	015.xxx.xxx-71
NEIVA LOPES DA SILVA	047.xxx.xxx-56
NEURINO MOREIRA SILVA JUNIOR	848.xxx.xxx-87
NEUZILENE FRANCISCA DA LUZ ALVES	675.xxx.xxx-68
NEUZINETE SENA DA SILVA	933.xxx.xxx-97
NILBERTO DE SOUZA AGUIAR	980.xxx.xxx-04
NILMA FERREIRA PEREIRA	431.xxx.xxx-87
PAMELA SOUSA GOMES	791.xxx.xxx-15
PATRICIA SUELLY MARTINS RODRIGUES	014.xxx.xxx-00
PEDRO DE MORAES LIMA	046.xxx.xxx-08
RAIANA NASCIMENTO COSTA	022.xxx.xxx-74
RAIMUNDA MARIA CASTRO FERNANDES	826.xxx.xxx-04
RAIMUNDA NORMANDES DE FREITAS	278.xxx.xxx-34
RAINARA MARQUES CARDOSO	053.xxx.xxx-05
RAIRES CHAGAS DA CONCEIÇÃO	701.xxx.xxx-12
RAMON LIMA DA SILVA	043.xxx.xxx-30
RAQUEL SILVA DIAS	012.xxx.xxx-48
RAYANA SILVA CRAVEIRO	033.xxx.xxx-90
RAYJANNE LEITE DA SILVA	949.xxx.xxx-15
RAYLANE DE ABREU SILVA GOMES	011.xxx.xxx-77
RAYMARA RODRIGUES ALVES SILVA	028.xxx.xxx-76
RAYSA DE ABREU SILVA	012.xxx.xxx-62
RAYSA MORENO DA SILVA	090.xxx.xxx-00
RENATO ALVES COSTA	917.xxx.xxx-53
ROBERTA DE ARAÚJO OLIVEIRA	607.xxx.xxx-70
ROBSON FRANCA SOUZA	001.xxx.xxx-80
ROBSON SOUSA SILVA	701.xxx.xxx-22
RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	005.xxx.xxx-06
RODSON MELO XAVIER	780.xxx.xxx-72
ROMÁRIO LIMA DOS SANTOS	020.xxx.xxx-60
RONALDO SANTOS SOUZA	766.xxx.xxx-04
ROSA MARIA TAVARES DE GOUVEIA	919.xxx.xxx-68
ROSANA PIMENTEL DA SILVA	031.xxx.xxx-13
ROSANE MACHADO NÓBREGA OLIVEIRA	023.xxx.xxx-12
ROSANGELA VICENTE SILVA DO CARMO	004.xxx.xxx-08
ROSIANE PANTOJA DOS SANTOS BORGES	783.xxx.xxx-04
ROSIMEIRY PEREIRA DA SILVA COSTA	735.xxx.xxx-06
ROSINEIDE EVANGELISTA GOMES	686.xxx.xxx-91
ROZILENE PEREIRA DA SILVA MACEDO	396.xxx.xxx-59
ROZINES LIMA DE OLIVEIRA	894.xxx.xxx-06
RUTE TEIXEIRALIMACAVALCANTI	455.xxx.xxx-00
SABRINA NAYARA SILVA VALE	044.xxx.xxx-75
SAMARA SILVA CARVALHO	014.xxx.xxx-48
SAMARA SILVA SANTOS	012.xxx.xxx-17
SARA PEREIRA DA CRUZ SILVA	024.xxx.xxx-63
SILAS PEREIRA JUNIOR	054.xxx.xxx-94
SILVANA VIANA DOS SANTOS	584.xxx.xxx-04
SILVIA SOCORRO CORREA DE AZEVEDO	324.xxx.xxx-91
SOLANGE MARIA DE SOUSA	726.xxx.xxx-68
SÔNIA NOGUEIRA LIMA	733.xxx.xxx-20
SUELENE DE PAIVA ARAUJO	571.xxx.xxx-15
SUELY ARAÚJO DOS SANTOS	010.xxx.xxx-14
SUELY CONCEICAO DA SILVA	850.xxx.xxx-15
SUZANA BARBOSA DOS REIS	055.xxx.xxx-00
SUZIANNE DOS SANTOS SOUZA	001.xxx.xxx-97
SUZY DARLEN MARQUES DA SILVA	997.xxx.xxx-72
TAIANE RODRIGUES COSTA FLORES	535.xxx.xxx-15
TÂNIA MARIA RODRIGUES DO CARMO	874.xxx.xxx-68
TATIANA ESPINDOLA VIEIRA DA SILVA	078.xxx.xxx-25
TATIANA RODRIGUES DUARTE	024.xxx.xxx-99
TATINALIA PINHO DOS SANTOS	613.xxx.xxx-98
TAYARA KEILA CUNHA SÁ	046.xxx.xxx-46
TEANA CRUZ CARDOSO	661.xxx.xxx-00
TEREZINHA DA SILVA NUNES	882.xxx.xxx-34
THAGILLA PEREIRA LELES	048.xxx.xxx-58
THAINARA DOS SANTOS PEREIRA SILVA	700.xxx.xxx-26
THAIS SEOANE DA SILVA	044.xxx.xxx-73
THAMIRES DA CONCEIÇÃO LOBO	000.xxx.xxx-22
THAMIRES LIMA PEREIRA	023.xxx.xxx-08
THAYNA MOREIRA DA SILVA	023.xxx.xxx-77
THAYNARA DOS SANTOS CAMPOS	029.xxx.xxx-89
THAYNARA LORRANY PANTOJA	997.xxx.xxx-53
THAYS CRISTINA COSTA BONFIM	018.xxx.xxx-32
THELMA SOUSA SANTOS	936.xxx.xxx-49
UELDA DA SILVA MELLO	695.xxx.xxx-34
VALDEIRE DA SILVA CARVALHO	626.xxx.xxx-00
VALDIR SILVA VASCONCELOS	036.xxx.xxx-17
VANESSA LOPES RODRIGUES	671.xxx.xxx-87
VANESSA MENDES RODRIGUES	020.xxx.xxx-11
VERENA AMADOR COSTA	004.xxx.xxx-05
VERENILDE DE JESUS FERNANDES	695.xxx.xxx-15
VITORIA DE ABREU SILVA	043.xxx.xxx-73

VIVIANE FERREIRA SILVA	017.xxx.xxx-67
WALNOR RODRIGUES DOS SANTOS	001.xxx.xxx-89
WANDERSON DOUGLAS DA SILVA RESENDE	974.xxx.xxx-68
WELITON ARAUJO MOURA	826.xxx.xxx-34
WELLICA MONNALISA BARROS SILVA	035.xxx.xxx-11
WESLA BARROS SILVA	028.xxx.xxx-22
WILDERLIN RODRIGUES FERNANDES	011.xxx.xxx-96
ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	917.xxx.xxx-87
ZENILDE ALVES RODRIGUES DE SOUZA	859.xxx.xxx-04

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ANA CATARINA MATOS DE OLIVEIRA	380.xxx.xxx-04
CARLOS BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	009.xxx.xxx-76
DAYANA MAYARA BRASIL SANTOS	025.xxx.xxx-28
EDIMEIRE RODRIGUES DE MATOS	611.xxx.xxx-49
MARCOS PAULO AMORIM DE SOUSA	009.xxx.xxx-37
PATRICIA CONSENTINI DA FONSECA BARROS	443.xxx.xxx-68
RICHARD DE TARSO DIAS REIS	009.xxx.xxx-23
WERMERSOM FERNANDES SILVA	028.xxx.xxx-18

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) COM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CPF
ABDIEL PATRÍCIO SILVA	919.xxx.xxx-87
ADONIRAM JUDSON RODRIGUES ANJOS	019.xxx.xxx-74
ANDRESSA BATISTA FERREIRA	002.xxx.xxx-61
ANTONIO NOGUEIRA LIMA	487.xxx.xxx-72
BENEDITO CARLOS RIBEIRO GUTERRES	452.xxx.xxx-59
DHEMERSON LEY ROCHA SOUSA	552.xxx.xxx-15
ELDA DE SOUZA COSTA XAVIER	909.xxx.xxx-53
ELINE VIANA DO NASCIMENTO	020.xxx.xxx-59
ERLON OLIVEIRA REIS	352.xxx.xxx-91
FERNANDO LAGO SOARES	015.xxx.xxx-10
HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	985.xxx.xxx-15
HARLEM HUDSON CALIXTO DE SOUZA	234.xxx.xxx-34
JESSICA GISELE SILVA SOUZA FREIRES	013.xxx.xxx-93
JOELMA DE CASTRO SILVA	006.xxx.xxx-92
JOSCEANE DA CRUZ PEREIRA	917.xxx.xxx-00
JOSE DAVID DOS SANTOS LIMA	726.xxx.xxx-53
JOSIVÁ MOREIRA ALVES	847.xxx.xxx-00
KLEBER NONATO FERREIRA DOS SANTOS	888.xxx.xxx-68
LAURECI SILVA DOS SANTOS GOMES	977.xxx.xxx-04
LEIDIANE NASCIMENTO AMORIM	672.xxx.xxx-87
LEONARDO PEREIRA DOS REIS	015.xxx.xxx-50
LETÍCIA BIANCA FRANCO FERREIRA	025.xxx.xxx-27
LIDIANE CRISTINA ALVES RIBEIRO	002.xxx.xxx-60
LINCE CASSIANNI MARTINS DE LIMA	963.xxx.xxx-34
LUCAS RIBEIRO ARNOUD	009.xxx.xxx-02
LÚCIA SOHANNY SANTOS DÓRIA	749.xxx.xxx-91
MARIA DE NAZARÉ GASPAR GONÇALVES	402.xxx.xxx-68
MARIA ISABEL DE ARAUJO	034.xxx.xxx-32
MAYARA DUARTE VINHOLTE	010.xxx.xxx-38
MIKAELLEN GONÇALVES DA COSTA	090.xxx.xxx-24
MIKELLE CRISTINA DA SILVA XAVIER	005.xxx.xxx-36
NADRIANE OLIVEIRA FERREIRA	020.xxx.xxx-40
NATHALIA MORAES CRUZ	015.xxx.xxx-19
PRISCILA EVELYN MONTEIRO DE SOUZA	020.xxx.xxx-86
RAISSA RIBAS HENRIQUES	034.xxx.xxx-54
RAYSSA LÚCIA PEIXOTO PEREIRA	738.xxx.xxx-00
SAMARA SOUZA DA SILVA	935.xxx.xxx-00
SUZI KARINE BARROS BARROSO LIMA	961.xxx.xxx-49
VIVIANE SOARES COELHO	007.xxx.xxx-70
WELLINGTON JOSÉ CARVALHO DE ANDRADE	467.xxx.xxx-91
YAGO FREDERICO SALERMO DORNELES	702.xxx.xxx-69

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADRIANO DA SILVA LIMA	013.xxx.xxx-97
ALBERTO MARTINS FERREIRA	804.xxx.xxx-87
ALRAIR JOSE PONFILIO MAUES	043.xxx.xxx-88
AMILTON DOS SANTOS BARBOSA JUNIOR	041.xxx.xxx-21
ANA RUTE VENEZ LIMA SILVA	045.xxx.xxx-02
ANALINE POLICARPIO DE SOUZA	542.xxx.xxx-97
ANDERSON ATAÍDE FERREIRA	936.xxx.xxx-04
ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA	035.xxx.xxx-60
BRUNO COSTA SILVA	028.xxx.xxx-40
CARLA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS	013.xxx.xxx-78
CLEMILTON SILVA SANTOS	594.xxx.xxx-63

DANIEL BRITO DA SILVA	941.xxx.xxx-04
DANIELA SANTAREM MARTURANO	932.xxx.xxx-34
DEBORA REGINA SANTOS CORREA	642.xxx.xxx-72
DENNER SILVA DE SOUSA	012.xxx.xxx-70
DUILO DE ABREU OLIVEIRA	860.xxx.xxx-15
EDILENO SCHMIDT ZEFERINO	997.xxx.xxx-15
EDUARDO CEZAR DE SOUSA BRAGANÇA	821.xxx.xxx-68
ELDER MARTINS SOUZA	001.xxx.xxx-58
ELISANGELA SOARES SILVA	003.xxx.xxx-88
ELOIZA BARBOSA MENESES	010.xxx.xxx-02
ELTON DA SILVA ALMEIDA	991.xxx.xxx-49
ERNANDES DE LIMA OLIVEIRA	932.xxx.xxx-00
EVERALDO DA SILVA COSTA	034.xxx.xxx-90
FABRÍCIO NERY MIRANDA	019.xxx.xxx-29
FRANCIELMA MARIA ASSUNÇÃO BRITO	012.xxx.xxx-65
GENIALDO ARAÚJO TEIXEIRA	001.xxx.xxx-93
GIRENA FERNANDES RAMALHO	937.xxx.xxx-72
GIULIANA RABELO DAMASCENO	039.xxx.xxx-78
GLAUCIA DOS SANTOS BASTOS	611.xxx.xxx-15
HEBER	014.xxx.xxx-76
HELENA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO	862.xxx.xxx-15
HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	013.xxx.xxx-65
IURE ALVES CABRAL	028.xxx.xxx-55
JANAINA ALVES RODRIGUES	022.xxx.xxx-14
JEFERSON RENAN DOS REIS LAURENTINO	025.xxx.xxx-09
JÉSSICA BACHA CALDAS	012.xxx.xxx-02
JOÃO PAULO DA SILVA MARTINS	009.xxx.xxx-02
JOÃO PAULO DE SOUZA CARVALHO	029.xxx.xxx-77
JOICE SANTANA LISBÕA	019.xxx.xxx-19
JORGE FELIPPE MEDEIROS DA COSTA	015.xxx.xxx-71
KARLA MARIA MORAES CARNEIRO	026.xxx.xxx-22
KIARA GERSELI DE LIMA COSTA	781.xxx.xxx-00
LILIAN SILVA OSTA	005.xxx.xxx-61
LORRANE SANTOS DA CUNHA	026.xxx.xxx-59
LOURDES CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	054.xxx.xxx-70
LUANA CAROLINE DA CUNHA MORGADO	010.xxx.xxx-52
MARIA DA PAZ DE SOUZA OLIVEIRA	638.xxx.xxx-15
MARIA DANIELE VASCONCELOS GOMES	025.xxx.xxx-97
MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	735.xxx.xxx-44
MARIA JANAINA SILVA SOUZA	021.xxx.xxx-03
MARIA SANDRA DSA PAZ REGO	847.xxx.xxx-49
MARIVALDO CORREA DA COSTA	006.xxx.xxx-26
MIKAELE SOUZA DE SOUSA	028.xxx.xxx-88
MILTON DE BARROS MAIA	280.xxx.xxx-00
NADERLLY PEREIRA DA SILVA	800.xxx.xxx-30
OSÉAS ROCHA DOS SANTOS	920.xxx.xxx-68
OSMAR CIDIL BATISTA VALVERDE	044.xxx.xxx-23
OTANIEL DOS SANTOS RODRIGUES	832.xxx.xxx-20
PATRÍCIA BEZERRA MARTINS	018.xxx.xxx-08
PATRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES	948.xxx.xxx-68
PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	702.xxx.xxx-04
PRISCILA CAROLINE ALVES LOPES	018.xxx.xxx-29
RAINERO YSMIDA CRUZ	020.xxx.xxx-00
RAMON MULER SALES VIANA	015.xxx.xxx-54
ROGER COSTA DE OLIVEIRA	682.xxx.xxx-87
ROSIMEIRE COELHO GOMES	362.xxx.xxx-04
SAMARA LOPES DA SILVA	001.xxx.xxx-02
TAINAR ROCHA BARRETO	021.xxx.xxx-07
THIAGO SANTIAGO MONTEIRO	032.xxx.xxx-98
THIAGO TRINDADE GOMES	982.xxx.xxx-15
TIAGO MEDEIROS MAGALHÃES	014.xxx.xxx-52
TIAGO RIBEIRO	760.xxx.xxx-53
UELITON GOMES OLIVEIRA	837.xxx.xxx-34
VANDA DO ROSÁRIO OLIVEIRA	938.xxx.xxx-72
WANDERLEIA PIMENTA DOS SANTOS	579.xxx.xxx-49
WANESSA FORTALEZA SPINDOLA	013.xxx.xxx-81
WELLYSON SANTOS OLIVEIRA	700.xxx.xxx-04
WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	860.xxx.xxx-91

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM CIÊNCIAS - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CPF
ABIGAIL XAVIER	041.xxx.xxx-09
ALAN MOURA FEIO	550.xxx.xxx-87
ALCIONE SOCORRO DA SILVA MOREIRA	598.xxx.xxx-00
ALFREDO LISBOA PADILHA NETO	022.xxx.xxx-12
ALINE MARIA VIANA DE SOUZA	024.xxx.xxx-58
ALLAN OLIVEIRA BARBOSA	875.xxx.xxx-34
AMANDA SANTOS LOPES	029.xxx.xxx-05
ANA PAULA DA SILVA	830.xxx.xxx-00
ANTONIA CLEOMIRA DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	702.xxx.xxx-54
ANTONIA ELENILDE MORAES SILVA	035.xxx.xxx-74
BIANCA EDUARDA VIANA GUIMARÃES	033.xxx.xxx-85
CALINE DA SILVA NUNES	945.xxx.xxx-00
CANANDA BRENDA ALVES DE SOUSA	702.xxx.xxx-38
CHARLES MILLER DE SOUZA BORGES	016.xxx.xxx-65
CHRISTOVAM GALVÃO FERNANDES SOBRIINHO	692.xxx.xxx-91

CIBELE CINTIA LOPES PIRES	020.xxx.xxx-05
CICERO HERENIO DA SILVA	667.xxx.xxx-49
CLEONICE COIMBRA DE ALMEIDA	722.xxx.xxx-72
CLEZIA PAULO COSTA	710.xxx.xxx-91
CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	625.xxx.xxx-91
DANIELA VARELA DA SILVEIRA	003.xxx.xxx-77
DANIELLE MORAIS LIMA	698.xxx.xxx-20
DANILA LIMA MELO	020.xxx.xxx-08
DANYELY RODRIGUES DA SILVA	014.xxx.xxx-77
DAYANE PIRES RODRIGUES	874.xxx.xxx-91
DEMESON PACHECO PINTO	881.xxx.xxx-34
DENISE SOUZA DA SILVA	792.xxx.xxx-53
DEUSILENE MONTEIRO DE AMORIM	429.xxx.xxx-04
DIOMAX DOS SANTOS GONÇALVES	924.xxx.xxx-72
DIVANI SOARES SILVA	004.xxx.xxx-02
DRIELLY OLIVEIRA FERREIRA	005.xxx.xxx-60
EDERSON DOS SANTOS SANTA BRIGIDA	963.xxx.xxx-15
EDINETE FERNANDES SAMPAIO	594.xxx.xxx-15
EDNAZA BARBOSA SOUSA	014.xxx.xxx-06
ELENARA PEREIRA VENTURA GUAJAJARA	026.xxx.xxx-75
ELIENE RODRIGUES PEREIRA	850.xxx.xxx-10
ELIZZIANE DOS SANTOS NEGRÃO	793.xxx.xxx-91
ELMA SOARES LOPES	939.xxx.xxx-91
ELZILENE DE JESUS DA SILVA REBESSI	511.xxx.xxx-34
EMILIA DOS SANTOS MIRANDA	827.xxx.xxx-15
ENDRIL PABLO BRASIL DE FREITAS	551.xxx.xxx-25
ERIC GONCALVES DE LIMA	019.xxx.xxx-11
ERICA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	034.xxx.xxx-90
ERIKA RODRIGUES BARROS	045.xxx.xxx-02
ESTER SILVA CHAVES	013.xxx.xxx-07
FAGNER PEREIRA DA SILVA DOS PRASERES	699.xxx.xxx-87
FELISMAR GOMES DE OLIVEIRA	038.xxx.xxx-40
FERNANDA DA SILVA DAMASCENA	877.xxx.xxx-34
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	040.xxx.xxx-54
FERNANDA REIS SOARES DE LIMA	129.xxx.xxx-66
FRANCICLEY MONTEIRO LIMA	832.xxx.xxx-20
FRANCIJARA ARAUJO DA SILVA	936.xxx.xxx-34
FRANCISCA AIDA MESQUITA DA SILVA	766.xxx.xxx-49
FRANCISCA DA SILVA LIMA GOMES	518.xxx.xxx-87
GEANE SILVA DE PAULO	802.xxx.xxx-04
GILBERTO JUNIOR DOS SANTOS	010.xxx.xxx-13
GILMARA GRACIETH COELHO PEREIRA	740.xxx.xxx-82
GILVANO CUNHA AMBE	013.xxx.xxx-23
GLAUBE MATHEUS FONSECA COSTA	042.xxx.xxx-81
HAUSY MATOS DINIZ	710.xxx.xxx-20
HELLAYNE CARVALHO PEREIRA	019.xxx.xxx-75
HELYANARA FERNANDA MARANHÃO DE SOUSA SILVA	019.xxx.xxx-14
HELYTON CHARLES DOS SANTOS CORREA	016.xxx.xxx-79
ITACIENY CRISTINA DE LIMA BRITO	682.xxx.xxx-68
JACIARA SILVA DE JESUS	020.xxx.xxx-27
JACQUELINE ANDRADE DE ALMEIDA	670.xxx.xxx-34
JACQUELINE SILVA SOUZA	030.xxx.xxx-22
JEAN PAULO DA SILVA RIBEIRO	020.xxx.xxx-14
JEFFERSON FREIRE MOREIRA	008.xxx.xxx-86
JEOVANE DE OLIVEIRA COPEIRO	030.xxx.xxx-01
JESSICA MOURA PINTO MOITINHO	002.xxx.xxx-52
JHÉSSICA DA SILVA PINHEIRO	015.xxx.xxx-50
JOAB OLIVEIRA FERNANDES	677.xxx.xxx-00
JOANE DE JESUS PIMENTEL	861.xxx.xxx-20
JOÃO CÂNDIDO DO NASCIMENTO PEREIRA	783.xxx.xxx-20
JOÃO MARCOS BATISTA DE ASSUNÇÃO	014.xxx.xxx-07
JOICY KELLEN DE ASSIS VASCONCELOS	033.xxx.xxx-88
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO	962.xxx.xxx-34
JORDAO MAGALHÃES DA SILVA ALENCAR	929.xxx.xxx-20
JORGE BARBOSA VIANA	616.xxx.xxx-78
JOSÉ AIRTON DE SOUSA JÚNIOR	027.xxx.xxx-92
JOSELINA DE ARAÚJO CARVALHO	012.xxx.xxx-69
JOYCIANNE RODRIGUES PARENTE	036.xxx.xxx-85
JUNIO ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	899.xxx.xxx-04
KASSIO MATHEUS DE CARVALHO	029.xxx.xxx-16
KELLY CRISTINE BARBOSA CHIAPPETTA	865.xxx.xxx-15
KELLY GONÇALVES DA COSTA	759.xxx.xxx-49
KLEBERSON MICHELL REIS BURITY	125.xxx.xxx-43
LAIRES RODRIGUES MACIEL	041.xxx.xxx-54
LAYANE EVELLIN PINTO LIMA	001.xxx.xxx-01
LEANY RODRIGUES DA SILVA	012.xxx.xxx-00
LEICE SEYCHELLES DE BRITO	041.xxx.xxx-04
LETICIA RAQUEL AMARO DOS SANTOS	043.xxx.xxx-07
LIANDRA CAROLINE DO ROSÁRIO SOARES	701.xxx.xxx-20
LUANA KELLY DA SILVA RAMOS	031.xxx.xxx-66
LUCIA MARIA CARDOSO DA CONCEIÇÃO	829.xxx.xxx-00
LUCIMARY VERAS SILVA	513.xxx.xxx-00
MÁRCIA MATOS DA SILVA	019.xxx.xxx-74
MARCIONIRIA PEREIRA DA SILVA REIS	789.xxx.xxx-04
MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DE CARVALHO	609.xxx.xxx-75
MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	427.xxx.xxx-15
MARCOS DA CONCEIÇÃO	024.xxx.xxx-60
MARCOS FRANCISCO OZORIO DOS SANTOS	028.xxx.xxx-16
MARIA ALDEÍDES ROCHA DA SILVA	829.xxx.xxx-04

MARIA BETANIA CARVALHO BOTELHO	069.xxx.xxx-02
MARIA CRISTINA BORGES BRAGA	865.xxx.xxx-87
MARIA DAS GRACAS PANTOJA TOURAO	008.xxx.xxx-14
MARIA EDUARDA BEZERRA MILHOMEM	611.xxx.xxx-64
MARIA RAIMUNDA DA SILVA CARVALHO	329.xxx.xxx-91
MICHELLY SILVA CHAGAS	003.xxx.xxx-55
MILENA LOPES DA SILVA	047.xxx.xxx-33
MILLENA LIMA ALMEIDA	040.xxx.xxx-10
MILTON CARVALHO DO VALE	181.xxx.xxx-72
MÔNICA BRAGA SOUSA LEÃO	742.xxx.xxx-15
MONICA DO SOCORRO FONSECA SOUSA	946.xxx.xxx-97
NACIANE DO CARMO MOREIRA LISBOA	039.xxx.xxx-50
NÁDIA NUNES DA SILVA	747.xxx.xxx-34
NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	013.xxx.xxx-78
NARA KATIA SOUZA GONCALVES	425.xxx.xxx-49
NATHANAEL DA COSTA CASTRO	797.xxx.xxx-00
NAYARA MENDES DE SOUZA	001.xxx.xxx-76
NERILDA LOBATO FERREIRA	002.xxx.xxx-19
NILDON DO CARMO FILHO	036.xxx.xxx-09
NILZIETE ABADIA DE SOUSA	832.xxx.xxx-68
PABLO SOUZA DE SÁ	041.xxx.xxx-01
PÂMELA CRISTINA LEITE DOS SANTOS	884.xxx.xxx-49
PAULA ANDRÉIA DE MATOS GOMES	948.xxx.xxx-49
PAULO DINIZ AUSTRÍACO	044.xxx.xxx-01
PEDRO LOBATO PIRES JUNIOR	036.xxx.xxx-16
RAFAEL BARRETO LIMA	016.xxx.xxx-94
RAFAEL MORAES FERREIRA	834.xxx.xxx-04
RAIMUNDA NONATA ALVES DA ANUNCIAÇÃO SILVA GOMES	005.xxx.xxx-82
RAIMUNDA NONATA CRUZ DE MORAIS VASCONCELOS	041.xxx.xxx-60
RAIMUNDA RODRIGUES CARNEIRO	227.xxx.xxx-87
RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO	012.xxx.xxx-73
RAPHAELLA DE OLIVEIRA	036.xxx.xxx-98
RAYELLY ALMEIDA DE BARROS	024.xxx.xxx-98
REGIANE SANTOS JENNINGS DA SILVA	593.xxx.xxx-72
REINALDO BONFIM CASTRO	405.xxx.xxx-04
RENATA DA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA	034.xxx.xxx-09
RENNY RAMOS DA SILVA	010.xxx.xxx-22
RODRIGO DE OLIVEIRA BASTOS	035.xxx.xxx-94
ROSILDA PIMENTEL DE SOUZA	905.xxx.xxx-68
SAMARA SALES DE CARVALHO	927.xxx.xxx-00
SAMIRA CLOVES DOS SANTOS SOARES	996.xxx.xxx-91
SANDRA RAMOS DE MORAIS	234.xxx.xxx-87
SERGIO HELENO DA SILVA TELES	609.xxx.xxx-91
SHIRLLEY FERREIRA MENDES DA LUZ	741.xxx.xxx-49
SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	602.xxx.xxx-87
SILVIANE BRAGA DE SOUZA RESENDE	825.xxx.xxx-49
SILVIO ANTONY MARTINS FONSECA	042.xxx.xxx-56
SUELI PANTOJA DA SILVA	026.xxx.xxx-80
TACIO RAMOS PAIXÃO	020.xxx.xxx-55
TAMIRES DE ABREU SILVA	044.xxx.xxx-60
TAMYRES PEREIRA DE SOUSA	034.xxx.xxx-33
TATIANE SOUZA DA SILVA OLIVEIRA	996.xxx.xxx-00
TAYNÃ CASTRO SANTOS	027.xxx.xxx-40
THAIANE ALVES LOPES	012.xxx.xxx-50
THAIS BARROS DE ALMEIDA	746.xxx.xxx-04
VALDIANE SILVA DA CRUZ	785.xxx.xxx-44
VALENA DA SILVA TELES	015.xxx.xxx-92
VALERIA AGUIAR E SILVA CASTRO	020.xxx.xxx-16
VANESSA MATOS FRAZÃO	852.xxx.xxx-82
VIVIANE DA SILVA FERREIRA	023.xxx.xxx-74
VYCTOR HUGO DA SILVA COELHO	022.xxx.xxx-51
WAGNER DE SOUZA CARNEIRO	878.xxx.xxx-00
WALDECY DA SILVA DUARTE JUNIOR	965.xxx.xxx-91
WILLIAN DA SILVA	702.xxx.xxx-25
YARA CRISTINA DE BRITO E SILVA	022.xxx.xxx-45
YSSAMO DE SOUSA GOMES	048.xxx.xxx-62
YURY ALMEIDA GONÇALVES	005.xxx.xxx-76

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA - RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADEILTON XAVIER DA NOBREGA	604.xxx.xxx-91
ANDRE SANTOS MAGALHAES	019.xxx.xxx-43
ANEILTON COSTA DE SOUSA	993.xxx.xxx-87
ANTÔNIO DA SILVA SILVA	329.xxx.xxx-25
ANTONIO LINO DE SOUSA JUNIOR	932.xxx.xxx-87
ANTONIO LUCAS FERREIRA DE SOUSA	058.xxx.xxx-90
ARNALDO DOS SANTOS MARIANO	705.xxx.xxx-72
CARLOS THIAGO VIÉGAS ESPÍNDOLA	862.xxx.xxx-68
CHEILA DE SOUZA ALVES	048.xxx.xxx-01
DÁRIO JERFESON PAIS SOUSA	013.xxx.xxx-27
DIEGO GUIMARÃES VIEIRA	030.xxx.xxx-37
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	003.xxx.xxx-56
EDSON FERNANDES INÁCIO	765.xxx.xxx-53
EDUARDO SOUSA LOPES	016.xxx.xxx-61
FERNANDO COSTA VILENA	039.xxx.xxx-40
FERNANDO DO NASCIMENTO SALOMAO	929.xxx.xxx-53
FERNANDO OLIVEIRA VIANA	043.xxx.xxx-35

FLAVIO SANTOS DA SILVA	014.xxx.xxx-48
GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA	016.xxx.xxx-19
GISELE ALVES BARBOSA DINIZ	935.xxx.xxx-53
GUSTAVO ARAUJO DA SILVA	021.xxx.xxx-47
HELTON BRUNO FURTADO AZEVEDO	780.xxx.xxx-34
JAIANE RIBEIRO DE FREITAS DOS REIS	063.xxx.xxx-14
JARINA DA SILVA CONCEIÇÃO RIBEIRO	954.xxx.xxx-44
JAYNARA FERNANDA SILVA SANTOS	056.xxx.xxx-28
JORGE EMILIO SOUSA DE OLIVEIRA	524.xxx.xxx-20
JOSIVANE DAS MERCES FERREEIRA	028.xxx.xxx-28
JOSUÉ FERREIRA DE SOUZA	007.xxx.xxx-90
MALAQUIAS CARVALHO CORRÊA	856.xxx.xxx-72
MARCOS ANDRÉ NOLETO DE ANDRADE	017.xxx.xxx-02
MURILO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	019.xxx.xxx-26
NEUZA PEREIRA DE SOUZA	364.xxx.xxx-87
PATRICIA GUIMARAES DE SOUSA	996.xxx.xxx-91
RAIANE MONTEIRO DIAS PARRIAO ROCHA	983.xxx.xxx-00
RAIZA MAGALHÃES DE SOUZA	817.xxx.xxx-72
RAYNNE BARBOSA CARVALHO	023.xxx.xxx-59
REGIVAL SOARES FEITOSA	781.xxx.xxx-04
RENATO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA	026.xxx.xxx-09
RICUPERO DE SOUSA OLIVEIRA	702.xxx.xxx-47
SABINO FAVACHO DA PAIXÃO JUNIOR	023.xxx.xxx-37
SARA LUCIA SILVA PEREIRA	018.xxx.xxx-33
SIMONE SILVA CUNHA GOMES	840.xxx.xxx-04
THIAGO DE SOUZA SANTOS	998.xxx.xxx-53
VICTORIA DA SILVA FERREIRA	023.xxx.xxx-02
VITORIA MARIA MOITINHO SANTOS	043.xxx.xxx-56
WELLITON SATURNINO BRITO	937.xxx.xxx-49

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ADEILDA NUNES DA SILVA	791.xxx.xxx-00
ADRIANA BRANDÃO SOBRAL CESÁRIO	002.xxx.xxx-12
ADRIANO MUNIZ PINTO	028.xxx.xxx-11
AIRTON JUNIOR FONTES SOARES	033.xxx.xxx-00
ALBERTO SOUZA DE ARAUJO FILHO	065.xxx.xxx-90
ALCIDES SILVESTRE RODRIGUES	014.xxx.xxx-97
ALERRANDO	036.xxx.xxx-41
AMANDA CAROLINE DA SILVA SANTIAGO	017.xxx.xxx-30
AMANDA CRISTINA DA SILVA PEREIRA SOUZA	929.xxx.xxx-49
ANA BEATRIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	030.xxx.xxx-30
ANA CAROLINE PINTO COSTA	002.xxx.xxx-47
ANA KAROLINE DA SILVA NORONHA	014.xxx.xxx-08
ANATAYLA LOBATO DA COSTA	046.xxx.xxx-05
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	018.xxx.xxx-70
ANDEY DE SOUZA GOMES	024.xxx.xxx-46
ANDREIA DE OLIVEIRA CASTRO	729.xxx.xxx-53
ANDREIA FERREIRA DE MENEZES	047.xxx.xxx-80
ANNA EMANUELLE FERREIRA MOURÃO	989.xxx.xxx-97
ANTONIA VANDA MEDEIROS SILVA	782.xxx.xxx-68
ANTONIO BATISTA DA SILVA	010.xxx.xxx-46
ANTÔNIO CHARLES SILVA VASCONCELOS	016.xxx.xxx-42
ARTHUR DE CARVALHO BAPTISTA	991.xxx.xxx-53
ARTUR SANTOS SILVA	020.xxx.xxx-56
ATIELKIA DE SOUSA TAVARES	791.xxx.xxx-34
BRUNA LETÍCIA NUNES DE LIMA	017.xxx.xxx-00
CARLA ELISANGELA MENDES DO AMARANTE SOUSA	779.xxx.xxx-72
CARLOS BENTO MIRANDA DE SOUSA	594.xxx.xxx-49
CÍCERO DA CONCEIÇÃO	827.xxx.xxx-34
CRISLANE DE OLIVEIRA SOUZA	912.xxx.xxx-49
CRISTIANE BRADAIOLLI ALVES	033.xxx.xxx-61
CRISTIANE DA SILVA NUNES	669.xxx.xxx-04
CRISTIANO RAMOS DOS SANTOS	100.xxx.xxx-89
DAIANE MIRANDA BARROS	018.xxx.xxx-27
DANIELLE VIANA ROCHA DO ROSÁRIO	012.xxx.xxx-99
DAYSE CONCEIÇÃO BATISTA JADÃO	690.xxx.xxx-00
DEISIANE NEVES MORAES	926.xxx.xxx-91
DENILSON GONÇALVES DA COSTA	616.xxx.xxx-00
DIEGO TORRES CARVALHO DOS PASSOS	998.xxx.xxx-87
EDIANA SILVA CUNHA	014.xxx.xxx-43
EDNA LÚCIA DA SILVA SOUSA	835.xxx.xxx-04
EDY AYAN DA SILVA GONÇALVES	024.xxx.xxx-62
ELISSON GONÇALVES DE SOUZA	671.xxx.xxx-68
ELLEN MIQUESIA BELÉM REIS	013.xxx.xxx-39
EMANUELE FERREIRA DA SILVA	009.xxx.xxx-84
ERALDO COSTA PANTOJA	027.xxx.xxx-89
EWERTTON LUIZ DA SILVA COSTA	930.xxx.xxx-82
FÂNILA SOARES MEDINA	021.xxx.xxx-71
FELIPE LUIZ ALVES LIMA	028.xxx.xxx-58
FRANCILENE DO SOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	617.xxx.xxx-00
FRANCISCO KLEYTON DE JESUS	712.xxx.xxx-34
FRANCISCO SILVA E SILVA	668.xxx.xxx-04
FRANK WILLIANS SACRAMENTO ROCHA	544.xxx.xxx-15
GABRIELA FERNANDES DA SILVA	031.xxx.xxx-74
GEANE COSTA DE PAULA CRUZ	890.xxx.xxx-34
GERSICA MACEDO BORGES	002.xxx.xxx-28

GILCICLEIA PEREIRA NOBRE	025.xxx.xxx-78
GILDEANE RAIOL DE OLIVEIRA	813.xxx.xxx-72
GISELLE NAYANE BORGES GOMES	019.xxx.xxx-92
HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES	743.xxx.xxx-68
HEITOR HENRY SIMÕES ALVES	983.xxx.xxx-87
HELENISE CRISTINA ROCHA SILVA	013.xxx.xxx-71
HILTON FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR	015.xxx.xxx-03
INGRITH MICKAELLY GOMES RAMOS	036.xxx.xxx-33
ISAQUE CRUZ DA SILVA	012.xxx.xxx-29
ITAMAR GELZA CHAVES	602.xxx.xxx-53
IZABEL BARROS DE ARAÚJO	929.xxx.xxx-04
JABSON SOUSA DE OLIVEIRA	066.xxx.xxx-92
JÁFIA DE OLIVEIRA REIS	858.xxx.xxx-34
JAIANE DIAS	017.xxx.xxx-20
JAQUELINE SILVA COSTA VALDENILSON	983.xxx.xxx-00
JELIANE SILVA DE ABREU	034.xxx.xxx-08
JÉSSICA PORTAL SEABRA	039.xxx.xxx-31
JOÃO RENAN DE CASTRO HONORATO	025.xxx.xxx-76
JOAO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	401.xxx.xxx-04
JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA JUNIOR	041.xxx.xxx-86
JOSE CARLOS VIEIRA	766.xxx.xxx-34
JOSE DE RIBAMAR MOTA BRITO	289.xxx.xxx-49
JOSE VALDECI GONÇALVES DOS SANTOS	429.xxx.xxx-00
JULIMAR SILVA SANTOS	010.xxx.xxx-38
JURANDY DE MELO XAVIER	929.xxx.xxx-87
KELIANE CARVALHO SILVA	041.xxx.xxx-66
KEYLA CRISTIANE MONTEIRO DE LIMA	685.xxx.xxx-04
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	045.xxx.xxx-04
LAYZA MARTINS DOS SANTOS	022.xxx.xxx-98
LEIDIANE CARVALHO DE ALMEIDA	997.xxx.xxx-20
LEOLANDA MIRANDA CORDEIRO	519.xxx.xxx-34
LUCIVALDO BASTOS	004.xxx.xxx-05
LUIS FERNANDO SOUZA AMARAL	026.xxx.xxx-00
MAIARA CAROLINA MONTEIRO MACHADO	002.xxx.xxx-20
MARCOS FELIPE LINHARES PEREIRA	031.xxx.xxx-00
MARIA ELITA ARAUJO ROSA DE SOUSA	615.xxx.xxx-00
MARIA LIONETE SILVA MIRANDA FREITAS	706.xxx.xxx-53
MARIA ROCHA CONCEIÇÃO CARVALHO	845.xxx.xxx-91
MARIANE DOS SANTOS SILVA	041.xxx.xxx-93
MARILÉIA LIMA DE SOUZA	015.xxx.xxx-27
MARLENE DE JESUS OLIVEIRA	933.xxx.xxx-34
MATHEUS FREITAS DE CARVALHO	032.xxx.xxx-76
MATHEUS MORAES DA SILVA	028.xxx.xxx-52
MAURICIO RODRIGUES CAMPOS	037.xxx.xxx-12
MAX FLAVIO LOPES MARQUES	006.xxx.xxx-33
MAYANE SANTOS DE SOUSA	031.xxx.xxx-59
MILENA VIEGAS MARINHO	041.xxx.xxx-28
NAIANE ALVES DE OLIVEIRA	967.xxx.xxx-68
NAIARA LOPES FEITOSA	526.xxx.xxx-06
NEYMIVAL DA SILVA LOPES	869.xxx.xxx-91
NILSON MEDEIROS DE ARAUJO	648.xxx.xxx-20
OLIVIA MORAES DA SILVA OLIVEIRA	986.xxx.xxx-49
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	911.xxx.xxx-72
PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	037.xxx.xxx-85
PATRICIA CARVALHO DE LIMA	013.xxx.xxx-93
PAULO ROBERTO DIASMARINHO	530.xxx.xxx-68
PEDRO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	008.xxx.xxx-07
POLIANA SANTANA DO CARMO	019.xxx.xxx-02
PUNNOM PEREZ CARNEIRO DA SILVA	009.xxx.xxx-03
RAILENNY PEREIRA DA COSTA	003.xxx.xxx-01
RAILSON FREITAS DE LIMA	967.xxx.xxx-72
RAQUEL AIRES DOS SANTOS BEZERRA	008.xxx.xxx-89
RAYSON DINIZ DIAS	010.xxx.xxx-23
REGIANE MARTINS DOS SANTOS CHAVES	968.xxx.xxx-00
RENATA BRAGA BARBOSA	932.xxx.xxx-68
RENILDE SANTOS DE NAZARÉ	030.xxx.xxx-09
RITA DE CASSIA VELOSO GUEDES	015.xxx.xxx-30
RONEY SANTOS NOGUEIRA	018.xxx.xxx-36
RONIEL MARQUES ALMEIDA	037.xxx.xxx-51
ROSENILDA SILVA DE JESUS TORRES	029.xxx.xxx-07
SHEILA DARCELE DOS SANTOS SILVA	976.xxx.xxx-87
SHIRLEY SILVA FRANÇA	029.xxx.xxx-10
SIMARA SOUSA PEREIRA	036.xxx.xxx-99
SUANNY ARAUJO	018.xxx.xxx-06
TATIANA ALVES OLIVEIRA	697.xxx.xxx-53
THALLES MULLER TOCANTINS SOUZA DE OLIVEIRA	038.xxx.xxx-97
THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	028.xxx.xxx-36
THIAGO LIMA	001.xxx.xxx-40
THIANDRO RODRIGUES VIEIRA	019.xxx.xxx-08
TILLO FEITOZA DE OUZA	970.xxx.xxx-06
VANESSA MARIA DA COSTA SILVA	696.xxx.xxx-91
VINICIUS DE OLIVEIRA FLAIN	024.xxx.xxx-86
WELINA BARROSO MEIRELES	015.xxx.xxx-11
WESLEY DIOGO SOUSA	786.xxx.xxx-15
WILLIAN POCA COELHO	025.xxx.xxx-00
WILLYAM JONATHAN RAYOL AMARAL LIRYO	005.xxx.xxx-99
WILTON JOSE FARIAS DOS SANTOS	001.xxx.xxx-85
WYRIS LENY SOUSA DA SILVA	718.xxx.xxx-87
ZIRVAL EVANGELISTA MOTA	891.xxx.xxx-20

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
AGLENE MARIA SILVA AGUIAR	586.xxx.xxx-72
ALEX DOS SANTOS CARVALHO VITÓRIA	000.xxx.xxx-23
ANDRESSA VIANA ABREU	016.xxx.xxx-11
ARIANE GOMES CAMPBELL	021.xxx.xxx-74
ARLENE DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	003.xxx.xxx-25
BEATRIZ ANDRADE CARDOSO	024.xxx.xxx-02
CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS SOUSA	701.xxx.xxx-42
DANIEL DE ARAÚJO ALMEIDA	024.xxx.xxx-09
DOMINGOS SILVA JUNIOR	013.xxx.xxx-43
ELVIS ALMEIDA DA SILVA	004.xxx.xxx-42
ERISTON ANTOMIO NASCIMENTO REIS	609.xxx.xxx-34
FÉLIX CRUZ DA SILVA	261.xxx.xxx-78
FLÁVIO LUIZ CARDOSO SOEIRO	515.xxx.xxx-72
GENIVAL DE SOUSA ALMEIDA	855.xxx.xxx-72
GULETE DA CRUZ SILVA	017.xxx.xxx-59
ISMAEL ROCHA XAVIER	027.xxx.xxx-90
IVANEIDE RODRIGUES SANTOS	952.xxx.xxx-91
JERFESON FERREIRA DE OLIVEIRA	974.xxx.xxx-15
JOSÉ EDSON CORREIA DE MELO SIMPLICIO.	598.xxx.xxx-00
KENEDY DA SILVA DE LEÃO	050.xxx.xxx-04
LUANA VALENTE CARVALHO	027.xxx.xxx-40
LUCIMÁRIA DE SOUZA ASSIS	780.xxx.xxx-87
MAGNA MARINHO GUIMARÃES	864.xxx.xxx-00
MARCEL SOUSA RODRIGUES	036.xxx.xxx-07
MARIA MARLETE FERREIRA GOMES	969.xxx.xxx-00
MAXIMO TAVARES GOMES	362.xxx.xxx-72
OSIVALDO COELHO DE OLIVEIRA	027.xxx.xxx-02
SEANE DE JESUS ROCHA	736.xxx.xxx-91
THAIS CRISTINA COSTA BARBOSA	700.xxx.xxx-27
WAGNER SALGADO DA SILVA	101.xxx.xxx-00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM GEOGRAFIA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CPF
ADECIVALDO PERES LOPES	595.xxx.xxx-72
ADRIANO DE FREITAS SILVA	939.xxx.xxx-00
ALAN BIZERRA MARTINS	036.xxx.xxx-80
ALANA PEREIRA INÁCIO	022.xxx.xxx-57
ANDRE PARENTE DA SILVA	003.xxx.xxx-95
ANDRE VALENTE SERRAO	696.xxx.xxx-87
ANDRÉA CARLOS RODRIGUES	462.xxx.xxx-25
ANDREANA DOS SANTOS	795.xxx.xxx-20
ANNE KAROLINNE MENEZES MARTINS	020.xxx.xxx-59
AURILEIA NASCIMENTO DE MORAIS	012.xxx.xxx-51
CAIRA ALVES DA COSTA	001.xxx.xxx-00
CARLOS ADONAEL COSTA ERICEIRA	012.xxx.xxx-19
CHARLES BENEDIT GEMAQUE SOUZA	426.xxx.xxx-20
CLEITIANE SOUSA DA SILVA	921.xxx.xxx-78
CLEONETE LOPES FERNANDES	863.xxx.xxx-91
COSME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	674.xxx.xxx-72
DANIELY SANTOS SILVA	024.xxx.xxx-60
DANILO RODRIGUES PEREIRA	885.xxx.xxx-04
DÁRIA PRISCILA PEREIRA OLIVEIRA	712.xxx.xxx-72
DIANA ONEIDE MONTELO DE OLIVEIRA	007.xxx.xxx-40
DIEGO ANDREWS HAYDEN GONÇALVES	892.xxx.xxx-34
EDSON DE JESUS DE LIMA BORGES	294.xxx.xxx-49
ELSON PEREIRA DE ALMEIDA	987.xxx.xxx-68
ERICA BRITO SANTOS	059.xxx.xxx-55
FELIPE KEVIN RAMOS DA SILVA	012.xxx.xxx-05
FERNANDO DE SOUZA LIMA	002.xxx.xxx-69
FRANCINETE DOS SANTOS SILVA	015.xxx.xxx-95
FRANCINILDO DE OLIVEIRA FONSECA	041.xxx.xxx-71
GERSON DE OLIVEIRA REIS	516.xxx.xxx-72
GIGELDA FARIAS DE SOUZA	739.xxx.xxx-20
GILBERTO APARECIDO OLIVEIRA SILVA	793.xxx.xxx-10
GISELA DA SILVA CAMPOS	012.xxx.xxx-95
GRALCIANO SOUZA DA SILVA	013.xxx.xxx-08
GUSTAVO FERREIRA MIRANDA	031.xxx.xxx-65
HELEM KAROLINE SOUZA DA SILVA	025.xxx.xxx-01
HELTON NEY DA CRUZ DIAS	780.xxx.xxx-49
IVO MORAES SILVA	219.xxx.xxx-87
JAIDSON DE SOUSA GAIA	926.xxx.xxx-04
JANALICE ALVES DE SOUZA	012.xxx.xxx-42
JHON KENNEDY DE SOUZA SILVA	009.xxx.xxx-06
JORKDEAN GOMES ARAÚJO	124.xxx.xxx-72
JOSE AUGUSTO COSTA MONTEIRO	453.xxx.xxx-15
JOSIMAR LEONCIO DA SILVA	009.xxx.xxx-08
JUCINETH SILVA OLIVEIRA	916.xxx.xxx-87
JULIANA PEREIRA NECO LIMA	028.xxx.xxx-69
KAROLINE SOUZA	030.xxx.xxx-11
KASSIA RAYLENE SOUSA DA SILVA	024.xxx.xxx-09
KÉDIMA DE OLIVEIRA SANTANA	013.xxx.xxx-80
LAIS MELO LIMA	008.xxx.xxx-57

LEONARDO DO SOCORRO DO CARMO SANCHES	025.xxx.xxx-57
LISSANDRA CORDEIRO RIBEIRO	007.xxx.xxx-64
LORENA REIS CASTRO	008.xxx.xxx-17
LUCAS FERREIRA GOMES	029.xxx.xxx-23
MARCO ANDRÉ NOVAIS DE SOUZA	012.xxx.xxx-27
MARCOS PAULO LOPES FERREIRA	034.xxx.xxx-01
MARIA CARMOSITA BATISTA PORTELA	299.xxx.xxx-91
MARIA FLORACI FONSECA COELHO	717.xxx.xxx-72
MAYCON SANTOS DOS SANTOS	984.xxx.xxx-72
MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA	706.xxx.xxx-53
MIGUEL PORTILHO LOBO	016.xxx.xxx-42
MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	948.xxx.xxx-04
MOIZES MARTINS FERREIRA	166.xxx.xxx-72
MÔNICA CAETANO	619.xxx.xxx-15
MSTHEUS DANIEL DOS SANTOS	109.xxx.xxx-05
NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE	017.xxx.xxx-16
NEIRIANE DA SILVA MONTEIRO	747.xxx.xxx-68
OSMAIL DA SILVA OLIVEIRA	863.xxx.xxx-15
PRISCILLA FLORES LEÃO FERREIRA TAMASAUSKAS	948.xxx.xxx-91
RAFAELA SANTOS TEIXEIRA	550.xxx.xxx-20
RAIELLY OLIVEIRA DA SILVA	014.xxx.xxx-70
RAIMUNDA DOS SANTOS PEREIRA	019.xxx.xxx-94
RAIMUNDO ALBERTO ARAÚJO DOS SANTOS	283.xxx.xxx-59
RAQUEL DA COSTA SILVA	031.xxx.xxx-70
RICARDO DE SOUZA MATOS	022.xxx.xxx-81
ROMULO DA SILVA PEREIRA	003.xxx.xxx-18
RONEEMESON COSTA E	096.xxx.xxx-40
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	045.xxx.xxx-70
SARA MILEIDE DA SILVA RIBEIRO	001.xxx.xxx-54
SILVANA MARQUES DIAS	592.xxx.xxx-44
SIRDEIA BAIA DA COSTA	031.xxx.xxx-42
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA	173.xxx.xxx-34
VALDELICE PINHEIRO	246.xxx.xxx-87
VALDILEIA BORGES SILVA	992.xxx.xxx-87
VALDIONE VIANA DOS SANTOS LIMA	621.xxx.xxx-34
VANDERSON MARQUES MELO	036.xxx.xxx-56
VERAILDE FERREIRA DE SOUZA	246.xxx.xxx-49
VINCIUS HUMBERTO MARGARIDA	735.xxx.xxx-04

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ALDENORA DA SILVA PINHEIRO	374.xxx.xxx-87
ALINY GOMES DO CARMO	770.xxx.xxx-49
ALZILEI PEREIRA MARTINS	374.xxx.xxx-49
ANA CLÁUDIA SANTOS DE SOUZA	010.xxx.xxx-07
BEATRIZ FRANCISCA DE LIMA	021.xxx.xxx-30
BERENICE FRANCA DA SILVA	449.xxx.xxx-00
DANILO BARBOSA FERREIRA	041.xxx.xxx-83
DARISON MANOEL ALVES GUABIRABA	014.xxx.xxx-71
DERYCK BRENNO DOS SANTOS MARTINS	001.xxx.xxx-25
EDSON GABRIEL DOS SANTOS DIAS	035.xxx.xxx-95
EDUARDO NUNES DA SILVA	016.xxx.xxx-51
ELI DA SILVA DUARTE	345.xxx.xxx-91
ERISVANIA ALVES	728.xxx.xxx-91
EVERTON ANTONIO REIS DOS SANTOS	955.xxx.xxx-44
HOLITON SILVA DE OLIVEIRA	556.xxx.xxx-72
HORLEANDRO SOUZA BARREIRA	941.xxx.xxx-20
ILMARA LIRA DE SOUZA CAVALCANTE	787.xxx.xxx-49
INACIA COELHO GOMES	540.xxx.xxx-91
IVANE DOS SANTOS SILVA	671.xxx.xxx-04
JAIRO ARAUJO DA SILVA	589.xxx.xxx-91
JOCILEIA VIANA GAIA	658.xxx.xxx-04
JONILDO SOUSA PINTO	015.xxx.xxx-78
JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS BOTELHO	808.xxx.xxx-04
JOSÉ WILKER PAIVA BRAGA	932.xxx.xxx-68
JOSELISMAR VERAS DA SILVA	826.xxx.xxx-04
KATIANE DA SILVA SANTOS	016.xxx.xxx-80
LENIRA PEREIRA DA SILVA	288.xxx.xxx-87
LUIZ PAULO DOS SANTOS MIRANDA	523.xxx.xxx-91
MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	493.xxx.xxx-49
MAURO TAVARES DA SILVA	823.xxx.xxx-15
MIKAEL DOUGLAS LOPES DOS SANTOS	058.xxx.xxx-42
MURILLO DA SILVA PASSOS	025.xxx.xxx-16
MURILO FREITAS BATISTA	016.xxx.xxx-17
NEIVA MARIA DA SILVA DE LEÃO	737.xxx.xxx-15
OZÉIAS DA SILVA SOARES	040.xxx.xxx-83
RAYANE CUNHA DOS ANJOS	019.xxx.xxx-06
RENILDO DE SOUSA BARBOSA	042.xxx.xxx-75
TATIANE MARTINS MENDES	785.xxx.xxx-20
VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	028.xxx.xxx-29
ZELIA MARIA DA SILVA SOUZA	532.xxx.xxx-68

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM HISTÓRIA - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	CPF
ACIOLI MACIEL FIUZA	708.xxx.xxx-68
ADAILDE MARQUES LOPES	440.xxx.xxx-53
ADRIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	041.xxx.xxx-38
AGUINALDO CORREA DE OLIVEIRA	868.xxx.xxx-15
AILSON SANTOS ARAUJO	032.xxx.xxx-20
AIRTON SOUZA DE OLIVEIRA	737.xxx.xxx-68
ALDALEIA QUADROS DOS SANTOS	392.xxx.xxx-04
ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	729.xxx.xxx-34
ANA CAROLINE SANTOS SILVA	544.xxx.xxx-20
ANA GABRIELA DA SILVA COSTA	717.xxx.xxx-15
ANA LÚCIA RIBEIRO BATISTA	001.xxx.xxx-93
ANA MARIA CARNEIRO DA SILVA	832.xxx.xxx-06
ANDREZA XAVIER DE LIMA SOUSA	032.xxx.xxx-74
ANDREZZA JACQUELINE DE JESUS NASCIMENTO	806.xxx.xxx-87
ANNY KAROLINE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	037.xxx.xxx-23
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	999.xxx.xxx-53
ANTONIO JOSÉ GOMES DA CONCEIÇÃO	602.xxx.xxx-87
ANTONIO JOSE GOMES CARVALHO SILVA	041.xxx.xxx-75
ANTÔNIO MÁRCIO DOS SANTOS RIBEIRO	868.xxx.xxx-91
ARITANA DOS REIS SILVA	857.xxx.xxx-20
BARBARA CRISTINA SOUZA DA PIEDADE	020.xxx.xxx-44
BEATRIZ DA SILVA AQUINO	894.xxx.xxx-72
BENTO RIBEIRO DA SILVA	401.xxx.xxx-72
BRUNA PATRICIA FREIRE DE SOUSA	020.xxx.xxx-16
CAMILA NUNES MURICI SOARES	856.xxx.xxx-20
CARLA FERNANDA SOARES DE MELO	648.xxx.xxx-34
CARLOS FONTINELI MODESTO	022.xxx.xxx-84
CAROLINA FERREIRA BARBOSA	028.xxx.xxx-09
CECÍLIA BRASIL CORDOVIL	015.xxx.xxx-45
CESÁR AUGUSTO ARAÚJO DE SOUZA	238.xxx.xxx-87
CLAUDAN FAUSTO DA SILVA	646.xxx.xxx-20
CLAUDIA DE JESUS PEREIRA PILVA	708.xxx.xxx-72
CLEIDE DE CASTRO SOUSA MARTINS	689.xxx.xxx-87
CRISTINA NEGREIROS ABBADE	378.xxx.xxx-00
DALVINA OLIVEIRA LIMA	837.xxx.xxx-00
DANIEL DA COSTA NASCIMENTO	633.xxx.xxx-20
DENISE DE JESUS PINHEIRO CAVALCANTE	042.xxx.xxx-05
DENISVAN GUIMARÃES	000.xxx.xxx-39
DIEGO CASSIANO VIANA TAVARES	026.xxx.xxx-88
EDILSON ALVES DE ASSIS SILVA	661.xxx.xxx-53
EDILSON DOS SANTOS BARROSO	505.xxx.xxx-53
EDIVANEA ARAÚJO SILVA	804.xxx.xxx-91
EDIVILSO GOMES DE CARVALHO	014.xxx.xxx-20
EDNALDO DA COSTA OLIVEIRA	832.xxx.xxx-53
ELANNE GABRIELA OLIVEIRA DE AGUIAR	032.xxx.xxx-25
ELBA CARVALHO CHAVITO DOS SANTOS	934.xxx.xxx-87
ELDE MIRANDA DE SOUZA	725.xxx.xxx-49
ELISVANESA SILVA DE OLIVEIRA	009.xxx.xxx-90
ELIUDE FARIAS DA SILVA	737.xxx.xxx-20
ELIZA CORRÊA SANTOS	017.xxx.xxx-76
ELIZANGELA FREITAS SABÓIA	742.xxx.xxx-72
ELMA CARVALHO DA CONCEIÇÃO	843.xxx.xxx-49
ELZA SABINO CASTRO	025.xxx.xxx-37
FABRICIO DE OLIVEIRA CHAVE	021.xxx.xxx-50
FERNANDO DE SOUSA ROCHA	031.xxx.xxx-01
FRANCIEL DE SOUZA	538.xxx.xxx-15
FRANCINEI LOBATO DOS SANTOS	828.xxx.xxx-91
FRANCISCA OLIVEIRA LOPES	158.xxx.xxx-68
FRANCISCO ELIELSON MOURA GOMES	837.xxx.xxx-15
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	026.xxx.xxx-48
GEICILANE NOGUEIRA CARVALHO	547.xxx.xxx-68
GHISLENE REIS LOPES	019.xxx.xxx-26
GILDEANE SILVA SANTOS	881.xxx.xxx-87
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA	008.xxx.xxx-00
GUSTAVO RODRIGUES DROSDOSKY	001.xxx.xxx-01
HOZANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	020.xxx.xxx-50
INGRID AQUINO DO CARMO	700.xxx.xxx-85
IRANILDA SANTANA DE SOUZA	053.xxx.xxx-25
IRLANE VIEIRA DA MATA	002.xxx.xxx-07
ISMAEL DA MOTA OLIVEIRA	019.xxx.xxx-24
IVANETE CASTRO CAMPOS	380.xxx.xxx-15
JADSON JOSÉ SOUSA QUEIROZ	940.xxx.xxx-87
JADWILSON SOUSA DOS SANTOS	649.xxx.xxx-91
JANAINA SOBREIRA DA SILVA	988.xxx.xxx-20
JANI DÉLIO LIMA PEREIRA	579.xxx.xxx-44
JARDEANE PEREIRA DIAS	537.xxx.xxx-91
JEFFERSON WYLLYAN ROCHA DE CARVALHO	038.xxx.xxx-54
JESSICA SOUZA BORGES	015.xxx.xxx-11
JOANA DARK SILVA LIMA	039.xxx.xxx-79
JORCILENE CUNHA DE SOUZA	035.xxx.xxx-33
JOSIANE CARLA BARREIROS	571.xxx.xxx-68
JOSIANE PEREIRA SOUSA	995.xxx.xxx-34
JOSIEL DA SILVA	018.xxx.xxx-01
JOSUÉ IVAN MELO COSTA	608.xxx.xxx-20
JULIANA ALVES DE SOUZA	025.xxx.xxx-84
KARINA BORGES CORDOVIL	688.xxx.xxx-87
KELVIA BATISTA PEREIRA	584.xxx.xxx-00
KEULE DA SILVA NEVES	842.xxx.xxx-72

KLEYLSON LIMA DAS VIRGENS	964.xxx.xxx-68
LEDIA APARECIDA DOS SANTOS	592.xxx.xxx-49
LIZANDRA JÚLIA SILVA CRUZ	031.xxx.xxx-97
LUCAS ARAUJO MESSIAS	041.xxx.xxx-28
LUCIMAR ARAUJO DA SILVA	595.xxx.xxx-44
LUÍS HENRIQUE RAMOS DE CASTRO	050.xxx.xxx-94
LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	805.xxx.xxx-53
MANUELA PEDROZO PEREIRA	814.xxx.xxx-68
MARCEL NILSON SENA DOS SANTOS	015.xxx.xxx-88
MARCELA GOMES FONSECA	020.xxx.xxx-90
MARCELO ALVES NOGUEIRA COSTA	573.xxx.xxx-87
MARCELO DOS REIS FERREIRA	035.xxx.xxx-70
MÁRCIA CRISTINA PERRONE AMADOR	644.xxx.xxx-15
MARIA CELIA IZAIAS DA SILVA	706.xxx.xxx-20
MARIA DE JESUS DOURADO RODRIGUES	879.xxx.xxx-15
MARIA DE NAZARÉ E. DA S. COSTA	587.xxx.xxx-53
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA	010.xxx.xxx-93
MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA	044.xxx.xxx-11
MARILENE NAZARE LINS	174.xxx.xxx-15
MARILUCIA CARDOSO DOS SANTOS	701.xxx.xxx-59
MARINALDO SOUZA PEREIRA	031.xxx.xxx-13
MARTA GOMES FERREIRA	938.xxx.xxx-78
MATEUS ARAUJO DA SILVA	007.xxx.xxx-97
MAYARA SOUZA DOS SANTOS	025.xxx.xxx-80
MIKAELEE LIMAS BRASIL	939.xxx.xxx-04
NATALIA COELHO RODRIGUES	039.xxx.xxx-92
NATANAEL ARAUJO SOUZA	614.xxx.xxx-91
NILQUEVERSON SILVA LIMA	027.xxx.xxx-32
OCILENE DA COSTA RAMOS	680.xxx.xxx-91
PABLO HALISSON FERREIRA DE ALCANTARA	616.xxx.xxx-20
POLLIANE BARBOSA SOARES REIS	793.xxx.xxx-04
RAFAEL ALVES DA SILVA	600.xxx.xxx-92
RAFAELA DOURADO PORDEUS	800.xxx.xxx-00
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA COSTA	528.xxx.xxx-49
RAUL CASTILHO LOBATO	006.xxx.xxx-31
RAYLLANE ENEDINA GOMES MATOS	022.xxx.xxx-11
REBECA COSTA PEREIRA	008.xxx.xxx-83
RENAN SILVEIRA PIMENTEL	960.xxx.xxx-15
RODRIGO RAFAEL RODRIGUES DE SÁ	003.xxx.xxx-37
RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO	187.xxx.xxx-91
ROSA DE SOUZA DE CARVALHO	569.xxx.xxx-87
ROSENIRA DE SOUSA PEREIRA	827.xxx.xxx-34
SANCHISLARI FERNANDES ARAÚJO	650.xxx.xxx-59
SANDRA ANDRADE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	462.xxx.xxx-20
SUELEN YAD DA SILVA GONÇALVES	803.xxx.xxx-04
TIAGO DE SARGES FONSECA	030.xxx.xxx-85
VALERIA ALVES DE SOUZA	660.xxx.xxx-87
VINICIUS CARDOSO DE LIMA	054.xxx.xxx-95
WAGNER ARAUJO RODRIGUES	017.xxx.xxx-12
YASMIN LIMA DA COSTA	025.xxx.xxx-83
YCELIANE DIAS FURTADO	045.xxx.xxx-07
YURE DE SOUZA	547.xxx.xxx-53
ZALEX RIBEIRO	957.xxx.xxx-68

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ADRIANO DA SILVA SA	022.xxx.xxx-05
ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA	051.xxx.xxx-93
ANA CLAUDIA MIRANDA DA SILVA	427.xxx.xxx-53
ANDRESSA DE SOUSA GONÇALVES	042.xxx.xxx-39
ANDREZA LARISSA LOBATO SUNIGA	705.xxx.xxx-55
ANDREZA RAQUEL REIS BURITY	152.xxx.xxx-07
ANILTON BEZERRA DA CRUZ	885.xxx.xxx-49
ANTONIA CLEIDE SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	965.xxx.xxx-04
ANTONIA SAMANTA MARTINS DE OLIVEIRA	947.xxx.xxx-91
ANTONIO CLEBSON DA SILVA MOTA	700.xxx.xxx-05
ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	780.xxx.xxx-49
ANTONY BRENO MOREIRA MARTINS	055.xxx.xxx-74
ARISTONIAS MARTINS SOUZA	329.xxx.xxx-04
ARLINDA DOS SANTOS NASCIMNETO	020.xxx.xxx-38
AUREO GIL GAIA DA ROCHA FILHO	036.xxx.xxx-67
BRUNO FERNANDO TAVARES PINTO	741.xxx.xxx-04
BRUNO MENDES BARBOSA	800.xxx.xxx-49
CARLOS ALBERTO FERREIRA SOBRINHO	259.xxx.xxx-25
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	044.xxx.xxx-09
CARLOS LAEXANDRE DE SANTYANA	663.xxx.xxx-91
CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR	772.xxx.xxx-72
CLEIDIANE DA SILVA LOPES	042.xxx.xxx-82
CLEYSON PEREIRA DA SILVA	007.xxx.xxx-75
CLÍSSIA DE CASTRO COSTA	001.xxx.xxx-97
DANIELE CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA MADURO	810.xxx.xxx-49
DANRLEY COSTA LIMA	045.xxx.xxx-81
DAYANE CRISTINA AMARAL SOUZA	023.xxx.xxx-17
DAYLTON CARLOS DA SILVA	626.xxx.xxx-91
DOURIVAN ALVES DOS SANTOS	612.xxx.xxx-87
EDILENE FRANÇA PEREIRA SOUSA	013.xxx.xxx-25

EDSON SANTOS SILVA	783.xxx.xxx-20
ELIELSON PALHETA BARROS	041.xxx.xxx-00
ELIENE SANTOS DA SILVA	026.xxx.xxx-80
ELIZEU PAULO DA SILVA JUNIOR	588.xxx.xxx-53
ELIZIONE BEMTO DA SILVA	303.xxx.xxx-68
ERIVALDO VIEIRA JARDIM	039.xxx.xxx-94
FABIANE DOS SANTOS QUEIROZ	013.xxx.xxx-56
FÁBIO JOSÉ ARAÚJO DA LUZ	658.xxx.xxx-34
FABRÍCIO GUEDES CAMARGOS	010.xxx.xxx-28
FABRÍCIO MARTINS FERNANDES PILENGHY	947.xxx.xxx-53
FELISMINO DO CARMO RIBEIRO FILHO	712.xxx.xxx-15
FRANCISCO SANTOS DA CONCEIÇÃO	014.xxx.xxx-38
FRANCISCO UELTON DE O. DAMASCENO	004.xxx.xxx-05
FRANCISCO XAVIER PANTOJA COSTA	023.xxx.xxx-09
FREDINEI COELHO PINTO	805.xxx.xxx-68
FREDSON LEITE DE OLIVEIRA	882.xxx.xxx-15
GLEISSON SOUSA VELOSO	636.xxx.xxx-68
ILANNE SOUZA CARVALHO	032.xxx.xxx-16
ISMAEL DA SILVA BARBOSA	013.xxx.xxx-47
ITAIR VIEIRA DOS SANTOS	843.xxx.xxx-20
JAÍ CLEMILTON FRANÇA	777.xxx.xxx-87
JANINE ROCHA NUNES	605.xxx.xxx-38
JAQUELINE TAVERNARD DA SILVA	260.xxx.xxx-87
JEANE SILVA DE ARAUJO	037.xxx.xxx-02
JEREMIAS SILVA DE JESUS	025.xxx.xxx-16
JERFFESON MAURITH CHAVES VIEIRA	997.xxx.xxx-06
JOÃO FABIANO DA SILVA LEAL JÚNIOR	711.xxx.xxx-87
JOAQUINA BARROS DE SOUZA	564.xxx.xxx-53
JONAS CARVALHO DE ANDRADE JUNIOR	837.xxx.xxx-72
JONILSON DE CASTRO CARRIL	525.xxx.xxx-91
JORGE DIEGO ALMEIDA DE FREITAS	000.xxx.xxx-54
JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO	965.xxx.xxx-34
JOSÉ ABENILTON CAMPOS DE ARAÚJO	581.xxx.xxx-20
JOSE NILSON SANTOS DE CASTRO JUNIOR	870.xxx.xxx-53
JUCELINO MENESES DA SILVA	017.xxx.xxx-00
JUCINETE TEIXEIRA RIBEIRO	007.xxx.xxx-54
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	797.xxx.xxx-34
KARLA KAROLINE DA SILVA LIMA FRANCO	010.xxx.xxx-19
KENIA PEREIRA DO NASCIMENTO SANTANA	719.xxx.xxx-00
LAÍS CONCEIÇÃO MOTA	615.xxx.xxx-16
LARISSA SANTOS BARBOSA	032.xxx.xxx-93
LAYANA BARROS SOUSA	549.xxx.xxx-04
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	928.xxx.xxx-20
LÉIA VEIGA GONCALVES	006.xxx.xxx-79
LEONAM RIBEIRO DOS SANTOS	876.xxx.xxx-34
LEONARDO LAGO SILVA	040.xxx.xxx-63
LILIANE MARQUES DA SILVA	749.xxx.xxx-49
LOURENBERG CORDOVIL DA SILVA	803.xxx.xxx-87
LUCAS DO REGO CUNHA	017.xxx.xxx-54
LUCAS MARTINS COSTA	816.xxx.xxx-00
LUCIANNY COSTA RAMOS	960.xxx.xxx-72
LUCIENE MOREIRA DE SOUZA	027.xxx.xxx-78
LUIZ CARLOS DAMASCENO MOREIRA	908.xxx.xxx-72
LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA	268.xxx.xxx-68
MABIA SILVA DOS SANTOS SILVA	035.xxx.xxx-43
MAGNOLIA ALVES DE SOUZA	654.xxx.xxx-72
MARCELO DA SILVA ALVES	004.xxx.xxx-02
MARCELO FERREIRA	775.xxx.xxx-53
MARCOS LUÍS SEVERINO DA SILVA	058.xxx.xxx-44
MARIA APARECIDA ZEN	301.xxx.xxx-49
MARIA DE NAZARÉ LOPES DE CARVALHO	937.xxx.xxx-68
MARIANA DOS SANTOS RAMOS	009.xxx.xxx-99
MICHELLE NAZARÉ JEFREIS DE SOUSA	837.xxx.xxx-72
MISAEL PANTOJA CUIMAR	862.xxx.xxx-78
NATANIEL RODRIGUES BARBOSA	623.xxx.xxx-20
NAZARENO MESSIAS AMORAS MAGINA	897.xxx.xxx-25
NEZILDA RIBEIRO DE SOUZA	025.xxx.xxx-38
NILENE DA CONCEICAO NASCIMENTO	609.xxx.xxx-62
NILSON ANTÔNIO FERNANDES DIAS	489.xxx.xxx-91
OSCAR FERREIRA DA SILVA NETTO	924.xxx.xxx-00
PAULO GEORGE DOS SANTOS DA SILVA	908.xxx.xxx-68
PAULO GEOVANNE VIEIRA DA COSTA	819.xxx.xxx-15
PAULO HENRIQUE DANTAS DE FREITAS	255.xxx.xxx-49
QUÉSIA DOS SANTOS ARAÚJO ANCHIETA	949.xxx.xxx-00
RAFAELA DA SILVA FERREIRA	003.xxx.xxx-27
RENAN CASTRO DE MELO	024.xxx.xxx-54
ROLIELSON BARBOSA DE OLIVEIRA	017.xxx.xxx-22
RONILTON DOS SANTOS SILVA	009.xxx.xxx-94
RUAN MARIO DA SILVA	018.xxx.xxx-80
RUI RODRIGUES DE ALCANTARA	670.xxx.xxx-00
SEFARA DO SOCORRO ALVES DO NASCIMENTO	649.xxx.xxx-49
THAYNANN SOUSA SILVA	018.xxx.xxx-05
THICIANNO UALLACE BARROS DA SILVA	001.xxx.xxx-99
TIAGO SILVA SANTOS	041.xxx.xxx-70
UJEFFESSON MARQUES SILVA	020.xxx.xxx-83
VALDECI MACHADO CORREA	187.xxx.xxx-68
VANISA CRISTINA FERREIRA DE VILHENA	263.xxx.xxx-72
WERLIENE DA CONCEIÇÃO	975.xxx.xxx-04
YGLESSON YGLIE JAFAS DIAS DA ANUCIAÇÃO	014.xxx.xxx-06

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
ABILENE DA SILVA E SILVA	661.xxx.xxx-20
ACSA DE ARAÚJO LIMA	018.xxx.xxx-80
ADEILZA DA SILVA ROCHA	373.xxx.xxx-00
ADRIA RAFAELA RIBEIRO SILVA	032.xxx.xxx-01
ADRIANA BORGES DOS SANTOS	781.xxx.xxx-00
ADRIANA DA SILVA E SILVA	030.xxx.xxx-83
ADRIANA OLINDA PIMENTEL MAIA	460.xxx.xxx-53
ADRIANA PEREIRA BASSANI	808.xxx.xxx-04
ADRIANA SILVA COSTA	918.xxx.xxx-91
ADRIANO GUIMARAES LIMA	031.xxx.xxx-94
AGDA SOUZA MACALOSSI	015.xxx.xxx-00
AGLAYSSE DE SOUSA DAMASCENA	013.xxx.xxx-13
ALANNA DOS ANJOS ANDRADE	039.xxx.xxx-73
ALDENIR SILVA FERNANDES	916.xxx.xxx-00
ALICIA KARENN DE SOUZA OLIVEIRA	053.xxx.xxx-66
ALINE MILHOMEM LEITE	872.xxx.xxx-72
AMANDA ALVES COLINS	037.xxx.xxx-39
AMANDA DA SILVA BECK	103.xxx.xxx-55
AMANDA DA SILVA NUNES	037.xxx.xxx-71
ANA CACIA GONCALVES DA CRUZ	850.xxx.xxx-68
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	038.xxx.xxx-89
ANA CAROLINE VIEIRA DE SOUZA	017.xxx.xxx-16
ANA KAROLINE CABRAL CRUZ	604.xxx.xxx-06
ANA LUCIA ALVES MOREIRA	726.xxx.xxx-34
ANA MARIA MENDES DOS SANTOS	657.xxx.xxx-87
ANA MARIUZA WADY MENDES	300.xxx.xxx-25
ANA PAULA DOS SANTOS BEZERRA	012.xxx.xxx-00
ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA	030.xxx.xxx-02
ANA SARA OLIVEIRA SANTOS	013.xxx.xxx-77
ANDRÉ LIMA ROCHA	036.xxx.xxx-56
ANDRE TERRA DE JESUS	634.xxx.xxx-49
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA	001.xxx.xxx-21
ANDREIA SOUZA DE LIMA	935.xxx.xxx-91
ANDRESA ARIANE VASCONCELOS SANTOS	047.xxx.xxx-10
ANDRESSA DA SILVA RIBEIRO	041.xxx.xxx-39
ANDRESSA MARTINS BEZERRA	066.xxx.xxx-12
ANDRESSA SILVA ALBUQUERQUE	039.xxx.xxx-96
ÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA	780.xxx.xxx-49
ÂNGELA DA CRUZ COSTA	004.xxx.xxx-55
ANGELA RONALDA PEDROSO SOUSA	834.xxx.xxx-68
ANGELINA LIMA DOS SANTOS	731.xxx.xxx-53
ANIKACIA AQUINO DE SOUZA	841.xxx.xxx-00
ANTONIA CRISTINA DA CUNHA SOUSA	752.xxx.xxx-34
ANTONIA DARIELE DA SILVA CHAGAS	011.xxx.xxx-98
ANTONIA DAURA PEREIRA GUIMARÃES	250.xxx.xxx-34
ANTONIA GLAUCIA DO NASCIMENTO ANDRADE	015.xxx.xxx-60
ANTÔNIACÉLIADOSSANTOSGUIMARÃES	714.xxx.xxx-15
ANTONIO AILTON DE SOUSA FERREIRA	022.xxx.xxx-08
ANTONIO CARLOS FERNANDES DE MEL	305.xxx.xxx-15
ANTONIO ELEISON SANTOS DE SOUSA	742.xxx.xxx-20
ANTONIO FABIANO SOUSA CORREA	849.xxx.xxx-68
ANTONIO SILAS GOMES LIMA	015.xxx.xxx-06
ARI DO VALE	128.xxx.xxx-60
ARLI OLIVEIRA SILVA	990.xxx.xxx-53
ARQUILENE DE CASTRO SILVA	809.xxx.xxx-72
ÁTILA FERREIRA BENTES	004.xxx.xxx-03
AURENI LOPES FERREIRA	006.xxx.xxx-29
BALTAZAR PEREIRA DA SILVA	013.xxx.xxx-03
BÁRBARA GLEICIANE DOS REIS	008.xxx.xxx-55
BÁRBARA MARTINS OLIVEIRA	033.xxx.xxx-24
BEATRIZ LINHARES DOS REIS	027.xxx.xxx-70
BERENICE QUEIROS MORAES DE OLIVEIRA	765.xxx.xxx-49
BERNARDO CABRAL DO NASCIMENTO	699.xxx.xxx-63
BERNARDO VIEIRA DA SILVA CARVALHO	050.xxx.xxx-29
BETANIA LIMA DA SILVA	008.xxx.xxx-01
BIANCA PEREIRA GONÇALVES	000.xxx.xxx-16
BRENDA DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO	056.xxx.xxx-82
BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA	032.xxx.xxx-05
BRUNA FERREIRA BEZERRA	045.xxx.xxx-06
BRUNA PEIXOTO OLIVEIRA	017.xxx.xxx-82
CAMILA ALVES SILVA	029.xxx.xxx-25
CAMILA CRUZ DE CAMPOS	003.xxx.xxx-98
CAMILA FERREIRA GAMA	018.xxx.xxx-01
CARMEN LUCIA SOCORRO DE LIMA POMBO	212.xxx.xxx-87
CAROLINA NOGUEIRA RODRIGUES	864.xxx.xxx-87
CAROLINE DO NASCIMENTO DOS SANTOS	925.xxx.xxx-53
CÉLIA SOUZA BARREIRA	943.xxx.xxx-00
CELIANE ELIAS DA SILVA	029.xxx.xxx-86
CICERA NATIELI COSTA SANTOS	349.xxx.xxx-18
CIRLENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	931.xxx.xxx-91
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	004.xxx.xxx-60
CLAUDIA DOS SANTOS PIRES	001.xxx.xxx-43
CLAUDIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	001.xxx.xxx-83
CLAUDIANE GOMES MOTA	991.xxx.xxx-15
CLAUDIANE SOUSA SANTANA	016.xxx.xxx-96

CLAUDINEIDE MARQUES ALMEIDA	719.xxx.xxx-78
CLEDIA RODRIGUES DA SILVA	005.xxx.xxx-76
CLEDONILCE DA SILVA ROCHA	768.xxx.xxx-34
CLEICIANE COSTA PANTOJA	721.xxx.xxx-72
CLEIDE DE SOUZA DOS SANTOS	813.xxx.xxx-49
CLEIDE JANE DE SOUSA DA GUIA NUNES	857.xxx.xxx-72
CLEIDSON DOS SANTOS LIMA	008.xxx.xxx-88
CLEITON DE ALEXANDRIA MOTA	860.xxx.xxx-68
CLEMILTON DE OLIVEIRA MONTES	672.xxx.xxx-68
CLEUIDI DE SOUSA DOS SANTOS	007.xxx.xxx-90
CLEYSON COSTA DOS SANTOS	611.xxx.xxx-20
CONSUELO DO NASCIMENTO FEITOSA	012.xxx.xxx-59
CREUZA ARAÚJO DOS SANTOS	237.xxx.xxx-91
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA	712.xxx.xxx-91
CRISTIANE LOPES DA CONCEIÇÃO	000.xxx.xxx-07
CRISTIANE MACÊDO DA SILVA	946.xxx.xxx-87
CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO	016.xxx.xxx-10
DAIANE BARRETO ARAÚJO	841.xxx.xxx-53
DAIANE CRISTINA GOMES COELHO	030.xxx.xxx-60
DAIANE LIMA COSTA	025.xxx.xxx-14
DANIEL DOS SANTOS DA SILVA	523.xxx.xxx-00
DANIELA ROSANA LIMA SOUSA	013.xxx.xxx-56
DANIELE BRITO DE SOUSA	036.xxx.xxx-60
DANIELE GUIMARÃES DA SILVA SANTOS	009.xxx.xxx-73
DANIELLA DE SOUZA MUNIZ	007.xxx.xxx-14
DANILO DA SILVA CARDOSO	009.xxx.xxx-56
DARIANE LIMA FERREIRA	936.xxx.xxx-72
DAYANA GOMES SILVA	767.xxx.xxx-49
DAYANA	605.xxx.xxx-70
DAYANE LIMA DA SILVA	914.xxx.xxx-15
DAYANE TAVARES DEIQUES	982.xxx.xxx-04
DAYSE PÁSSAROS MATOS	018.xxx.xxx-90
DEBORHA DE BARROS GOVEIA	701.xxx.xxx-14
DENISE CONCEIÇÃO FERREIRA	087.xxx.xxx-04
DEUSILENE SANTOS SILVA	782.xxx.xxx-72
DEUZILENE PEREIRA DOS SANTOS	697.xxx.xxx-53
DIANA MORAES DE SOUZA	995.xxx.xxx-49
DIANA RIBEIRO COSTA	931.xxx.xxx-04
DIEGO ROBERTO ALVES	036.xxx.xxx-10
DILMA MARIA DE ABREU CARDOSO	586.xxx.xxx-68
DINALVA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	909.xxx.xxx-00
DINALVA PORTACIO DE ANDRADE	963.xxx.xxx-10
DIONE DOS SANTOS SOUZA	815.xxx.xxx-15
DIONE GOMES DA SILVA	939.xxx.xxx-04
DIONY FERREIRA SILVA MACEDO	752.xxx.xxx-00
DOLGLAS DA CRUZ SILVA	004.xxx.xxx-10
DUCIA SILVA LIMA	998.xxx.xxx-87
DYLMA DE NAZARE LOPES ALMEIDA	174.xxx.xxx-00
EDENE PIMENTEL GONCALVES	005.xxx.xxx-21
EDI SANTOS DE SOUZA	798.xxx.xxx-20
EDILAINY CORRÊA DE MENDONÇA	861.xxx.xxx-53
EDILEIA OLIVEIRA NASCIMENTO	771.xxx.xxx-87
EDILENE MOREIRA DE ABREU	603.xxx.xxx-72
EDILMA FERREIRA DA SILVA	801.xxx.xxx-53
EDINALVA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	983.xxx.xxx-53
EDINELMA LEAL DE SOUSA	003.xxx.xxx-52
EDNA CARVALHO DOS SANTOS	589.xxx.xxx-87
EDUARDA RODRIGUES DE ANDRADE	991.xxx.xxx-49
EDUARDO MATHEUS BRASIL MACHADO	028.xxx.xxx-86
EDVANIA GREY RIBEIRO SANTOS	969.xxx.xxx-00
ELAYNY DA SILVA COSTA	763.xxx.xxx-49
ELCIONE DE SOUZA REIS	031.xxx.xxx-00
ELENICE ALMEIDA DA SILVA DE OLIVEIRA	787.xxx.xxx-53
ELEXANDRA SANTANA ALVES DE SOUZA	889.xxx.xxx-91
ELIANA OLIVEIRA BASTOS	015.xxx.xxx-22
ELIANE ALVES SALDANHA	708.xxx.xxx-53
ELIANE DAMASCENO FONTELIS	686.xxx.xxx-49
ELIANE DE MATOS SILVA	005.xxx.xxx-47
ELIANE RAQUEL DA SILVA NUNES	017.xxx.xxx-70
ELIANE SENA COSTA BARBOZA	011.xxx.xxx-32
ELIENE RIBEIRO BARROS CHAVES CHAVES	824.xxx.xxx-00
ELIJANE BENTES DE SOUZA	921.xxx.xxx-15
ELIONAI DE SOUZA FREITAS	026.xxx.xxx-80
ELISANGELA MOURA DE SOUSA E SILVA	822.xxx.xxx-91
ELISANGELA SOBRINHO DA SILVA	955.xxx.xxx-49
ELISANGELA TOBIAS DA SILVA MOREIRA	003.xxx.xxx-35
ELISANI DA SILVA MARQUES QUIRINO	019.xxx.xxx-11
ELIZANGELA CORDOVIL ANDRADE	873.xxx.xxx-04
ELIZANGELA DE SOUSA HOLANDA	647.xxx.xxx-49
ELIZANGELA SOUSA SILVA	796.xxx.xxx-91
ELIZARDA DA SILVA SOUSA	012.xxx.xxx-23
ELIZETE PEREIRA CARVALHO DA SILVA	782.xxx.xxx-00
ELLEM MARA RAMOS BARBOSA	822.xxx.xxx-15
ELLEN DE JESUS SÁ XIMENES	978.xxx.xxx-72
ELMA ALVES RUFINO	764.xxx.xxx-49
ELOIZA CRISTINA NASCIMENTO CARDOZO	689.xxx.xxx-49
EMILENE ALVES LOPES	007.xxx.xxx-69
ÉRICA DA SILVA PESSOA	038.xxx.xxx-06
ERICA SOUSA DA SILVA	965.xxx.xxx-04

ERICLEIA GONÇALVES DOS SANTOS	033.xxx.xxx-03
ERIKA DA CRUZ BARARUA	039.xxx.xxx-58
ERILENE VASCONCELOS DA SILVA	935.xxx.xxx-20
ERIVAN VERAS DE SOUSA	884.xxx.xxx-53
ESTER FERREIRA DANTAS	040.xxx.xxx-97
ETHIENNE	808.xxx.xxx-49
EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA	701.xxx.xxx-34
EUZILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	589.xxx.xxx-68
FABÍOLA RODRIGUES CALDAS ALVES	018.xxx.xxx-59
FERNANDA DE MACEDO BASSO PELOSO	957.xxx.xxx-34
FERNANDA MATOS SEVERO	990.xxx.xxx-34
FERNANDA MIRANDA PANTOJA	037.xxx.xxx-75
FERNANDA REGINA SILVA LIMA	016.xxx.xxx-74
FERNANDA SILVA PEREIRA	022.xxx.xxx-70
FILEMON LEMOS MARINHO	323.xxx.xxx-53
FILOMENA SIVONETE SILVA PEREIRA	025.xxx.xxx-40
FLÁVIA SOUZA PIMENTEL	643.xxx.xxx-25
FLAVIA BARROSO	997.xxx.xxx-04
FLAVIO ALVES BRITO	024.xxx.xxx-80
FLAVIO SAMPAIO FASTERRA	694.xxx.xxx-91
FRANCIELE OLIVEIRA DOS SANTOS	546.xxx.xxx-53
FRANCILDES SILVA OBRIGADA	720.xxx.xxx-72
FRANCILENE DOS SANTOS SILVA	802.xxx.xxx-91
FRANCINALDO SOUZA DE CASTRO	881.xxx.xxx-53
FRANCINEIA DOS SANTOS ABREU	977.xxx.xxx-00
FRANCISCA BENTA DA SILVA	843.xxx.xxx-00
FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	015.xxx.xxx-08
FRANCISCA GOMES DA SILVA PEREIRA	493.xxx.xxx-10
FRANCISCA LIMA DOS SANTOS BORGES	770.xxx.xxx-49
FRANCISCA MARTINS MACHADO	904.xxx.xxx-49
FRANCISCA SANDY SANTOS SOUZA	042.xxx.xxx-59
FRANCISCO BORGES DE SOUSA	788.xxx.xxx-72
FRANCYLEUDE RODRIGUES CASTELO BRANCO	025.xxx.xxx-13
FRANXAGUES MONTEIRO GUEDES	686.xxx.xxx-20
GABRIELA MAGALHÃES PACHECO	005.xxx.xxx-96
GABRIELA NUNES DOS SANTOS	047.xxx.xxx-76
GELDA DA SILVA DOS SANTOS	916.xxx.xxx-72
GENOARA REIS CRUZ	695.xxx.xxx-78
GEOVÁ MOREIRA VERBENO	018.xxx.xxx-50
GESSICA LOPES DA SILVA DE SOUSA	037.xxx.xxx-03
GESSICA SILVA SOUSA	019.xxx.xxx-07
GÉSSICA SOARES DA SILVA	050.xxx.xxx-14
GILBERTO BACELAR DA SILVA	718.xxx.xxx-34
GILCILEIDE FARIAS RIBEIRO	741.xxx.xxx-49
GILCLEIA ROCHA DIAS	021.xxx.xxx-93
GIZELLE FARIAS	834.xxx.xxx-04
GLEICIANE MENDES DA SILVA	818.xxx.xxx-53
GLEICY PRATES CHAVES COSTA	927.xxx.xxx-87
GLEISON OLIVEIRA DA SILVA	800.xxx.xxx-68
GRACINEIDE PEREIRA OLIVEIRA FREIRE	428.xxx.xxx-00
GREICEKELLE BARBOSA NASCIMENTO	066.xxx.xxx-09
GUTEMBERG GUIDO DA SILVA	758.xxx.xxx-91
HELEM CRISTIANE DA CONCEIÇÃO LAIA	010.xxx.xxx-19
HELEN LORENA SOUZA SILVA	022.xxx.xxx-54
HELENA CAVALCANTE COSTA OLIVEIRA	982.xxx.xxx-72
HELLEN BATISTA DE SOUZA	058.xxx.xxx-24
HELOISA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	693.xxx.xxx-53
HELOÍSE COSTA GUIMARÃES	831.xxx.xxx-72
HERILENE RODRIGUES DA SILVA	922.xxx.xxx-49
HERMINA DE SOUZA SILVA	653.xxx.xxx-20
HOTACILINHA BARROS PILENGHY FERNANDES	718.xxx.xxx-91
IANY FERREIRA NEGRAO	031.xxx.xxx-01
IDA ARIANA LIMA DOS SANTOS	003.xxx.xxx-66
ILDEMARA DE SOUSA IDELFONSO SILVA	895.xxx.xxx-87
ILTERLINDA VERAS MESQUITA	425.xxx.xxx-15
ILZA KELE SOARES LOPES	007.xxx.xxx-90
INGREDE PAIXÃO TAVARES	997.xxx.xxx-63
INGRID AMANDA SILVA ARAÚJO	948.xxx.xxx-49
INGRID DA SILVA COELHO	017.xxx.xxx-95
ISMAEL ALVES DA SILVA SOUZA	003.xxx.xxx-38
IVANDA DE SOUZA RIBEIRO	828.xxx.xxx-20
IVANETE SOUZA LIMA	646.xxx.xxx-72
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR	463.xxx.xxx-20
IVANUZA DOS SANTOS DE JESUS SOUSA	853.xxx.xxx-97
IVONE LIMA PEREIRA	016.xxx.xxx-59
IZABEL CRISTINA CARVALHO CRUZ	823.xxx.xxx-72
JACILENE PEREIRA DE MORAES	000.xxx.xxx-99
JAIR MIRANDA DA SILVA	298.xxx.xxx-04
JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	018.xxx.xxx-47
JANAINA PINHEIRO DE SOUSA	779.xxx.xxx-87
JANDERMAICON SILVA OLIVEIRA	083.xxx.xxx-33
JANETE SERRÃO BARBOSA	724.xxx.xxx-87
JANIELLE VAZ MAGNO	007.xxx.xxx-60
JANY CRISTYAN OLIVEIRA ARAUJO	024.xxx.xxx-19
JAQUELINE GISELE PINHEIRO CARDOSO	023.xxx.xxx-92
JARDILEIA PIMENTEL MEIRELES	005.xxx.xxx-96
JARILANE DA SILVA DE OLIVEIRA	015.xxx.xxx-77
JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	029.xxx.xxx-89
JEANICE SILVA DE ANDRADE	520.xxx.xxx-72

JERLIANE DE SOUZA NEVES	819.xxx.xxx-91
JESSIANE SANTOS ROCHA	049.xxx.xxx-35
JESSICA ARAUJO DE OLIVEIRA E SILVA	539.xxx.xxx-04
JESSYCA THAMARA CARDOSO PINTO SOUZA	045.xxx.xxx-70
JHON LUCAS PALHETA MONTEIRO	033.xxx.xxx-37
JOANA DA CRUZ BARBOSA	374.xxx.xxx-68
JOANA MARA SANTIAGO DA SILVA	008.xxx.xxx-44
JOÃO FLAVIO PAIVA DE LIMA	403.xxx.xxx-91
JOCEELMA DA SILVA SANTOS	702.xxx.xxx-96
JOCIENE DA COSTA SOUSA	303.xxx.xxx-02
JOELMA DE OLIVEIRA SERRA	318.xxx.xxx-30
JOICIANE INÁCIO MATOS DOS SANTOS	023.xxx.xxx-55
JOSÉ DOS SANTOS LIMA	005.xxx.xxx-40
JOSÉ NILTON LOPES NERES	703.xxx.xxx-20
JOSEANE DA SILVA FERREIRA	724.xxx.xxx-04
JOSELIA DE LIMA GOMES	670.xxx.xxx-20
JOSETE MONTEIRO DA SILVA	975.xxx.xxx-87
JOSIANE RODRIGUES COSTA	640.xxx.xxx-87
JOSILENE DE OLIVEIRA BARROS RAMOS	016.xxx.xxx-52
JUAN PEDRO ELIOT NERIS LACARRA	948.xxx.xxx-91
JUCELIA DIAS OLIVEIRA DO VALE	906.xxx.xxx-53
JULIANA MEDEIROS DOS SANTOS	019.xxx.xxx-30
JULIANA PEREIRA CAGNI GOMES	018.xxx.xxx-06
JULIANE OLIVEIRA SILVA	019.xxx.xxx-06
JULYANE DA SILVA OLIVEIRA	609.xxx.xxx-08
KALINE SILVA ARAÚJO	018.xxx.xxx-50
KANANDA ROCHA XAVIER	031.xxx.xxx-45
KAREN HINGRID SOUSA SILVA	047.xxx.xxx-95
KARY CRISTIANE DA SILVA LELIS	019.xxx.xxx-59
KARYANNE ALBUQUERQUE FERREIRA NERY	854.xxx.xxx-20
KATIA BARROS LIMA	745.xxx.xxx-20
KÁTIA PATRÍCIA SANTOS DE SOUZA	847.xxx.xxx-44
KATIA PEREIRA MOREIRA AMARAL	734.xxx.xxx-53
KATIANA MOTA DO NASCIMENTO	653.xxx.xxx-72
KEILA LIMA DE ARAUJO RODRIGUES	004.xxx.xxx-90
KEILA MARIA COSTA SANTOS	877.xxx.xxx-53
KEILA QUARESMA CRUZ	720.xxx.xxx-91
KEINA VANESSA MAURICO DE SOUZA	875.xxx.xxx-72
KELLY NUNES CARVALHO	955.xxx.xxx-20
KELSON LUCIEN RODRIGUES LOBATO	020.xxx.xxx-62
KESSIENE MELO DA COSTA	967.xxx.xxx-97
KEYLA KETTLEM SILVA LISBOA JARDIM	709.xxx.xxx-00
KEYTY NASCIMENTO DA SILVA	532.xxx.xxx-68
KEZIA MARQUES RODRIGUES	988.xxx.xxx-49
LAODICÉIA LIMA ARAÚJO	234.xxx.xxx-82
LARA SOUZA DA COSTA BORGES	923.xxx.xxx-72
LARICE PEREIRA FAGUNDES	700.xxx.xxx-46
LAURA MACIEL DA COSTA	021.xxx.xxx-78
LAURECY CARDOSO DE SOUSA	721.xxx.xxx-15
LAYANE LORRANE SANTOS SOUZA	053.xxx.xxx-62
LEANE SILVA CARDOSO	001.xxx.xxx-85
LEIDIANE LAGO NEVES	890.xxx.xxx-68
LEIDINARA FRAZÃO PEREIRA	966.xxx.xxx-53
LEILA MARIA DE ALMEIDA CALDAS	021.xxx.xxx-05
LEILA SANDRA ARAÚJO AQUINO	664.xxx.xxx-00
LEILZA SOUZA FERREIRA	924.xxx.xxx-00
LEONETE MONTEIRO DE FREITAS	433.xxx.xxx-68
LETICIA DE FATIMA BRITO NAVAS	019.xxx.xxx-33
LETÍCIA GOMES DE ARAÚJO	014.xxx.xxx-90
LIDIANE BERNARDO ALMEIDA	005.xxx.xxx-26
LIDIANE CABRAL DA SILVA LUCENA	776.xxx.xxx-72
LIDIANE DE SOUZA SILVA	615.xxx.xxx-53
LILIANE DA ROCHA MACHADO	798.xxx.xxx-49
LILIANE OLIVEIRA DA PAZ	956.xxx.xxx-15
LILIANE PLÁCIDO DA SILVA	015.xxx.xxx-10
LOIDE COSTA DA SILVA	041.xxx.xxx-74
LORNA CRISTIANNE DE LIMA LEÃO EVARISTO	612.xxx.xxx-49
LUANA MATOS DE LIMA	033.xxx.xxx-23
LUCAS DE SOUZA ABRACADO	040.xxx.xxx-70
LUCELIA DE SOUSA CORREA	862.xxx.xxx-87
LUCIANA DE SOUZA DIAS	739.xxx.xxx-49
LUCIANA GONÇALVES GÓIS	031.xxx.xxx-60
LUCIANA NOVAIS DE SOUSA DA SILVA	009.xxx.xxx-86
LUCIANA OLIVEIRA DE ABREU	780.xxx.xxx-00
LUCIANA SILVA SANTOS	948.xxx.xxx-68
LUCIANO SANTOS SILVA	931.xxx.xxx-34
LUCIDEIA MONTEIRO DOS SANTOS	630.xxx.xxx-00
LUCIELMA PATRICIA GOMES DE SOUZA	814.xxx.xxx-20
LUCIENE BARBOSA SILVA DE OLIVEIRA	695.xxx.xxx-15
LUCILEIA SIQUEIRA DA SILVA	607.xxx.xxx-15
LUCILENE MOURA DA COSTA	025.xxx.xxx-64
LUCIMAR DOS SANTOS FREITAS	001.xxx.xxx-70
LUCIVALDA ALVES DA SILVA	958.xxx.xxx-68
LUIZ HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	704.xxx.xxx-09
LUIZ OTAVIO DA CONCEICAO ARAUJO	057.xxx.xxx-49
LUZIANE DOS SANTOS ALMEIDA	002.xxx.xxx-31
LUZIANE DOS SANTOS FREIRE	841.xxx.xxx-53
LUZILDA ALVES COSTA AMORIM	767.xxx.xxx-04
MACENIA CONCEIÇÃO DA SILVA	752.xxx.xxx-04

MACICLEIA MOTA TEODORO	020.xxx.xxx-94
MAGNA CARVALHO COSTA	530.xxx.xxx-20
MAION BARBOSA MIRANDA	031.xxx.xxx-29
MARA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	019.xxx.xxx-30
MARCIA BARROS GOES	716.xxx.xxx-00
MARCIA CRISTINA DE PAULA	314.xxx.xxx-95
MARCIA DA SILVA GONÇALVES	885.xxx.xxx-91
MARCIA DO SOCORRO SALDANHA VILHENA	364.xxx.xxx-04
MÁRCIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	581.xxx.xxx-91
MARCIA ROBERTA DA SILVA ALVES MENDES	959.xxx.xxx-53
MARCIA VERONICA SILVEIRA SANTOS	329.xxx.xxx-30
MARCIANE COELHO DA SILVA	978.xxx.xxx-49
MARCIENE SHIRLLAYME VILHENA SOUSA	015.xxx.xxx-86
MARCIO ALFAIA CARDOSO JUNIOR	039.xxx.xxx-06
MÁRCIO JOSE DE CAMARGOS	586.xxx.xxx-00
MARESSA CHAVES DE ARAUJO	868.xxx.xxx-72
MARIA ALINE RODRIGUES RAPOSO MASCARENHAS	002.xxx.xxx-55
MARIA ANTÔNIA NONATO SOUZA	028.xxx.xxx-90
MARIA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	032.xxx.xxx-19
MARIA APARECIDA DE MELO PANTOJA	283.xxx.xxx-63
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA SOARES	644.xxx.xxx-72
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOARES	671.xxx.xxx-49
MARIA APARECIDA PAULINO DE ARAÚJO	697.xxx.xxx-91
MARIA APARECIDA PINTO DA SILVA	006.xxx.xxx-30
MARIA BEATRIZ MONTEIRO PEREIRA	031.xxx.xxx-92
MARIA BENEDITA AZEVEDO PRATES	547.xxx.xxx-34
MARIA CARLA ARAUJO DA SILVA	039.xxx.xxx-44
MARIA CAROLINE BRITO DE ALMEIDA	018.xxx.xxx-24
MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	439.xxx.xxx-15
MARIA DA CONCEIÇÃO DE VILHENA DOS SANTOS REY	641.xxx.xxx-20
MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINA DA SILVA NASCIMENTO	836.xxx.xxx-20
MARIA DA GLÓRIA DOURADO SANTOS	044.xxx.xxx-05
MARIA DA PAZ SILVA SALGADO	292.xxx.xxx-00
MARÍA DA SILVA VIANA	450.xxx.xxx-15
MARIA DAIDE SOUSA CRUZ	872.xxx.xxx-91
MARIA DAYANA VIEIRA DA SILVA	752.xxx.xxx-87
MARIA DE FATIMA MACENA DA SILVA	593.xxx.xxx-34
MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	675.xxx.xxx-34
MARIA DIVINA FEITOSA	936.xxx.xxx-15
MARIA DIVINA PEREIRA ARAUJO	003.xxx.xxx-38
MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO CORREA	933.xxx.xxx-15
MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARNEIRO	041.xxx.xxx-60
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	248.xxx.xxx-91
MARIA DO SOCORRO PAIVA CASTRO	739.xxx.xxx-15
MARIA DO SOCORRO SOUZA SILVA	770.xxx.xxx-04
MARIA DORALICE CASTRO TAVARES	009.xxx.xxx-08
MARIA DOS ANJOS MORAIS MARTINS	612.xxx.xxx-00
MARIA DOS SANTOS LOPES DA SILVA	768.xxx.xxx-53
MARIA EDILEUZA FERREIRA DA SILVA	831.xxx.xxx-68
MARIA ELENILDA DOS SANTOS	571.xxx.xxx-00
MARIA GONÇALA RODRIGUES COSTA	267.xxx.xxx-87
MARIA IVA DE SOUZA MARQUES	041.xxx.xxx-60
MARIA IVANILDE MACHADO	934.xxx.xxx-34
MARIA JOSÉ CARNEIRO CORREA	722.xxx.xxx-91
MARIA JOSE DE SOUZA REIS RIBEIRO	669.xxx.xxx-00
MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	658.xxx.xxx-04
MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA	685.xxx.xxx-91
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO HEYMBEECK	004.xxx.xxx-81
MARIA LÚCIA MORAES SILVA	632.xxx.xxx-53
MARIA LUCIENE SILVA CHAGAS	856.xxx.xxx-44
MARIA LUZIANE NEGREIROS DA CONCEIÇÃO	879.xxx.xxx-72
MARIA MÔNICA CASTRO CUNHA DA SILVA	808.xxx.xxx-87
MARIA ODETE FERREIRA LIMA	598.xxx.xxx-20
MARIA RAIMUNDA DA COSTA BARROS	809.xxx.xxx-87
MARIA RAIMUNDA FERNANDES DE SOUSA OLIVEIRA	045.xxx.xxx-05
MARÍLIA DA SILVA RODRIGUES	851.xxx.xxx-04
MARINA SANT ANNA SANTOS	779.xxx.xxx-87
MARINÁLIA PORTO JARDIM	311.xxx.xxx-04
MARINALVA DA SILVA PEREIRA	427.xxx.xxx-04
MARINALVA FRANCO DA SILVA	714.xxx.xxx-20
MARINETE BELAMINO PEREIRA	714.xxx.xxx-00
MARLENE DA COSTA SILVA SANTOS	690.xxx.xxx-00
MARLENE MACIEL FARIAS	175.xxx.xxx-72
MARLIANE COELHO DA SILVA MACEDO	000.xxx.xxx-41
MARLON CLAYTON FIRMINO MIRANDA	632.xxx.xxx-91
MARLYJANE RODRIGUES SILVA	739.xxx.xxx-34
MARTA DE OLIVEIRA NEVES	848.xxx.xxx-53
MARTA OLIVEIRA PARENTE	010.xxx.xxx-30
MARUSKA MENDES DE SOUSA PRADO DA COSTA	948.xxx.xxx-15
MATEUS VILHENA PEREIRA	965.xxx.xxx-68
MAURÍCIO GUGLIOTTI BRAGLIA	276.xxx.xxx-60
MAURISAM COLARES DE OLIVEIRA	329.xxx.xxx-15
MAURO DE JESUS BORGESDE SOUZA	940.xxx.xxx-20
MAYANNA CAYRES OLIVEIRA	012.xxx.xxx-09
MELENE SILVA DE SOUZA	879.xxx.xxx-15
MERIAN DA CONCEIÇÃO SALES	744.xxx.xxx-34
MICAELE ARAUJO SILVA	047.xxx.xxx-51
MICAELE DA SILVA SANTOS	001.xxx.xxx-43
MICHELE DO SOCORRO FERNANDES	916.xxx.xxx-25

MIGUEL MARTINS DA SILVA	995.xxx.xxx-53
MIKAELLE DA SILVA ALVES	701.xxx.xxx-88
MILENA BARREIRA LOBATO	059.xxx.xxx-95
MILENE DHEISE MENDES RODRIGUES	027.xxx.xxx-86
MIRELE ALVES DA SILVA	018.xxx.xxx-00
MONACASSIA SOUSA DE OLIVEIRA	003.xxx.xxx-77
MONICA DOS SANTOS SOUZA	035.xxx.xxx-39
MONICA MARIANO FERREIRA	025.xxx.xxx-90
MÔNICA MIRANDA DA SILVA	667.xxx.xxx-00
NAIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	017.xxx.xxx-11
NAIDE SILVA DE SOUSA	954.xxx.xxx-04
NARA PINTO MEDRADO	704.xxx.xxx-46
NAYARA CARNEIRO BORGES	917.xxx.xxx-15
NAZARE DE JESUS DA CRUZ PINHEIRO	688.xxx.xxx-34
NELSILENE BARBOSA DOS ANJOS	013.xxx.xxx-77
NEUMACY MARTINS DE SOUZA	292.xxx.xxx-68
NIELMA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	030.xxx.xxx-17
NILCE DA SILVA LEMOS	364.xxx.xxx-04
OCIMARA LIMA TEIXEIRA	048.xxx.xxx-70
ODAILSON DE JESUS CARVALHO DE MELO	980.xxx.xxx-15
ODILENE GUEDES DE OLIVEIRA	426.xxx.xxx-68
ODILIA PEREIRA DE BRITO	425.xxx.xxx-15
OLIURSULA ASSIS DE SOUSA	669.xxx.xxx-68
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	350.xxx.xxx-80
PABILA SANTOS SAMPAIO	851.xxx.xxx-34
PAOLA ALESSANDRA VINHOTE SANTANA DE BRITO	005.xxx.xxx-38
PATRICIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MELO	684.xxx.xxx-15
PAULA THAMIRES PACHECO DA SILVA	053.xxx.xxx-13
PAULO MONTEIRO SOUSA	685.xxx.xxx-91
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	023.xxx.xxx-90
PRISCILA BORGES DE OLIVEIRA	024.xxx.xxx-43
PRISCILA SILVA DO NASCIMENTO	700.xxx.xxx-06
PRISCILA SOARES DE MELO	012.xxx.xxx-16
PRISCILLA BRAZ DE LUCENA LUZ	845.xxx.xxx-00
PRISCILLA DA SILVA ROCHA LAUZID	008.xxx.xxx-28
RAIANE DA SILVA SANTOS	018.xxx.xxx-40
RAILANE ROCHA PEREIRA	017.xxx.xxx-11
RAIMUNDA ARAUJO DE ALMEIDA	179.xxx.xxx-72
RAIMUNDA LOPES DE SOUZA	596.xxx.xxx-72
RAIMUNDO ALBERTO RAULINO DE SOUSA	446.xxx.xxx-72
RAMILSON GOMES DA SILVA	912.xxx.xxx-87
RAQUEL DA SILVA MARTINS	900.xxx.xxx-00
RAQUEL SOUSA LIMA	002.xxx.xxx-51
RAYARA ANUSKA RIBEIRO MASCARENHAS	011.xxx.xxx-02
REBECA GOMES SOARES DE SOUZA	867.xxx.xxx-49
REGIANE NUNES CARDOSO	732.xxx.xxx-87
RENATA GABRIELE FERREIRA COIMBRA	025.xxx.xxx-18
RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRÉ	718.xxx.xxx-20
RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS	964.xxx.xxx-87
ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	451.xxx.xxx-04
ROBERTA SOUSA DE OLIVEIRA	071.xxx.xxx-61
ROBERTA SOUZA DOS SANTOS	020.xxx.xxx-33
ROBERTO SOUZA DA COSTA	611.xxx.xxx-40
ROMARIO DOS REIS SILVA	941.xxx.xxx-04
RONALDO ROCHA SILVA	603.xxx.xxx-53
ROSA MARIA DA COSTA BARROS	696.xxx.xxx-68
ROSA PEREIRA DA SILVA	017.xxx.xxx-40
ROSANA CARDOSO SILVA	174.xxx.xxx-04
ROSANA NOLETO BRITO	328.xxx.xxx-49
ROSANE MARINHO OLIVEIRA	670.xxx.xxx-49
ROSANGELA DA SILVA SANTOS BARROSO	424.xxx.xxx-34
ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO	579.xxx.xxx-53
ROSANIA SILVA REIS	840.xxx.xxx-87
ROSE MARY DOS SANTOS PATRICIO	728.xxx.xxx-15
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA	879.xxx.xxx-87
ROSENILDA DOS SANTOS ABREU	777.xxx.xxx-04
ROSILDA PEREIRA NETO	952.xxx.xxx-34
ROSILENE SOUZA DO ROSARIO CARLOT	329.xxx.xxx-34
ROSIMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	001.xxx.xxx-45
ROZICLEIA DE JESUS DA CONCEICAO SILVA	006.xxx.xxx-89
ROZIELE MAIA FIUZA	010.xxx.xxx-07
RUTH DE SOUZA SANTANA	018.xxx.xxx-17
RUTIANE SOUSA CORRÊA	659.xxx.xxx-53
SAMILA DA SILVA SOUZA CORREA	008.xxx.xxx-10
SAMIRA HELENA LOPES ALMEIDA	703.xxx.xxx-15
SAMYRA DAMAS SILVA	845.xxx.xxx-04
SANDRA SALES MATOS	540.xxx.xxx-91
SANDY RODRIGUES MARTINS CAVALCANTE	044.xxx.xxx-41
SARA ARAUJO SOARES	038.xxx.xxx-00
SARACRISTINA ROCHA DE SOUZA	008.xxx.xxx-42
SELMA DO NASCIMENTO LAGO	765.xxx.xxx-00
SHARA ESHELY SANTOS NASCIMENTO	031.xxx.xxx-33
SHEILA MARIA DA SILVA CINTRA	332.xxx.xxx-72
SHEILA SANTIAGO MAGALHAES	392.xxx.xxx-53
SHEILA TEIXEIRA SOUZA	036.xxx.xxx-11
SHIRLENE MACHADO SANTOS	813.xxx.xxx-68
SHISLENE REIS DE SOUZA DA SILVA	894.xxx.xxx-68
SILEIDE DA SILVA DUARTE	780.xxx.xxx-04
SILVANA ARRUDA FREITAS	401.xxx.xxx-72

SILVANA SANTOS DA SILVA	674.xxx.xxx-00
SILVANA SILVA DE SOUSA	016.xxx.xxx-07
SILVANE DA COSTA DA CRUZ	941.xxx.xxx-53
SILVANEIDE DOS SANTOS MENDES	602.xxx.xxx-20
SILVANIA FERNANDES CRUZ DA SILVA	603.xxx.xxx-44
SILVIA REGINA FERREIRA BULHOES	764.xxx.xxx-00
SIMONE SANTOS LIMA	003.xxx.xxx-42
SIMONE SILVA DA SILVA	871.xxx.xxx-20
SIMONI DOS SANTOS SILVA	004.xxx.xxx-66
SINARA VASCONCELOS PEREIRA	000.xxx.xxx-99
SINTHIA KELLY SOARES DA SILVA JORGE	023.xxx.xxx-55
SIRLEI PEREIRA MACEDO	822.xxx.xxx-72
SOLANGE CANDIDO DINIZ	751.xxx.xxx-04
STEFANNY CRISTINA CARNEIRO ROLIM	917.xxx.xxx-53
SUANISLEY ARAUJO DE OLIVEIRA	704.xxx.xxx-49
SUELANE MACIEL DOS SANTOS	929.xxx.xxx-72
SUELEM SILVA DE CASTRO	821.xxx.xxx-34
SUÉLEN ROSA FURTADO	017.xxx.xxx-74
SUELY DO SOCORRO COSTA DA SILVA	703.xxx.xxx-20
SUELY SENA AGUIAR	994.xxx.xxx-91
SULAMITA DIAS DOS SANTOS	009.xxx.xxx-07
SUNAMITA CARVALHO DA SILVA	044.xxx.xxx-42
SUZANY FERREIRA	043.xxx.xxx-42
TAIDES BARROS BRANDÃO	025.xxx.xxx-66
TAILENE MACHADO SOARES	024.xxx.xxx-79
TAINARA SILVA DA SILVA	043.xxx.xxx-24
TAISA SOUZA DE OLIVEIRA	010.xxx.xxx-27
TÂNIA CRISTINA MEDRADO DA SILVA	009.xxx.xxx-94
TATIANA BRITO NUNES	621.xxx.xxx-53
TATIANA FREITAS CARDOSO	845.xxx.xxx-06
TATIANA SILVA DA SILVA	025.xxx.xxx-30
TATIANE DA SILVA TRAVASSOS	037.xxx.xxx-54
TATIANE MACIEL FIUZA	007.xxx.xxx-30
TAYNARA ALVES DE OLIVEIRA	008.xxx.xxx-08
TCHALES ALEXANDRE GALVÃO	004.xxx.xxx-69
TEREZA CRISTINA AMORIM SOUZA	261.xxx.xxx-00
THAINA DE SOUZA FERREIRA	718.xxx.xxx-00
THAIS SOARES DA SILVA	009.xxx.xxx-95
THAYLA PEREIRA FARIAS	022.xxx.xxx-09
THIAGO ALENCAR CREMONES	061.xxx.xxx-08
TIAGO SOUSA LIMA	960.xxx.xxx-91
TICIANE MORAES FERREIRA	982.xxx.xxx-15
ULISSES COELHO FERREIRA	016.xxx.xxx-00
VALBENE LIMA MESQUITA DA SILVA SANTOS	840.xxx.xxx-15
VALDECI DOS SANTOS MOREIRA	268.xxx.xxx-04
VALDEIZA GONÇALVES BARROS	545.xxx.xxx-72
VALDENILDE VIEIRA DE SOUSA	655.xxx.xxx-49
VALDENIR LIMA MESQUITA	001.xxx.xxx-22
VALDILENE VELOSO DA SILVA	674.xxx.xxx-68
VALDINE LEITE DA SILVA MOURA	876.xxx.xxx-82
VALDIZA PIRES DA SILVA	006.xxx.xxx-12
VALERIA LIMA MELO	014.xxx.xxx-92
VALÉRIA MENDES DE SOUSA	021.xxx.xxx-97
VALQUIRIA DELMONDES SILVA	011.xxx.xxx-99
VALQUÍRIA SANTOS VIANA	811.xxx.xxx-91
VANDA SOUSA DE ALMEIDA	857.xxx.xxx-49
VANDERLENE DE SOUSA RODRIGUES	031.xxx.xxx-25
VANDERLY SENA SILVA	869.xxx.xxx-53
VANESSA ALVES ARGUELO MIRANDA	050.xxx.xxx-86
VANESSA LEÃO MARTINS	004.xxx.xxx-74
VÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA	690.xxx.xxx-53
VANIR DA SILVA ROCHA	827.xxx.xxx-15
VASTY DE SOUSA SILVA	455.xxx.xxx-34
VERA LUCIA CARDOSO FONSECA	452.xxx.xxx-49
VERONICE PIRES DE MELO	941.xxx.xxx-00
WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	174.xxx.xxx-53
WALLISON TAFAREL DE SOUZA BRITO	993.xxx.xxx-87
WANIA CARLOS SOUZA DA SILVA	549.xxx.xxx-82
WELTON SILVA LUCENA	008.xxx.xxx-00
WENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	014.xxx.xxx-48
WESLEY SOUSA DOS SANTOS	622.xxx.xxx-44
YURY	020.xxx.xxx-20
ZAIRA TOBIAS BARBOSA DOS REIS	839.xxx.xxx-04
ZAQUEU FROES E FROES	066.xxx.xxx-21
ZENAIDE CORREIA BEZERRA	633.xxx.xxx-00

CARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS - ZONA RURAL

NOME DO CANDIDATO	CPF
AILTON FERREIRA BATISTA	031.xxx.xxx-02
ALICE FERREIRA MUNIZ FOZZA	023.xxx.xxx-02
ANA LUCIA CUNHA	248.xxx.xxx-68
ANA PAULA SOEIRO	818.xxx.xxx-49
ARTHUR ANTUNES DA SILVA GRESSLER	143.xxx.xxx-50
CARMÉLIA GONÇALVES DE FARIAS	844.xxx.xxx-34
CARMEM LUCIA MARQUES TEIXEIRA	707.xxx.xxx-59
CELIO DE ANDRADE SEVERO	642.xxx.xxx-15
CÍNTIA BENVINDA BATISTA IMBIRIBA	661.xxx.xxx-00

CRISLAYNE NAYANE DA SILVA GONZAGA	031.xxx.xxx-88
DANIEL MARTINS SOUZA	819.xxx.xxx-15
DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	032.xxx.xxx-75
DIENIFÁ ALVES PAIXÃO	029.xxx.xxx-61
EDHYOLANE SILVA PINHEIRO	040.xxx.xxx-80
EDNO FERNANDES GOMES	633.xxx.xxx-20
ELIANA DE JESUS EVANGELISTA REIS CORDEIRO	691.xxx.xxx-91
FRANCISCA RODIGUES DOS SANTOS	438.xxx.xxx-20
GABRIELA DA SILVA DANTAS	154.xxx.xxx-00
GABRIELE ALVES DA SILVA	010.xxx.xxx-67
GABRIELSON COSTA DE MONT'ALVÃO	000.xxx.xxx-79
GERCIVAN MACHADO DOS SANTOS	536.xxx.xxx-72
GRACIANE MARTINS DA SILVA	048.xxx.xxx-22
IARLES DOS SANTOS MACEDO	018.xxx.xxx-25
INGRID SILVA DOS SANTOS	067.xxx.xxx-43
ISAÍAS COSTA SALES	024.xxx.xxx-39
ISMAEL MARTINS CARDOSO	024.xxx.xxx-66
IZAMAR ALVES VANDERLEY	739.xxx.xxx-15
JAQUELINE DE QUEIROZ CHAVES	007.xxx.xxx-77
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	625.xxx.xxx-87
JUDIMAR DA SILVA SANTOS	574.xxx.xxx-20
KARLA EMANUELLE SANTANA DA SILVA SOARES	516.xxx.xxx-20
LAÍS LÍVIA JORGE ALVES	975.xxx.xxx-15
LELISA DE LIMA SILVEIRA	843.xxx.xxx-49
LILIA RAQUEL VASCONCELOS DA SILVA	726.xxx.xxx-53
LUSIMARA LIMA DA SILVA	031.xxx.xxx-55
MARCI MONTEIRO DA SILVA	467.xxx.xxx-20
MARCIVALDO BATISTA LIMA	401.xxx.xxx-68
MARIA CARLENE DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	935.xxx.xxx-34
MARIA VANDERLEIA ROCHA SILVA	009.xxx.xxx-36
MARILENE DOS SANTOS LIRA	179.xxx.xxx-06
MÔNICA SANTIAGO	680.xxx.xxx-30
PAULO PEREIRA DA SILVA	299.xxx.xxx-34
PAULO STÊNIO ASSUNÇÃO SOUZA	027.xxx.xxx-09
RAEMISON MARQUES CARDOSO	037.xxx.xxx-30
RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	007.xxx.xxx-09
ROBSON SILVA SOUSA	851.xxx.xxx-00
SUZANA PEREIRA PACHECO	957.xxx.xxx-04
VALDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	379.xxx.xxx-00
VANUSA DE JESUS DA SILVA VANDRESSEN	802.xxx.xxx-49

*C*ARGO: PROFESSOR(A) LICENCIADO(A) EM PORTUGUÊS - ZONA URBANA

NOME DO CANDIDATO	**CPF**
ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	002.xxx.xxx-90
ADRILENE NOGUEIRA RODRIGUES BERNARDO	010.xxx.xxx-67
ALEXANDRE DE JESUS COSTA SOUSA	038.xxx.xxx-06
ALICE FERNANDES MACIEL	074.xxx.xxx-43
ALINE MATILDE SANTANA DE SOUSA	827.xxx.xxx-10
ALINE MICHELLE LIMA SANTOS	618.xxx.xxx-91
AMANDA GABRIELA LOPES RAMOS	023.xxx.xxx-98
ANA CAROLINA DOS SANTOS CASTRO	807.xxx.xxx-87
ANA CLÁUDIA SANTOS LIMA	990.xxx.xxx-68
ANA DA PROVIDENCIA FERREIRA	123.xxx.xxx-44
ANA KAROLLYNA DA SILVA MACHADO	008.xxx.xxx-70
ANA LUCIA BONFIM RODRIGUES	030.xxx.xxx-61
ANA LÚCIA DE ARAÚJO SILVA	836.xxx.xxx-91
ANA PAULA FERNANDES DE SOUZA	016.xxx.xxx-32
ANDREA MARIA DA CONCEICAO	795.xxx.xxx-04
ANDRESSA DE SÁ SOUSA	051.xxx.xxx-67
ANDROS RAFAEL FARIAS	025.xxx.xxx-46
ÂNGELA MARIA SOUSA SILVA	329.xxx.xxx-04
ANTONIA MOYSEANE RIBEIRO	001.xxx.xxx-32
ANTONIEL DOS SANTOS ROCHA	018.xxx.xxx-90
ANTONIO RIZALDO DE SOUSA JUNIOR	931.xxx.xxx-72
APOLIANA PEREIRA FEITOSA	835.xxx.xxx-20
ARIANE SILVA E SILVA	042.xxx.xxx-14
ARTUR SILVA SOUSA	037.xxx.xxx-41
ATHAYSE RAIANA WANZELER TELES	009.xxx.xxx-06
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FEITOSA	097.xxx.xxx-98
AVANIR BARROS DE LIMA	017.xxx.xxx-93
BACHIRA BARAKAT DARWICH	392.xxx.xxx-34
BENILDA FERREIRA DA SILVA	008.xxx.xxx-05
BRUNA CASSIMIRO DA SILVA SOUZA	930.xxx.xxx-15
BRUNO IGO RODRIGUES	737.xxx.xxx-91
CAMILA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	818.xxx.xxx-72
CAMILA SORAIA PAMPLONA PIRES	003.xxx.xxx-62
CASSIA BEATRIZ DA SILVA MARINHO	016.xxx.xxx-80
CÁSSIA FERNANDES SANTOS	674.xxx.xxx-20
CELENE SOUZA FIGUEIREDO ARAUJO	917.xxx.xxx-34
CHRISTIANE COSTA LIRA	665.xxx.xxx-04
CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	865.xxx.xxx-87
CLAUDIANE DOS SANTOS DA SILVA	020.xxx.xxx-98
CLEIDIANE DOS SANTOS SILVA	807.xxx.xxx-25
CLEUDENICE SOARES DA SILVA	399.xxx.xxx-20

DANIELE NUNES LIMA AQUINO	613.xxx.xxx-36
DEUSIMAR LOPES DA SILVA	586.xxx.xxx-53
DHIANIFER FEITOSA DE ARAÚJO	024.xxx.xxx-07
DIANE ALMEIDA GONCALVES	017.xxx.xxx-03
DINAILZA SANTOS DA SILVA	610.xxx.xxx-53
DINAMARA TEIXEIRA ARAÚJO	536.xxx.xxx-53
EDILANE SOUZA DE OLIVEIRA	004.xxx.xxx-65
EDNA DE SOUTO RAMOS	639.xxx.xxx-00
EDNEI MARQUES DIAS	454.xxx.xxx-10
ELAINE TORRES BEZERRA SOARES	833.xxx.xxx-87
ELEN COSTA SANTOS	926.xxx.xxx-72
ELENICE MARQUES DE MELO	987.xxx.xxx-68
ELINE MAIARA BELÉM DE MESQUITA	879.xxx.xxx-34
ELIVANDO MENDES GONÇALVES	040.xxx.xxx-06
ELIZANDRA GOMES DE LIMA	034.xxx.xxx-16
EMANUELLE OLIVEIRA ROSA	937.xxx.xxx-53
EMANUELY COSTA ARAUJO COSTA	009.xxx.xxx-06
EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS	036.xxx.xxx-06
ENA LUZIA MIRANDA DA SILVA MARINHO	354.xxx.xxx-72
ERNANDES PEREIRA DE SOUSA	888.xxx.xxx-91
EUCLESIA OLIVEIRA CASTRO	642.xxx.xxx-49
EUCLIDIANE SANTANA DA SILVA	001.xxx.xxx-46
FABÍOLA SOARES BARBOSA	046.xxx.xxx-75
FERNANDA IRINEU DOS SANTOS	014.xxx.xxx-94
FERNANDO SEVERINO FERREIRA DE MELO	598.xxx.xxx-34
FLÁVIA WANDERLEIA DE OLIVEIRA ANDRADE	022.xxx.xxx-88
FLAVIANA ALVES GONÇALVES	879.xxx.xxx-72
FRANCINETE VIEIRA DA SILVA	747.xxx.xxx-00
FRANCISCA DA ROCHA CAVALCANTE	840.xxx.xxx-49
FRANCISCO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	995.xxx.xxx-68
FRANKLIN YAGO DE SOUZA HIPÓLITO	026.xxx.xxx-22
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	013.xxx.xxx-07
GELVANA ALMEIDA COSTA	452.xxx.xxx-49
GEYCE DE PAULA ARAUJO DA CRUZ	709.xxx.xxx-53
GILIAN CARLA PEREIRA RAMOS NUNES	027.xxx.xxx-03
GILMACI NASCIMENTO DA SILVA	428.xxx.xxx-68
GILVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	719.xxx.xxx-34
GLAUCE CARLA DUARTE DE ALMEIDA	296.xxx.xxx-91
GLEICE SIMONE NUNES DOS SANTOS	669.xxx.xxx-91
HAROLDO HIPÓLITO DA COSTA JUNIOR	010.xxx.xxx-21
HELLEN CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	887.xxx.xxx-72
IZABELLE CRHYSTINE DE SOUZA SANTOS	025.xxx.xxx-90
JACKELINE BARROS ALEXANDRINO	836.xxx.xxx-68
JACKELINE BRIANNA TAVARES LEAL	532.xxx.xxx-00
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	948.xxx.xxx-49
JANETE TEODORO ALEXANDRINO	333.xxx.xxx-49
JESSICA CRISTINA SOUZA E SILVA	017.xxx.xxx-94
JESUALDO MONTEIRO DA PAZ	570.xxx.xxx-15
JHEISON CHAVES LIMA	700.xxx.xxx-00
JOAO NAHUM DOS DOS SANTOS	440.xxx.xxx-53
JORGE FERNANDO DO NASCIMENTO COIMBRA	767.xxx.xxx-49
JOSE CARVALHO DA SILVA FILHO	722.xxx.xxx-00
JOSÉ MARQUES SODRÉDE SOUZA RIBEIRO	704.xxx.xxx-49
JOSÉLIA RODRIGUES MORAES	602.xxx.xxx-68
JOSIELE DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	823.xxx.xxx-59
JOSIELEM RIBEIRO CORREA	022.xxx.xxx-17
JOSIENE LIMA	023.xxx.xxx-46
JOSILENE RODRIGUES VILHENA	020.xxx.xxx-56
JULIAN BOHRZ	017.xxx.xxx-48
JUSTINIANO SIDNEY MONTEIRO DE SOUZA	440.xxx.xxx-15
JUZETE RAMOS VIEIRA	365.xxx.xxx-49
KARLOS KLAITON DOS SANTOS PIEDADE	850.xxx.xxx-00
KÉSIA SANTOS DA SILVA	547.xxx.xxx-25
LAODICEIA NUNES VIEIRA	516.xxx.xxx-00
LARISSA DA SILVA SOUSA	018.xxx.xxx-67
LARISSA DAMACENA DE SOUSA	001.xxx.xxx-57
LARISSA RIBEIRO BOTELHO	033.xxx.xxx-80
LEIDIANE BRITO LUSTOSA	944.xxx.xxx-53
LOÍDE LEÃO DOS SANTOS	706.xxx.xxx-15
LOURIANA SAYMA SOUZA SANTOS	972.xxx.xxx-04
LUAN CARLOS SILVA	006.xxx.xxx-60
LUAN DO LAGO DUARTE	005.xxx.xxx-12
LUANA DA SILVA COELHO	038.xxx.xxx-97
LUCÉLIA SANTOS DA SILVA	658.xxx.xxx-53
LUCIENE TRINDADE VALE ABREU	636.xxx.xxx-53
LUCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	431.xxx.xxx-87
LUIS ALEX ELEUTÉRIO SIMÕES	528.xxx.xxx-49
MARCIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	931.xxx.xxx-78
MÁRCIA VALÉRIA BARROS DA COSTA	512.xxx.xxx-72
MARCICLEIDE DE LOURDES PEREIRA DO VALE	867.xxx.xxx-68
MARCILENE COELHO DA SILVA	898.xxx.xxx-53
MARCO AURÉLIO MIRANDA DOS SANTOS	860.xxx.xxx-06
MARGARETE DOS SANTOS DE MORAES	965.xxx.xxx-00
MARIA DE LOURDES DE PAULO DUTRA	299.xxx.xxx-15
MARIA DO CARMO ARAÚJO DA SILVA	081.xxx.xxx-49
MARIA DOS ANJOS PANTOJA HAMBURGO	233.xxx.xxx-15
MARIA JADILZA CASAES DOS SANTOS	267.xxx.xxx-49
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	850.xxx.xxx-68
MARIA LUZINEIDE MOREIRA ALVES DE CARVALHO	078.xxx.xxx-00

MARIA MEDEIROS DOS SANTOS	756.xxx.xxx-68
MARIA SILVA CEREJEIRA	701.xxx.xxx-41
MARINA DURAN COSTA	921.xxx.xxx-68
MARINALVA DE ALMEIDA RESPLANDES	948.xxx.xxx-20
MATTHEUS OLIVEIRA SANTIS	017.xxx.xxx-42
MHILLEILE PEREIRA SILVA	837.xxx.xxx-72
MILENA CIRIBELLY SANTOS ASSIS	033.xxx.xxx-10
MILENA SILVA ARAUJO	033.xxx.xxx-90
MIRALICE ARAUJO LIMA	699.xxx.xxx-82
MIRIAN LEILA	234.xxx.xxx-15
NÁRJORE NARA SILVA SOUZA	933.xxx.xxx-15
NILSON SILVA ALVES	041.xxx.xxx-66
ONIZETE PRAIA GOMES	920.xxx.xxx-20
OZIEL CARNEIRO DE SOUSA	022.xxx.xxx-30
PATRICIA SILVA COSTA	007.xxx.xxx-27
PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	862.xxx.xxx-53
PAULO DA SILVA LIMA	738.xxx.xxx-68
PEDRO OTAVIO MARTINS DA SILVA	023.xxx.xxx-20
PRISCILA MOTA REIS	020.xxx.xxx-28
RAIANA DA SILVA MOURA MIRANDA	924.xxx.xxx-68
RAQUEL CRISTINA XAVIER MIGUELI	842.xxx.xxx-72
RAQUEL VIANA DE MACEDO CABRAL	041.xxx.xxx-54
REGINA LUCIA DA SILVA	706.xxx.xxx-06
REJANE SILVA DE MORAES	816.xxx.xxx-20
RENAN LUCAS ISRAEL NASCIMENTO DA SILVA	012.xxx.xxx-76
RENILMA PINTO MEDEIROS	014.xxx.xxx-26
RILLZILEDY BRUNO RODRIGUES	032.xxx.xxx-81
ROMUALDO FERREIRA RIBEIRO	395.xxx.xxx-20
ROMUALDO JÚNIOR MOURA FAVACHO	002.xxx.xxx-89
ROSALINA FEITOSA DE SOUZA	857.xxx.xxx-20
ROSYFANNY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	014.xxx.xxx-81
SALMA GABRIELLA ALVES BARROS	014.xxx.xxx-42
SAMUEL ALVES BORGES	002.xxx.xxx-06
SANDREANE OLIVEIRA FEITOZA	749.xxx.xxx-34
SAVANNAH MARIA MELO CORREA	015.xxx.xxx-58
SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	392.xxx.xxx-34
SIMONE SILVA PINTO	005.xxx.xxx-13
SUELEM CARDOSO RIBEIRO	734.xxx.xxx-20
SUELEN PEREIRA BARRETO	024.xxx.xxx-89
TAÍSA DE MARIA SANTOS DA CRUZ	780.xxx.xxx-04
TALYSSA MIRES GESTA MALCHER	021.xxx.xxx-17
TERESA MARIA DE OLIVEIRA	462.xxx.xxx-04
THÂMIS LEMOS LOBO ALVES	005.xxx.xxx-29
ÚRSSULA ARLENE CARDOSO BAHIA	012.xxx.xxx-12
VALDILVA PEREIRA DA SILVA	831.xxx.xxx-72
VANESSA DE SOUZA PALHETA	007.xxx.xxx-94
VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA	003.xxx.xxx-94
VANESSA SILVA PAULA DA COSTA	819.xxx.xxx-15
WALDERICE BRITO LIMA	499.xxx.xxx-34
WALTYANE RICARDO DE SOUSA	015.xxx.xxx-47
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	006.xxx.xxx-31
WENDELL BERG DE SOUSA	428.xxx.xxx-87
WILKAR MARTINS LUCENA	010.xxx.xxx-07

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:947117E0

